MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 263 – 49 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 23
Secretaria de Estado de Educação 26
Editais e Avisos. 31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.406, de 11 de abril de 2022, que altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VI do *caput* do art. 16 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Ajuste SINIEF 31/20, de 14 de outubro de 2020, e no Ajuste SINIEF 36/21, de 1º de outubro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º – O *caput* do art. 2º, o *caput* do art. 3º e o art. 4º do Decreto nº 48.406, de 11 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Os estabelecimentos industriais do segmento de rochas ornamentais cuja atividade principal cadastrada na Secretaria de Estado de Fazenda seja classificada nas CNAEs 0810-0/02, 0810-0/03, 0810-0/04 ou 0899-1/99, até 30 de junho de 2023, emitirão nota fiscal de entrada simbólica do estoque de blocos e chapas de sua propriedade existente no dia imediatamente anterior ao de início de produção de efeitos deste decreto, quando não puder ser identificado o documento fiscal de origem, a guia de utilização ou a portaria de lavra.

(...)

Art. 3º – O estabelecimento extrator de minério de ferro deverá, até 30 de junho de 2023, emitir nota fiscal de entrada simbólica do estoque de minério de ferro de sua propriedade existente no dia imediatamente anterior ao de início de produção de efeitos deste decreto.

(...)

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.548, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.569, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre transferência de crédito acumulado do ICMS para estabelecimento industrial fabricante de máquinas e equipamentos, a título de pagamento pela aquisição de máquinas novas, produzidas no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso II do § 2º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, e no item 2 do § 7º do art. 29 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA :

Art. 1 – O § 2º do art. 2º do Decreto nº 47.569, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

§ 2º – As transferências de crédito acumulado do ICMS, nos termos deste artigo, para estabelecimentos industriais fabricantes, ficam limitadas ao valor de R$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) por ano civil e ao valor total de R$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).".

Art. 2º – O inciso II do *caput* do art. 10 do Decreto nº 47.569, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – (...)

II – requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante preenchimento de formulário próprio, visto eletrônico do fisco, que será gerado mediante evento na NF-e e poderá ser consultado no Portal Estadual da NF-e.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 46.615, de 1º de outubro de 2014, que concede diferimento do lançamento e pagamento do ICMS na saída de etanol combustível para formação de lastro do sistema dutoviário no trecho que conecta os terminais de Uberaba – MG a Ribeirão Preto – SP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Protocolo ICMS 63/14, de 5 de setembro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º – O *caput* do art. 1º do Decreto nº 46.615, de 1º de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica diferido o lançamento e pagamento do ICMS nas operações internas com Álcool Etílico Anidro Combustível – AEAC, até o volume de dez mil setecentos e oitenta e um metros cúbicos, realizadas até 31 de dezembro de 2023 e adquiridas pela Lógum Logística S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 002215387.00-03, para formação do lastro no sistema de duto que interliga os terminais de Uberaba – MG e Ribeirão Preto – SP, relativamente à parte situada neste Estado.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.550, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Protocolo ICMS 70/22, de 17 de outubro de 2022, e no § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – O Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária 22.1 do Capítulo 22 da Parte 2 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

22.(...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária:
22.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins (Protocolo ICMS 26/04).

".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 851, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 63, de 25 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Antônio Dias, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549011.

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 63, de 25 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Antônio Dias, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Gonzaga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Gonzaga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 853, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 184, de 22 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 184, de 22 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 854, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$588.714.562,78.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$588.714.562,78 (quinhentos e oitenta e oito milhões setecentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de outros Recursos Vinculados da Secretaria de Estado de Cultura, no valor de R$277.474,46 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 895388/2019, firmado em 29 de dezembro de 2019 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$5.429,28 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 853287/2017, firmado em 26 de dezembro de 2017 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$303,55 (trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$206.937.301,49 (duzentos e seis milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$42.358.256,41 (quarenta e dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente Administração Indireta do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$17.701,00 (dezessete mil setecentos e um reais);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R$92.510,07 (noventa e dois mil quinhentos e dez reais e sete centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, no valor de R$50.437,86 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos);

X – do saldo financeiro dos Recursos Provenientes da Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$90.417,30 (noventa mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 854, de 28 de dezembro de 2022)

(registrado no Siafi/MG sob o número 175)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.1	164.744,13
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1	9.378,36
1081.03092711-1.092-0001-4490-0-10.1	130.000,00
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	525.103,99
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.22663063-1.040-0001-3390-0-95.1	50.598,05
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608059-4.379-0001-3390-0-10.7	485,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-13.1	1.233.691,07
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	68.854.912,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.262-0001-3390-0-59.1	277.474,46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3320-0-24.1	5.429,28
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	72.710,48
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10421145-4.429-0001-4490-0-10.1	2.245.104,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.191-0001-3390-0-10.1	575,88
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.1	33.707,24
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.1	46.948,17
1511.06181005-4.025-0001-3320-0-24.1	303,55
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	2.478.586,81
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.17512705-7.737-0001-4590-0-95.1	252.295.557,90
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	475.107,01
2061.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.932,36
2061.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	70.000,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	587,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3191-0-91.1	17.701,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	43.909,00
2271.10302045-4.174-0001-3191-0-10.1	2.582.931,00
2271.10302045-4.176-0001-3191-0-10.1	595.905,00
2271.10302045-4.177-0001-3190-0-10.1	5.457.802,00
2271.10302045-4.177-0001-3191-0-10.1	2.175.781,00
2271.10302045-4.178-0001-3191-0-10.1	1.444.572,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.554-0001-4490-0-95.1	219.712.196,32
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12122705-2.500-0001-3190-0-10.1	389.972,00
2311.12122705-2.500-0001-3191-0-10.1	287.272,00
2311.12122705-2.500-0001-3390-0-10.7	690.122,00
2311.12302048-4.180-0001-3190-0-10.1	1.865,00
2311.12302048-4.180-0001-3191-0-10.1	1.592.823,00
2311.12363048-4.182-0001-3190-0-10.1	69.831,00
2311.12363048-4.182-0001-3191-0-10.1	35.701,00
2311.12363048-4.182-0001-3390-0-10.7	111.203,00
2311.12364048-4.171-0001-3190-0-10.1	7.115.648,00
2311.12364048-4.171-0001-3191-0-10.1	3.346.150,00
2311.12364048-4.171-0001-3390-0-10.7	880.116,00
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	92.510,07
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.1	2.763.276,49
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	46.882,97
2321.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	3.554,89
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	10.192.484,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	69.879,28
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	20.538,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	588.714.562,78

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549012.

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.1	18.403,18
1071.04122051-4.107-0001-4490-0-10.1	2.700,00
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	28.044,19
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1	399,33
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.1	27.494,02
1071.06183053-4.383-0001-3390-0-10.1	9.964,28
1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.1	77.739,13
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03092096-1.013-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1081.03092096-1.014-0001-3390-0-10.1	595.435,39
1081.03092711-4.391-0001-4490-0-95.1	10.000.000,00
1081.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	68.046,96
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	37.527.481,49
1251.10302037-2.023-0001-4490-0-95.1	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-23.1	513.571,58
1261.12361105-4.313-0001-3390-0-23.7	77.497,71
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-23.1	18.725.716,55
1261.12361106-2.065-0001-3390-0-23.7	3.093.466,63
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-23.1	7.790.398,74
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-13.1	61.678,00
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.7	1.504.138,67
1261.12362105-4.314-0001-3190-1-23.1	13.501.454,78
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7	43.177,41
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-23.1	5.643.615,42
1261.12362107-2.066-0001-3390-0-23.7	1.440.383,52
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-23.1	811.767,15
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.7	739.561,36
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-23.1	179.741,00
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-23.1	478.571,76
1261.12366106-4.298-0001-3390-0-23.7	70.186,94
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-23.1	5.189.731,43
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.7	397.522,32
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-23.1	509.039,66
1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7	101.747,54
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-23.1	1.269.276,67
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-23.7	173.508,42
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-13.1	1.070.493,11
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-23.1	3.986.204,06
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.7	2.614.632,68
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-13.1	35.694,88
1261.12782107-4.308-0001-3390-0-13.1	65.825,08
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.23695050-4.236-0001-3390-1-95.1	5.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18542705-1.074-0001-4490-1-95.1	1.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-53.1	20.000,00
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-53.1	52.710,48
1401.06182155-4.508-0001-4490-0-95.1	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.1	2.245.104,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122062-4.520-0001-3390-1-95.1	3.000.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	91.945,90
1511.06124005-4.023-0001-3390-0-10.1	34.996,76
1511.06125008-4.100-0001-3390-0-10.1	52.154,47
1511.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1	8.246,62
1511.06125008-4.134-0001-4490-0-10.1	881.519,20
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.1	3.741,37
1511.06181005-4.016-0001-3390-0-10.1	0,01
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-95.1	5.000.000,00
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-95.1	5.000.000,00
1511.06183005-4.024-0001-3390-0-10.1	192.847,89
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.1	1.491,76
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.1	677.689,14
1511.12368007-2.002-0001-3390-0-10.1	580.901,86
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	70.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.280-0001-3350-0-95.1	1.141.286,00
2101.18541104-4.280-0001-3390-0-95.1	1.258.714,00
2101.18541104-4.280-0001-4490-0-95.1	1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.555-0001-4490-0-95.1	177.487.752,32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-3390-0-10.1	121.486,49
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-10.1	2.610.007,00
2321.10302123-4.405-0001-4490-0-10.1	31.783,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.550-0001-3390-1-95.1	3.000.000,00
2371.20609042-4.550-0001-4490-1-95.1	1.500.000,00
2371.20609042-4.551-0001-3390-0-95.1	700.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	
2431.15127064-4.165-0001-3390-0-95.1	3.250.598,05
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.021-0001-4567-0-95.1	424.444,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	338.884.731,36

DECRETO NE Nº 855, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$27.721.040,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$27.721.040,00 (vinte e sete milhões setecentos e vinte e um mil e quarenta reais) em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Geração e Transmissão S.A., na atividade 25 752 092 3 004 0 – Expansão e Aquisição do Sistema de Transmissão.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

28 1731728 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/12/2022, referente à nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por ter manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva	PC 1490

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-26 IG1100011, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 26/12/2022 a 10/01/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2022, a prorrogação da disposição de **WEBHER DE MOURA LIMA**, MASP 0376008-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Felixlândia/Unidade de S.U.S. de Felixlândia, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2022, a prorrogação da disposição de **SIRLENE DUTRA**, MASP 0153776-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2022, a prorrogação da disposição de **FLAVIO DE ALMEIDA GUTTIERREZ**, MASP 0384246-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/Unidade de S.U.S. de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/11/2022, a prorrogação da disposição de **HELOISA HELENA DE MELO ASSIS SANTOS**, MASP 0383781-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriaé/Unidade de S.U.S. de Muriaé, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/11/2022, a prorrogação da disposição de **GILSON SALOMAO JUNIOR**, MASP 0391614-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/11/2022, a prorrogação da disposição de **PAULO EDUARDO RODERO**, MASP 0288480-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Unidade de S.U.S. de Ituiutaba, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/11/2022, a prorrogação da disposição de **ZILMA DAS GRACAS SILVEIRA VIANA**, MASP 0211978-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/10/2022, a prorrogação da disposição de **EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA**, MASP 0383767-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriaé/Unidade de S.U.S. de Muriaé, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/11/2022, a prorrogação da disposição de **JAYME MURAD MAGALHAES**, MASP 0292413-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/Unidade de S.U.S. de Lavras, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/8/2022, a prorrogação da disposição de **JOSE ULISSES DOS SANTOS**, MASP 0914145-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2022, a prorrogação da disposição de **NORIVAL RODRIGUES**, MASP 0383465-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Além Paraíba/Unidade de S.U.S. de Além Paraíba, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/06/2022, a prorrogação da disposição de **PACIFICO ESTITES RODRIGUES**, MASP 0372623-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santos Dumont/Unidade de S.U.S. de Santos Dumont, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2022, a prorrogação da disposição de **EDIMA MARIA DA SILVA E SILVA**, MASP 0391593-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/10/2022, a prorrogação da disposição de **MARLI AUGUSTA DE CARVALHO OLIVEIRA**, MASP 0349737-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/10/2022, a prorrogação da disposição de **CARLOS RAMON GOMES**, MASP 0288188-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Reduto/Unidade de S.U.S. de Reduto, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2022, a prorrogação da disposição de **VICENTE GOMES PINTO COELHO**, MASP 0383963-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Casca/Unidade de S.U.S. de Rio Casca, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 8/8/2022, a prorrogação da disposição de **LUIZ ANTONIO BATISTA DA CUNHA**, MASP 0384010-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Irai de Minas/Unidade de S.U.S. de Irai de Minas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANE MARIA DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102371 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHRISTIANE MONTEIRO TEIXEIRA DE SOUZA AYRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102371, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: RONNIE PETERSON LEÃO, MASP 1397538-8 /GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAIO MARTINS DE OLIVEIRA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103059, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILEA MARIA FONSECA LAGE FISCHER**, MASP 752195-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101362, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO**, MASP 12616207, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100225 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, MASP 11205523, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101062 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO**, MASP 12616207, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100057, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOAO LUCIO PACHECO DE SOUZA**, MASP 12365227, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101062, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 7530256, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103, para responder pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 26/12/2022 e 30/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MURILLO RIBEIRO DE LIMA**, MASP 13313689, diretor da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100085 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
FLÁVIA TACIANA BRAGA, MASP 1073224-6, AUSS, NÍVEL VI, GRAU D.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Advocacia-Geral do Estado, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RENATA VIEIRA OLIVA DE PAULA, MASP 1073023-2, AUSS, NÍVEL VI, GRAU E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/11/2022, a prorrogação da disposição de **JOSE LINO SOARES**, MASP 0386485-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/10/2022, a disposição de **AILTON REGAZIO**, MASP 0373144-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Além Paraíba/ Unidade de S.U.S. de Além Paraíba, pelo período de 12/04/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/09/2022, a prorrogação da disposição de **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, MASP 0915000-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bicas/Unidade de S.U.S. de Bicas, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/09/2022, a prorrogação da disposição de **NACLE HABIB NETO**, MASP 0914818-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/Unidade S.U.S. de Ouro Fino, de 14/08/2012 a 12/05/2021, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
LUIZ CARLOS MACIEL; MASP 382562/7; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 06/02/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DOMINGOS EUCLIDES FIORITA LAGE/MASP 9192923/ MED V C.

28 1731729 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
- MASP 292401-7, ROSEN CLAIR GONÇALVES RIBEIRO, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NIVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO TIG4, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2022.
- MASP 1142362-1, MARLUCE MOREIRA FERREIRA, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NIVEL III, GRAU B, SÍMBOLO TIG3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2022.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

28 1731651 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL

Comunicamos que nos termos do Art. 25 do Decreto nº 46.120 de 28 de dezembro de 2012/Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, não haverá sessão de julgamentos no mês de janeiro de 2023. Os prazos processuais não serão interrompidos e nem suspensos neste período. As informações e demais requerimentos ao CAP, poderão ser encaminhados através do email – cap@advocaciageral.mg.gov.br.

28 1731177 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO 12/2022 – PMMG-SEJUSP

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1450378 – SIAFI 1451978 – SIAD	TITULAR	124.297-3	Ten Cel PM Adriana Alfenas de Paiva Faria	636.403.766-68	28/12/2022
1450378 – SIAFI 1451978 – SIAD	SUBSTITUTO	133.326-9	Maj PM Marcio Diamantino de Souza Oliveira	065.469.316-13	28/12/2022

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1450378 – SIAFI 1451978 – SIAD	TITULAR	120.595-4	1º Ten PM Maria Aparecida de Oliveira Souza	045.614.837-05	28/12/2022
1450378 – SIAFI 1451978 – SIAD	SUBSTITUTO	168.560-1	3º Sgt PM Lucas Chagas de Jesus	106.948.406-70	28/12/2022

Belo Horizonte, 28/12/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

28 1731324 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL
DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- De conformidade com o art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 § 10º e § 11º da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove, ao Posto de Capitão PM, a partir de 20/11/2022, o n. 108813-7, 1º TENENTE PM QOC WENDEL ROMULO SOARES, do 34 BPM/1 RPM, transferindo-o para o Quadro de Oficias da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu Posto a partir de 21/11/2022

- De conformidade com o art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
108971-3, 1º SARGENTO PM QPE SILAS PEREIRA VIANA, do CAA-1/1 RPM, a partir de 16/12/2022, e sua transferência a partir de 17/12/2022
À Graduação de 2º Sargento PM
108448-2, 3º SARGENTO PM QPPM VANILDO SILVA DE JESUS, do 70 BPM/15 RPM, a partir de 11/11/2022, e sua transferência a partir de 12/11/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- De conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:
Ao Posto de Capitão PM
125163-6, 1º TENENTE PM QOC FABIO ANIZIO DE AMORIM, da EM19RPM/19 RPM, a partir de 15/11/2022, e sua transferência a partir de 16/11/2022
125907-6, 1º TENENTE PM QOC CARLOS ROBERTO DE SOUZA, do 68 BPM/4 RPM, a partir de 08/12/2022, e sua transferência a partir de 09/12/2022
Ao Posto de 2º Tenente PM
121018-6, SUBTENENTE PM QPE JOEL ELIAS CELESTINO, do CAA-1/1 RPM, a partir de 19/12/2022, e sua transferência a partir de 20/12/2022
122464-1, SUBTENENTE PM QPPM ANDERSON JOSE DA SILVA, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 01/12/2022, e sua transferência a partir de 02/12/2022
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À Graduação de 1º Sargento PM
109111-5, 2º SARGENTO PM QPPM ALEX SANDER BERNARDES DOS ANJOS, da ARINS, a partir de 05/12/2022, e sua transferência a partir de 06/12/2022
109126-3, 2º SARGENTO PM QPPM CRISTIANO ELOI DAVID PEREIRA, do BPCHQ/CPE, a partir de 05/12/2022, e sua transferência a partir de 06/12/2022
114705-7, 2º SARGENTO PM QPPM ABMAEL DUARTE, da EM11RPM/11 RPM, a partir de 02/12/2022, e sua transferência a partir de 03/12/2022
115084-6, 2º SARGENTO PM QPPM VICENTE DE PAULA MENDES, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 20/11/2022, e sua transferência a partir de 21/11/2022
116585-1, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE PAULO EVARISTO, da 18 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 29/11/2022, e sua transferência a partir de 30/11/2022
117274-1, 2º SARGENTO PM QPPM WASHINGTON LUIZ DA SILVA, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 21/11/2022, e sua transferência a partir de 22/11/2022
117422-6, 2º SARGENTO PM QPPM VALDENI SOARES DA SILVA, do BPMRV/CPRV, a partir de 16/11/2022, e sua transferência a partir de 17/11/2022
117870-6, 2º SARGENTO PM QPPM NATANAEL JERONIMO DE SOUZA, do BPGD/CPE, a partir de 19/12/2022, e sua transferência a partir de 20/12/2022
118222-9, 2º SARGENTO PM QPPM ANDRE DE OLIVEIRA ELIAS, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 09/12/2022, e sua transferência a partir de 10/12/2022
118459-7, 2º SARGENTO PM QPPM GILSON DE FATIMA CAMARGOS JUNIOR, do 22 BPM/1 RPM, a partir de 12/12/2022, e sua transferência a partir de 13/12/2022
120131-8, 2º SARGENTO PM QPPM GILBERTO ADRIANO PASSOS, da 1 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 22/11/2022, e sua transferência a partir de 23/11/2022
120137-5, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE XAVIER MACIEL, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 26/11/2022, e sua transferência a partir de 27/11/2022
120736-4, 2º SARGENTO PM QPPM AILSON RODRIGUES SILVA, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 07/12/2022, e sua transferência a partir de 08/12/2022
121129-1, 2º SARGENTO PM QPPM RUI TADEU SILVA, do BPTRAN/1 RPM, a partir de 27/11/2022, e sua transferência a partir de 28/11/2022
121240-6, 2º SARGENTO PM QPPM FLAVIO MARCELO DE MAGALHAES, do BPCHQ/CPE, a partir de 05/12/2022, e sua transferência a partir de 06/12/2022
121509-4, 2º SARGENTO PM QPPM FLAVIO JOSE GONCALVES CORREA, do BPMRV/CPRV, a partir de 22/11/2022, e sua transferência a partir de 23/11/2022
121618-3, 2º SARGENTO PM QPPM FABIO GONCALVES, do 50 BPM/11 RPM, a partir de 07/12/2022, e sua transferência a partir de 08/12/2022
121619-1, 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON RODRIGUES GOMES, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 13/11/2022, e sua transferência a partir de 14/11/2022
122331-2, 2º SARGENTO PM QPPM ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 28/11/2022, e sua transferência a partir de 29/11/2022
122367-6, 2º SARGENTO PM QPPM REGISON VIEIRA DA CUNHA, do BPMRV/CPRV, a partir de 10/11/2022, e sua transferência a partir de 11/11/2022
122918-6, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MACHADO, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 14/12/2022, e sua transferência a partir de 15/12/2022
À Graduação de 2º SARGENTO PM
109174-3, 3º SARGENTO PM QPPM JENILSON NASCIMENTO SANTOS, do 10 BPM/11 RPM, a partir de 15/12/2022, e sua transferência a partir de 16/12/2022
114912-9, 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO ANTONIO LUZ DA SILVA, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 15/12/2022, e sua transferência a partir de 16/12/2022
116450-8, 3º SARGENTO PM QPPM FLAVIO PRESCE NEVES, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 15/11/2022, e sua transferência a partir de 16/11/2022
117209-7, 3º SARGENTO PM QPPM PAULO MOREIRA DE CAMPOS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 30/11/2022, e sua transferência a partir de 01/12/2022
118214-6, 3º SARGENTO PM QPPM AILTON PEREIRA DOS SANTOS, da 7 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 24/10/2022, e sua transferência a partir de 25/10/2022
118440-7, 3º SARGENTO PM QPPM MARAES LUIZ MONSUETO, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 24/11/2022, e sua transferência a partir de 25/11/2022
118495-1, 3º SARGENTO PM QPPM SIDNEY BATISTA FERREIRA, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 11/12/2022, e sua transferência a partir de 12/12/2022
119442-2, 3º SARGENTO PM QPPM SERGIO DE SOUZA MAGALHAES, do 19 BPM/15 RPM, a partir de 18/07/2022, e sua transferência a partir de 19/07/2022
121097-0, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE PEREIRA VIANA NETO, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 18/11/2022, e sua transferência a partir de 19/11/2022
121718-1, 3º SARGENTO PM QPPM JORGE AMARAL SANTO, da 2 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 23/11/2022, e sua transferência a partir de 24/11/2022
122277-7, 3º SARGENTO PM QPPM CICERO RODRIGUES DA SILVA, do 69 BPM/5 RPM, a partir de 29/11/2022, e sua transferência a partir de 30/11/2022
122307-2, 3º SARGENTO PM QPPM CLEITON TARCISIO SALES, do 46 BPM/10 RPM, a partir de 27/11/2022, e sua transferência a partir de 28/11/2022
123015-0, 3º SARGENTO PM QPPM CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO, do 29 BPM/18 RPM, a partir de 11/12/2022, e sua transferência a partir de 12/12/2022
123921-9, 3º SARGENTO PM QPPM JANAEL DA SILVA ALVES, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 18/11/2022, e sua transferência a partir de 19/11/2022
126989-3, 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO BOAVENTURA DE FREITAS, do 22 BPM/1 RPM, a partir de 07/11/2022, e sua transferência a partir de 08/11/2022
130515-0, 3º SARGENTO PM QPPM WELLINGTON DE FREITAS RAMOS, do 5 BPM/1 RPM, a partir de 13/12/2022, e sua transferência a partir de 14/12/2022
131394-9, 3º SARGENTO PM QPPM EDMILSON DA SILVA SOUZA, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 30/11/2022, e sua transferência a partir de 01/12/2022
131422-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE PEREIRA COSTA, do 16 BPM/1 RPM, a partir de 16/12/2022, e sua transferência a partir de 17/12/2022

28 1731195 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA -O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 100.959-6, Walério Araújo de Melo, CPF nº 394.921.686-34, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível III, Grau P, lotado no CTPM/Patos de Minas, requereu o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 O referido servidor completou, em 19/09/2016, 30 anos e 53 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 20/09/2016, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41 de 19/12/2003 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM Comandante-Geral

28 1731291 - 1

SOLUÇÃO DO PAD Nº 110765/2022/6ª RPM.

O CORONEL PM COMANDANTE DA SEXTA REGIÃO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952, c/c artigos 15 e 16, inciso III, da Resolução n. 4.289/ Comando Geral/PMMG, de 13/01/2014, resolve aplicar a sanção de REPREENSÃO prevista no art. 244, inciso I da Lei nº869/52, por fato apurado no PAD 110765/2022, às servidoras 133124-8 F.S.L.T.P. e 160824-9 M.R.O.

28 1731135 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

RETIFICAÇÃO FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

Publicado no "Minas Gerais" nº 248, página 05, edição de 08/12/2022.
Onde se lê: "por 2 meses, referente ao 4º quinquênio, 1 mês, 3º quinquênio, 1 mês a partir de 12/12/2022," leia-se: "por 2 meses, referente ao 3º quinquênio a partir de 12/12/2022."

28 1731660 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de dezembro/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Rosa Pessuti dos Santos; Segurado: Helcio Godinho dos Santos ; Matrícula: 19.057;*Pensionista: Maria Jose de Oliveira Moraes; Segurado: Marciano Elias de Moraes; Matrícula: 20.522;*Pensionista: Heloisa Maria Campos da Mata; Segurado: Geraldo Franco da Matta; Matrícula: 26.967;*Pensionista: Marcia Regina Dias Lima; Segurado: Maurilio Teixeira Lima; Matrícula: 27.164;*Pensionista: Maria das Gracas Novais Duarte; Segurado: Joao Viana Duarte ; Matrícula: 28.608;*Pensionista: Claudete de Carvalho; Segurado: Anesio Jorge de Oliveira ; Matrícula: 31.558;*Pensionista: Marciana Costa Caetano; Segurado: Romualdo Luiz Caetano; Matrícula: 32.473;*Pensionista: Cleuza Evaristo de Faria Batista ; Segurado: Jose Batista Filho ; Matrícula: 33.464;*Pensionista: Maria Lair Fonseca Santos ; Segurado: Ormezino Pereira dos Santos; Matrícula: 33.550;*Pensionista: Conceicao Aparecida Silva; Segurado: Aires Silva; Matrícula: 33.758;*Pensionista: Helena Carlos da Mota Alkmim; Segurado: Acindino Magalhães Alkimim; Matrícula: 35.664;*Pensionista: Maria Angela da Silva ; Segurado: Ivo da Silva; Matrícula: 33.905;*Pensionista: Judith da Paz Ribeiro; Segurado: Nilton Soares; Matrícula: 35.896;*Pensionista: Vera Lucia Brandao de Paula; Segurado: Marcio Benicio de Paula; Matrícula: 37.981;*Pensionista: Teresinha Telma Mangabeira; Segurado: Alberto Rodrigues Mangabeira; Matrícula: 38.343;*Pensionista: Heloisa Aparecida Mendes ; Segurado: Jose Alves da Silva ; Matrícula: 40.183;*Pensionista: Ulania Limeira; Segurado: Jose Alves Rocha; Matrícula: 41.519;*Pensionista: Eci Marta de Jesus Fernandes; Segurado: Pedro Fernandes; Matrícula: 41.861;*Pensionista: Francisca Ana de Lima da Silva; Segurado: Antoninho da Silva; Matrícula: 42.809;*Pensionista: Heuda Santos Coelho Costa; Segurado: Jose Augusto da Costa; Matrícula: 43.917;*Pensionista: Rosangela Mendonca de Souza; Segurado: Jorge Moises Alonso de Souza; Matrícula: 45.073;*Pensionista: Maria Aparecida Gonçalves Siman ; Segurado: Jose Maria de Souza; Matrícula: 45.867;*Pensionista: Darci de Araujo Reis Lima ; Segurado: Luiz Carlos de Lima; Matrícula: 46.843;*Pensionista: Juvelina das Neves Oliveira Aguiar; Segurado: Jesse Maria de Aguiar; Matrícula: 48.716;*Pensionista: Maria Godiva Martins Sobrinha e outro; Segurado: Antonio Soares Nogueira; Matrícula: 49.083;*Pensionista: Dionizia Aparecida de Padua; Segurado: Airton de Padua; Matrícula: 50.899;*Pensionista: Antonia Lima Pereira; Segurado: Honorato Pereira do Nascimento; Matrícula: 54.535;*Pensionista: Lilia Maria Luiz Silva; Segurado: Milton Rodrigues da Silva; Matrícula: 58.229;*Pensionista: Maria de Lourdes Arruda Martins e outro; Segurado: Antonio da Silva Martins; Matrícula: 88.203;*Pensionista: Thiago Ribeiro de Paula e outro; Segurado: Joao Carlos Ribeiro; Matrícula: 88.556;*Pensionista: Maria Isabel Procopio Faulhaber e outros; Segurado: Anderson Faulhaber; Matrícula: 97.087;*Pensionista: Miria Otilio Abranche e outros; Segurado: Wedson Jose de Souza Catrinque; Matrícula: 107.311;*Pensionista: Eduarda Dias Freitas; Segurado: Sergio Ricardo Freitas; Matrícula: 121.700;*Pensionista: Rebeka Keury Santos Rocha Vieira; Segurado: Andre Vieira da Silva ; Matrícula: 149.351. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
(a) Cláudio Roberto de Souza – CEL BM
QOR - Diretor de Previdência

28 1731615 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ESTEVÃO FERREIRA CATIZANI FARIA, MASP 1433108-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DA-I21 SM1100010, para responder pelo DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 30/12/2022 a 12/01/2023.

28 1731705 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NAIRA ALICIA LACERDA FLORES, MASP 14327308, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100008, para responder pela ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 30/12/2022 a 26/01/2023.

28 1731630 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549014.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.906 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vanessa Araújo Santos, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.321-7, para prestar serviços na Assessoria de Planejamento Institucional/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto ao Escritório de Projetos em Brasília - Distrito Federal, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Buritis/ DRPC Unaí/ 16º Depto. Unaí.

77.907 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Heleno Augusto Alves Feitosa, Médico-Legista, nível II, Masp 1.176.582-3, para responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Unaí.

77.908 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Ramon Lucas Romualdo, Médico-Legista, nível I, Masp 1.367.614-3, de responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Unaí.

77.909 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso III do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Walter Rodrigues da Mota Junior, Perito Criminal, nível II, Masp 1.366.764-7, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Montes Claros, procedente do Posto de Perícia Integrado de Janúária.

77.910 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 2487/2022/PCMG/SPGF, visando à regularização funcional, as Investigadoras de Polícia a seguir nominadas para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Iracema Ariadne Viçoso	1.379.826-9	I	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF
Mariane Mancini Romano Passos	1.412.397-0	I	Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF	Diretoria de Orçamento/ SPGF
Eliane Cristina da Silva	1.412.015-8	I	Diretoria de Orçamento/ SPGF	Assessoria Técnica/ SPGF

77.911 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, as Investigadoras de Polícia a seguir nominadas para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Abna Esteves Trindade	1.480.276-3	I	Delegacia Regional de Polícia Civil deAraxá/ 5º Depto. Uberaba	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Raquel Gonçalves Cordeiro	1.336.981-4	I	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM	Delegacia Regional de Polícia Civil deAraxá/ 5º Depto. Uberaba

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

77.912 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013,Gildásio Gomes de Andrade, MASP 1.124.164-3, Investigador de Polícia, nível III, para prestar serviço no 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ SIPJ, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/DRPC Teófilo Otoni/15º Depto.

77.913 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013,Douglas Moises Quintiliano, MASP 546.868-1, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/7º Depto, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itapecerica/4ª DRPC Formiga/7º Depto Divinópolis.

28 1731720 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 841/DPP/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2022, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil – Módulo II - Projeto nº 151/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2022, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil – Módulo II - Projeto nº 151/2022, visando o provimento de cargos na classe inicial da carreira, em conformidade com o Edital nº 01/2022 e 02/2022, publicado no órgão Oficial "Minas Gerais", no dia 05/04/2022, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Local de Realização:	"Campus" da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210 e Unidades Policiais/PCMG.
Público Alvo:	Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil
Período:	13 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023
Horário Escolar:	De 07h40 às 11h40 e de 13h40 às 17h40, aulas teóricas e práticas.
Projeto:	151/2022

Equipe Didático-Pedagógica	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadoras do NAP	
Maria Regina de Salles Pimentel	340.910-9
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Coordenadora de Estágio	
Rosilene Alves de Souza	258.793-9
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia Silva	340.488-6

Monitores/Supervisores de Estágio	Masp
Adriana Lopes de Lima Abreu	1.060.853-7
Claudia Maria de Castro Goncalves	800.861-7
Claudio Roberto Meireles	340.436-5
Denis Eduardo de Araujo	1.256.394-6
Elisa Nascimento Ferreira	1.411.915-0
Fabiana Moreno Amaral	1.352.508-4
Francisco de Paula Avelar Filho	1.167.341-5
Gerson Coelho Cavalcante Junior	1.061.343-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Glaucia Karolline da Silva e Moura	1.256.312-8
Hamilton de Jesus Oliveira	1.111.612-6
Ivan Potyguara Braga	1.256.807-7
Keyze Ketenny Tavares Goncalves	1.255.873-0
Leandro Igor Aleixo Januário	1.411.701-4
Livia Rocha Ferraz	1.318.268-8
Marcos Paulo Silva	1.256.153-6
Mayra Laissa Oliveira Rodrigues	1.458.788-5
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu	1.093.057-6
Rodrigo Ferreira Marra de Souza	1.174.116-2
Rodrigo Fontes Diniz	1.482.680-4
Simon Cameron Maroni Safe Silveira	340.492-8
Soraia Cassia Morato Simoes	1.356.679-9

Coordenadores de Área Temática	Masp
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Antônio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Claudio Eduardo Falcao Dias	1.145.232-3
Cristianne Moreira	1.145.060-8
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Naiana Andrade de Oliveira	1.520.534-7
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Tulio Leno Goes Silva	1.178.685-2
Vinícius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Yukari Miyata	457.758-1

Corpo docente	
Professores/Instrutores	Masp
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Amanda Fernanda Gontijo	1.241.936-2
Antonio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Bianca Landau Braile	1.145.068-1
Breno Andrades de Melo Viana	1.242.327-3
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Claudio Eduardo Falcao Dias	1.145.232-3
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristianne Moreira	1.145.060-8
Cynthia Flaviane de Macedo	1.458.557-4
Daiana Silva Caetano	1.256.840-8
Elaine de Fatima Mello Santos	1.317.681-3
Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo	1.189.038-1
Flavio Henrique Quinicario Pereira	1.364.969-4
Francisco Roque da Rocha	1.120.811-3
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Isabella Maria de Almeida Feliciano Silva	1.215.349-0
Jordana Andrade Borges	1.256.417-5
Juliana Cristina Ferreira Silva	1.413.242-7
Juliana Silva Rocha Eustachio	1.176.640-9
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leticia Baptista Gamboge Reis	386.041-8
Luana Carolina de Souza	1.351.702-4
Marco Aurelio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Mariana Araujo Rodrigues	1.352.719-7
Mellina Isabel Silva Clemente	1.330.579-2
Oscar Pinheiro Nicolai	374.718-5
Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa	1.330.716-0
Rafael Biondi Prates de Andrade	1.189.308-8
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Raquel Soares Raso Lima	1.135.935-3
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Rodrigo Otavio Gomes Fagundes	1.331.230-1
Tulio Leno Goes Silva	1.178.685-2
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Wagner Fonseca Moreira da Silva	386.007-9
Wagner Lima da Silva	1.242.875-1
Yukari Miyata	457.758-1

Instrutores Técnicos	
Denis Santiago Araujo Coelho dos Santos	1.480.348-0
Guilherme Sgarbi Chaves Reis	1.113.483-0
Herbert Amaro Aurelio Souza	1.413.357-3
Izabela Fernanda Pugira Teixeira	1.352.371-7
Karolina de Melo Martins	1.174.164-2
Samantha Cristina de Oliveira Tavares	1.427.261-1

Efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 346/IC/ACADEPOL /PCMG/2022
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022

Em complementação e alteração à Portaria Nº. 346/IC/ACADEPOL /PCMG/2022, publicada em 25 de maio de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 semanal, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, faz-se as seguintes alterações:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Professora	
Sheyla Cristina da Silva Starling	1.176.251-5

Dispensar:

Professor	
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 347/IC/ACADEPOL /PCMG/2022
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022

Em complementação e alteração à Portaria Nº. 347/IC/ACADEPOL /PCMG/2022, publicada em 25 de maio de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 quinzenal, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, faz-se as seguintes alterações:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Professora	
Sheyla Cristina da Silva Starling	1.176.251-5

Dispensar:

Professor	
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

28 1731689 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1953 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Auto Placas Mercosul Lafaiete Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 48.417.103/0001-88, com sede na Rua Padre Lobo nº 170 ,Complemento: Bairro Chapada, CEP 36401-172, Conselheiro Lafaiete/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Lafaiete/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1954 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a BP Placas Veicular Uba Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 46.857.289/0001-60, com sede na Rua Adalberto Andrade Carvalho nº 51 ,Complemento: Bairro Santa Edwirges, CEP 35505-258, Uba/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Uba/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1955 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Estampadora De Placas Mercosul Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 48.531.678/0001-27, com sede na Rua Arthur Bernardes nº 650, Complemento: loja 2 Bairro Albinopolis, CEP 36404-000, Conselheiro Lafaiete/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Lafaiete/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1956 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Imperius Mercosul Patrocinio Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 47.024.990/0001-61, com sede na Rua Maestro Jose Carlos nº 1781 ,Complemento: loja B Bairro Centro, CEP 38740-044, Patrocinio/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patrocinio /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.973, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos do 8º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
considerando a solicitação firmada pelo Chefe do 8º Departamento de Polícia Civil da cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº 604/2022, SEI nº 1510.01.0083439/2022-56, de 19/12/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito no 8º Departamento de Polícia Civil de Governador Valadares, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Endgel Rebouças, masp. 1.145.037-6, e composta pelos membros: Davi Silveira de Carvalho, masp. 349.213-9, Algimar Ferreira Costa Filho, masp. 1.255.899-5, Adriano Francisco de Souza Veiga, masp. 667.938-5 e Wilisses Rosa Januario, masp. 667.886-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 50, de 14 de janeiro de 2022.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.974, DE 27 DE DEZEMBRO DE2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos do 8º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
considerando a solicitação firmada pelo Chefe do 8º Departamento de Polícia Civil da cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº604/2022, SEI nº 1510.01.0083439/2020-56, de 19/12/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito no 8º Departamento de Polícia Civil de Guanhães, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Ulisses Dias de Sousa Filho, masp. 1.060.830-5, e composta pelos membros: Barbara Kellen Rodrigues, masp. 1.412.073-7, Luis Gomes da Costa, masp. 1.256.167-5, Paulo Henrique Andrade Santos, masp. 1.255.826-8, Osvaldo Pereira Damasceno, masp 1.177.666-3 e Vilma Rodrigues da Costa, masp. 1.257.484-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.353, de 06 de junho de 2020.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N. 1.975, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;
Considerando a solicitação firmada pelo Delegado de Polícia Civil da cidade de Carandaí/MG, contida no ofício nº 031/2022, SEI nº 1510.01.0265490/2022-51, de 16/12/2022;
Resolve:
Art. 1º Dispensar da Função de leiloeiro administrativo o servidor João Carlos Trigo Moreira, masp. 340.877-0.
Art. 2º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor Celso Trindade de Andrade, masp. 457.874-6.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

28 1731688 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549015.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

–DRH– O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 02Nov22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Nov22 o nº115.152-1, 2º SARGENTO BM EMERSON FLÁVIO LEITE GARCIA, do 3°BBM. Tem direito ao provento integral de sua graduação. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 13Out22. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 30Ago22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31Ago22 o n° 117.841-7,2º SARGENTO BM WANDEIR AMATO DA SILVA, do COBOM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 30Ago22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

28 1731254 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 432/2022 - O Diretor-Geral Interino do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO,para atender determinação judicial no processo 5004068-49.2021.8.13.0707, referente ao servidor, NICOLAS TIAGO FLOR SALOME,Masp1250690-3,o ato abaixo:

ATO	PUBLICAÇÃO
156/2022	13/05/2022

Ato 433/2022 – O Diretor-Geral Interino do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO por escolaridade adicional para atender determinação judicial no processo 5004068-49.2021.8.13.0707, ao servidor abaixo relacionado:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12506903	NICOLAS TIAGO FLOR SALOME	FISAG	II	B	III	A	24/03/2021

Ato 434/2022 - O Diretor-Geral Interino do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AVERBA aos registros funcionais do servidor SAMUEL LUIZ DE SOUZA, Masp 1301616-7, tempo de 2.323 dias ou 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 23.12.2022.

Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral Interino

28 1731453 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13606.0354
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13606.0354 (49136450) interposto em face da decisão de desclassificação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 04/07/2022.
Considerando o Parecer Técnico SECULT/DFC nº. 258/2022 (50930210) e a Nota Técnica nº 100/SECULT/DFC/2022 (51328912).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 030/2022 (49159578), publicada no dia 31 de maio de 2022.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

28 1731627 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO à servidoraMasp 1018493-5, GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11/11/2022.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

28 1731591 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13601.0316
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competênciaque lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13601.0316 (54583299)interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia da Secult, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 11/10/2022.
Considerando o Parecer Técnico SECULT/DFC nº. 270/2022 (55375037) e a Nota Técnica nº 226/SECULT/DFC/2022 (57157501).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 045/2022(54590232), publicada no dia 30 de setembro de 2022.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

28 1731682 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13607.0411
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13607.0411(45004320) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 11/04/2022.
Considerando o Parecer Técnico nº 151/2022 (46437528).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 017/2022 (45262181), publicada no dia 05de abrilde 2022.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

28 1731621 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13603.0041
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13603.0041(43576587) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 15/03/2022.
Considerando o Parecer Técnico nº 230/2022 (47075956).
Frente ao exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 010/2022(43624130), publicada no dia 04 de março de 2022.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

28 1731625 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 60, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a designação da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 17 do Decreto Estadual n°46.644, de 06/11/2014
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Ética no âmbito desta SECULT, e designados os seguintes membros:
I – como membros titulares:
a) Ana Maria Agenor, Masp: 370.802-1;
b) Maria de Lourdes Freitas da Silva, Masp: 954.539-3; e
c) Tarciene Fernanda da Silva, Masp: 1.396.111-5;
II – como membros suplentes:
a) Ângelo Luiz Rezende, Masp: 346.494-8; e
b) Vanderlei Cunha da Conceição Ferreira, Masp: 378.887-4.
Parágrafo único - A Presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora Ana Maria Agenor, Masp: 370.802-1, e, em seus impedimentos, pela servidora Maria de Lourdes Freitas da Silva, Masp: 954.539-3.
Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, sendo vedada a recondução, uma vez que foram mantidos os membros designados na RESOLUÇÃO SECULT Nº 22, 13 de novembro de 2019.
Art. 3º - A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e demais normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.
Art. 4º - A atuação, no âmbito da Comissão de Ética, não enseja qualquer remuneração aos seus membros e os trabalhos por ela desenvolvidos constituem prestação de relevante serviço público.
Art. 5º - Compete à Comissão de Ética:
I - orientar e aconselhar o agente público sobre ética profissional no respectivo órgão ou entidade;
II - alertar agentes públicos quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
III - adotar formas de divulgação das normas éticas e de prevenção de falta ética;
IV - registrar condutas éticas relevantes;
V – decidir pela instauração e conduzir processo ético, observadas as normas estabelecidas no Título V do Decreto Estadual n°46.644, de 06/11/2014 e em Deliberações do CONSET;
VI – elaborar seu regimento interno, observadas normas e diretrizes expedidas pelo CONSET; e
VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo CONSET.
Art. 6º - Da decisão final da Comissão de Ética caberá:
I - Pedido de reconsideração à instância responsável pela abertura do processo ético; e
II - Recurso ao CONSET.
Art. 7º - A vigência desta resolução será de 03 (três) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Minas Gerais.
Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

28 1731241 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 21/2022
Institui comissão destinada a formular o Programa de Integridade específico para Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a comissão destinada a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto consolidar entendimentos e formular Programa de Integridade específico, nos termos do inciso II do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. Parágrafo único – O Programa de Integridade reunirá um conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta; Art. 2º A comissão será coordenada pela servidora Ludmila Ribeiro Souza, MASP 1.391.688-7 do Núcleo de Restauração e Conservação da Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade e composta pelos seguintes representantes: I - César Teixeira de Carvalho, MASP 1.166.167-5, da Diretoria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade; II – Rafael Campos Amaral Lobato, MASP 1.506.525-3, da Assessoria de Comunicação Social; III - Filomena Geraldo Neta, MASP 1.229.265-2, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças; IV - Lara Brandão Alves, MASP 1.379.532-6, da Assessoria Técnica de Promoção e Extensão; V - Lindomar Lucrécio Ferreira, MASP 1.458.117-7, da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças; VI - Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos, MASP 1.229.478-1, da Assessoria de Gabinete; VII – Lucília Sergia do Nascimento, MASP 1.369.297-5, do Departamento de Gestão de Pessoas. § 1º A comissão terá o apoio da CGE-CSEC representada pela Controladora Seccional da FAOP Tania Cristina Prata, MASP 1.494.715-4 que também fará parte da comissão. § 2º Poderão ainda, ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade específico, objeto da comissão. Art. 3º A atuação no âmbito da comissão não será remunerada. Art. 4º A comissão concluirá, no prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, a formulação do Programa de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022. Art. 5º - Esta Portaria substitui a n°18/2021 e suas alterações e entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Data de Ass: Ouro Preto 28 de dezembro de 2022.

28 1731314 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

ATO DAPRESIDENTE
RETIFICA PORTARIA IEPHA/MG n° 46/2022, publicada no Jornal Minas Gerais de 25 de novembro de 2022, página3, 4ª coluna, item I do art. 2º, substituindoMarco Antônio da Silva, Masp. 1.260.389-0 por Maria Cristina Conceição Nicolai, Masp. 1.194.768-6.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

28 1731326 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, dispensa FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES, MASP 1368136-6, da função gratificada FGI-4 TV1100519, a contar de 26/12/2022.

28 1731633 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº46, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital 01/2022 de Credenciamento de Entidades Socioassitencias no âmbito do Programa Alimenta Brasil– PAB-Leite.
O Diretor Geral Do Instituto De Desenvolvimento Do Norte E Nordeste De Minas GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei nº 22.257, de 2016 e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018,
DETERMINA:
Art. 1º. Institui Comissão Julgadora do Edital 01/2022 relativo aocredenciamento de Entidades Socioassitenciais aser realizado no âmbito do Programa Alimenta Brasil- Modalidade Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite no ano de 2022, previsto no Convênio Nº 919466.
Art. 2º. A Comissão Julgadora de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, devendo a presidência recair sobre a primeira da lista:
I – Joyce Ribeiro Colares - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene- MASP 755208-6;
II – Vítor César Soares Matos - Servidor da Gerência de Inclusão Socialdo Idene -MASP 1389367-2;
III – Marcos Alves Lima - Diretor da Diretoria Regional dos Vales do Idene - MASP 1474875-0;
IV – Wendel Pereira de Souza - Diretor da Diretoria Regional do Norte do Idene - MASP 1496031-4
V- - Felipe Lopes Vieira Vasconcelos - Assessor deGabinete do Idene - MASP753009-0
§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente pelos demais membros.
§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.
Art. 3º A Comissão terá por objetivo promover a análise da documentação das organizações interessadas no chamamento e publicar o resultado do credenciamento previsto nesta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

28 1731564 - 1

PORTARIA IDENE Nº46, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital 01/2022 de Credenciamento de Entidades Socioassitencias no âmbito do Programa Alimenta Brasil – PABLeite.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei nº 22.257, de 2016 e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018,
DETERMINA:
Art. 1º. Institui Comissão Julgadora do Edital 01/2022 relativo ao credenciamento de Entidades Socioassitenciais a ser realizado no âmbito do Programa Alimenta Brasil- Modalidade Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite no ano de 2022, previsto no Convênio Nº 919466.
Art. 2º. A Comissão Julgadora de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, devendo a presidência recair sobre a primeira da lista:
I – Joyce Ribeiro Colares - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene- MASP 755208-6;
II – Vítor César Soares Matos - Servidor da Gerência de Inclusão Social do Idene -MASP 1389367-2;
III – Marcos Alves Lima - Diretor da Diretoria Regional dos Vales do Idene - MASP 1474875-0;
IV – Wendel Pereira de Souza - Diretor da Diretoria Regional do Norte do Idene - MASP 1496031-4
V- - Felipe Lopes Vieira Vasconcelos - Assessor de Gabinete do Idene - MASP 753009-0
§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente pelos demais membros.
§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.
Art. 3º A Comissão terá por objetivo promover a análise da documentação das organizações interessadas no chamamento e publicar o resultado do credenciamento previsto nesta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral do Idene

28 1731622 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:
Masp 902.518-0, Vânia Lúcia de Oliveira Guimarães, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27.12.2022.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor:
Masp 1367076-5, Pedro Henrique Ferreira da Rocha, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento, Nível II, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1102612, de recrutamento limitado, a partir de 26/12/2022.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

28 1731623 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549016.

DELIBERAÇÃO CEDCA N°05/2022

Dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos prevista no edital de chamamento público 002/2019 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência – FIA do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 10.501/1991; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 11.397/1994; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Resolução CONANDA nº 137/2010; Resolução CEDCA/MG nº 48/2012; Decreto Estadual nº 46.319/2013; Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução SEGOV/AGE nº 04/2015; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017; Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº 01/2019 e CONSIDERANDO o item 4.13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de setembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1ºAprovação doparecereremitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, efetivada na sessão plenária Ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 22de setembro de 2022

Art. 2ºFicadeferido para fazer parte do Banco de Projetos do CEDCA/MG e para a captação de recursos financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA o seguinte projeto:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MATRIZ DE PONTUAÇÃO
Fundação Dom Cabral	Raízes On-line – Programa de Inovação Social	80

Art. 3ºAprovação doparecereremitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, efetivada na sessão plenária Ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 27de setembro de 2022.

Art. 4ºFicadeferido para fazer parte do Banco de Projetos do CEDCA/MG e para a captação de recursos financiados pelo Fundo – FIA os seguintes projetos:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Teatro da Pedra – Associação Cultural	Circulação Teatro da Pedra	77,5
Teatro da Pedra – Associação Cultural	Teatro e Memória - Vertentes ao Alto Paraopeba	77,5

Art. 5ºO prazo de validade da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do resultado definitivo.

Art. 6ºEssa Resolução entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
Presidenta do Conselho Estadual dos Diretos da Criança e do Adolescente

28 1731086 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 5048710-90.2019.8.13.0024

, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Andréia Fonseca Rodrigues, MASP 752.369-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:

Registram-se:

I - Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau "A", a partir de 30/08/2016, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau "A", a partir de 30/08/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

III - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.025 de 12/07/2017, conforme MG de 13/07/2017, ao Grau "C", Nível I, a partir de 01/07/2017, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5.157, de 16/07/2018, conforme MG de 17/07/2018, ao Grau "A", Nível II, a partir de 01/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

V - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.380 de 30/07/2020, conforme MG de 31/07/2020, ao Grau "B", Nível II, a partir de 01/07/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VI - Concessão de progressão, ao Grau "B", Nível III a partir de 30/08/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VII - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.575 de 21/06/2022, conforme MG de 22/06/2022, ao Grau "C", Nível II, a partir de 01/07/2022, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VIII - Concessão de progressão, ao Grau "C", Nível III a partir de 30/08/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

28 1731554 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Sujeito Passivo: Viviane dos Reis de Souza – CPF 055.660.766/02
Endereço: Rua Rotariano Celso de Araujo, 353
Diamante (Barreiro) – Belo Horizonte – MG – Cep 30627-155
Coobrigado: Bernardo Cunha Santos – CPF 033.907.986-09
Endereço: Rua Petrolina, 651 – casa 02
São Pedro– Esmeraldas – MG – Cep 32809-316
Auto de Infração: 15.000072632.69

Sujeito Passivo: PRISCO JOSE SANDIM – CPF 164.035.096/91
Endereço: RUA JOSE DO NASCIMENTO CASTRO, 75 - GOIANIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31950-380
Auto de Infração: 15.000073178.90

Sujeito Passivo: ALVIM MOREIRA SANDIM NETO
CPF 177.173.456/68
Endereço: RUA JOSE DO NASCIMENTO CASTRO, 75
GOIANIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31950-380
Auto de Infração: 15.000073172.29

Sujeito Passivo: JOSE RICARDO PACHECO DE MELLO–
CPF 314.803.306/04
Endereço: RUA IRIBAR, 394
CACHOEIRINHA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31150-710
Auto de Infração: 15.000073150.81

Sujeito Passivo: PEDRO HENRIQUE VILLELA STROPPA –
CPF 126.274.166/18
Endereço: ALAMEDA DOS COQUEIROS, 1201
SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-170
Auto de Infração: 15.000073157.31

Sujeito Passivo: ILMAR LUIZ DE OLIVEIRA– CPF 559.174.966/68
Endereço: RUA MARIANITA, 215 AP 202
ALIPIO DE MELO – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30830-520
Auto de Infração: 15.000073189.69

Sujeito Passivo: EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA –
CPF 029.633.856/76
Endereço: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE, 765 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31030-470
Auto de Infração: 15.000073190.43

Sujeito Passivo: ITAMAR LUIZ DE OLIVEIRA–
CPF 540.048.106/04
Endereço: RUA CONDE RIBEIRO DO VALE, 765 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31030-470
Auto de Infração: 15.000073192.05

Sujeito Passivo: EMILIANA MARINHO MARQUETTI–
CPF 048.319.666/57
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 254
LAGES – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073207.69

Sujeito Passivo: ISABELA TOFFOLO MARQUETTI–
CPF 098.795.516/05
Endereço: RUA COSTA SENA, 151
Centro – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073208.40

Sujeito Passivo: RAFAEL TOFFOLO MARQUETTI–
CPF 072.049.896/19
Endereço: RUA COSTA SENA, 151
Centro – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073223.38

Sujeito Passivo: ANDRE MARQUETTI– CPF 740.446.211/87
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 254
LAGES – OURO PRETO – MG – Cep 35400-000
Auto de Infração: 15.000073227-45

Sujeito Passivo: MAITE RACHID LEITE FLAVIO –
CPF 141.214.016/11
Endereço: RUA ROQUETE MENDONCA, 385 AP 400
SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-030
Auto de Infração: 15.000072464.45

Sujeito Passivo: RODRIGO PERRONE LEITE FLAVIO –
CPF 477.365.378/79
Endereço: RUA ADALIVIA DE TOLEDO, 310 AP 21
PAINEIRAS DO MORUMBI – SÃO PAULO - SP – Cep 05683-000
Auto de Infração: 15.000072460.20
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH
MASP 556.265-7

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual

Sujeito Passivo: ANDREA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES – CPF 658.738.152/91
Endereço: RUA DOS CARIJOS, 121 AP 403
CENTRO – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30120-060
Auto de Infração: 15.000072408.11

Sujeito Passivo: BIANCA MARIA CAMPOS BRITO –
CPF 011.950.386/74
Endereço: RUA SAO MATEUS, 187 AP 404 SAGRADA FAMILIA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31035-330
Coobrigado: MARIA THEREZINHA DO CARMO BRITTO DA CUNHA – CPF 109.244.266-91
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 750 AP 402
SAVASSI - BELO HORIZONTE – MG – Cep 30140-091
Coobrigado: MAURA TEIXEIRA CAMPOS – CPF 630.875.376-91
Endereço: RUA DORES DO INDAIA, 84 AP 02
SANTA TEREZA - BELO HORIZONTE – MG – Cep 31010-360
Auto de Infração: 15.000073060.90

Sujeito Passivo: JOAO GERALDO ROCHA MELO –
CPF 508.887.306/91
Endereço: AVE DOS BANDEIRANTES, 1151 – AP 201
ANCHIETA – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30310-403
Auto de Infração: 15.000073160.79

Sujeito Passivo: CIDIA AUXILIADORA MELO FONSECA –
CPF 613.341.036/15
Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO HALFED, 101
MANGABEIRAS – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30210-180
Auto de Infração: 15.000073164.94

Sujeito Passivo: SIEGFRIED FUCHS – CPF 196.179.686/49
Endereço: RUA REPÚBLICA ARGENTINA, 20 AP 101
SION – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30315-490
Auto de Infração: 15.000073070.88

Sujeito Passivo: REGINA LUCIA MOTTA – CPF 028.393.456/50
Endereço: AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 1049
SAO JOSE – BELO HORIZONTE – MG – Cep 31275-050
Auto de Infração: 15.000073284.50

Sujeito Passivo: FLAVIA FADUL MAGALHÃES –
CPF 009.377.476/10
Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1374 AP 2401
VILA DA SERRA – NOVA LIMA – MG – Cep 34006-065
Coobrigado: GILBERTO MONTEIRO SIQUEIRA–
CPF 293.731.406-63
Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1374 AP 2401 BLOCO B VILA DA SERRA – NOVA LIMA – MG – Cep 34006-065
Auto de Infração: 15.000073241.52

Sujeito Passivo: ROMULO ALVARENGA JUNIOR –
CPF 044.160.096/40
Endereço: RUA FERNANDES TOURINHO, 782 AP 1202
SAVASSI– BELO HORIZONTE – MG – Cep 30112-004
Auto de Infração: 15.000073239.97

Sujeito Passivo: RODRIGO AVILA ALVARENGA –
CPF 901.737.246/04
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 2578 AP 1801
LOURDES– BELO HORIZONTE – MG – Cep 30160-038
Auto de Infração: 15.000073238.14

Sujeito Passivo: RENATO AVILA ALVARENGA –
CPF 811.412.466/00
Endereço: R AL BORMIO, 40
VILA ALPINA– NOVA LIMA – MG – Cep 34007-306
Auto de Infração: 15.000073221.76

Sujeito Passivo: ROMULO ALVARENGA – CPF 056.741.156/72
Endereço: R ESPÍRITO SANTO, 2568 AP 1001
LOURDES – BELO HORIZONTE – MG – Cep 30160-032
Auto de Infração: 15.000073237.33

Sujeito Passivo: MARILCE LEIVIA BAIA – CPF 883.095.096/34
Endereço: CAMPO CAPELA VELHA – CASA - ZONA RURAL
VISCONDE DO RIO BRANCO – MG – Cep 36520-000
Auto de Infração: 15.000072826.46

Sujeito Passivo: MARILDA LEIVIA COSTA – CPF 003.900.186/51
Endereço: RUA FERNÃO DIAS, 228 - QUINTA SUMIDOURO
PEDRO LEOPOLDO – MG – Cep 33600-000
Auto de Infração: 15.000073149.04

Sujeito Passivo: MATHEUS SALES MARINHO –
CPF 095.068.776/61
Endereço: RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ, 136
CENTRO - PRUDENTE DE MORAIS – MG – Cep 35738-000
Auto de Infração: 15.000072705.08
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH
MASP 556.265-7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II
BELO HORIZONTE- DFBH5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, para inclusão dos responsáveis abaixo identificados no polo passivo de autuação. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento com as reduções previstas na Legislação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária localizada à Av. Juscelino Kubistheck, 145 - Centro – Vespasiano- MG- CEP 33.200-326.
PTA: 05.000317831-13
Sujeito Passivo: M A Construções Eireli
I.E.: 0022673280014
Avenida Existente, nº 1749- Conj. Habitacional Morro Alto –Vespasiano / MG. CEP:33.203-090
Coobrigado: Alex Alexandre da Silva
CPF: 033.808.186-07
Ave.Vilarinho, 3050- Bloco 6- Apto 504- B. Venda Nova Belo Horizonte/MG-CEP:31.615-250
Coobrigado: Milton Donizete de Souza
CPF: 227.205.536-20
Rua Adelmiro Fernandes Torres, Nº 770 - B. Satélite Belo Horizonte/MG-CEP: 31748-025

Vespasiano, 28 de dezembro de 2022.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal– DF/BH5

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT nº 001/06, procede-se à reformulação do Auto de Infração para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(éis) solidário(s) pelo Crédito Tributário. Conforme diligência discal e documento acostado aos autos dos respectivos PTA, constatou-se que os contribuintes não exerciam as atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klauss Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra
Nova Lima - MG
PTA – 05.000161608-01

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klauss Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra
Nova Lima - MG
PTA – 05.000161605-69

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.00-80
Rua Santa Catarina, 1222, loja 2 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Klauss Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra
Nova Lima - MG
PTA – 05.000192496-33

Sujeito Passivo: Valzap Acessórios Ltda - IE 062.784486.05-79
Al. da Serra, 1369, loja 8-A- Vila da Serra – Nova Lima - MG
Coobrigado: Klauss Nogueira - CPF 156.298.729-72
R. Ministro Orozimbo Nonato, 525, apto. 2405 – Vila da Serra
Nova Lima - MG
PTA – 03.000462454-77

Sujeito Passivo: Carvalho Tecidos e Aviamentos Ltda –
IE 062.344102.00-48
Rua Carijós, 517, sala 103 – Centro – Bhte - MG
Coobrigado: Wilson Raymundo Pereira dos Santos –
CPF 160.435.966-87
Av. Sen. Levindo Coelho, 2635, apto. 202 – Tirol – Bhte-MG
Coobrigado: Luiz Carvalho da Silva – CPF 155.605.036-49
R. das Oficinas, 874 – Esplanada – Bhte-MG
PTA – 05.000285324-58

Sujeito Passivo: Carvalho Tecidos e Aviamentos Ltda –
IE 062.344102.00-48
Rua Carijós, 517, sala 103 – Centro – Bhte - MG
Coobrigado: Wilson Raymundo Pereira dos Santos –
CPF 160.435.966-87
Av. Sen. Levindo Coelho, 2635, apto. 202 – Tirol – Bhte-MG
Coobrigado: Luiz Carvalho da Silva – CPF 155.605.036-49
R. das Oficinas, 874 – Esplanada – Bhte-MG
PTA – 03.000491661-28

Sujeito Passivo: Comercial Maciel & Maciel Ltda –
IE 001.712472.00-95
Rua Juiz de Fora, 240, loja A – Barro Preto – Bhte - MG
Coobrigado: Paulo Sergio Maciel – CPF 997.536.776-34
Av. Jose Candido da Silveira, 398, apto. 902 – Cidade Nova – Bhte-MG
PTA – 05.000273942-81

Sujeito Passivo: HR Peças para Veículos Eireli
IE 002.513710.00-21
Rua Rio Grande do Sul, 319 – loja – Centro – Bhte-MG
Coobrigado: Ezron Ribeiro Junior – CPF 030.106.186-62
R. Condor, 456 – Nova Cintra – Bhte-MG
PTA – 05.000292698-31

Sujeito Passivo: Borba Carvalho Alimentos Ltda IE 001.075705.00-34
Av. Augusto de Lima, 1277 – Barro Preto – Bhte-MG
Coobrigado: Leonardo Guimaraes de Carvalho – CPF 025.448.216-39
R. José Rodrigues Pereira, 1278, apto. 1302 – Buritis – Bhte-MG
PTA – 05.000256247-34

Sujeito Passivo: H2A Industria e Comercio de Roupas Eireli –
IE 001.788272.00-20
R. Bernardino de Lima, 551 – Barroca – Bhte-MG
Coobrigado: Ana Maria Jacinto – CPF 850.997.246-04
R. Chiquinho Batista, 383 – Centro – Conceição do Pará - MG
PTA – 05.000254887-84

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do Art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, segundo o qual a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: AIG Depósito Construção Ltda –
IE – 003.246595.00-02
Av. Perimetral, 1500 – Distrito Industrial do Jatobá - Bhte. - MG
Coobrigado: Gabryel Victor de Oliveira Soares –
CPF – 022.780.006-08
R. Visconde de Caeté, 167 – Diamante (Barreiro) - Bhte. - MG
PTA – 05.000323331-46

Sujeito Passivo: Red Feather Industria e Comercio de Roupas Ltda
IE – 001.8444594.00-15
R. dos Timbiras, 2645, sala 301 – Santo Agostinho - Bhte. - MG
Coobrigado: Jonathan de Almeida Ciodaro – CPF 082.905.016-76
Al. Gregorio Bogossian Sobrinho, 60 – Tambore – Santana do Parnaiba-SP
PTA – 59.000040411-19

Sujeito Passivo: Saturno Comercio de Carnes e Bebidas Eireli
IE 003.394740.00-20
R. Joaquim Nabuco, 329 – loja – Nova Suissa - Bhte. - MG
Coobrigado: Hiago Gomes Nascimento – CPF 128.221.606-60
R. Joaquim Nabuco, 329 – Nova Suissa - Bhte. - MG
PTA – 05.000314472-70

Sujeito Passivo: Lourenço de Paula Ltda – IE – 002.381589.00-98
Av. Francisco Sá, 55, loja B - Prado - Bhte. - MG
Coobrigado: Dirceu Lourenço Pedro – CPF – 105.935.556-60
R. Bogari, 166 – Nova Suissa - Bhte. - MG
PTA – 05.000322919-74

Sujeito Passivo: Brado Materiais de Construção –
IE 003.002007.01-87
R. Castelo Nuevo, 703, loja - Coqueiros - Bhte. - MG
Coobrigado: Cristiane Aparecida da Silva – CPF – 043.040.366-61
R. Almada, 451, apto. 101 – Pindorama - Bhte. - MG
PTA – 05.000325368-45

Sujeito Passivo: Comercial Cortes e Lima Ltda –
IE – 062.985927.00-81
Av. Prudente de Morais, 290, loja 01 – Cidade Jardim - Bhte. - MG
Coobrigado: Antonio Augusto Cortes – CPF – 545.773.576-15
R. Agostinho Bretas, 366, apto. 201 - Caiçaras - Bhte. - MG
Coobrigado: Alexandre Eustaquio Cortes – CPF 579.352.116-04
PTA – 05.000290126-79

Sujeito Passivo: Odin Industrial e Comercial Ltda –
IE – 062.324980.01-54
Av. Marcone Issa, 2100 – Perobas – São José da Lapa - MG
Coobrigado: Eduardo Dantas Faleiro - CPF – 249.272.286-49
R. Cobre, 266, apto. 302 – Cruzeiro - Bhte. – MG
Coobrigado: Ricardo dos Santos Neves – CPF 870.916.906-72
R. Gervasio Lara, 14 – Fonte Grande – Contagem - MG
PTA – 03.000451635-40

Sujeito Passivo: Comercial Cortes e Lima Ltda –
IE – 062.985927.00-81
Av. Prudente de Morais, 290, loja 01 – Cidade Jardim - Bhte. - MG
Coobrigado: Antonio Augusto Cortes – CPF – 545.773.576-15
R. Agostinho Bretas, 366, apto. 201 - Caiçaras - Bhte. - MG
Coobrigado: Alexandre Eustaquio Cortes – CPF 579.352.116-04
PTA – 05.000245057-07

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

28 1731556 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida.

Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito

PTA: 15.000072049.39
Sujeito Passivo: SERGIO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 740.062.156-49
Endereço: RUA BAHIA, 781 – TEREZA CRISTINA – SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG - CEP: 32.920-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549017.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito
PTA: 15.000072050.13
Sujeito Passivo: SELMA LUCIA DE SOUSA – CPF: 937.196.126-00
Endereço: AV. FERNÃO DIAS, 1555 – CENTRO – IGARAPÉ – MG - CEP: 32.920-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000072055.01
Sujeito Passivo: CUSTODIO CELIO DE SOUSA – CPF: 892.401.896-53
Endereço: RUA PIAUÍ, 730 – TEREZA CRSITINA – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG - CEP: 32.920-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000072057.65
Sujeito Passivo: JOSÉ CUSTODIO DE SOUSA – CPF: 968.695.266-72
Endereço: RUA MATO GROSSO, 544 – APT 202 - BL. 01 – TEREZA CRSITINA – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG – CEP: 32.920-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000072058.46
Sujeito Passivo: SUELI MARIA OLIMPIO SOUSA – CPF: 034.051.356-05
Endereço: AV. FERNÃO DIAS, 1955 – CENTRO – IGARAPÉ – MG – CEP 32.900-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000072067.53
Sujeito Passivo: JOÃO VANDERLEI DE SOUZA – CPF: 050.746.036-76
Endereço: AV. FERNÃO DIAS, 1955 – CENTRO – IGARAPÉ – MG – CEP: 32.900-000

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30 trinta dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo, por meio de DAE ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880-97. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a e decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito
PTA: 15.000072062.65
Sujeito Passivo: SONELITA MARIA DE SOUZA – CPF: 053.846.036-90
Endereço: RUA ITABIRITO, 513 – SÃO LUIZ – BETIM - MG - CEP: 32.675-614

Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022

SRF II – CONTAGEM - DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 1
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário acima por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda a impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do AI, a 35 % (trinta e cinco por cento) após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento nos termos da Leis 15273/04 os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via posta, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) ou na Administração Fazendária, sede da Unidade Fiscal emitente deste AI acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 01.002326795.74
Sujeito Passivo: AFYLIFE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 2020 – S. 801 – CENTRO – CAXIAS DO SUL – CEP 95.020-172

Frederico Augusto Barral – MASP 668.772-7
Delegado Fiscal
Contagem, 27 de dezembro de 2022.

28 1731559 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002710598.91
Sujeito Passivo: ARLEY FERREIRA DA SILVA
CPF: 091.726.516-52
End: Rua João Luiz Alvarenga, n° 109, Bairro Vila Olímpica. Uberaba/MG. CEP: 38.066-050.

Uberaba, 28 de dezembro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para extinção do IPVA exercício 2019, tendo em vista a baixa do gravame realizada pela BV Financeira SA Crédito Financiamento e Investimento em 18/12/2018. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001409431.19
Sujeito Passivo: ARLEY FERREIRA DA SILVA
CPF: 091.726.516-52
End: Rua João Luiz Alvarenga, n° 109, Bairro Vila Olímpica. Uberaba/MG. CEP: 38.066-050.

Uberaba, 28 de dezembro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

28 1731560 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 15.000073314-00
Sujeito Passivo: RAQUEL MENEZES DEGANI
IE/CPF/CNPJ: 440.197.506-53
End.: Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 315, Apt. 402, Uberlândia/MG.

2. PTA: 15.000073313-29
Sujeito Passivo: MARIA TERESA MENEZES FREITAS
IE/CPF/CNPJ: 481.653.796-15
End.: Rua Johen Carneiro, 539, Uberlândia/MG.

3. PTA: 15.000073313-29
Sujeito Passivo: MARCIA MENEZES PEREIRA
IE/CPF/CNPJ: 030.115.476-70
End.: Rua Kuluene, 195, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002716813-63
Sujeito Passivo: WILKER SOUZA DE OLIVEIRA
IE/CPF/CNPJ: 014.868.276-67
End.: Rua Sebastiao Rangel, 1155, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 1731561 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o coobrigado abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DF/Varginha, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico dfvarginha@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte.: Liliane Neves de Azara
CPF: 016.154.706-03
Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 375 /53
Bairro: Vila Adyana
Município: São José dos Campos/SP-CEP.12243830
Coobrigado :Leiziane Neves de Azara
CPF :057.344.496-01
Endereço: Rua Juiz Nadra Salomão Naback, 775
Bairro Jardim das Hortências
Município: Três Corações/MG-CEP:37410778
PTA: 15.000073274-61

Varginha, 27 de dezembro de 2022.
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal/Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO DE AIAF

Nos termos do art. 10 c/c art. 12, inciso III e art. 69, inciso I, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF), tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigação principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Fica a senhora ELIANE RODRIGUES REALINO, CPF 075.967.306-39 intimada a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 02 (dois) dias, a contar desta publicação, comprovação da origem dos recursos transferidos para suas contas bancárias pela empresa qualificada a seguir, obtida na quebra de sigilo bancário, fiscal e telemático da empresa GRÃO SULDESTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA., CNPJ 10.947.249/0001-62, Machado – Minas Gerais
O período verificado é de 01/01/2018 até 31/12/2019.
ELIANE RODRIGUES REALINO
CPF 075.967.306-39
Endereço: Rua José Carneiro Santiago, 31, Centro, Pedralva – MG CEP:37.520-000
AIAF nº 10.000044476.86
OS nº 08.220002098.88

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.002575151.17
Sujeitos Passivos: RAFAEL NOGUEIRA MOISES - CNPJ 12301614/0001-92 - IE 001636893.00-98 - Endereço: Rua Junqueiras, 500, Loja 12 - Bairro Centro - Poços de Caldas - MG - CEP 37701-033 e RAFAEL NOGUEIRA MOISES - CPF 097.610.617-52 - Endereço: Rua Assumpção, 47 - Bairro Centro - Caldas - MG - CEP 37780-000.

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.002702744.97
Sujeito Passivo: IBENF CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ 09.286461.0001/47 - Endereço: Estrada União E Indústria, 32561 - Cx 04 - Bairro Posse - Petrópolis - RJ - CEP 25770-000.

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002710563-37, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002710563-37
Coobrigado: ANA RACHEL FERREIRA ORTEGA
CPF: 517.775.416-20

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002582790-77, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002582790-77
Coobrigado: ANDERSON RAIMUNDO DE FREITAS
CPF: 028.253.616-74

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002539903-09, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002539903-09
Coobrigado: JEBSON LUIZ FERREIRA
CPF: 859.797.246-72

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002699209-84, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549018.

eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002699209-84
Coobrigado: NATHAN SOUZA DE ANDRADE
CPF: 067.841.046-17

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002629889-23, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002629889-23
Coobrigado: WESLER DE CASSIO BRAGA
CPF: 065.715.246-35

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.
PTA Nº: 15.000073138-35
Sujeito Passivo: ANA PAULA SILVEIRA ANDRADE
Endereço: Rua Antonio Milton de Faria, 370. Aclimação, Passos – MG.
CPF: 099.522.716-03

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.
PTA Nº: 15.000073141-73 (Retificado conforme Ofício DFPC/20/2022)
Sujeito Passivo: MICHELLE PIANTINO VIEIRA SILVEIRA
Endereço: Rua Maranhão, 240. Bela Vista, Passos – MG.
CPF: 047.024.046-60

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, parágrafo único, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam o contribuinte e o sócio administrador abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044257.21, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares e verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Ficam também INTIMADOS a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF Poços de Caldas, Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas/MG, via postal ou com entrega agendada pelo e-mail afpocosdecaldas@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação, do período de 05/2021 a 02/2022: documentos fiscais de saída, Livro Registros de Entradas, Livro Registros de Saídas e Livro Caixa/Razão.
CONTRIBUINTE: VECHI E VECHI LDA
I.E. 004.049293.00-07
C.N.P.J. 41.981.594/0001-46
SÓCIO ADMINISTRADOR: FERNANDO DE VECHI DOS SANTOS
CPF: 101.628.546-92
Município: Poços de Caldas/MG

Poços de Caldas, 28 de dezembro de 2022.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

28 1731568 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1041 DE 27 DE DEZMEBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5011616-40.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Eduardo Antônio Andrade Amorim - MASP: 1392562/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5011616-40.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1392562/3	EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM	ANEDS	I	C	II	A	04/06/2020
1392562/3	EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM	ANEDS	II	A	III	A	04/06/2022

28 1731156 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1042 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009225-55.2020.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Saulo Gonçalves de Souza - MASP: 1195827/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5009225-55.2020.8.13.0313.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195827/9	SAULO GONCALVES DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	03/03/2020
1195827/9	SAULO GONCALVES DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	03/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195827/9	SAULO GONCALVES DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	03/03/2021

28 1731159 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1043 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5027264-89.2021.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luciano Soares da Silva - MASP: 1435652/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5027264-89.2021.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435652/1	LUCIANO SOARES DA SILVA	ASP	I	B	II	A	23/08/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435652/1	LUCIANO SOARES DA SILVA	ASP	II	A	II	B	23/08/2022

28 1731160 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1044 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5000367-67.2021.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Gabriele Regina Morais Passos - MASP: 1395667/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000367-67.2021.8.13.0194.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1395667/7	GABRIELE REGINA MORAIS PASSOS	ANEDS	I	C	II	A	01/07/2020
1395667/7	GABRIELE REGINA MORAIS PASSOS	ANEDS	II	A	III	A	01/07/2022

28 1731162 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1045 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9062591-03.2018.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II-B, retroativa à data do requerimento administrativo - 30 de novembro de 2017.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Leonardo Rodrigues Silva - MASP: 1375006/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9062591-03.2018.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375006/2	LEONARDO RODRIGUES SILVA	ASP	I	B	II	B	30/11/2017
1375006/2	LEONARDO RODRIGUES SILVA	ASP	II	B	III	A	01/01/2020
1375006/2	LEONARDO RODRIGUES SILVA	ASP	III	B	IV	A	01/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375006/2	LEONARDO RODRIGUES SILVA	ASP	III	A	III	B	01/01/2021

28 1731165 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1046 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5027853-89.2020.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 14 de outubro de 2014.
Resolve:
Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 24, de 14 de janeiro de 2021, publicada em 16 de janeiro de 2021, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Cássio Valério Dutra Gama, MASP: 1105037/4, referente ao Processo Judicial nº 0403688-03.2017.8.13.0702, em virtude de novas orientações para cumprimento.
Art. 2° - Revogar na Resolução N° 1602/2016, 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016; Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de Junho de 2017, publicada em 15 de Junho de 2017; Resolução GAB SEAP N° 060, 18 de Junho de 2019, publicada em 28 de Junho de 2019; Resolução SEJUSP N° 115, de 05 de Junho de 2020, publicada em 09 de Junho de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Cássio Valério Dutra Gama, MASP: 1105037/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5027853-89.2020.8.13.0702.
Art. 3° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 4° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 5° - Conceder Promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1105037/4	CASSIO VALERIO DUTRA GAMA	ASP	II	C	IV	B	14/10/2014

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221228233549019.

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1105037/4	CASSIO VALERIO DUTRA GAMA	ASP	IV	B	IV	C	14/10/2016
1105037/4	CASSIO VALERIO DUTRA GAMA	ASP	IV	C	IV	D	14/10/2018
1105037/4	CASSIO VALERIO DUTRA GAMA	ASP	V	A	V	B	14/10/2021

ANEXO III

Promoção por na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1105037/4	CASSIO VALERIO DUTRA GAMA	ASP	IV	D	V	A	14/10/2019

28 1731235 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1047 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5008725-46.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial,condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Tatiana Mello Resende – MASP: 1371936/4,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5008725-46.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoçõespor Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371936/4	TATIANA MELLO RESENDE	ASP	I	C	II	B	11/08/2020
1371936/4	TATIANA MELLO RESENDE	ASP	II	C	III	B	11/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371936/4	TATIANA MELLO RESENDE	ASP	II	B	II	C	11/08/2021

28 1731672 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1048 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006322-23.2021.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Gabriela Aparecida Rodrigues – MASP: 1377957/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5006322-23.2021.8.13.0245.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377957/4	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES	ASP	I	C	II	B	13/01/2020
1377957/4	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES	ASP	II	C	III	B	13/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377957/4	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES	ASP	II	B	II	C	13/01/2021

28 1731674 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1049 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5133289-97.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira,a parte referente ao servidor Lucas Eduardo Correa de Alvarenga – MASP: 1377571/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5133289-97.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377571/3	LUCAS EDUARDO CORREA DE ALVARENGA	ASP	I	B	II	A	07/11/2019
1377571/3	LUCAS EDUARDO CORREA DE ALVARENGA	ASP	II	B	III	A	07/11/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377571/3	LUCAS EDUARDO CORREA DE ALVARENGA	ASP	II	A	II	B	07/11/2020
1377571/3	LUCAS EDUARDO CORREA DE ALVARENGA	ASP	III	A	III	B	07/11/2022

28 1731678 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1050 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, §3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9055760-70.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 49/2017, 21 de Junho de 2017, publicada em 22 de Julho de 2017, Resolução SESP N° 23, de 15 de Maio de 2018, publicada em 18 de Maio de 2018, Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de Setembro de 2019, publicada em 18 de Setembro de 2019, Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de Maio de 2021, publicada em 04 de Maio de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ney Borges Balbino - MASP: 1248857/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9055760-70.2017.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	I	C	II	B	12/08/2015
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	II	C	III	B	12/08/2017
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	III	C	IV	A	12/08/2019

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	II	B	II	C	12/08/2016
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	III	B	III	C	12/08/2018
1248857/3	NEY BORGES BALBINO	AGSE	IV	A	IV	B	12/08/2021

28 1731680 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1051 DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5135410-35.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEDS N° 1615, 29 de Julho de 2016, publicada em 02 de Agosto de 2016, Resolução Nº 20/2017 – GAB. SEAP, de 23 de Junho de 2017, publicada em 24 de Junho de 2017, Resolução SEAP N° 51, 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Davidson Rodrigues Mafort – MASP: 1122144/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5135410-35.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1122144/7	DAVIDSON RODRIGUES MAFORT	ASP	I	C	II	B	13/01/2016
1122144/7	DAVIDSON RODRIGUES MAFORT	ASP	II	C	III	B	13/01/2018
1122144/7	DAVIDSON RODRIGUES MAFORT	ASP	III	C	IV	A	13/01/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1122144/7	DAVIDSON RODRIGUES MAFORT	ASP	II	B	II	C	13/01/2017
1122144/7	DAVIDSON RODRIGUES MAFORT	ASP	III	B	III	C	13/01/2019

28 1731681 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.050341-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV - Grau B, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, a partir da data de ajuizamento da ação – 31 de Maio de 2021.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Andre Nazareth dos Santos – MaSP: 1442353/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.050341-5/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442353/7	ANDRE NAZARETH DOS SANTOS	ASP	I	B	IV	B	31/05/2021

28 1731694 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1053, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.124866-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Paulo Edson Rodrigues Duarte– MaSP: 1435512/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.124866-1/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435512/7	PAULO EDSON RODRIGUES DUARTE	ASP	I	B	II	B	28/04/2021

28 1731696 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490110.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.119609-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Diego El Anderi de Freitas – MaSP: 1439641/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.119609-2/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1439641/0	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	ASP	I	B	II	A	08/02/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1439641/0	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	ASP	II	A	II	B	08/02/2022

28 1731697 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 830-2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12832275, LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/12/2022.

MASP 14456305, WILLIAN DE SOUZA MATOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/12/2022.

MASP 12027686, ROBERTO ELIAS RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/12/2022.

MASP 13720289, ROMARIO CARLOS LIMA PINTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 20/12/2022.

MASP 12619920, MARCOS SAMPAIO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/12/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

28 1731488 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 247/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissário o(a) servidor(a) W.G.F. - MASP: 1.157.038-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214 e 216/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figuram como compromissários, respectivamente, os(as) servidores(as) A.L.S.V., MaSP: 1.381.511-3; C.J.M., MASP: 1.133.786-2; D.J.M., MASP: 1.453.855-7; D.A.M., MASP: 1.452.842-6; F.H.S., MASP: 1.185.935-2; F.C.A., MASP: 1.454.911-7; J.W.G.O., MASP: 1.450.532-5; K.G.O., MASP: 1.450.074-8; P.H.F., MASP: 1.181.765-7; R.W.O., MASP: 1.383.073-2; R.R.M.F., MASP: 1.341.010-5; e W.G.Q., MASP: 1.452.823-6, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Penitenciária de Patrocínio/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) 245/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissário o(a) servidor(a) M.F.F.S. - MASP: 1.452.564-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Penitenciária de Patrocínio/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 035/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) W.T.O. - MASP.: 1.447.537-0 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0442.0035.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 076, 077 e 078/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos servidores (as) D.E.F. - MASP.: 1.211.963-2, V.G.O. - MASP 1.437.250-2 e W.F.G. - MASP 1.436.608-2, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.1312.0029.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 055, 058 e 059/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) A.D. - MASP 1.379.881-4; D.A.O. MASP 1.437.257-7 e T.G.G.N. MASP 1.444.650-4; ainda, REVOGA os TAD's 056 e 057/2021 em relação aos ex prestadores de serviços A.N.C - MASP 1.352.145-5 e C.M.R.S. - MASP 1.367.812-3, por perda do objeto, e arquiva a Ordem de Serviço 008/2019 CAOPC.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 041/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a F.F.C. - MASP.: 902.911-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0540.0018.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 022/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a F.A.S.M. - MASP.: 902.911-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0032.0168.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 045/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a B.E.O. - MASP.: 1.198.574-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0622.0112.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 011/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a W.L.M. - MASP.: 1.221.291-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.1270.0022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 017, 018, 019 e 020/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.R.M. - MASP 1.213.308-8; D.B.C. - MASP 1.379.929-1; F.B.C. - 1.379.986-1; e L.A.F. - MASP 1.393.491-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.1240.0031.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 015 e 016/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.M.V.S. - MASP.: 1.128.660-6 e C.M.S.C.M. - MASP 1.213.595-0, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2018 no que lhes diz respeito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 062/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.B.R. - MASP.: 1.386.871-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.0508.0126.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 060/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a M.I.A.J. - MASP.: 1.446.411-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0577.0111.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 042, 043 e 044/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos servidores A.S.X. - MASP.: 1.386.071-3, A.M.S. - MASP 1.435.409-6, V. S. - MASP 1.448.925-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0622.0112.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 040/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a K.C.A.P. - MASP.: 1.380.468-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0527.0004.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 052/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a L.C.R.O. - MASP.: 1.140.541-2, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2018.1295.0205.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 066/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a E.V.F. - MASP.: 1.454.741-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0253.0124.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 073 e 074/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.A.F. - MASP.: 1.449.680-6 e D.H.B. - MASP 1.388.364-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0114.0132.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 036/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a J.C.P.M. - MASP.: 1.376.456-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.0442.0035.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, RETIFICA o despacho publicado no Diário Oficial datado de 21 dezembro de 2022, referente a Homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar 202/2022: onde se lê: pelo prazo de 01 (um) ano; Leia-se: pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por LEONARDO SANTOS COSTA - MASP 1.236.318-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 349/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 11 de novembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 821/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Marco Aurélio D. Rocha OAB/MG 100.780. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 125/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de outubro de 2020, bem como no Parecer 632/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias aos processados AMILTON WALDIR GUEDES - MASP 1.065.737-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, CARLOS HENRIQUE XAVIER DA COSTA - MASP 1.481.638-3, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e LUCAS EDSON DA COSTA - MASP 1.479.553-8, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as), e do(a) advogado(a) Juliana de Fátima S. Caldeira OAB/MG 118.937 e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 424/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de outubro de 2020, bem como no Parecer 624/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado ADEMILSON BATISTA DA SILVA - MASP 1.449.961-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Serro I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Dr. Renato Wagner da Cunha OAB/MG 117.760. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 057/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 674/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Fernando Venâncio M. Silva OAB/MG 134.884. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 264/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de junho de 2020, bem como no Parecer 879/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado ALEXSANDRO CLAUDIO - MASP 1.199.706-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 128/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 748/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São João Del Rey I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Telles Rodrigo Gonçalves OAB/MG 136.047. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por LINDEMBERG PASSOS NETO – MASP: 1.223.496-9 e PAULO RICARDO DE CARVALHO SALES – MASP: 1.330.167-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 134/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de novembro de 2022, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 850/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e do(a) advogado(a) Luciano Mota de Almeida OAB/MG 113.670. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 027/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2021, bem como no Parecer nº 872/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de CLERIA SOARES DE SOUZA - MASP 1.361.045-6, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotado(a) na Penitenciária de Belo Horizonte I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 098/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 873/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALYSSON MARCOS SOTERO DA SILVA – MASP 1.277.443-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado(a) no Presídio de Mariana/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Andreza Ferreira B. Queiroz OAB/MG 99.560. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 425/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de outubro de 2020, bem como no Parecer 875/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado ÍTALO HENRIQUE COSTA - MASP 1.212.404-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio de João Monlevade I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Fernando Gonzaga Magalhães OAB/MG 160.393. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 098/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 873/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALYSSON MARCOS SOTERO DA SILVA – MASP 1.277.443-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado(a) no Presídio de Mariana/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Andreza Ferreira B. Queiroz OAB/MG 99.560. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304

- MASP 1.380.067-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado(a) no Presídio de Santos Dumont I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Lhetíscia Luzia L. Ferreira OAB/MG 200.211. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1731721 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 633/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.I.F. MaSP 1.261.091-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 634/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.L.O.S. MaSP 1.445.450-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 635/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.L.E.G. MaSP 1.435.466-6 e P.L.M. MaSP 1.435.905-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 636/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.S.V. MaSP 1.437.019-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 637/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.R. MaSP 1.131.118-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Anderson Jean Alves dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 638/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.W.S. MaSP 1.436.532-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 639/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C.S. MaSP 1.400.197-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 640/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: L.V.S. MaSP 1.228.398-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 641/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.A.P. MaSP 1.446.158-6 e C.S.O. MaSP 1.173.256-7, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 642/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: J.S.T. MaSP 1.450.721-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 643/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.S.J. MaSP 1.372.321-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 644/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.S. MaSP 1.452.458-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 645/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.S. MaSP 1.452.458-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 646/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.M.G. MaSP 1.317.078-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 647/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.P. MaSP 1.080.369-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 648/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.D. MaSP 1.387.163-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 649/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.W.S.P. MaSP 1.449.412-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 650/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.F.D. MaSP 1.280.034-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 074/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: J.B.S.N. MaSP 1.492.375-9, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Antônio Henrique Santiago de Andrade.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 075/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: J.S.F. MaSP 1.251.304-0, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Antônio Henrique Santiago de Andrade.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 076/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: R.E.S. MaSP 1.483.122-6, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 077/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: G.D.S. MaSP 1.483.354-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Anderson Jean Alves dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 078/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: A.M.M. MaSP 1.479.746-8, contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 079/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: J.L.O.B. MaSP 1.483.251-3, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 080/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: S.C.R. MaSP 1.120.642-2, M.A.P.F. MaSP 1.367.643-2, C.C.A. MaSP 1.783.551-6, A.M.A. MaSP 1.483.152-3 e D.C.F. MaSP 1.492-470-8, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 081/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.G.R. MaSP 1.492.827-9, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 082/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: B.R.M.C. MaSP 1.493.663-7, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Antônio Marcos Campos, Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos, sob presidência do primeiro, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 632/2022

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de dezembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1731683 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 67/2022,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0138883/2022-47

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.3048.19 (Presídio de Frutale Presídio de Itapagipe). Empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 12.929.355/0001-49, sediada em Uberaba, na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Marta. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

28 1731458 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 048/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de fevereiro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp: 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de nova documentação entranhada aos autos do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 27 de dezembro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

27 1730588 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação das decisões emitidas pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto aos requerimentos das Licenças Ambientais abaixo identificadas: Decididas por Licenças Ambientais Simplificadas - Modalidade LAS/RAS, com decisões pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Antônio Diogo Ribeiro Barbosa/Fazenda Fundãozinho, Mat. 14.277 - Suinocultura - Perdizes/MG, PA/SLA nº. 3878/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Vanclei Marques Ferreira/Sítio Carreteiro e Fazenda Picão, Mats. 14522 e 5181, Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Perdizes/MG, PA/SLA nº. 3671/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1731512 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) JGC Transportes LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 4530/2022.

Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Pais & Filhos LTDA, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Virgem da Lapa e Francisco Badaró/MG, PA n°4533/2022, Classe 2. 2) Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço- CIMME-Usina Mecanizada de Triagem de Recicláveis, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Conceição do Mato Dentro/ MG, PA nº 4535/2022, Classe 3. 3) Mineração Aliança do Vale LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Felisburgo/ MG, PA nº: 4538/2022, Classe 2. 4) Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Serro/MG, PA nº 4539/2022, Classe 3.

Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+ LI+ LO): 1) Minas Granito LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 4536/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA n° 1370.01.0056818/2022-42.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

28 1731690 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 28/12/2022 - pág. 14)
Onde se lê:
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelado o Certificado de Dispensa do empreendimento abaixo identificado:
1) ANDREA MAGDA CAU TONON, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2022.09.01.003.0005197. Motivo: A ADA da dispensa contém 489 ha (o máximo passível de dispensa é de 200 ha) e possui cobertura vegetal nativa (inserida no Bioma Mata Atlântica), logo entraria em atividades passíveis de licenciamento ambiental e seria necessário a apresentação do DAIA devido à vegetação nativa contida na área delimitada pelo polígono..

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.
(...)"
Leia-se:
"O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foi cancelado o Certificado de Dispensa do empreendimento abaixo identificado:
1) ANDREA MAGDA CAU TONON, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2022.09.01.003.0005197. Motivo: A ADA da dispensa contém 489 ha (o máximo passível de dispensa é de 200 ha) e possui cobertura vegetal nativa (inserida no Bioma Mata Atlântica), logo entraria em atividades passíveis de licenciamento ambiental e seria necessário a apresentação do DAIA devido à vegetação nativa contida na área delimitada pelo polígono..

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.
(...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

28 1731710 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Rocha 040 Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 831.871/1998, Cristiano Otoni/MG, Processo nº 2737/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/12/2032. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves) - Noé Odilon da Fonseca, abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 656/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/12/2032.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Prudente de Morais/Companhia de Saneamento de Minas Gerais, estação de tratamento de esgoto sanitário, Prudente de Morais/MG, Processo nº 3111/2022, classe 2. Motivo: com fundamento em todo o exposto no parecer, considerando que o empreendimento está instalado em área prioritária para conservação da biodiversidade, considerada como de relevância extrema, e que houve intervenção em área comum e em APP não autorizadas, e esse critério locacional (peso 02) foi desconsiderado quando da caracterização do empreendimento no SLA, o que conferiria a modalidade LAC1 e com fulcro no artigo 15, parágrafo único da Deliberação Normativa COPAM 217/2017.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Zé de Duca Ltda., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (talco), ANM/Nº 832.468/1983, Ouro Preto/MG, Processo nº 4522/2022, classe 2.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

28 1731479 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) Arapé Agroindústria Ltda, Suinocultura, Formiga/MG, Processo nº 4022/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/12/2032. 2) Cássio Eglem Diniz Alves e Outros - Fazenda Vargem da Cachoeira - Matrícula 61.159, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São José da Varginha/MG, Processo nº 3790/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/12/2032. 3) Galileu Garcia Capanema - ME, Suinocultura, Maravilhas/MG, Processo nº 1955/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/12/2032.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora
Regional de Administração e Finanças designada
para responder pela Superintendência Regional de
Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

28 1731669 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490112.

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Engesol Industria e Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Ferrovias; Pilhas de rejeito/estéril, Carandaí/MG, PA nº 4241/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

28 1731641 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Maria do Amparo das Neves Jones/Fazenda Boa Sorte de Cima - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo 4520/2022 .

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS/CADASTRO: De: Otacilio de Novais Pinto Neto. CPF: 129.82*.***-** - Para: Flavio Dias Caixeta CPF: 001.41*.***-**. Processo nº 3189/2020. Validade: 13/08/2030. Paracatu/MG. 2) LAS/CADASTRO: De: M & L Incorporacoes Imobiliarias Ltda. CNPJ: 11.314.***/****-** - Para: MPD Agropecuária Ltda; Walter Paulo de Toni Neto; Vitor Augusto Saito de Toni; Hilton Célio Prata Corrêa Júnior; Maria Auxiliadora Detoni; Luiz Roberto Marques; JRD Participações Societárias e Serviços Aeroportuários Ltda; Amanda Marajó de Toni; Mayra Marajó de Toni Ribeiro; Gabriela Marajó de Toni; Alanna Alvarenga Detoni; Vinícius Alvarenga Detoni; Lucas de Toni Ferreira; Carlos Moacir Ferreira Júnior; CNPJ: 46.418.***/****-**. CPF's: 075.87*.***-**; 075.87*.***-**; 223.67*.***-**; 828.56*.***-**; 422.50*.***-**; CNPJ: 38.326.***/****-**. CPF's 083.18*.***-**; 083.18*.***-**; 150.46*.***-**; 127.43*.***-**; 457.80*.***-**; 055.81*.***-**; 055.26*.***-**. Processo nº 4067/2020. Validade: 25/09/2030. João Pinheiro/MG. 3) LAS/CADASTRO: De: Jorge Bedran Filho. CPF: 129.59*.***-** - Para: Dacio Jefer Vargas; Duarte Benoni Vargas; Marizete Soares Vargas Sant'ana e Marlon Geraldo Vargas. CPF's: 489.24*.***-**; 012.57*.***-**; 447.63*.***-**; 496.46*.***-**. Processo nº 26252164/2018. Validade: 24/08/2028. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1731532 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Gabriel Soares Ladeira/Fazenda Paraíso, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 4496/2022, Classe 2; 2) Abdala Daguer Neto/Fazenda Marques e Boqueirão ou Matos - Matrículas - 2488, 2489, 91,6329 - Coromandel - MG/Vazante , Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Coromandel/MG, PA nº. 4495/2022, Classe 2; 3) Quimex Indústria e Comércio de Produtos e Ligás Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Araxá/MG, PA nº. 4525/2022, Classe 2; 4) Carlos Fernando Franca/Fazenda Santa Edwirges - Matrícula 27302, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 4527/2022, Classe 2; 5) Carlos Fernando Franca/Fazenda Terra Alegre VII - Matrículas 28984 e 28985, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 4528/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

28 1731514 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11396/2020, Usuário: Vera Lucia Romeu Dias Maciel, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1609487/2022.*Processo n° 14010/2021, Usuário: Elton Caldeira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1609488/2022.*Processo n° 20574/2021, Usuário: Classic Condomínio Hotel, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1609501/2022.*Processo n° 23441/2021, Usuário: Dirceu Colares de Araújo Moreira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1609504/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731655 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1608163/2019 publicada dia 21/09/2019. Onde-se lê:Empreendedor:Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ: 23.879.182/0010-09.Empreendimento: Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ: 23.879.182/0010-09.Condicionantes:I-O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015.II-Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga.III-O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. IV-Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital(planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.V-Realizar monitoramento do nível dinâmico e nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalizaçao realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital(planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outoga ou sempre que solicitado.PRAZO: Semestralmente, a partir da instalação dos sistemas de medição.VI-Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015, no que couber, dado ao modo de uso da intervenção em recurso hídrico.VII-Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos - SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.VIII-Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à vigilância municipal em saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento ao Anexo XX da Portaria da Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. PRAZO: 30 dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga. Leia-se: Empreendedor:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ:24.509.737/0001-00. Empreendimento:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ:24.509.737/0002-83. Município: Francisco Sá –MG. Condicionantes:I-Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento.II-Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. (Aplicável para volume menor que 50 m3 diário).III-Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO:A partir da instalação dos sistemas de medição.
Retifica-se a portaria nº 1606952/2020 publicada dia 10/09/2020. Onde-se lê:Empreendedor:Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ:23.879.182/0001-18.Empreendimento: Farpal Agropastoril e Participações Ltda.CNPJ:23.879.182/0010-09.Leia-se: Empreendedor:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:24.509.737/0001-00.Empreendimento:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:24.509.737/0002-83. Município:Francisco Sá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731538 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40439/2022, Usuário: Ronivaldo G. Dos Reis, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909188/2022. *Processo n° 62224/2022, Usuário: Margaret M. De O. Carvalho, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909189/2022. *Processo n° 62271/2022, Usuário: Claudinês M. Nunes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909190/2022. *Processo n° 62775/2022, Usuário: Sérgio R. M. Filho, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909427/2022. *Processo n° 62776/2022, Usuário: Sérgio R. M. Filho, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909429/2022. *Processo n° 62777/2022, Usuário: Sérgio R. M. Filho, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909432/2022. *Processo n° 11937/2022, Usuário: Adibaldo F. de Queiroz, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909465/2022. *Processo n° 57270/2022, Usuário: Raimundo Daniel, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909464/2022. *Processo n° 53402/2022, Usuário: Maria A. G. Rezende, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908810/2022. *Processo n° 56725/2022, Usuário: Nilton B. de Oliveira, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909469/2022. *Processo n° 63740/2022, Usuário: Donizete A. Machado, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1909457/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 28 de dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44292/2022, Usuário: Haroldo De Almeida, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109185/2022. *Processo n° 44293/2022, Usuário: Haroldo De Almeida, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109186/2022. *Processo n° 52799/2022, Usuário: Roger Montanari, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109187/2022.*Processo n° 57864/2022, Usuário: Espólio De Airton Coutinho, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109194/2022. *Processo n° 62665/2022, Usuário: Adilson B. Severino, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109205/2022. *Processo n° 62885/2022, Usuário: Luiz F. de Azevedo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109426/2022. *Processo n° 53341/2022, Usuário: Lenicia M. da Cunha, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109466/2022. *Processo n° 55699/2022, Usuário: Massari Empreendimentos Imobiliários Ltda., Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109467/2022. *Processo n° 63883/2022, Usuário: Amarildo D. Gomes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2109463/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 15542/2017 de 16/05/2017. Requerente: : Mineradora de Água Araxá LTDA – CNPJ: 10.273.318/0001-08 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Perda de objeto - finalidade não passível de outorga ao IGAM. Município: Araxá – MG. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2022.

28 1731536 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 63952/2022, Usuário: Domingos Lopes de Araújo Costa, Dores do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1209489/2022.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº60135/20221/12/2022.Requerente:Geraldo Magela Mesquita. CPF/CNPJ: 433.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de Objeto. Município: Bom Despacho- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Divinópolis, 28 de Dezembro de 2022

28 1731414 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40875/2022, Usuário: Evanildo Peres Domingues, Uruana de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709145/2022.*Processo n° 62010/2022, Usuário: Álvaro Asenclever Pereira, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709482/2022.*Processo n° 21801/2022, Usuário: Bernardino Washington Faria, Guarda-Mor, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709483/2022.*Processo n° 56195/2022, Usuário: Antonio Romeu Guimarães, Vazante, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709484/2022.*Processo n° 45059/2022, Usuário: Vallor Empreendimentos & Participações LTDA, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709485/2022.*Processo n° 55834/2022, Usuário: Antônio Augusto do Couto, João Pinheiro, deferido com condicionantes, Portaria n° 1709486/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 28 de dezembro de 2022.

28 1731477 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: *Arquiva-se o processo nº 13620/2022 de 29/03/2022. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 13620/2022. Município: Urucânia/MG.
*Arquiva-se o processo nº 20674/2022 de 13/05/2022. Requerente: Almir Colpani Junior. CPF: 080.***.***-13. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 20674/2022. Município: Ubá/MG.
*Arquiva-se o processo nº 22284/2022 de 24/05/2022. Requerente: JRR Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ: 10.417.141/0001-68. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 22284/2022. Município: Viçosa/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731130 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 41530/2022, Usuário: Bioenergética Vale do Paracatu S.A., João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0709499/2022. *Processo n° 51362/2022, Usuário: Dirceu Júlio Gatto, Greice Terezinha Gatto, Riachinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0709500/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731510 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº02896/2018, publicada em 29/06/2018. Outorgado: Cimento Tupi S/A - Fazenda Pedra do Sino. CNPJ: 33.039.223/0006-26. Onde se lê: vazão de captação 87,84m3 /h. Leia-se: vazão de captação 36,0m3 /h. Onde se lê: tempo de bombeamento 20h/dia. Leia-se: tempo de bombeamento 17h/dia. Município: Carandaí/MG. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731107 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação
Retifica-se a portaria nº1709437 publicada dia 27/12/2022. Outorgado: Oládio Evangelista Da Silva E Outros. CPF: 039.7.**. ***-**. Onde se lê: Olário Evangelista da Silva e Outros. Leia-se: Oládio Evangelista Da Silva E Outros. Município: Paracatu
Retifica-se a portaria nº 1708949 publicada dia 13/12/2022. Outorgado: LUCIANO DA SILVA BORGES E Outros. CPF: 012.6.**. ***-**. Onde se lê: Processo 05550/7202 Leia-se: Processo 55507/2022. Município: Dom Bosco.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Unaí, 28 de dezembro de 2022.

28 1731141 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 63043/2022, Usuário: Cloves Fernandes Madeira, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309491/2022.*Processo n° 58823/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Villa Toscana, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309493/2022.*Processo n° 05003/2011, Usuário: José Geraldo Scarpelli, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309494/2022.*Processo n° 58356/2022, Usuário: SPE Obra 037 Construtora Sudoeste Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309495/2022.*Processo n° 37776/2022, Usuário: Lumiar Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309496/2022.*Processo n° 58870/2022, Usuário: Condomínio do Edifício São Miguel, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309497/2022.*Processo n° 41898/2022, Usuário: Associação de Proprietários e Moradores Fazendas de Minas, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1309498/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 26164 de 25/10/2017. Requerente: Braga Empreendimentos Ltda – ME. CNPJ: 12.531.751/0001-13. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itabirito – MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 00404 publicada dia 30/01/2018. Onde se lê: Outorgado: JME Empreendimentos Participações e Serviços Ltda. CNPJ: 08.342.257/0002-14. Leia-se: Outorgado: Associação Mantenedora do Bresco Contagem Parque Logístico. CNPJ: 27.608.360/0001-27. Município: Contagem - MG.
Retifica-se a portaria nº 0308311 publicada dia 05/11/2020. Outorgado: Minerações Gerais Ltda. CNPJ: 02.196.839/0001-72. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 1,80 e tempo de captação de 10:00 horas/dia. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 2,30 e tempo de captação de 15:00 horas/dia. Município: Inhaúma – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731656 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo n° 5031044-08.2019.8.13.0079, Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO Nº 757/2022 e Of. Cofin nº 2024/2022, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo n° 5031044-08.2019.8.13.0079, Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO Nº 757/2022 e Of. Cofin nº 2024/2022, Processo SEI nº 1080.01.0039316/2020-70 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

				PEA - Decisão judicial - Concede	PEA - Decisão judicial - Concede	
MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1373159-1	GUILHERME ABREU SOUZA	1	AFRAE *	II	B	25/09/2019
1373159-1	GUILHERME ABREU SOUZA	1	AFRAE *	III	C	24/09/2021
1371429-0	OTÁVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN	1	AFRAE *	II	B	31/08/2019
1371429-0	OTÁVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN	1	AFRAE *	III	C	30/08/2021

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

28 1731513 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490113.

PORTARIA ARSAE-MG Nº 292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Torna sem efeito na PORTARIA ARSAE Nº 177, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 e na PORTARIA ARSAE Nº 261, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 que concedem de progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO as concessões de progressão na carreira ao grau C, publicada em 14.01.2020, vigência 01.01.2020, AFRAE I C e ao grau D, publicada em 14.01.2022, vigência 01.01.2022, AFRAE I D, para regularização da situação funcional em decorrência da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo N° 5031044-08.2019.8.13.0079, Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO Nº 757/2022 e Of. Cofin nº 2024/2022, Processo SEI nº 1080.01.0039316/2020-70, aos servidores:

MASP	NOME	ADM
1373159-1	GUILHERME ABREU SOUZA	1
1371429-0	OTÁVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN	1

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

28 1731518 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 293, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Arsae-MG nº 202/2020, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 202, de 11 de setembro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria Arsae-MG nº 202/2020, para composição do grupo de trabalho com o objetivo de promover a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes agentes públicos:
I - Daniela Maria de Paula, Masp: 948.710-9 (responsável pela Coordenação);
II - Jacqueline da Silveira Santos, Matrícula: 804269;
III - Mayara Milaneze Altoé Bastos, Masp: 1.371.484-5;
IV - Nathália Ribeiro Sousa Silveira, Masp: 1.374.993-2; e
V - Stefani Ferreira de Matos, Masp: 752.666-8.
Parágrafo único. O grupo poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsae-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

28 1731524 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.689, 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005 e o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores da Secretaria de Estado de Educação – SEE.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVEM:
Art. 1º- Fica formalizado o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 4º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, identificada no ANEXO I desta Resolução.
Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º-Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I,II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO IIdesta Resolução.
Parágrafo único:A vigência do resultado da revisão do posicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.
Art. 3º-Para o posicionamento, a revisão do posicionamento e a anulação de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos e nos Anexos desta Resolução.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.
Luísa CardosoBarreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de AlvarengaOliveiraIcassattiRojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO REGIME VB		REGIME SUBSÍDIO 2011	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
METROPOLITANA C	MARIA MADALENA RODRIGUES	868000	1	PEB	I	A	T1	A

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01/01/2012		SITUAÇÃO EM 01/01/2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
METROPOLITANA C	MARIA MADALENA RODRIGUES	868000	1	PEB	T1	A	T1	D

28 1731046 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.690, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no ANEXO I desta Resolução.
Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO II desta Resolução.
Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.
Art. 3º Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.
§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 4º Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.
§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.
§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 5º Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.
§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.
§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 6º Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do Anexo VI desta Resolução.
Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.
Art. 7º Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	I	C	II	E
ARACUAI	ROSANA RODRIGUES MARTINS VAZ	3221348	1	PEB	I	F	I	H
DIAMANTINA	MARIA NADIA SOARES CHACARA	3456969	1	PEB	I	B	I	D
DIAMANTINA	MARLENE DE FATIMA VIEIRA	4352357	1	PEB	I	A	I	B
GOVERNADOR VALADARES	SIRLANDA ASSIS DE OLIVEIRA	3232527	1	PEB	I	A	I	F
JANAUBA	ROGERIO WILLIAN BARBOSA	3740479	1	PEB	II	C	II	E
JANUARIA	MARIA DE FATIMA VANDERLEI GUEDES	5929997	1	PEB	II	A	II	D
METROPOLITANA A	EDI APARECIDA TAVARES PINTO	3197142	1	PEB	I	B	I	G
METROPOLITANA A	LOURDES CRISTINA DA SILVA	5581848	1	PEB	II	I	II	J
METROPOLITANA B	EFIGENIA ZICA DE ASSIS	5558333	2	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA B	HELOISA RIBEIRO DA ROCHA	3281250	1	PEB	I	A	I	D
METROPOLITANA B	JOAO ALBERTO MEDEIROS	2126688	2	PEB	I	E	I	L
METROPOLITANA B	MADALENA LEONARDA DA SILVA	3198835	1	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA B	VALQUIRIA MARIA DE ASSIS CHAVES	3713740	1	PEB	II	A	II	H
METROPOLITANA C	ALTINA SILVA NOGUEIRA	3682184	2	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA C	ANIETE DAS GRACAS CRUZ REZENDE	3196433	1	PEB	I	F	I	G
MURIAE	CARLOS ANTONIO BATISTA	3501111	1	PEB	I	I	II	H
PIRAPORA	ALESSANDRA GUEDES DE SENA	8990988	1	PEB	I	A	II	A
PIRAPORA	VARLEIA AZEVEDO SENA	8725541	1	PEB	II	A	II	D
SETE LAGOAS	CARMEN LUCIA SILVA RAMOS	10620607	1	PEB	I	B	II	A
SETE LAGOAS	ELENICE BOLZAN CASIMIRO	10131340	1	PEB	I	A	II	A
UBERLANDIA	BRAULINA COSTA DE CASTRO	2961381	1	PEB	II	N	II	P
UBERLANDIA	ELOISA MARIA DE ARAUJO PACHECO	2516987	1	PEB	I	N	I	O
UBERLANDIA	JULIO CESAR DE LIMA	6966113	1	PEB	I	A	II	A
UBERLANDIA	LIDIA GUIMARAES	3312832	1	PEB	II	H	II	I
UBERLANDIA	MAGDA HELENA DE SOUSA RODRIGUES	3888161	1	PEB	I	B	T2	F
UBERLANDIA	MARA APARECIDA DIAS	2894202	1	PEB	II	J	II	O
UBERLANDIA	MARISTELA CASSIA DE DEUS	2867018	1	PEB	I	D	I	E
UBERLANDIA	SUELI DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	3179918	1	PEB	I	A	I	D
VARGINHA	EVANE APARECIDA OLIVEIRA MAXIMO	3893567	1	PEB	II	B	II	D

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490114.

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
GOVERNADOR VALADARES	SIRLANDA ASSIS DE OLIVEIRA	3232527	1	PEB	I	A	I	F

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	I	C	II	E
ARACUAI	ROSANA RODRIGUES MARTINS VAZ	3221348	1	PEB	I	F	I	H
DIAMANTINA	MARLENE DE FATIMA VIEIRA	4352357	1	PEB	I	A	I	B
JANAUBA	ROGERIO WILLIAN BARBOSA	3740479	1	PEB	II	C	II	E
METROPOLITANA A	EDI APARECIDA TAVARES PINTO	3197142	1	PEB	I	B	I	G
METROPOLITANA A	LOURDES CRISTINA DA SILVA	3451184	1	PEB	II	I	II	J
METROPOLITANA B	EFIGENIA ZICA DE ASSIS	5558333	2	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA B	HELOISA RIBEIRO DA ROCHA	3281250	1	PEB	I	A	I	D
METROPOLITANA B	JOAO ALBERTO MEDEIROS	2126688	2	PEB	I	G	I	L
METROPOLITANA B	MADALENA LEONARDA DA SILVA	3198835	1	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA B	MARIA DO ROZARIO A DE FIGUEIREDO ROCHA	7963911	1	PEB	T1	I	I	P
METROPOLITANA C	ANIETE DAS GRACAS CRUZ REZENDE	3196433	1	PEB	I	F	I	G
MURIAE	CARLOS ANTONIO BATISTA	3501111	1	PEB	I	I	II	H
PIRAPORA	ALESSANDRA GUEDES DE SENA	8990988	1	PEB	I	A	II	A
POCOS DE CALDAS	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	1907708	2	PEB	II	N	II	P
SETE LAGOAS	CARMEN LUCIA SILVA RAMOS	10620607	1	PEB	I	B	II	A
SETE LAGOAS	CASSIA MARIA ROCHA RODRIGUES	3374329	1	PEB	I	A	I	P
SETE LAGOAS	ELENICE BOLZAN CASIMIRO	10131340	1	PEB	I	A	II	A
UBERLANDIA	BRAULINA COSTA DE CASTRO	2961381	1	PEB	II	N	II	P
UBERLANDIA	ELOISA MARIA DE ARAUJO PACHECO	2516987	1	PEB	I	N	I	O
UBERLANDIA	JULIO CESAR DE LIMA	6966113	1	PEB	I	A	II	A
UBERLANDIA	LIDIA GUIMARAES	3312832	1	PEB	II	H	II	I
UBERLANDIA	MAGDA HELENA DE SOUSA RODRIGUES	3888161	1	PEB	I	B	T2	F
UBERLANDIA	MARA APARECIDA DIAS	2894202	1	PEB	II	J	II	O
UBERLANDIA	MARISTELA CASSIA DE DEUS	2867018	1	PEB	I	D	I	E
VARGINHA	EVANE APARECIDA OLIVEIRA MAXIMO	3893567	1	PEB	II	B	II	D
VARGINHA	DARLENE SANTOS FIGUEIREDO E SILVA	9300328	1	PEB	I	B	I	A

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	I	I	II	H
ARACUAI	ROSANA RODRIGUES MARTINS VAZ	3221348	1	PEB	I	P	II	P
CURVELO	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	8519043	1	PEB	II	G	II	J
CURVELO	JOSE ELIAS MARIZ JUNIOR	9361825	2	PEB	I	D	I	E
DIAMANTINA	ELIANE CONCEICAO DE SOUZA LOPES	5982962	2	PEB	I	D	I	F
DIAMANTINA	IVONE APARECIDA SERPA	9647520	1	PEB	II	G	II	H
DIAMANTINA	IVONE APARECIDA SERPA	9647520	2	PEB	II	D	II	E
DIAMANTINA	MARILEIA MARIA MILANEZ	3646767	3	EEB	I	D	I	F
DIAMANTINA	MAURA MARIA DE MENDONCA	6668974	1	PEB	II	N	II	M
DIAMANTINA	SALETE DOS SANTOS PORTO	3284353	2	PEB	I	D	I	H
DIAMANTINA	SONIA MAGNA DE OLIVEIRA	4399184	1	PEB	T1	P	T1	J
DIAMANTINA	ZELIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	2682722	2	PEB	I	F	I	H
GOVERNADOR VALADARES	CARLOS ALBERTO VARGAS PORTES	6164917	1	PEB	T2	F	T2	H
GOVERNADOR VALADARES	ELIZETE MARTINS NUNES	10127736	1	PEB	II	E	II	G
GOVERNADOR VALADARES	EUZILENE MENDES DE OLIVEIRA	9922048	1	PEB	T2	I	T2	L
GOVERNADOR VALADARES	JANETE LUCIA DE LIMA TEIXEIRA	5110960	1	PEB	I	D	I	H
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	II	M	II	N
GOVERNADOR VALADARES	MARIA ALICE MOREIRA MARTINS	2800530	2	PEB	II	G	II	J
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5160205	2	PEB	I	C	I	G
GOVERNADOR VALADARES	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA CAXANGA	9778945	1	PEB	I	F	I	G
GOVERNADOR VALADARES	MEIRE MARIA DE CARVALHO	5654025	1	PEB	T2	L	T2	J
GOVERNADOR VALADARES	SIRLANDA ASSIS DE OLIVEIRA	3232527	1	PEB	I	P	II	P
GUANHAES	MARCIA OLIVEIRA CAMPOS	5997515	1	PEB	I	G	II	E
JANAUBA	APARECIDA REIS DA CRUZ	9395765	1	PEB	I	N	I	P
JANAUBA	ELISANGELA ANTUNES MACHADO SILVERIO DE SOUSA	8841165	1	PEB	I	J	I	L
JANAUBA	EVANEIDE SILVEIRA LOPES CAMARGO	8781478	1	PEB	II	I	II	J
JANAUBA	GEANGELA VIEIRA SANTOS	8730061	1	PEB	II	L	II	J
JANAUBA	IEDA MELO DOS SANTOS	8928228	1	PEB	II	I	I	M
JANAUBA	JACKSON FRANCISCO DE JESUS	9318445	1	PEB	I	N	I	O
JANAUBA	JULIA JOSE SERAFIM FERNANDES	9747429	1	PEB	II	G	II	F
JANAUBA	KLEDIA ALVES OLIVEIRA JORGE	8817116	2	PEB	I	O	I	P
JANAUBA	LUCIENE ROSA FERNANDES	8747594	2	PEB	I	H	I	M
JANAUBA	LUCINEYA PEREIRA CARVALHO XAVIER	9728742	1	PEB	I	E	I	F
JANAUBA	LUZIANE BISPO DE LIMA E SOUZA	8148637	1	PEB	I	O	I	N
JANAUBA	MARIA IVANICE FERREIRA	8311359	1	PEB	II	M	II	L
JANAUBA	ROGERIO WILLIAN BARBOSA	3740479	1	PEB	II	M	II	N
METROPOLITANA A	JUSIANA RODRIGUES SENRA	3712775	2	PEB	II	N	II	P
METROPOLITANA A	MARINA OLIMPIA PIEDADE	9448200	1	PEB	I	E	II	D
METROPOLITANA A	MILTON DA APARECIDA E SILVA	5581848	1	PEB	II	G	II	I
METROPOLITANA A	MIRELLA FERREIRA DE MORAES	6462477	1	PEB	T2	F	T2	J
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	10528669	2	PEB	I	D	II	D
METROPOLITANA B	EFIGENIA ZICA DE ASSIS	5558333	2	PEB	I	E	II	E
METROPOLITANA B	ELIZABETH DINIZ MELO	3528858	2	PEB	I	G	I	J
METROPOLITANA B	GABRIEL MOREIRA PERONA	10473072	1	PEB	T2	F	T2	G
METROPOLITANA B	HELOISA RIBEIRO DA ROCHA	3281250	1	PEB	I	H	II	I
METROPOLITANA B	MADALENA LEONARDA DA SILVA	3198835	1	PEB	I	H	II	H
METROPOLITANA B	MARIA DO ROZARIO A DE FIGUEIREDO ROCHA	7963911	1	PEB	T1	P	I	P
METROPOLITANA B	SHEILA CAVALCANTE FERREIRA	9376013	1	PEB	II	I	II	L
METROPOLITANA B	VALQUIRIA MARIA DE ASSIS CHAVES	3713740	1	PEB	II	L	II	P
METROPOLITANA C	ALTINA SILVA NOGUEIRA	3682184	2	PEB	I	D	II	D
METROPOLITANA C	ANA CAROLINA RODRIGUES	9338344	1	PEB	II	G	II	L
METROPOLITANA C	ANIETE DAS GRACAS CRUZ REZENDE	3196433	1	PEB	I	P	II	P
METROPOLITANA C	DEISE FONSECA LAGE	1100536	2	EEB	II	I	II	P
METROPOLITANA C	ELIENE DE CAMPOS QUINTAO	2736791	2	EEB	II	D	II	F
MURIAE	CARLOS ANTONIO BATISTA	3501111	1	PEB	I	P	II	P
OURO PRETO	ROSANE MARIA GONCALVES	4363909	1	PEB	I	N	I	P
PATOS DE MINAS	NILZA DULCILENE DE MATOS RODRIGUES	2963692	3	PEB	I	E	II	G
PIRAPORA	ALESSANDRA GUEDES DE SENA	8990988	1	PEB	I	E	II	E
PIRAPORA	EDINA DUARTE DE ANDRADE OLIVEIRA	9539941	1	PEB	II	H	II	I
PIRAPORA	KLEBER HENRIQUE DE FREITAS MARTINS	5979125	1	PEB	I	H	I	I
PIRAPORA	MARIA IMACULADA DE VASCONCELOS AGUIAR	3261062	1	PEB	II	O	II	I
PIRAPORA	RAQUEL GONCALVES LIMA	8668295	2	PEB	II	M	II	P
PIRAPORA	ROSILENE DE OLIVEIRA	10149912	1	PEB	I	C	I	D
PIRAPORA	ROSILENE MOTA MENDES MOREIRA	8950396	1	PEB	I	H	II	G
PIRAPORA	SEBASTIANA MUNIZ DE ABREU	8135592	1	PEB	I	L	I	N
PIRAPORA	VARLEIA AZEVEDO SENA	8725541	1	PEB	II	L	II	M
SAO JOAO DEL REI	LIGIA FATIMA DE BARROS BERTOLATO	8278301	1	PEB	II	G	II	I
SAO JOAO DEL REI	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE AVILA PEREIRA	3378056	1	PEB	II	P	II	N
SETE LAGOAS	CASSIA MARIA ROCHA RODRIGUES	3374329	1	PEB	I	N	I	P
SETE LAGOAS	ELENICE BOLZAN CASIMIRO	10131340	1	PEB	II	D	II	G
UBERLANDIA	ADEMILDES MOREIRA MIRANDA SILVA	3327343	1	PEB	I	H	I	I
UBERLANDIA	ANDREIA TIDORI DE CARVALHO	8953630	1	PEB	I	L	I	M
UBERLANDIA	EDILAMAR GUERRA	3773876	1	PEB	II	M	II	N
UBERLANDIA	MAGDA HELENA DE SOUSA RODRIGUES	3888161	1	PEB	I	O	T2	P
UBERLANDIA	NILVA DE FATIMA GARCIA	6411466	1	PEB	T2	D	T2	F
UBERLANDIA	SUELI DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	3179918	1	PEB	I	N	I	P
UBERLANDIA	SUZANA MARIA RODRIGUES	3903986	1	PEB	II	N	II	O
UBERLANDIA	WALDETE MARIA DE MORAES BARCELOS	3253762	2	PEB	II	E	II	H
UBERLANDIA	YEDA ALMEIDA PATENTE	2780591	2	PEB	I	F	I	G
VARGINHA	ADRYANA ROBERTA DE OLIVEIRA	3546892	1	PEB	I	P	II	P
VARGINHA	DARLENE SANTOS FIGUEIREDO E SILVA	9300328	1	PEB	I	G	I	I
VARGINHA	ERIK DOS REIS ROBERTO	9488800	1	PEB	I	L	I	M
VARGINHA	EVANE APARECIDA OLIVEIRA MAXIMO	3893567	1	PEB	II	N	II	P
VARGINHA	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	9463746	2	PEB	II	I	II	H
VARGINHA	ZULEINE TEREZINHA SILVA	3674694	2	PEB	I	G	I	J

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490115.

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Leinº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	MARLENE DE FATIMA VIEIRA	4352357	1	PEB	I	A	I	P
POCOS DE CALDAS	ELIZETE AGUIRRE BRASILEIRO	1953272	1	PEB	I	B	I	P
POCOS DE CALDAS	HELENA LOURDES LOURENCO CHAIM	1492941	1	PEB	I	A	I	N
POCOS DE CALDAS	IVETE TEREZA PORRECA CARVALHO	1136357	1	PEB	T1	A	T1	G
POCOS DE CALDAS	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO VITOR	2077220	1	PEB	T1	A	T1	P
POCOS DE CALDAS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	2233997	1	PEB	I	A	I	P
POCOS DE CALDAS	MARIA LEOCADIA MONTEIRO REIS	1135177	1	PEB	T1	A	T1	G
POCOS DE CALDAS	MARIA LUCIA MONTEIRO PORTO	1636265	1	PEB	I	A	I	H
POCOS DE CALDAS	MIRNA SIQUEIRA TREZZA	1901321	1	PEB	I	A	I	H
SETE LAGOAS	GERALDO DE PAULA MARTINS	1530195	1	PEB	IV	A	IV	H

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	SONIA MAGNA DE OLIVEIRA	4399184	1	PEB	I	J	I	D
GOVERNADOR VALADARES	CARLOS ALBERTO VARGAS PORTES	6164917	1	PEB	I	C	I	E
GOVERNADOR VALADARES	EUZILENE MENDES DE OLIVEIRA	9922048	1	PEB	I	J	I	H
METROPOLITANA A	MIRELLA FERREIRA DE MORAES	6462477	1	PEB	I	C	I	G
METROPOLITANA B	GABRIEL MOREIRA PERONA	10473072	1	PEB	I	C	I	D
POCOS DE CALDAS	IVETE TEREZA PORRECA CARVALHO	1136357	1	PEB	I	A	I	G
POCOS DE CALDAS	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO VITOR	2077220	1	PEB	I	A	I	P
POCOS DE CALDAS	MARIA LEOCADIA MONTEIRO REIS	1135177	1	PEB	I	A	I	G
UBERLANDIA	NILVA DE FATIMA GARCIA	6411466	1	PEB	I	A	I	C

28 1731036 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº10.691, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº. 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto n.º 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº. 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º —Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no §5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5137617-36.2022.8.13.0024 .

Art. 2º —Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5137617-36.2022.8.13.0024.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 3º — Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º —Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo a diferença em atraso ser paga via precatório ou RPV.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	F	III	G

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	H	III	H	III	H	III	H

28 1731119 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10692, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º— Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º— Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO II desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 3º —Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 4º—Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, aposentado por motivo de invalidez, para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificado no ANEXO IV desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 29 de março de 2012.

Art. 5º —Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificado no ANEXO V desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção.

Art. 6º—Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	ANA ALVES DOS SANTOS	8306870	1	ATB	I	A	II	A
ARACUAI	NILDA BRITO ARAUJO	3772738	1	ATB	IV	G	IV	M
CONSELHEIRO LAFAIETE	JULIANA MARIA GUIMARAES FERREIRA	9473877	1	ATB	III	A	IV	A
DIAMANTINA	OTACILIO CORDEIRO DA SILVA	10564243	1	ATB	I	A	II	A
METROPOLITANA A	MARTA APPARECIDA CANDIDO	10584597	1	ATB	I	A	II	A
METROPOLITANA A	RAQUEL MARIA DE PADUA FERREIRA	8798381	1	ATB	I	A	II	A
METROPOLITANA A	SIRLEI DRUMOND DE ALMEIDA GONCALVES	3791316	1	ATB	IV	A	II	A
METROPOLITANA B	LILLIAN STEFANE BARBOSA BATISTA E CARDOSO	8044356	1	ATB	IV	A	III	C
METROPOLITANA C	MARIA CELIA BOMTEMPO DA SILVA	1599232	3	ATB	IV	I	II	F
MONTES CLAROS	ENAIDE VIEIRA MENDES	3311032	3	ATB	I	A	II	A
PATOS DE MINAS	IVONE GONCALVES DA SILVA NASCENTES	3905924	1	ATB	IV	D	IV	F
PATROCINIO	CARLOS AFONSO DE CASTRO	8078248	1	ATB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	I	A	II	A
UBERLANDIA	LUCIENE CAETANO FERREIRA	3774098	1	ATB	IV	E	IV	G
UBERLANDIA	MARIA INES FERNANDES BEVILAQUA	3801446	1	ATB	IV	F	IV	I

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
CONSELHEIRO LAFAIETE	JULIANA MARIA GUIMARAES FERREIRA	9473877	1	ATB	III	A	IV	A
MONTES CLAROS	ENAIDE VIEIRA MENDES	3311032	3	ATB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	I	A	II	A
UBERLANDIA	MARIA INES FERNANDES BEVILAQUA	3801446	1	ATB	IV	F	IV	I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490116.

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	ANA ALVES DOS SANTOS	8306870	1	ATB	II	C	II	E	II	G	II	G
ARACUAI	NILDA BRITO ARAUJO	3772738	1	ATB	IV	M	IV	M	IV	M	IV	M
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA DA SILVA	3904596	1	ATB	III	C	III	E	III	G	III	G
CONSELHEIRO LAFAIETE	JULIANA MARIA GUIMARAES FERREIRA	9473877	1	ATB	IV	C	IV	E	IV	E	IV	E
DIAMANTINA	EULIETE DAS GRACAS SILVEIRA DA SILVA	8693343	1	ATE	IV	C	IV	E	IV	E	IV	E
DIAMANTINA	OTACILIO CORDEIRO DA SILVA	10564243	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
DIAMANTINA	SANDRA MARIA BARBOSA SILVA	9336900	1	ATB	II	C	II	E	II	F	II	F
DIAMANTINA	VALDA PINHEIRO DOS SANTOS	9335175	1	ATB	II	C	II	E	II	F	II	F
METROPOLITANA A	MARTA APPARECIDA CANDIDO	10584597	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
METROPOLITANA A	RAQUEL MARIA DE PADUA FERREIRA	8798381	1	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
METROPOLITANA A	SIRLEI DRUMOND DE ALMEIDA GONCALVES	3791316	1	ATB	II	C	II	E	II	E	II	E
METROPOLITANA B	LILLIAN STEFANE BARBOSA BATISTA E CARDOSO	8044356	1	ATB	IV	C	IV	E	IV	F	IV	F
METROPOLITANA B	LUCI APARECIDA DOS REIS ALVES	3887395	1	ATB	III	F	III	G	III	G	III	G
METROPOLITANA C	MARIA CELIA BOMTEMPO DA SILVA	1599232	3	ATB	II	F	II	F	II	F	II	F
MONTES CLAROS	ENAIDE VIEIRA MENDES	3311032	3	ATB	II	C	II	D	II	D	II	D
MONTES CLAROS	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	10630127	1	ATB	II	C	II	C	II	C	II	C
PATROCINIO	CARLOS AFONSO DE CASTRO	8078248	1	ATB	II	C	II	E	II	G	II	G
TEOFILO OTONI	ELISABETH FRANCISCO COSTA	8064404	1	ATB	II	C	II	E	II	G	II	G
UBERLANDIA	MARIA INES FERNANDES BEVILAQUA	3801446	1	ATB	IV	I	IV	I	IV	I	IV	I

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	JANETE ALVES DE ARAUJO	5729405	1	ASB	I	C	I	C	I	C	I	C

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA A	SIRLEI DRUMOND DE ALMEIDA GONCALVES	3791316	1	ATB	IV	A	II	A

28 1731122 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.693, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidoras da Secretaria de Estado de Educação-SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º —Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificadas no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único: A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput produzirá efeitos a partir das datas constantes no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º — Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único: A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º — Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificadas no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do resultado da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º— Para o posicionamento, reposicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 5º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos Artigos ou nos Anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIORREGIME SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTOREGIME SUBSÍDIO 2011		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	8816829	1	PEB	II	A	II	B	01/04/2011
METROPOLITANA A	VALERIA DE CASSIA R MEDEIROS SEVERO	8971293	1	PEB	I	A	II	A	12/02/2011
METROPOLITANA C	LUCIANA DA SILVA SALES	8368771	1	PEB	II	A	II	C	03/03/2011

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	8816829	1	PEB	II	A	II	B

ANEXO III
(a que se refere o art. 3ºdesta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01.01.2015 ANTERIOR		SITUAÇÃO EM 01.01.2015 RETIFICADA	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	8816829	1	PEB	II	F	II	M
METROPOLITANA A	VALERIA DE CASSIA R MEDEIROS SEVERO	8971293	1	PEB	I	F	II	J
METROPOLITANA C	LUCIANA DA SILVA SALES	8368771	1	PEB	II	D	II	F

28 1731124 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 10.694, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências sobre o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º —Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009, e na forma indicada no Anexo único desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, 10 de agosto de 2004.

Art. 2º —Para a formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros atuais e históricos constantes da pasta funcional do servidor, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação dos servidores.

Art. 3º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022,
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
348490-4	Mirtes Fortes Pereira	01	INTPD	II	A	01/12/1994	ASEDS	II	B	01.01.2006	ASEDS	II	D	ASEDS	III	F	30.06.2010	4050

28 1731125 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuiçõesque lheconfere o inciso IIIdo artigo1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede afastamento para exercer mandato eletivo de Vereadordo Município de Bonito de Minas, a VALMIR LOPES COUTINHO, MASP 1378347 / 7, ocupante docargo da carreirade Agente de Segurança Penitenciário (ASP), Nível I, Grau D, admissão 1, lotadona Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no período de de 30/12/2021 a 5/5/2022, com opção pelo subsídio do mandatoeletivo de Vereador, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 19ª Câmara Cível de Belo Horizonte, nos autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO-CV nº 1.000.22.000430-3/001.

27 1731013 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – CONCLUSÃO

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1520.01.0012502/2021-25, instaurado conforme publicação no Diário dispostos na Lei nº 14.184/2002 e na Resolução Seplag nº 037/2005, referente à cobrança de débito do servidor D.F.S.A., Masp 752.975-3, no valor líquido de R$ 428,91 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), a ser restituído aos cofres públicos em razão de recebimento indevido de vencimento, em 1 (uma) parcela, mediante desconto em folha, com vista a extinção do valor apurado.

Mariana Márcia Custódio
Diretora de Recursos Humanos

28 1731202 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do § 1º do artigo 1º e do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.532/87, de 30 de dezembro de 1987 e artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003, a Marluce das Graças Naves Mota, Masp. 391.814-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível II, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber, a partir de 21/07/2006, a razão de 05/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Supervisor Regional de Educação, Código MG63, Símbolo AP49 e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dele dispensada em 21/07/2006, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do §1º do art 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003 e artigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, a Rosana Helena Pinto Sousa, Masp 1.036.896-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividade de Pesquisa, Nível III, Grau G, lotada na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, à razão de 9/10 (nove décimos) da diferença entre o valor atribuído à Função Gratificada de Nível Inferior, Código FG-IF e o e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerando ter sido dela dispensada, em 11 de abril de 2002, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em funções gratificadas, considerando para este fim a contagem de tempo até 13/06/2001, véspera da vigência da efetivação.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do §1º do art 1º, inciso II do art 2º da lei 9.532/1987 e art. 1º da Lei nº 14.683/2003 , a Vanda Itelvina de Almeida, Masp. 328.821-4 ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber, a partir de 04/08/2000, a razão de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EXSEB-ED390, Símbolo QE07 e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dele dispensada, a contar de 04/08/2000, por ato publicado no MG de 07/10/2000, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo em comissão.

28 1731152 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490117.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020,concede nos termos do § 1º, do artigo 1º, inciso II do artigo 2ºda Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, 1º da Lei nº 14.683 de 30 de julho de 2003, Marilda Gomides Dumont Masp 379115-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível I, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação,o direito de perceber, a partir de 28 de outubro de 2008, à razão de 7/10 (sete décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo em comissão em comissão de Secretário de Escola código EXSE-A, símbolo QE05, e o do cargo efetivo ocupado,tendo em vista dele ter sido dele dispensada, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado, considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
Kennya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

28 1731027 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas,no uso das atribuiçõesque lheconfere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do §1º do art 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, a João dos Reis Canela, Masp. 375217-7, admissão 02, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde, Nível I, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde,o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, a razão de 09/10 (nove décimos) do valor atribuído ao cargo em comissão de Diretor de Centro, Código DR-MC (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerandoter sido dele dispensado, sem ser a pedido ou por penalidade, a partir de 06/12/2006, considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
Kennya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

28 1731033 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
833.767-7	LAUDIENE RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, COMPETE À SEPLAG/SCPMSO CARACTERIZAR ACIDENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
972.904-7	MARIA NAMY PINHEIRO DOS SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, COMPETE À SEPLAG/SCPMSO CARACTERIZAR ACIDENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
1.395.047-2	LEILA RIBEIRO AMORIM	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, COMPETE À SEPLAG/SCPMSO CARACTERIZAR ACIDENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
621.988-5	MARIA DE LOURDES CLAUDINO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, COMPETE À SEPLAG/SCPMSO CARACTERIZAR ACIDENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
874.528-3	MIRILANDY GUIMARÃES SANTOS SOUZA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.213.939-0	TACIANA ISIS COSTA VIANA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

28 1731201 - 1

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, apresenta resultado referente ao requerimento de revisão da condição de saúde de:

ANTIGO MASP	NOME	RESULTADO
452.689-3	KARLA PATRICIA DE LIMA	INDEFERIDO (NT nº 014/2022)
588.039-8	MARIA ODETE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (NT nº 015/2022)

28 1731665 - 1

COMUNICAÇÃO : 3492/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13005921 Cristiane de Aquino Pires Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10140549 Michelly Rocha Pires Cardoso – TDE – 1 - Diamantina - 6,04.11.2021, 09.11.2021,532/2022,MG 02.04.2022

COMUNICAÇÃO : 3513/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08016321 Maria Aparecida Naccari Costa – PEB – 1 - Iapu - 55 - 31/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3519/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 08280653 Eliane Gonzaga Carvalho – SEIV – 1 - Unai - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12042040 Anderson Martins de Sousa – ASP – 3 - Unai - 4 - 26/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09330184 Evandro Pereira de Souza – PEB – 2 - Paracatu - 27/12/2022 -
47ª SRE - , 12877254 Luiz Antonio Vieira – EEB – 3 - Unai - 27/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 15164031 Debora Moreira de Souza Rosa – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 09/12/2022 A 23/12/2022 -
47ª SRE - , 05669056 Conceicao Aparecida Alves – ASB – 2 - Unai - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3523/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09029455 Maiza Rodrigues da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 25 - 02/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09742057 Ana Maria Nazario dos Santos – PEB – 1 - Sao Francisco - 49 - 08/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 10347516 Luana Beatriz de Jesus Veloso Freitas – PEB – 4 - Ubai - 21 - 01/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12415089 Marcia Martins de Souza – PEB – 3 - Januaria - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02551208 Antonio Wellington de Moura – PEB – 2 - Francisco Sa - 24 - 30/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 03219722 Elizete de Souza Macedo Queiroz – PEB – 2 - Bocaiuva - 12 - 01/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 03317708 Suely Maria de Jesus Souto Godinho – PEB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 03317708 Suely Maria de Jesus Souto Godinho – PEB – 3 - Capitao Eneas - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 03779790 Adriana Lucia de Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 32 - 30/11/2022 A 31/12/2022 - 172, 03888500 Mariangela Goncalves Rodrigues – ATB – 1 - Brasilia de Minas - 20 - 08/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – DII – 1 - Montes Claros - 14 - 20/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 20/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – DII – 1 - Montes Claros - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08507410 Maria Aparecida da Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 31 - 28/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 08507410 Maria Aparecida da Rocha – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 31 - 28/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 08507410 Maria Aparecida da Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 242 - 31/03/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08507410 Maria Aparecida da Rocha – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 242 - 31/03/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 03/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 03/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 09315425 Maria Rodrigues de Abreu – ATB – 1 - Montes Claros - 26 - 01/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 09651639 Ana Paula Marques Matos Queiroz – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 01/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11047362 Alex Sandro Ribeiro Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 12/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11047362 Alex Sandro Ribeiro Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 202 - 21/02/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11047362 Alex Sandro Ribeiro Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 11229119 Valdenice de Jesus Mendes – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11607694 Maria Cecilia da Silveira Alves – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 12135430 Jaqueline Rodrigues Silva – PEB – 3 - Patis - 17 - 05/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12618492 Natalia Siega da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 04/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13512942 Wesley Nogueira Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 24 - 28/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13561139 Eliane Tolentino Amaral Ferreira – EEB – 1 - Montes Claros - 48 - 10/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13858725 Dayany Ferreira Matos – PEB – 3 - Montes Claros - 29 - 24/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13858725 Dayany Ferreira Matos – PEB – 4 - Glaucilandia - 29 - 24/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 05/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 05/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 14370159 Rosilene da Conceicao Carvalho – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 14 - 15/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 8 - 21/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 7 - 24/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 22 - 30/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03791753 Maria Telma F de Oliveira Guimaraes – ATB – 1 - Salinas - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12979035 Sirlene Dangelis de Freitas – ATB – 4 - Indaiabira - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 12979035 Sirlene Dangelis de Freitas – ATB – 4 - Indaiabira - 58 - 24/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12226213 Marcos Cardoso Meira – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13551049 Lucas Felipe Dias Miranda – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 11/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13551049 Lucas Felipe Dias Miranda – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13551049 Lucas Felipe Dias Miranda – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 25/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 14460893 Victor Hugo Cordeiro Correa – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 29/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I, 14528822 Aristides Goncalves Alves – ASP – 1 - Salinas - 45 - 01/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 09349523 Wane Elayne Soares Eulalio – PES – 4 - Montes Claros - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04994465690 - Arieli Alves Mendes – - 21/12/2022 , 00324238614 - Maria Aparecida Nunes Fernandes – - 21/12/2022 , 32816062880 - Romilson Pereira de Souza – - 21/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 26/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05910047 Sandra Sena de Almeida – PEB – 2 - Onde se Lê: 40,24.11.2022,02.01.2023,3487/2022,MG 24.12.2022 - Leia-se: 60,26.11.2022,24.01.2023
43ª SRE - Aracuai, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Onde se Lê: 30,23.04.1998,22.05.1998,3487/2022,MG 24.12.2022 - Leia-se: 7,23.04.1998,29.04.1998

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11723194 Rita Vieira dos Santos – ASB – 1 - Pintopolis - 15 - 26/11/2022 A 10/12/2022 - , 12846457 Sebastiana Maciel de Souza – ASB – 1 - Chapada Gaucha - 15 - 30/11/2022 A 14/12/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12247995 Romilson Pereira de Souza – PEB – 1 - Luislandia - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - , 12656153 Carmen Lucia Maia Ataide – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 12656153 Carmen Lucia Maia Ataide – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 13290069 Ariadna Souza Veloso – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - , 15038169 Monica Dias Santana – EEB – 1 - Montes Claros - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 14340442 Patricia Kelen Soares Prates – ATB – 1 - Pirapora - 8 - 19/01/2022 A 26/01/2022 - , 14340442 Patricia Kelen Soares Prates – ATB – 1 - Pirapora - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 14340442 Patricia Kelen Soares Prates – ATB – 1 - Pirapora - 3 - 27/01/2022 A 29/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 29/11/2022 A 27/01/2023 - , 09694530 Edna Soares Barbosa – EXSE – 1 - Luislandia - 62 - 01/12/2022 A 31/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3525/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10769743 Maria Valdirene Ferreira Braga – – 0 - Belo Horizonte - 6 - 26/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11346897 Adriana Lopes Vieira – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 11630530 Andreia Soares Pereira – – 0 - - 4 - 04/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11630530 Andreia Soares Pereira – – 0 - - 5 - 09/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11630530 Andreia Soares Pereira – – 0 - - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11630530 Andreia Soares Pereira – – 0 - - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03910031 Moises Camilozi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 04434833 Candice Navarro Fernandez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 21/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 06613277 Katia Cristiane da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 25/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 08021362 Ariadna Andrea Nascimento – PEB – 2 - Nova Lima - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08376949 Jane Sousa Diniz – ATB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 12/12/2022 A 11/03/2023 - 172, 08376949 Jane Sousa Diniz – ATB – 1 - Belo Horizonte - 46 - 27/10/2022 A 11/12/2022 - 172, 08577249 Claudio Alberto Severino Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – SEII – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – PEB – 2 - Sabara - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09777129 Elizete de Cassia Goncalves Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 10086288 Iraide Pereira Cardoso – PEB – 3 - Nova Uniao - 8 - 06/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 10163301 Joao Carlos Tavares de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 10528792 Denise Melo Valente – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10550812 Glauce do Carmo Santos Moreira – PEB – 1 - Nova Uniao - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 10550812 Glauce do Carmo Santos Moreira – PEB – 4 - Nova Uniao - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 11206901 Ana Carolina Vega Sonobe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11307022 Marcio de Aguiar Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 19 - 01/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11434321 Geiza Marcilla Santos Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11526688 Cleverson Adriano Alves – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 11902442 Flavia Toledo Sepp Rosado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11902442 Flavia Toledo Sepp Rosado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12617163 Mariana Milo Bizzotto – EEB – 2 - Sabara - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12617163 Mariana Milo Bizzotto – EEB – 2 - Sabara - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 12617163 Mariana Milo Bizzotto – EEB – 2 - Sabara - 10 - 29/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 13211040 Cristiane do Rosario Magalhaes Sousa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13235718 Giordana Evangelista Schettino – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13235718 Giordana Evangelista Schettino – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13378955 Katlenn Carolaine Dias Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 13378955 Katlenn Carolaine Dias Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 14938179 Tulio Vinicius Gomes de Alcantara – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 15049489 Francisco de Assis De Oliveira Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 69 - 01/12/2022 A 07/02/2023 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 08194367 Eliane da Costa Dias – PEB – 2 - Barbacena - 60 - 03/04/2020 A 01/06/2020 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 04541223 Maria Emilia da Conceicao Costa – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10145092 Leandro Cassiano – PEB – 1 - Sao Joao do Oriente - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10145092 Leandro Cassiano – PEB – 3 - Sao Joao do Oriente - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 12877411 Mariana Aparecida de Paula – PEB – 2 - Ipanema - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12877411 Mariana Aparecida de Paula – PEB – 3 - Ipanema - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 08525446 Maria Salete da Silva – PEB – 3 - Sao Lourenco - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 1 - Congonhas - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 3 - Congonhas - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 1 - Congonhas - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 14512917 Diana Leonardo Dias – PEB – 3 - Congonhas - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12737490 Islaine Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Januaria - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12737490 Islaine Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Januaria - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06982763 Aparecida Maria da Fonseca – PEB – 2 - Lagoa Formosa - 6 - 03/01/2010 A 08/01/2010 - 158.I, 13913504 Giordano Bruno de Andrade Vieira – EEB – 3 - Patos de Minas - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12554085 Luzia Trindade Loiola – ATB – 3 - Ouro Fino - 1 - 09/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 12554085 Luzia Trindade Loiola – ATB – 3 - Ouro Fino - 1 - 30/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 13517560 Tatielle de Barros Delazari Coimbra – PEB – 3 - Raul Soares - 61 - 31/07/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13841226 Gregori Alexandre Gordiano – PEB – 3 - Vicosa - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03780772 Maria Aparecida Pereira da Silva Amorim – EEB – 3 - Sete Lagoas - 62 - 25/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 04387791 Maria Lucia Brant – TDE – 1 - Sete Lagoas - 7 - 11/04/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 04387791 Maria Lucia Brant – TDE – 1 - Sete Lagoas - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 05560404 Fernanda Cristeli Lanza de Freitas Reis – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 09314188 Alberto Martins Pereira – PEB – 2 - Funilandia - 58 - 29/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 09402827 Viviane Pereira dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09402827 Viviane Pereira dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09402827 Viviane Pereira dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 09787904 Claudiana Maria Correa Campos Valadares – EEB – 3 - Papagaios - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10476232 Walkiria Barbosa – PEB – 1 - Cordisburgo - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 10476232 Walkiria Barbosa – PEB – 1 - Cordisburgo - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11001021 Hermano Rener Saturnino – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11001021 Hermano Rener Saturnino – PEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 12781712 Liliane de Deus Barbosa – PEB – 5 - Sete Lagoas - 60 - 05/11/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 12781712 Liliane de Deus Barbosa – PEB – 4 - Sete Lagoas - 39 - 26/11/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 13405337 Bianca Diniz Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 14723910 Jose Henrique Firmo Guarani – PEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 14723910 Jose Henrique Firmo Guarani – PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 16/02/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 14723910 Jose Henrique Firmo Guarani – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 14701676 Dielen Goncalves Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13725478 Vanessa Vieira da Penha – EEB – 3 - Santana da Vargem - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13725478 Vanessa Vieira da Penha – EEB – 3 - Santana da Vargem - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03201050 Mariluce das Gracas Silveira Resende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 03537727 Eduardo Luiz Alberto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 57 - 18/12/2022 A 12/02/2023 - 158.I, 05378468 Selma Mares Ribeiro – PEB – 4 - Contagem - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 06212930 Jaine Maria do Carmo Babo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06212930 Jaine Maria do Carmo Babo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06622583 Raquel da Cruz Pereira e Silva – PEB – 1 - Contagem - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 06622583 Raquel da Cruz Pereira e Silva – PEB – 1 - Contagem - 31 - 03/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 06622583 Raquel da Cruz Pereira e Sil

08932154 Vanessa Aparecida Dias Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 09344243 Rozilda Bueno da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 04/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10060564 Jose Romeu Almeida – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10147767 Walmir da Silva Rocha – PEB – 1 - Betim - 60 - 28/11/2022 A 26/01/2023 - 158.I, 10528396 Auxiliadora Sonia da Silva Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 37 - 25/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 10533164 Junia Grossi Chquiloff – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/11/2022 A 23/01/2023 - 158.I, 10638575 Diumaire do Carmo Pinto – PEB – 1 - Contagem - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10638575 Diumaire do Carmo Pinto – PEB – 1 - Contagem - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 10638575 Diumaire do Carmo Pinto – PEB – 1 - Contagem - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 10891448 Mislene dos Santos Carmo Aredes – PEB – 5 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 11346897 Adriana Lopes Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 11429354 Luciano de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Contagem - 52 - 01/12/2022 A 21/01/2023 - 158.I, 11433190 Geraldo Ferreira Diniz – PEB – 3 - Betim - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 11433190 Geraldo Ferreira Diniz – PEB – 4 - Betim - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 11482163 Maria Aparecida Silva dos Santos – PEB – 4 - Betim - 22 - 01/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11580008 Karina Inacia Rodrigues de Carvalho – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 11968369 Maria Jose da Cunha Martins – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 11968369 Maria Jose da Cunha Martins – ATB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 12067849 Cinthya do Carmo Gomes – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12462925 Alexandre Siqueira Guimaraes – PEB – 3 - Contagem - 8 - 10/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12462925 Alexandre Siqueira Guimaraes – PEB – 3 - Contagem - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12516878 Marcos dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 45 - 16/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 12587127 Lanicleia Amaral de Almeida – SEIV – 3 - Contagem - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12653150 Patricia Duarte Cipriano de Oliveira – SEIII – 2 - Betim - 81 - 15/10/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 12653150 Patricia Duarte Cipriano de Oliveira – SEIII – 2 - Betim - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 12926044 Eliamara Germano Faria – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 2 - 12/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 23/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 13563127 Uiara Cristina da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 47 - 25/10/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13687199 Iasmini Duarte da Fonseca Aleixandre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 09/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13687199 Iasmini Duarte da Fonseca Aleixandre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 26/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13854203 Ana Paula Nunes de Oliveira Caputo – PEB – 2 - Betim - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14728117 Monique de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I

Metropolitana C, 03213063 Aparecida Ferreira Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 7 - 09/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 03213063 Aparecida Ferreira Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 05578307 Joilson Nascimento Costa – SEIII – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 10/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 05578307 Joilson Nascimento Costa – SEIII – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 26/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 05994363 Patricia Barbosa de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 06157291 Simone Aparecida Silva Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 22/12/2022 A 19/02/2023 - 158.I, 06157291 Simone Aparecida Silva Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 23 - 29/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 06168389 Edmilson Ribeiro de Assis – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 09314493 Graziella Aparecida Pousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 30/11/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 09746728 Celia Regina Lopes de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 09746728 Celia Regina Lopes de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 09768953 Solange Angela Dias dos Santos – EEB – 3 - Santa Luzia - 22 - 25/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10002277 Josedna de Oliveira Miranda Mazzeu – EEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 29/11/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 10045102 Lilian Maria Cardoso Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 10045102 Lilian Maria Cardoso Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 10162568 Elizangela Valgas Corsino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 4 - Lagoa Santa - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 4 - Lagoa Santa - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11110590 Claudia Natalia Netto Ferreira de Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11110590 Claudia Natalia Netto Ferreira de Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11164233 Daihodara Luide Mirian Gomes – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11189602 Romulo Lucio de Castro – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 29/11/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11269941 Delson Aguinaldo de Araujo Junior – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 11269941 Delson Aguinaldo de Araujo Junior – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11535903 Andreza Sousa de Aquino – EEB – 4 - Pedro Leopoldo - 2 - 06/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 12090619 Weslley Moreira Saraiva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12192324 Solange Barbosa de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12192324 Solange Barbosa de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12768339 Marlon Martins da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 12772133 Doraci Cifuentes Rodrigues Souza Aragon – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 13571427 Luzia Malta Souza da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29 - 29/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 14084883 Valdir Jose Gomes de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14192025 Natalia Maira Fernandes Andrade – PEB – 3 - Vespasiano - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 03882404 Daise Romero Mansur Diniz – ASE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08390064 Demerson Vilela Maia – TDE – 1 - Belo Horizonte - 48 - 28/11/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 11526688 Cleverson Adriano Alves – PEB – 5 - - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13957394 Amaby Bruno Martins – TTV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03716032 Rildo Goncalves do Carmo – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 19/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 03716032 Rildo Goncalves do Carmo – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 03824281 Magda Lucia Diniz e Silva Rocha – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 29/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14763585 Leonardo Silvano Costa – TGS – 1 - Belo Horizonte - 22 - 01/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09313636 Marcia Angela Monteiro Lobato – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09313636 Marcia Angela Monteiro Lobato – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 06/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 09313636 Marcia Angela Monteiro Lobato – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 26/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09769167 Samantha Luisa de Faria – ASP – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10832103 Gilmar Bonifacio dos Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 14/12/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 10832400 Cesar Juliano Ferreira Salgado – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10832400 Cesar Juliano Ferreira Salgado – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10832400 Cesar Juliano Ferreira Salgado – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 10832400 Cesar Juliano Ferreira Salgado – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 10832400 Cesar Juliano Ferreira Salgado – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10956175 Clerival Hirton da Fonseca – ASP – 3 - Vespasiano - 15 - 20/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 11531969 Daniel Vieira Mendes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11531969 Daniel Vieira Mendes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11531969 Daniel Vieira Mendes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 07/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 10/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 14/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11755006 Leandro Mateus da Silva Nascimento – ASP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11877404 Roberto Augusto Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12460044 Wesley de Souza – ASP – 2 - Contagem - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12471884 Tiago Alves de Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 12471884 Tiago Alves de Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12587614 Vivianne Martins de Carvalho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 422 - 27/09/2021 A 22/11/2022 - 158.I, 13897624 Miguel Soares Sobrinho – ASP – 1 - Belo Horizonte - 17 - 06/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 14368237 Samuel Ferreira Lacerda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1103 - 23/11/2019 A 29/11/2022 - 158.I, 14368237 Samuel Ferreira Lacerda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 40 - 30/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 14371223 Gleisson Nunes do Carmo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14371223 Gleisson Nunes do Carmo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 14407043 Gisele Aparecida Vieira Ferreira dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 4 - 27/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 14426233 Alisson Pessoa Martins – ASP – 1 - Nova Lima - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14480826 Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 4 - 12/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 14480826 Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 6 - 24/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14493050 Silvio Maciel de Freitas – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 08/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14497689 Rafael Moreira Fraga – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 14500367 Emir Pinheiro Diniz Filho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 02/12/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 14505887 Marcos Vinicius da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 9 - 08/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14505887 Marcos Vinicius da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 20/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 14505887 Marcos Vinicius da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14506869 Alan Goncalves de Oliveira da Fonseca – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14506869 Alan Goncalves de Oliveira da Fonseca – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14514418 Odinei Ribas Andrade – ASP – 1 - Contagem - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14547673 Leandro Vargas da Silva – ASP – 1 - Patrocinio - 11 - 03/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I, 15143746 Debora Barbosa Correia de Amorim – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 15143746 Debora Barbosa Correia de Amorim – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 15208515 Moises Morais Silva – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03856614 Walter Guedes e Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 03750171 Regina Coeli Pereira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 62 - 02/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 03750171 Regina Coeli Pereira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 03750171 Regina Coeli Pereira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730257 Clarice de Souza Mendes Lopes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 19 - 19/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 10730927 Vania Abadia Soares Lino – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I, 10739613 Monica Patrocinia Moreira Saturnino – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12529251 Maria do Perpetuo Socorro Lacerda – TSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13759824 Analice Soares Godoi – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 13789722 Tatiane Pereira Delfino – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 14667554 Nubia Rodrigues Ramos Miranda – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 03/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I, 14667554 Nubia Rodrigues Ramos Miranda – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 12151130 Carla Cristina Aguilar de Souza – DAI17 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11637287 Elenice dos Santos Gomes – ASB – 1 - Ibirite - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 14152078 Karine da Silva Martins – ATB – 1 - Ibirite - 8 - 28/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10932655 Luciana Maria Bittencourt – AST – 2 - Belo Horizonte - 6 - 27/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 12522736 Antonio Ildefonso Martins Teixeira – FATOR – 1 - Belo Horizonte - 24 - 01/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12522736 Antonio Ildefonso Martins Teixeira – FATOR – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/11/2022 A 23/01/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12119996 Diogo Quintino Rocha – DAI15 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 67274943634 - Tania Rosselly Moreira Oberda – PEB - 19/12/2022 , 00699282667 - Edna Diniz – PEB - 23/12/2022 , 06566531670 - Cibelle Silva Pereira – PEB - 23/12/2022 , 06237112650 - Fabiane Magella Alves da Silva – PEB - 23/12/2022 , 11844926621 - Ana Maria Saldanha dos Santos – PEB - 22/12/2022 , 05663548610 - Cristiane Pires Miranda – PEB - 23/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09352097 Andrea Goncalves Ribeiro Lisboa – PEB – 4 - Sabara - 26/12/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 03788544 Valdete Maria da Silva – SEIII – 1 - Brazopolis - 21/06/2022 - , 03788544 Valdete Maria da Silva – PEB – 2 - Brazopolis - 21/06/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13841226 Gregori Alexandre Gordiano – PEB – 3 - Vicosa - 17/10/2022 -
Metropolitana B, 08519647 Stenia Araujo Jourink – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/10/2022 - , 08519647 Stenia Araujo Jourink – PEB – 2 - Belo Horizonte - 03/10/2022 - , 08932154 Vanessa Aparecida Dias Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 27/12/2022 - , 13928742 Julia Costa Verissimo de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/10/2022 -
Metropolitana C, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 04/11/2022 -

Secretaria de Estado de Cultura, 09545393 Maria de Lourdes Freitas da Silva – TCULT – 3 - Belo Horizonte - 26/12/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03229036 Adenizia Geralda de Andrade Souza – EEB – 2 - Conselheiro Pena - 60,18.08.2021,16.10.2021,1697/2021,MG 18.09.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11783685 Edersandro Marcelo Dornelas – PEB – 1 - Onde se Lê: 2,21.10.2022,22.10.2022,2982/2022,MG 12.11.2022 - Leia-se: 1,21.10.2022,21.10.2022 Metropolitana C, 06157291 Simone Aparecida Silva Santos – EEB – 1 - Onde se Lê: 5,08.06.2022,12.06.2022,2759/2022,MG 25.10.2022 - Leia-se: 7,06.06.2022,12.06.2022, 09643230 Georgiana Rodrigues Guedes de Oliveira – PEB – 2 - Onde se Lê: 33,29.11.2022,31.12.2022, 3318/2022,MG 14.12.2022 - Leia-se: 5,29.11.2022,03.12.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14424113 Fabiano Silva Siqueira – ASP – 1 - Onde se Lê: 1,22.11.2022,22.11.2022,3157/2022, MG 30.11.2022 - Leia-se: 3,20.11.2022,22.11.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04421921 Sandra de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 04421921 Sandra de Oliveira – PEB – 4 - Sabara - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 04460739 Jacqueline Reis Amaral – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - , 06659973 Vera Marlene Teixeira da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - , 08049959 Claudia Marcia Ferreira da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 3 - Sabara - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 08579120 Monica de Cassia Guerra Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/11/2022 A 01/12/2022 - , 09841909 Graca Maria de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 30/11/2022 A 13/12/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 10068260 Maria Ilma Viana de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 18/11/2022 A 23/11/2022 - , 10068260 Maria Ilma Viana de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 24/11/2022 A 27/11/2022 - , 10068260 Maria Ilma Viana de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - , 10163301 Joao Carlos Tavares de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - , 11053881 Debora da Costa Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 29/11/2022 A 04/12/2022 - , 11153376 Rafaela Roveda Amorim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/11/2022 A 03/12/2022 - , 11678364 Ana Paula Andrade Alves dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - , 12271458 Elizabeth Pereira Murta – PEB – 1 - Sabara - 14 - 13/03/2014 A 26/03/2014 - , 12385506 Bartolomeu Borges dos Santos Junior – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - , 12385506 Bartolomeu Borges dos Santos Junior – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/02/2022 A 08/02/2022 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - , 12855003 Michelle Aparecida da Silva Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/11/2022 A 30/11/2022 - , 13060249 Marta Auxiliadora Leandro Barbosa – ASB – 1 - Rio Acima - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - , 13291216 Ana Maria de Jesus De Paula – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 13462569 Eliana Mary Santos Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - , 13537857 Raquel Ninfer David – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - , 13537857 Raquel Ninfer David – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 13550769 Daciane Ferreira Coelho Ramos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/02/2022 A 01/03/2022 - , 13552278 Marco Tulyo da Silveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2022 A 22/12/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 13981956 Debiane Dias Cardoso Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/11/2022 A 30/11/2022 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - , 14160519 Josiane Souza da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - , 14263602 Tatiane Carvalho Oliveira Constatino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - , 14263602 Tatiane Carvalho Oliveira Constatino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - , 14377618 Patricia Guilhermina Dias Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/11/2022 A 28/11/2022 - , 14608426 Lucelia Vieira Goncalves Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 14608426 Lucelia Vieira Goncalves Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 14608426 Lucelia Vieira Goncalves Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - , 14608426 Lucelia Vieira Goncalves Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - , 14740229 Ana Raquel Carneiro Silva Montagnoli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - , 14865778 Laison Neilor do Carmo Pires – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2022 A 30/11/2022 - , 14885461 Maria Barbara Nascimento Dias – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - , 14885461 Maria

Silva Oceli – PEB – 2 - Contagem - 5 - 13/12/2022 A 17/12/2022 - , 14770119 Karine Resende Silva Oceli – PEB – 1 - Contagem - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - , 14770119 Karine Resende Silva Oceli – PEB – 2 - Contagem - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - , 14868699 Raquel Silva de Oliveira Melk – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 24/11/2022 A 05/12/2022 - , 14868699 Raquel Silva de Oliveira Melk – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - , 14869515 Paula Marco Aquino Camargos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 14869515 Paula Marco Aquino Camargos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - , 14962161 Emily Fernandes Verly Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 6 - 14/12/2022 A 19/12/2022 - , 14962161 Emily Fernandes Verly Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 10 - 15/01/2022 A 24/01/2022 - , 14962161 Emily Fernandes Verly Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - , 14962161 Emily Fernandes Verly Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 14962161 Emily Fernandes Verly Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - , 14981955 Marta Helena Pinto Amaral – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - , 15001480 Jadda Caroline Araujo – ATB – 1 - Esmeraldas - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 15075203 Ana Carolina Izabela Serafim – EEB – 1 - Contagem - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - , 15324478 Tamara Nascimento de Souza – ASB – 1 - Contagem - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08780090 Telma Alves Santana – PEB – 3 - Itinga - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 - , 11979051 Edineу de Figueiredo Batista – PEB – 2 - Medina - 4 - 26/10/2022 A 29/10/2022 - , 14210272 Maria de Fatima Santos Matos – PEB – 2 - Ninheira - 8 - 13/06/2022 A 20/06/2022 -
Para de Minas, 13420229 Graziane Ascencao – PEB – 1 - Para de Minas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 13420229 Graziane Ascencao – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 13420229 Graziane Ascencao – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - , 13420229 Graziane Ascencao – PEB – 2 - Para de Minas - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 -
Metropolitana C, 05579065 Silvane Martiniano Pinto de Oliveira – ASB – 2 - Santa Luzia - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 - , 05998091 Lucia de Fatima Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 08331662 Marlene das Neves Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 08331662 Marlene das Neves Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - , 08331662 Marlene das Neves Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 08579120 Monica de Cassia Guerra Moura – PEB – 4 - Santa Luzia - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 08999302 Maria Luiza da Silva Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 26/11/2022 A 01/12/2022 - , 09356304 Claudilene Aparecida Hilario de Almeida – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 25/11/2022 A 29/11/2022 - , 09556796 Adilia Goncalves Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 10042869 Alcione Maria dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 10922367 Rosangela Aparecida Maciel de Freitas Amaral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 09/07/2022 A 13/07/2022 - , 11439544 Lucia Alves Cardoso Caetano – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 - , 11653185 Tania Maria Ribeiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 11673688 Lidiane Laurinda de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - , 11673688 Lidiane Laurinda de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - , 11734126 Rosely Marques Torre – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 24/11/2022 A 08/12/2022 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13220975 Zenaide Lourdes Soares Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - , 13220975 Zenaide Lourdes Soares Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - , 13300199 Jessica Nayara Nunes Moreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 13/12/2022 A 18/12/2022 - , 13428123 Adauto Viana da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 06/12/2022 A 14/12/2022 - , 13552278 Marco Tulyo da Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 05/10/2022 A 17/10/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 17/08/2022 A 27/08/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 13926860 Roberta Coelho Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - , 13926860 Roberta Coelho Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/11/2022 A 27/11/2022 - , 14199590 Valdirene Rocha Lopes Baracho – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 14199590 Valdirene Rocha Lopes Baracho – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - , 14263602 Tatiane Carvalho Oliveira Constatino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - , 14263602 Tatiane Carvalho Oliveira Constatino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - , 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 01/12/2022 A 03/12/2022 - , 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - , 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 19/04/2022 A 23/04/2022 - , 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 24/02/2022 A 26/02/2022 - , 14409791 Cynthia Magda de Castro Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 - , 14409791 Cynthia Magda de Castro Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 14409791 Cynthia Magda de Castro Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - , 14597058 Nilson de Souza Silva – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 14775761 Viviane Cordeiro Rocha – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - , 14775761 Viviane Cordeiro Rocha – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - , 14839237 Nubia Leila da Conceicao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 - , 14893481 Guilherme Alonso Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - , 15040546 Carla Correa Muller – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 15067242 Isnaldo Novais Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 15068232 Maria Ileide Dias da Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - , 15080005 Naiara Eyer Rocha Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 15146400 Lorrany Stefani de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 -

Secretaria de Estado de Cultura, 03817665 Olavo Tarcisio de Souza – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 6 - 15/12/2022 A 20/12/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15288723 Flavia Adriana Ferreira de Azevedo – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 15288723 Flavia Adriana Ferreira de Azevedo – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11131729 Paulo Ricardo Neto – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 08/02/2022 A 22/02/2022 - , 13702188 Daviane Siman Barbosa – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 15 - 06/05/2022 A 20/05/2022 - , 14921092 Aline Juliane Alves Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - , 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/06/2022 A 09/06/2022 - , 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - , 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - , 14960249 Joao Guilherme Lamas Marliere – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 25/11/2022 A 09/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14401525 Lilian Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - , 15065857 Juvenal Candido Neto – DAI-8 – 1 - Ibirite - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - , 15248305 Cristina Barnabe Matias – ASB – 1 - Ibirite - 14 - 28/07/2022 A 10/08/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15242928 Luiza Oliveira Cordiviola – DAI12 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/11/2022 A 30/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15129588 Tais Pereira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 30/11/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12274460 Selma Lucia Santana – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 20/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11101862 Silvanira Antunes – ASB – 2 - Santa Rosa da Serra - 19/10/2022 - , 11101862 Silvanira Antunes – ASB – 2 - Santa Rosa da Serra - 26/08/2022 -
Metropolitana B, 10110419 Valquiria Silva Santos – PEB – 3 - Betim - 11/11/2021 - , 12226049 Jeremias Silva Martins Junior – PEB – 2 - Contagem - 10/11/2022 -
Metropolitana C, 11734126 Rosely Marques Torre – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 16/08/2022 - , 12226049 Jeremias Silva Martins Junior – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10/11/2022 - , 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 1 - Vespasiano - 22/09/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03620861 Rossana Nick Lauar – DAI14 – 2 - Belo Horizonte - 18/11/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 2

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04123521843 - Maria Cristina dos Santos Faustino – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 3526/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06663223 Celia Dionizia Rezende – – 0 - Uberaba - 4 - 08/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06998678 Aurelio Rocha de Mendonca Pinheiro – PEB – 3 - Patos de Minas - 123 - 03/06/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 06998678 Aurelio Rocha de Mendonca Pinheiro – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 03/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03007945 Maria Creusa de Faria Viscone – PEB – 1 - Frutal - 23 - 03/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 03007945 Maria Creusa de Faria Viscone – PEB – 1 - Frutal - 10 - 05/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 03007945 Maria Creusa de Faria Viscone – PEB – 1 - Frutal - 25 - 22/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 1 - Araxa - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 1 - Araxa - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 1 - Araxa - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 3 - Araxa - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 10079630 Helayne Pereira Sousa – PEB – 3 - Delta - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11312782 Priscila Moreira Gomes – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13093208 Leilane de Vieira – PEB – 4 - Uberaba - 7 - 18/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14703227 Guidson Martins – PEB – 1 - Uberaba - 36 - 22/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 14703227 Guidson Martins – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11405347 Edson Cruzeiro de Sousa – ASP – 1 - Patos de Minas - 5 - 17/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12128526 Eliamar Aguiar de Souza – ASEDS – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13776893 Stela Gomes de Souza – ANEDS – 1 - Uberaba - 60 - 19/12/2022 A 16/02/2023 - 158.I, 13788252 Claudio Henrique Romao – ASP – 1 - Patrocinio - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13788252 Claudio Henrique Romao – ASP – 1 - Patrocinio - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13227657 Juliana Guilherme Oliveira – PEB – 3 - Onde se Lê: 56,17.10.2022,11.12.2022, 3396/2022,MG 17.12.2022 - Leia-se: 57,17.10.2022,12.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12861365 Sabrina Bielert do Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 12861365 Sabrina Bielert do Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 12861365 Sabrina Bielert do Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 12861365 Sabrina Bielert do Nascimento – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 - , 13706924 Josiane Aparecida Martins – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 13706924 Josiane Aparecida Martins – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 13730999 Rosa Maria Duarte – ASB – 1 - Uberaba - 12 - 02/11/2022 A 13/11/2022 - , 13730999 Rosa Maria Duarte – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 29/10/2022 A 31/10/2022 - , 14337901 Talita Viana da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 01/11/2022 A 10/11/2022 - , 14337901 Talita Viana da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 12/05/2022 A 16/05/2022 - , 15103682 Abadia Claudia Bernardes Silva Gomes – ASB – 1 - Uberaba - 12 - 28/10/2022 A 08/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 04425096 Vania de Fatima Silva Bessa – ASB – 1 - Patos de Minas - 90 - 21/11/2022 A 18/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3528/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 1 - 26/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05539408 Jose Claudio Chaves Brandao – PEB – 1 - Abre Campo - 61 - 20/12/2022 A 18/02/2023 - 158.I, 08195869 Joao Bosco da Silva Jales – PEB – 2 - Rio Doce - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 10006039 Jamides Lopes Arnaldo – PEB – 1 - Canaa - 60 - 19/11/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 10853463 Jussara Auxiliadora Soares Piovezana – PEB – 3 - Piedade de Ponte Nova - 60 - 22/11/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 13411277 Letieri Fernandes Pessoa – PEB – 3 - Cajuri - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03003274 Luiz Andre Defilippo – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 37 - 21/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 7 - 15/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10196830 Gilberto Rodrigo Silva Barra – PEB – 1 - Uba - 30 - 18/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 3 - Uba - 60 - 18/11/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 4 - Uba - 60 - 18/11/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 13207717 Mirtes Maria Milagres Pinto Rezende – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 20 - 27/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 13798574 Natalia Apolonio Rocha Bhering – ASP – 1 - Vicosa - 34 - 21/09/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13798574 Natalia Apolonio Rocha Bhering – ASP – 1 - Vicosa - 30 - 24/12/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 13798574 Natalia Apolonio Rocha Bhering – ASP – 1 - Vicosa - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14425706 Elias Ramos da Silva – ASP – 1 - Abre Campo - 28 - 18/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03649985 Cristina Marta de Souza Rocha Costa – EEB – 4 - Abre Campo - 26/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 15004724 Tatiane Cristina Lopes de Lima – PEB – 1 - Vicosa - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 -
38ª SRE - Uba, 09708462 Ana Paula dos Santos Carneiro Zanoti – PEB – 3 - Uba - 5 - 17/12/2022 A 21/12/2022 - , 13927918 Albertina Maria de Oliveira Messias – ASB – 1 - Dores do Turvo - 6 - 19/12/2022 A 24/12/2022 - , 14680011 Tamara Maria Pedrosa de Melo – ANE – 1 - Uba - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 - , 14680011 Tamara Maria Pedrosa de Melo – ANE – 1 - Uba - 10 - 07/11/2022 A 16/11/2022 - , 14680011 Tamara Maria Pedrosa de Melo – ANE – 1 - Uba - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3529/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13286703 Rosangela Correia Zaniratti – PEB – 2 - Espera Feliz - 31 - 11/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03902301 Laura da Gloria Brasil – ATB – 1 - Muriae - 53 - 08/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11652526 Thaiana Faria dos Santos Pacheco – PEB – 3 - Muriae - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 13509708 Thais Julia Camargos Pedrosa – PEB – 3 - Mirai - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 5 - 09/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 14700777 Fernando Bairral Figueira Filho – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11326659 Matheus Soares Aguiar Araujo – ASP – 2 - Muriae - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 13956388 Mailson Jose Francisco Pereira – ASP – 1 - Muriae - 30 - 09/12/2022 A 07/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14911697 Veronica Rocha – ATB – 1 - Tombos - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 -
23ª SRE - Muriae, 05219134 Marlene Francisca de Assis Ferreira – ASB – 2 - Muriae - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - , 05219761 Maria Aparecida M L Almeida – PEB – 2 - Patrocinio do Muriae - 7 - 08/12/2022 A 14/12/2022 - , 08511305 Simone Lopes Soares – ASB – 1 - Laranjal - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 2 - Muriae - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 3 - Mirai - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - , 09806266 Roberta Lucia Ribeiro Santos – ATB – 3 - Muriae - 5 - 08/12/2022 A 12/12/2022 - , 12190021 Valdelice dos Santos Oliveira Barroso – ASB – 1 - Muriae - 10 - 02/03/2022 A 11/03/2022 - , 12190021 Valdelice dos Santos Oliveira Barroso – ASB – 1 - Muriae - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - , 12580874 Luciene Ribeiro Elias – PEB – 1 - Muriae - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - , 12580874 Luciene Ribeiro Elias – PEB – 2 - Muriae - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - , 13371257 Lucimar Vieira – ASB – 1 - Eugenopolis - 9 - 02/12/2022 A 10/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3530/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 14 - 05/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13575808 Ilza Rosa de Melo – ATB – 2 - Jesuania - 61 - 21/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 13575808 Ilza Rosa de Melo – ATB – 2 - Jesuania - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13575808 Ilza Rosa de Melo – ATB – 2 - Jesuania - 33 - 29/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 3 - Carmo de Minas - 35 - 18/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 4 - Dom Vicoso - 35 - 18/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 3 - Carmo de Minas - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 4 - Dom Vicoso - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Tres Coracoes - 47 - 10/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Tres Coracoes - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 11495546 Alzira Simone Vitoriano de Paiva – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11495546 Alzira Simone Vitoriano de Paiva – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 19 - 20/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11495546 Alzira Simone Vitoriano de Paiva – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 11495546 Alzira Simone Vitoriano de Paiva – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 8 - 29/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 11495546 Alzira Simone Vitoriano de Paiva – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 5 - 03/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13767603 Paloma Mello Bandeira – ANSS – 1 - Varginha - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12548087 Andreia da Silva Soares Palma – ASB – 1 - Carmo de Minas - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14697015 Fabiana Feliciana Correa – PEB – 1 - Poco Fundo - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - , 14697015 Fabiana Feliciana Correa – PEB – 2 - Machado - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14797005 Alessandro da Silveira Azevedo – ASP – 1 - Alfenas - 3 - 03/12/2022 A 05/12/2022 - , 14797005 Alessandro da Silveira Azevedo – ASP – 1 - Alfenas - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - , 14797005 Alessandro da Silveira Azevedo – ASP – 1 - Alfenas - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 14797005 Alessandro da Silveira Azevedo – ASP – 1 - Alfenas - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 14797005 Alessandro da Silveira Azevedo – ASP –

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07650377 Elizete Aparecida de Oliveira – ASB – 2 - Lagoa da Prata - 8 - 29/06/2021 A 06/07/2021 - , 08321614 Suely Menezes de Oliveira Muniz – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - , 08321614 Suely Menezes de Oliveira Muniz – ASB – 1 - Divinopolis - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - , 08321614 Suely Menezes de Oliveira Muniz – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - , 08321614 Suely Menezes de Oliveira Muniz – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 08939183 Flavia Maria da Costa Manco – PEB – 3 - Itapecerica - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 10450914 Elizabeth Aparecida do Nascimento – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 - , 10988822 Wilza Pessoa Medeiros – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - , 10988822 Wilza Pessoa Medeiros – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 17/10/2022 A 24/10/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - , 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 13605795 Isabelle Bhianca Pereira Ribeiro – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 -
Para de Minas, 03913647 Emilia Regina da Silva – PEB – 1 - Pitangui - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - , 03913647 Emilia Regina da Silva – PEB – 1 - Pitangui - 15 - 28/07/2022 A 11/08/2022 - , 11768173 Patricia Lidiana da Silva – PEB – 1 - Para de Minas - 15 - 30/10/2022 A 13/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06088306 Aparecida Alves Ribeiro Fonseca – PEB – 2 - Itauna - 61 - 27/12/2022 A 25/02/2023 - , 06088306 Aparecida Alves Ribeiro Fonseca – PEB – 3 - Itauna - 61 - 27/12/2022 A 25/02/2023 - , 06088306 Aparecida Alves Ribeiro Fonseca – PEB – 2 - Itauna - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - , 06088306 Aparecida Alves Ribeiro Fonseca – PEB – 3 - Itauna - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3534/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11281102 Maisa Alves Romualdo – PEB – 1 - Tres Marias - 61 - 25/12/2022 A 23/02/2023 - 158.I
Para de Minas, 11012044 Betania Fatima Fiuza Silva – PEB – 2 - Quartel Geral - 61 - 15/12/2022 A 13/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12502761 Odete Aparecida Alves de Oliveira – ASB – 1 - Corinto - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 - , 12502761 Odete Aparecida Alves de Oliveira – ASB – 1 - Corinto - 14 - 17/12/2022 A 30/12/2022 - , 12813515 Sonia Maria da Luz Pereira – ASB – 1 - Curvelo - 10 - 22/12/2022 A 31/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08082737 Margarida da Penha Rodrigues – ASB – 1 - Curvelo - 61 - 24/12/2022 A 22/02/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08689457 Francinete Ives de Assuncao Campos – ASB – 1 - Pompeu - 61 - 23/12/2022 A 21/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3535/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Saude, 03829736 Aparecida C Loures de Oliveira – AAS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11718384 Peterson Sandre Araujo Bernardo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03228811611 - Luciana de Carvalho Marta – - 27/12/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13870761 Olimpia Adriana Barbosa – ASP – 1 - Onde se Lê: 41,22.12.2022,31.01.2023,3483/2022 ,MG 24.12.2022 - Leia-se: 60,03.12.2022,31.01.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14335442 Vania Lucia da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - , 14335442 Vania Lucia da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 07/10/2022 A 11/10/2022 - , 14335442 Vania Lucia da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - , 14335442 Vania Lucia da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 14335442 Vania Lucia da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - , 15099278 Joyce Keli do Nascimento Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15099278 Joyce Keli do Nascimento Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 02/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3536/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10440949 Alessandra Aparecida dos Santos Vieira – – 0 - Itabira - 5 - 21/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 10440949 Alessandra Aparecida dos Santos Vieira – – 0 - Itabira - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10440949 Alessandra Aparecida dos Santos Vieira – – 0 - Itabira - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13892799 Glemio Araujo Vilela – – 0 - - 4 - 15/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 10185585 Geraldo Ramiro Simoes Oliveira – TDR – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 10185585 Geraldo Ramiro Simoes Oliveira – TDR – 1 - Belo Horizonte - 20 - 09/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 10185585 Geraldo Ramiro Simoes Oliveira – TDR – 1 - Belo Horizonte - 58 - 23/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 10185585 Geraldo Ramiro Simoes Oliveira – TDR – 1 - Belo Horizonte - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 10067007 Eliana Paula Oliveira Gomides Vitor – PEB – 1 - Perdoes - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11104312 Elisangela Marcelino Damasio – PEB – 1 - Campo Belo - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 04552840 Sebastiao Martins de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10631547 Italo Quintao Pessoa – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 10631547 Italo Quintao Pessoa – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 10790053 Edmar Soares de Sousa – EEB – 3 - Ipatinga - 10 - 13/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 12705885 Amanda Balbi Amato – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12705885 Amanda Balbi Amato – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12705885 Amanda Balbi Amato – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 05662184 Rosilene Fernandes Santos – PEB – 1 - Itapecerica - 12 - 01/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 05662184 Rosilene Fernandes Santos – PEB – 4 - Itapecerica - 12 - 01/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 03695152 Valeria Aparecida Magalhaes – PEB – 5 - Goncalves - 12 - 28/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13326889 Ana Paula de Andrade Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11059201 Helen Carolina Caixeta Dias – PEB – 3 - Patrocinio - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11059201 Helen Carolina Caixeta Dias – PEB – 3 - Patrocinio - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 12374732 Tamara Cristina de Souza Farias – PEB – 3 - Pirapora - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 12374732 Tamara Cristina de Souza Farias – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11965647 Graciana Lucia de Souza – PEB – 3 - Canaa - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11965647 Graciana Lucia de Souza – PEB – 3 - Canaa - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14366058 Stephane Mariane Ribeiro – PEB – 2 - Guaxupe - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 14566921 Camila de Souza Moises – PEB – 2 - Uba - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14566921 Camila de Souza Moises – PEB – 2 - Uba - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12954186 Angelica Rodrigues da Costa – PEB – 3 - Araguari - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 14720460 Renato Fernandes Lopes – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 14720460 Renato Fernandes Lopes – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 14720460 Renato Fernandes Lopes – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05440615 Neiva Maria da Costa Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 15/12/2021 A 03/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737020 Sergio Lima Cavalcanti – ASP – 1 - Governador Valadares - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11737020 Sergio Lima Cavalcanti – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11830874 Sander Fortes de Freitas – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13805833 Jeanderson Rezende de Souza – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 14484083 Joseane Silva Correa – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14547103 Enilda Maria Silva – ASEDS – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13793989 Gustavo Castilho Prado – GCT – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 06698526 Carlos Alberto Gomes Polatscheck – FTOR – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05597430 Heloisa Eva Rodrigues de Freitas – PEB – 4 - Caete - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 05597430 Heloisa Eva Rodrigues de Freitas – PEB – 4 - Caete - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 05666037 Celmar Gomes Costa Sousa – ANE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/04/2022 A 27/04/2022 -
05ª SRE - Carangola, 14077564 Maria Leticia da Matta Filgueiras – AEB – 1 - Carangola - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08404402 Maria Ivoni Caliari da Costa – ATB – 2 - Ipatinga - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 - , 14251086 Cremilda dos Reis Flora – PEB – 1 - Belo Oriente - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05183157 Sandra Regina Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13949920 Luciana Heloisa de Oliveira Silva – PEB – 1 - Itajuba - 6 - 01/06/2022 A 06/06/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 03918174 Rosilene Vilela de Sousa – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 9 - 02/03/2022 A 10/03/2022 - , 03918174 Rosilene Vilela de Sousa – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - , 09805227 Simone Naves da Silva – PEB – 2 - Monte Carmelo - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 09805227 Simone Naves da Silva – PEB – 3 - Monte Carmelo - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 -
27ª SRE - Passos, 09694506 Maria Barbara de Lima – ASB – 3 - Alpinopolis - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 11528064 Ismael Lucio Silva – PEB – 1 - Formiga - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - , 11528064 Ismael Lucio Silva – PEB – 1 - Formiga - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 11528064 Ismael Lucio Silva – PEB – 1 - Formiga - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13288808 Josiane Gomes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - , 13288808 Josiane Gomes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 13288808 Josiane Gomes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 14366009 Marluce Lopes Coutinho – PEB – 1 - Uba - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 08790297 Paulo Vicente da Costa – ASB – 2 - Araguari - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09704586 Renata Aparecida de Carvalho – PEB – 3 - Machado - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 14605828 Brenda Galvao de Avelar – ATB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
Metropolitana C, 13884556 Maria Aparecida Campos Nonato – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 10927895 Marcia Cristina Fernandes Rodrigues – PEB – 4 - Sao Francisco de Paula - 21/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3540/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08318909 Celia Goncalves Lisboa Moreno – PEB – 1 - Januaria - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 08318909 Celia Goncalves Lisboa Moreno – PEB – 1 - Januaria - 28 - 25/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11091204 Tatiane de Matos Fontes – PEB – 3 - Conego Marinho - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12004644 Maria Cristina Vieira Santos – PEB – 3 - Januaria - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03259033 Cecilda Ribeiro Souza – PEB – 2 - Capitao Eneas - 38 - 10/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 03316668 Maria das Merces Versiani – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 03542974 Lilia Camara de Matos e Nunes – DIV – 2 - Montes Claros - 49 - 13/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 03888658 Roseli Moreira Freire Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 03895562 Elzivania Alfredo Sindeaux Teixeira – SEV – 1 - Montes Claros - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 05881016 Romildo Vieira Duraes – PEB – 1 - Bocaiuva - 46 - 01/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 9 - 02/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 06/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 09439217 Elisangela Dias da Costa Santos – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 7 - 06/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 14 - 11/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 11540341 Gilceia Fonseca Silva – ATB – 3 - Montes Claros - 10 - 29/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11744661 Itaiguara Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 158.I, 12526323 Kelly Silva Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 09/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12577540 Rizelma da Conceicao Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 25 - 05/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 12841516 Renilda Karla de Carvalho Leite Brant – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 13776919 Gerferson Damasceno Costa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 14124101 Simone Aparecida Mendes – EEB – 2 - Brasilia de Minas - 20 - 28/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 05575204 Simone de Fatima da Paixao – ATB – 1 - Pirapora - 60 - 30/11/2022 A 28/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11180585 Wagner Gusmao Ruas – AGSE – 3 - Montes Claros - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 20/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13761291 Gabriela Silveira e Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 13816053 Ricardo Martos Rodrigues – ASP – 1 - Francisco Sa - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13869987 Anne Caroline Aquino Goncalves – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 14486765 Davidson Pereira da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 10 - 01/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 14486765 Davidson Pereira da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 14486765 Davidson Pereira da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 20/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 14486765 Davidson Pereira da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 27/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 14581979 Wesley Souza Leite – AGSE – 1 - Montes Claros - 2 - 03/12/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14681886 Leidiany Melo de Souza – ANEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11642998 Claudia Fonseca Carvalho – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 02/12/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 11754850 Maria Andrea Lopes Pereira – TUS – 1 - Montes Claros - 74 - 02/12/2022 A 13/02/2023 - 172, 11755246 Maria Elizangela Pimenta Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10173706 Flavio Jose dos Santos Junior – AUPE – 1 - Pirapora - 14 - 08/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03597924646 - Patricia Fernandes de Matos – - 15/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 26/12/2022 - , 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 26/12/2022 - , 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 26/12/2022 - , 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 27/12/2022 - , 10011302 Flaviane Bastos Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 26/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14486765 Davidson Pereira da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 27/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10747459 Ednaldo Rodrigues da Silva – PEB – 6 - Onde se Lê: 17,13.09.2022,29.09.2022, 2488/2022,MG 04.10.2022 - Leia-se: 3,13.09.2022,15.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08274722 Tania Pereira de Lacerda – ASB – 1 - Januaria - 5 - 23/11/2022 A 27/11/2022 - , 12004644 Maria Cristina Vieira Santos – PEB – 1 - Januaria - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 12336764 Claudia Santana da Silva – PEB – 1 - Januaria - 15 - 10/03/2022 A 24/03/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 04470431 Maria Elismara Pereira Dias – PEB – 2 - Bocaiuva - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - , 05822598 Maria de Jesus Soares Silva – PEB – 2 - Bocaiuva - 14 - 04/11/2022 A 17/11/2022 - , 05948088 Maria das Neves Ferreira de Paula – ASB – 2 - Montes Claros - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 08928459 Kassia de Lourdes Pereira – PEB – 2 - Claro dos Pocoes - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - , 08928459 Kassia de Lourdes Pereira – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - , 10848059 Leonildo Alves Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 01/12/2022 A 04/12/2022 - , 10848059 Leonildo Alves Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 01/12/2022 A 04/12/2022 - , 11665999 Mauricio Franco Pimenta – PEB – 1 - Cristalia - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - , 11665999 Mauricio Franco Pimenta – PEB – 2 - Grao Mogol - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 - , 12750956 Tatiane Dias Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 17/02/2022 A 19/02/2022 - , 12750956 Tatiane Dias Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/02/2022 A 24/02/2022 - , 12841516 Renilda Karla de Carvalho Leite Brant – PEB – 1 - Bocaiuva - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - , 13279047 Ana Maria Alves Santos – ATB – 1 - Sao Joao do Pacui - 15 - 01/12/2022 A 15/12/2022 - , 13925516 Jeiffison Aparecido da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 23/11/2022 A 27/11/2022 - , 14062954 Rosangela Correa da Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 10/05/2022 A 16/05/2022 - , 14062954 Rosangela Correa da Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 14062954 Rosangela Correa da Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - , 14663280 Geane Veloso da Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 6 - 14/06/2022 A 19/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 12029773 Jeane Karla Martins dos Santos – PEB – 1 - Pirapora - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - , 15045388 Andreia Ribeiro Salgado Lopes – PEB – 1 - Buritizeiro - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - , 15045388 Andreia Ribeiro Salgado Lopes – PEB – 2 - Buritizeiro - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 05960885 Aracy Pereira Rocha Lourenco – ATB – 2 - Ninheira - 14 - 26/10/2022 A 08/11/2022 - , 08679813 Alessandra Aparecida Ferreira dos Santos – ATB – 2 - Salinas - 15 - 24/11/2022 A 08/12/2022 - , 09399528 Kathia Cilene Gomes Xavier – PEB – 2 - Ninheira - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 09399528 Kathia Cilene Gomes Xavier – ATB – 3 - Ninheira - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 11180023 Larissa Martins Araujo – PEB – 3 - Ninheira - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - , 11791019 Cristiane Meireles de Oliveira – PEB – 1 - Taiobeiras - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 -
Janauba, 11791019 Cristiane Meireles de Oliveira – PEB – 2 - Rio Pardo de Minas - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14894752 Saulo Kaique Ribeiro Souto – AUS – 2 - Montes Claros - 7 - 06/12/2022 A 12/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13274006 Kleide Ornelas Mota – ATB – 1 - Montes Claros - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09735150 Maria Eunice Ferreira – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 01/12/2022 A 29/01/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 09750613 Cristiane Rodrigues Vieira – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 02/12/2022 A 30/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3541/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08582348 Adriene de Paiva Silveira – PEB – 2 - Ipatinga - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 42 - 16/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13321823 Ana Paula da Silva Andrade – ATB – 2 - Ipatinga - 16 - 17/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13321823 Ana Paula da Silva Andrade – ATB – 2 - Ipatinga - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14439525 Kamila Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12696423 Nelio Mageste Silva – ASP – 2 - Ipatinga - 7 - 05/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12696423 Nelio Mageste Silva – ASP – 2 - Ipatinga - 41 - 17/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13748728 Mariana Cabral de Oliveira Silva – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 19/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13748728 Mariana Cabral de Oliveira Silva – ASP – 1 - Ipaba - 62 - 27/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabrici

12248761 Maria Luiza de Melo Martins – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 12248761 Maria Luiza de Melo Martins – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 12310421 Dinarte Domingues Junior – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 12310421 Dinarte Domingues Junior – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 14063119 Francisca de Araujo Macedo – ASB – 1 - Araguari - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - , 14644744 Luciana Souza Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - , 14644744 Luciana Souza Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - , 14644744 Luciana Souza Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12050498 Denice Maria Teixeira dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia

COMUNICAÇÃO : 3545/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – – 0 - - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – – 0 - - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – – 0 - - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09698093 Jane Karla da Silva Goncalves – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 35 - 18/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13260328 Cynthia Caldeira Neves – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 14593479 Maria Aparecida de Oliveira Maciel Freitas – PEB – 1 - Belo Oriente - 60 - 17/11/2022 A 15/01/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 04934949 Nildeia da Silva Goncalves – PEB – 2 - Acucena - 45 - 18/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14442560 Tamiris Gaigher Caldas – ASP – 1 - Timoteo - 60 - 17/11/2022 A 15/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08876070 Maria Aparecida do Prado Vieira – ASB – 2 - Santana do Paraiso - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 08876070 Maria Aparecida do Prado Vieira – ASB – 2 - Santana do Paraiso - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 13221759 Rosangela dos Reis Moreira Alves – PEB – 1 - Timoteo - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1731151 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, designa JÚLIA MARA PERDIGÃO ALVES, MASP 1251741-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 JP1100141, para responder pela Secretaria-Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho do(a) Fundação João Pinheiro, no período de 30/12/2022 a 13/01/2023.

28 1731634 - 1

ATO 088/2022
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, concede Férias Prêmio a serem utilizadas oportunamente, nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras:
MASP 349632-0, MARILENE CARDOSO GONTIJO, 7º qq de exercício a partir de 19.12.2022.
MASP 1214202-2, ESTER CARNEIRO DO COUTO SANTOS, 2º qq de exercício a partir de 27.12.2022.

ATO 089/2022
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor MARCO PAULO VIANNA FRANCO, MASP 1.388.479-6, detentor do cargo Pesquisador em Ciência e Tecnologia-PCT, Nível IV, Grau A, lotado(a) no(a) Fundação João Pinheiro, a contar de 14/10/2022.

ATO 090/2022
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, autoriza afastamento de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 669588-6, AMANDA MATAR DE FIGUEIREDO, por 02 meses a partir de 02.01.2023, ref ao 1º qq de exercício;
MASP 1035400-9, EDUARDO TEIXEIRA LEITE, por 01 mês a partir de 17.01.2023, ref ao 8º qq de exercício;
MASP 667269-5, ÉRICA ORZIL VIANA, por 01 mês a partir de 02.01.2023, ref ao 3º qq de exercício;
MASP 362292-5, SÉRGIO LUIZ FÉLIX DA SILVA, por 01 mês a partir de 02.01.2023, ref ao 7º qq de exercício;
MASP1035548-5, SIMONE CRISTINA DUFLOTH, por 01 mês a partir de 02.01.2023, ref ao 3º qq de exercício;
MASP 1035470-2, VANDA CATARINA DUARTE, por 08 meses a partir de 27.01.2023, com vistas à aposentadoria, ref aos 5º, 6º e 7º qqs de exercício.

28 1731437 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL/PROGRESSÃO/PROMOÇÃO REGRA GERAL
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5179467-70.2022.8.13.0024, em favor da servidora SINARA MONICA DE OLIVEIRA LEITE, MASP 1072604-0, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 03/09/2011 (progressão MEDSS, nível I, grau H, a partir de 03/01/2010); ANULA o ato publicado no DOE de 29/12/2012 (progressão MEDSS, nível II, grau D, a partir de 01/07/2012); ANULA o ato publicado no DOE de 06/09/2014 (progressão MEDSS, nível II, grau E, a partir de 04/07/2014); ANULA o ato publicado no DOE de 02/06/2016 (promoção MEDSS, nível III, grau A, a partir de 13/07/2015); ANULA o ato publicado no DOE de 17/08/2017 (progressão MEDSS, nível III, grau B, a partir de 20/07/2017); ANULA o ato publicado no DOE de 15/08/2019 (progressão MEDSS, nível III, grau C, a partir de 24/07/2019); ANULA o ato publicado no DOE de 16/01/2021 (promoção MEDSS, nível IV, grau A, a partir de 04/08/2020) e; ANULA o ato publicado no DOE de 16/09/2022 (progressão MEDSS, nível IV, grau B, a partir de 08/08/2022), todos no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a que se refere o art. 20, da Lei n. º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	I	G	II	A	14/08/2008
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	II	A	III	A	14/08/2010
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	III	A	IV	A	15/08/2012

CONCEDE PROGRESSÃO, a que se refere o art. 16, da Lei n. º 15.465, de 2005, na forma abaixo especifica, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	IV	A	B	19/08/2014
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	IV	B	C	27/08/2016

CONCEDE PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, a que se refere o art. 17, da Lei n. º 15.465, de 2005, na forma abaixo especifica, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	IV	C	V	A	31/08/2017

CONCEDE PROGRESSÃO, a que se refere o art. 16, da Lei n. º 15.465, de 2005, na forma abaixo especifica, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	V	A	B	04/09/2019
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	V	B	C	21/09/2021

CONCEDE PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, a que se refere o art. 17, da Lei n. º 15.465, de 2005, na forma abaixo especifica, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
MEDSS – Médico da Área de Seguridade Social	V	C	VI	A	21/09/2022

(Processo SEI 1080.01.0084270/2022-67)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

28 1731229 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL E PROGRESSÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5191783-23.2019.8.13.0024, em favor da servidora ISABELA DE CASTRO BERNARDES E REZENDE, MASP 1071861-7, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 11/11/2021 (progressão ANSS, nível II, grau G, a partir de 28/06/2016); ANULA o ato publicado no DOE de 06/11/2018 e de 11/11/2021 (promoção ANSS, nível III, grau A, a partir de 01/01/2017); ANULA o ato publicado no DOE de 11/11/2021 (progressão ANSS, nível III, grau B, a partir de 15/01/2018); ANULA o ato publicado no DOE de 13/11/2021 (progressão ANSS, nível III, grau C, a partir de 18/01/2020) e; ANULA o ato publicado no DOE de 09/04/2022 (promoção ANSS, nível IV, grau A, a partir de 18/01/2022), todos no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a que se refere o art. 20, da Lei n. º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	II	F	III	A	30/03/2016
ANSS – Analista de Seguridade Social	III	A	IV	A	14/04/2018

CONCEDE PROGRESSÃO, a que se refere o art. 16, da Lei n. º 15.465, de 2005, na forma abaixo especifica, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	IV	A	B	17/04/2020

(Processo SEI 1080.01.0082034/2019-17)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

28 1731237 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisao Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74316-0	Valentim Citelli	Maria Auxiliadora de Campos Citelli	15/12/2022	30/11/2020

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78504-0	Solange Pereira	Michelly Cristina Nascimento	17/06/2022	19/07/2022
78598-9	Valdoni Machado Rodrigues	Daniela Martins Ferreira da Silva	26/01/2022	08/02/2022

Concede, nos termos da Lei nº 1.195/54 a reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
16092-0	Laura Ines de Oliveira	Maria de Lourdes Oliveira Rocha

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

28 1731428 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVII , do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5046380-18.2022.8.13.0024, em favor da servidora LETÍCIA DE FREITAS TEIXEIRA, MASP 1377239-7, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 13/04/2022 (progressão ANSS, nível I, grau D, a partir de 01/01/2022), no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE, PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a que se refere o art. 20, da Lei n. º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	I	C	II	A	31/08/2021

(Processo SEI 1080.01.0040641/2022-82)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

28 1731226 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1375651-5 Cristiane Silva Rosa Carvalho a contar de 08/12/2022.
REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1071100-0 Luiz Carlos de Farias a partir de 16/12/2022
CONCEDE PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: MASP 1376003-8 Adriana de Moraes Adão Gonçalves, a partir de 30/12/2022

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

28 1731388 - 1

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Assunto: Impugnação de notificação de débito – José Carlos Vieira. No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 57652783por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (58079424). Em 26/12/2022.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

28 1731173 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
– PROGRESSÃO E PROMOÇÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/202 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, RETIFICA o ato com publicação no DOE de 27/12/2022 - pág. 22, relativo ao cumprimento ao acórdão Ap Cível/Reex Necessário N° 1.0024.09.651401-3/001 (Processo n.º 6514013-18.2009.8.13.0024) no que se refere ao autor/servidor RENATO JUNGER DE TOLEDO, MASP 1073131-3, observada Informação 262, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ONDE SE LÊ:
CONCEDE promoção pela regra geral TSS, nível III, grau A, a partir de 25/06/2016, observado art. 17, da Lei n.º 15.465, de 2005;
CONCEDE progressão TSS, nível III, grau B, a partir de 17/08/2017, observado art. 57, da Lei n.º 15.788, de 27/10/2005;
CONCEDE progressão TSS, nível III, grau C, a partir de 17/08/2021, observado o art. 16 e o disposto na alínea "a", do inciso I, do art. 21, da Lei n.º 15.465, de 2005.

LEIA-SE:
CONCEDE promoção pela regra geral TSS, nível III, grau D, a partir de 25/06/2016, observado art. 17, da Lei n.º 15.465, de 2005;
CONCEDE progressão TSS, nível III, grau E, a partir de 17/08/2017, observado art. 57, da Lei n.º 15.788, de 27/10/2005;
CONCEDE progressão TSS, nível III, grau F, a partir de 17/08/2021, observado o art. 16 e o disposto na alínea "a", do inciso I, do art. 21, da Lei n.º 15.465, de 2005.
(Processo SEI n.º 1080.01.0004928/2022-56)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber–
Gerente de RecursosHumanos

28 1731234 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de julho/2022 a outubro/2022, aos pensionistas SIGMAIR JUNIOR ANTUNES SILVA e SAMIR AERAPHE ANTUNES E SILVA, processo de pensão nº 74.468-7, SEI nº 2010.01.002788/2021-88, instituído pelo óbito de VANIA DA CONCEIÇÃO E SILVA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de fevereiro/2022 a outubro/2022, aos pensionistas MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA e SAMUEL VITOR DA SILVA GUEDES, processo de pensão nº 76.776-0, SEI nº 2010.01.0098956/2021-41, instituído pelo óbito de NOEMI RAFAELA DA SILVA GUEDES.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de maio/2022 a outubro/2022, a pensionista NIVIA FALEIRO DE FARIA, processo de pensão nº 23.683-7, SEI nº 2010.01.0079938/2022-06, instituído pelo óbito de ANTONIO CARLOS ANDRADE FARIA
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de novembro/2020 a outubro/2022, a pensionista ELZA CARVALHO VEIGA, processo de pensão nº 15.092-4, SEI nº 2010.01.0044951/2022-69, instituído pelo óbito de VICENTE DELLY VEIGA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de maio/2022 a outubro/2022, ao pensionista ANIBAL MIRANDA, processo de pensão nº 77.535-5, SEI nº 2010.01.0049429/2022-25, instituído pelo óbito de ANA EVANGELISTA MIRANDA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de outubro/2022, a pensionista MARIA IGNEZ DO VALLE GOMES, processo de pensão nº 73.669-4, SEI nº 2010.01.0068617/2020-32, instituído pelo óbito de AFRANIO DE OLIVEIRA JESUINO PRIMO.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de março/2022 a dezembro/2022, a pensionista DALVA GOULART COELHO PEREIRA, processo de pensão nº 05.844-0, SEI nº 2010.01.0092158/2022-60, instituído pelo óbito de VALDEMAR PEREIRA.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490122.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de julho/2021 a dezembro/2022, a pensionista OLGA MARIA CARDOSO COSTA, processo de pensão nº 75.501-0, SEI nº 2010.01.0069571/2021-73, instituído pelo óbito de ALUIZER COSTA.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão – Ipsemg

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de março/2022 a dezembro/2022, a pensionista ELZA MACHADO VIANNA, processo de pensão nº 22.675-0, SEI nº 2010.01.0102091/2021-77, instituído pelo óbito de EDSON VIANA.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

28 1731168 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Clarissa Drummond Moreira, Ederson Matos Rosa, Ildenei Marques dos Santos, Mara Dalila Dias de Souza Simões, Maria Regina de Faria, Maristela Aparecida Neto, Thiago Mendes Pereira, Wanessa Patrocino dos Santos.

28 1731043 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03736923	Sebastiao Juvenato Rodrigues	AUGAS-IV-J	8º	02/02/2022
09139189	Dulce Amariles Leite Marques	AUGAS-IV-G	7º	02/07/2020
09141318	Joao Batista Moyses Gaio	AAS-IV-H	8º	15/01/2022

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02883965	Ivo Bittencourt Almeida	2m e 3 dias
09167156	Marisol Tavares de Sousa	3m
09193533	Silvana Maria Ferreira Pereira	11 dias

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03493681	Ana Angélica Couto Victor	12/05/2016	3m vig. 18/04/2016 ref.2°QQ	3m vig. 18/04/2016 ref.3°QQ
09167156	Marisol Tavares De Sousa	20/11/2019	3m vig. 13/04/2020 ref.3°QQ	3m vig. 13/04/2020 ref.6°QQ

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03665601	Maria Da Silva Soares	4º	04/09/2013	04/08/2013	03/08/2013
03665601	Maria Da Silva Soares	5º	12/09/2018	07/08/2018	06/08/2018

28 1731489 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios contemplados com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM nº 684, de 30 de março de 2022 e Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;
- a Portaria MS/GM nº 684, 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- a Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção;
- a Resolução MS nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- as propostas de aquisição de equipamento/material permanente enviadas por parte dos municípios para o Ministério da Saúde;
- os Pareceres Técnicos nº 32/2022, 33/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022 e 37/2022 emitidos pela SUBREG/SR/Diretoria de Transporte Assistencial aprovando os projetos técnicos referente as propostas enviadas ao Ministério da Saúde pelos municípios de Viçosa, Pitangui, Campestre, Guarani, Manhumirim e Dores do Indaiá;
- o Ofício nº 295/2022, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios contemplados com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM n° 684, de 30 de março de 2022 e Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, conforme Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - Trata-se de projetos técnicos encaminhados por municípios contemplados com recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo e ambulância Tipo A – Simples Remoção, para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

§ 2º - Entende-se por transporte eletivo em saúde aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no SUS, conforme art. 17 da Portaria MS/GM nº 684/2022.

§ 3º - Considera-se ambulância de transporte Tipo A como o veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

Art. 2º - Os municípios deverão garantir uma estrutura de regulação de acesso à atenção à saúde e observar as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, conforme Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Municípios contemplados com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM nº 684, de 30 de março de 2022 e da Portaria MS/GM nº 1.483, de 1 de julho de 2021.

Município	Tipo de veículo	Quantidade de veículo a receber	Número da proposta
Viçosa	Micro-Ônibus Rural de Transporte Sanitário	01	12457.838000/1220-01
Pitangui	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	16938.580000/1220-02
Campestre	Ambulância Tipo - Simples Remoção Tipo Furgão	01	11939.987000/1220-12
Guarani	Ambulância Tipo - Simples Remoção Tipo Furgoneta	01	13702.562000/1220-01
Manhumirim	Ambulância Tipo - Simples Remoção Tipo Furgão	01	21489.972000/1220-03
Dores do Indaiá	Ambulância Tipo - Simples Remoção Tipo Pick-Up 4x4	01	19082.097000/1220-19

28 1731714 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.081,
DE 28 DE DEZEMBRO 2022.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h);
- a Deliberação CIB-SUS/MG n°3.730, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h);
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.732, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.784, de 19 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.831, de 18 de maio de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h);
- a Resolução SES/MG nº 8.025, de 16 de fevereiro de 2022, que altera o art. 5° da Resolução SES/MG nº6.896, de 13 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h);
- a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do
Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.027, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.103, de 19 de abril de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.166, de 18 de maio de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de ampliação do prazo para execução do recurso destinado apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais, em decorrência do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do COVID-19;
- o Ofício nº 294/2022, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n°3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
FÁBIO BACCHARETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o art. 5º da Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.081, de 28 de dezembro de 2022, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (UPA 24h).

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o caput do Art. 5° da Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – Fica definida a data de 31 de dezembro de 2023 como prazo final para execução dos recursos financeiros que se refere esta Resolução.(...)" (nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.
FÁBIO BACCHARETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

28 1731713 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1439763-2, JULIANA MARQUES DE ANDRADE, a partir de 24/12/2022; MASP. 50608-7, JOSE CARLOS COSTA, a partir de 20/12/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1527149-7, DANIEL LAGE MACHADO SILVA, a partir de 21/12/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1475371-9, JESSICA DIAS MOTA, a partir de 26/12/2022.

28 1731715 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA

Retifica o Ato de 09/03/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 296.940-0 José Edgard de Castro Teixeira Filho, onde-se lê; .... Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se; ...Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.

28 1731073 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de Gleisson Antônio Mateus, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº5056018-12.2021.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1703/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5056018-12.2021.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1703/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº5056018-12.2021.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1703/2022, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
GLEISSON ANTÔNIO MATEUS	1255393-9	2	TST	I	C	10/01/2020	01/01/2020
GLEISSON ANTÔNIO MATEUS	1255393-9	2	TST	I	D	07/01/2022	01/01/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
GLEISSON ANTÔNIO MATEUS	1255393-9	2	TST	II	A	31/12/2019
GLEISSON ANTÔNIO MATEUS	1255393-9	2	TST	III	A	31/12/2021

28 1731112 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490123.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULAO ATO, PUBLICADO EM 08/10/2022 PAG 18, COL. 01 QUE CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	MOTIVO
HJK	09190869	02	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS	7º	19/12/2016 A 19/01/2022	CONCESSÃO INDEVIDA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO daservidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
MOV	13011044	01	RENATA LARISSA CRUZ DOS SANTOS	27/12/2022	03/11/2017 A 24/11/2017	03/11/2017 A 24/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CMT	11092731	03	SABRINA PEREIRA NEISON GONCALVES	2º	27/12/2017 A 25/12/2022	27/12/2022
CMT	12019162	03	FABIANA COELHO TOLEDO	2º	15/11/2016 A 07/12/2022	27/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

28 1731231 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
ADC	02674778	Francisca Da Silva Gomes	III	1	22/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSI	15067861	Adriana Aparecida Soares Nascimento	I	3	21/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSI	12554622	Claudia Neves De Aguiar	II	2	17/11/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HAC	15182835	Marcia Maria De Avelar Costa	I	8	23/11/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HEM	15196769	Alenilson De Souza Xavier	I	5	21/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	15289457	Andre Cunha Reis	I	2	01/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HEM	12943262	Maria Lucia De Oliveira Azevedo	I	1	10/01/21	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	14956866	Rafaela De Lima Avelar	I	3	28/12/21	Pericia realizada anteriormente a 21/11/2022, motivo padronizado não expresso.
HJK	10524577	Marilia Das Gracas Martins	I	1	16/12/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HJK	11913241	Samir De Oliveira Sauzen	IV	1	02/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	12831129	Luiza Silva Vieira Izabel	I	2	06/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	15062680	Michaella Fernandes Alencar	I	1	29/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	IV	2	29/11/22	Licença documental solicitada fora dos prazos permitidos no Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	12257564	Agatha Alexandrino Castilho Tavares	III	10	11/11/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731097 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	12872305	01	DESIREE MAINART BRAGA	15	1º	30/12/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

28 1731255 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-Se
HEM	14901987	Daniele Colen Dos Santos	III	23/12/22	6 23/11/22 – Licença negada	7 22/11/22 158.I – Licença Concedida
HGV	14901854	Elenice Fernandes Martins	II	17/02/22	2 25/11/21 – Licença negada	Admissão: II 2 25/11/21 – Licença Negada
HJK	13087556	Regina Rosa Rabelo	I	08/02/22	Regian Rosa Rabelo 1 28/11/21 – Licença negada	Regina Rosa Rabelo 1 28/11/2021 – Licença Negada
MOV	14956866	Rafaela De Lima Avelar	II	22/01/22	IRS	MOV

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731091 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
CSSI	14931000	Maria Aparecida Gomes Mendes	I	23/11/22
HEM	14889109	Claudia Moreira De Freitas	II	24/11/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731100 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2399, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF IV C publicada em 31.01.2020, vigência 01.01.2020.
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão PENF IV D, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionada no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1929/2022, de 29 de novembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5138141-67.2021.8.13.0024.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	1369909-5	1	RENATA HAUCK DE PAULA MENEZES	PENF	IV	B	V	A	01.07.2019
					V	A	VI	A	01.07.2021

28 1731695 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HJXXIII	11037561	Magali De Siqueira	I	16/12/22	15 17/11/22 – Licença negada	Licença sobreposta. Prevalece 60 17/11/22 158.I – Licença concedida, publicada em 23/12/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731093 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHPB	10382786	01	RITA MARIA DOS REIS TOMAZ	6º	18/12/2017 A 19/12/2022	19/12/2022
IRS	13180864	01	ANA CAROLINA CUNHA DE LIMA	2º	02/12/2017 A 30/11/2022	13/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
ADC	10401040	01	CARLOS HENRIQUE DINIZ DE MIRANDA	03	1º e 3º	Aposentadoria
ADC	10415321	01	CLEONICE MARIA ROSA FERREIRA	03	2º	Aposentadoria

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administraçãode Pessoal

28 1731034 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CMT	10902336	02	GISELE MARCAL PIMENTA	2º	07/08/2017 A 05/08/2022	28/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

28 1731654 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	12846036	Bruna Lima Alves	II	31/03/22	10 29/01/22 158i	10 29/01/22 158.I
HEM	14722037	Alana Rodrigues Duraes Silva	II	26/02/22	27/01/2022 158.I	Admissão: II 3 27/01/2022 158.I
HEM	14905475	Carla Maria Lopes Da Silva	I	22/02/22	02 28/12/2022 158.I	02 28/12/2021 158.I
HEM	14951578	Cintia Conceicao Alves	I	22/02/22	05 22/12/2022 158.I	05 22/12/2021 158.I
HEM	14756431	Izabel Aparecida Coelho	I	22/02/22	07 03/01/2022 158.I	Admissão: I 07 03/01/2022 158.I
HEM	14756431	Izabel Aparecida Coelho	I	22/02/22	04 10/01/2022 158.I	Admissão: I 04 10/01/2022 158.I
HIJPII	10898765	Daniel Bizzotto Tirado	III	28/05/22	Admissão:2 06 16/05/2022 158.I	Admissão: III 06 16/05/2022 158.I
HIJPII	13307632	Maira Guimaraes Corradi Reis	II	22/02/22	05 19/01/202 158.I	05 19/01/2022 158.I
HIJPII	12946943	Vanessa Conceicao	I	22/02/22	07 27/12/2022 158.I	07 27/12/2021 158.I
HJK	11805462	Cristiane Aparecida Duarte	III	15/03/22	15 20/12/2021 158.II	14 21/12/2021 158.II
HJK	14435432	Jessica Almeida Horta Duarte	II	16/03/22	MOV	HJK
HJK	13087556	Regina Rosa Rabelo	I	08/02/22	Regian Rosa Rabelo 7 30/12/2021 158.I	REGINA ROSA RABELO 7 30/12/2021 158.I
HJXXIII	13679733	Diana Parreiras Miranda	I	15/03/22	13639733	13679733
HJXXIII	12536231	Nisia Cristiane Goncalves	II	23/12/22	Campo vazio para nº de dias, inicio e base Legal	1 16/05/21 158.I
HJXXIII	12863924	Priscila Nonato Silva	I	17/02/22	2 21/12/2022 158.I	2 21/12/2021 158.I
HJXXIII	12126439	Tatiana Alves Da Fonseca Da Costa	II	28/05/22	1 05 26/03/2022 158.I	Admissão: II 05 26/03/2022 158.I
HMAL	12156048	Alexsandra Ferreira Dos Santos	II	26/02/22	01 30/12/2022 158.I	01 30/12/2021 158.I
IRS	11243714	Daniel Alves Lopes	IV	31/03/22	23 05/12/2020 158.I	7 05/12/2020 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731095 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	10937720	Alessandra Leal De Oliveira	III	14	06/12/22	158.I
ADC	10937720	Alessandra Leal De Oliveira	III	30	20/12/22	158.I
ADC	14915359	Antonio Felipe Da Silva Souto	I	3	09/11/22	158.I
ADC	12991873	Bruna Roberta Tinois	IV	3	28/11/22	158.I
ADC	11046752	Daniela Carmozina Fernandes Ferreira	I	4	21/11/22	158.I
ADC	12785358	Eliete Dos Santos Da Silva	I	14	12/12/22	158.I
ADC	13771795	Else Maria Paiva De Moraes	III	6	27/11/22	158.I
ADC	13448410	Leandro Ferreira De Almeida	I	2	06/12/22	158.I
ADC	13631148	Marcela De Oliveira Macedo Monteiro	I	8	16/11/22	158.I
ADC	12539110	Marcia Benevides Da Silva Grazzioti	II	45	21/11/22	158.I
ADC	12242459	Marcos Vinicius Soeiro	I	1	16/11/22	158.I
ADC	12328936	Paulo Roberto Santana	I	6	26/11/22	158.I
ADC	10413102	Rosimeire De Oliveira Silva	I	7	26/11/22	158.I
ADC	13078597	Sandra Aparecida De Brito	II	1	13/12/22	158.I
ADC	13001953	Selma Lucia Da Cunha Silva	II	15	16/11/22	158.I
CEPAI	12324091	Alessandra Machado Brum	I	1	02/12/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490124.

CEPAI	13202387	Ana Flavia Meneses Soares	I	1	13/12/22	158.I
CEPAI	10408714	Antonio Anacleto Da Silva	I	60	15/12/22	172
CEPAI	12490116	Carla De Macedo Menezes Maia	I	1	25/11/22	158.I
CEPAI	13564422	Elaine Cristina Oliveira Melo	I	3	05/12/22	158.I
CEPAI	13724786	Fernanda Neves Pires	I	60	23/11/22	172
CEPAI	14355622	Gracilene De Oliveira Gama Silva	II	1	01/12/22	158.I
CEPAI	12955142	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	I	3	17/11/22	158.I
CEPAI	12955142	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	I	1	26/11/22	158.I
CEPAI	11538980	Jose Domingos Ribeiro Santana	III	7	25/11/22	158.I
CEPAI	11598059	Marcelo Emery Pereira Faria De Freitas	I	1	16/12/22	158.I
CEPAI	10427722	Maria Angela Junqueira Reis	I	60	06/12/22	158.I
CEPAI	12959839	Maria Carolina De Morais Ribeiro	I	2	28/11/22	158.I
CEPAI	13451455	Nayara Moraes Faria	I	5	18/11/22	158.I
CEPAI	10378909	Patricia Coacci Rangel Pereira	I	4	13/12/22	158.I
CMT	13667357	Pedro Brandi Oliveira	III	1	01/12/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	1	08/11/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	5	11/11/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	10	21/11/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	2	06/12/22	158.I
CSSI	10385995	Antonio Batista De Miranda	I	14	10/11/22	158.I
CSSI	13628284	Araci Goncalves Da Silva Reis	I	1	14/11/22	158.I
CSSI	11461167	Elaine Mendes Costa	III	1	05/11/22	158.I
CSSI	11461167	Elaine Mendes Costa	III	7	13/11/22	158.I
CSSI	15067770	Elizangela Cristina Nerys	I	6	11/11/22	158.I
CSSI	11207065	Elton Carlos Mateus De Araujo	III	5	14/11/22	158.I
CSSI	13663539	Gabriella Rodrigues Da Silva Camargo	I	15	05/11/22	158.I
CSSI	13200571	Gizelle Carolina Alves Ribeiro Cotta	II	4	12/11/22	158.I
CSSI	12847422	Jacinta Nunes De Castro	I	1	14/11/22	158.I
CSSI	11554078	Layla Fabricia Garcia Alves	II	1	27/11/22	158.I
CSSI	11554078	Layla Fabricia Garcia Alves	II	7	30/11/22	158.I
CSSI	14938294	Leiciane Lago Pereira Silva	I	2	21/11/22	158.I
CSSI	13697503	Lenize Dias De Oliveira	I	5	06/11/22	158.I
CSSI	12086641	Leticia De Abreu Chumbinho	I	30	13/12/22	158.I
CSSI	12849998	Lorene Aparecida Souza	I	4	11/11/22	158.I
CSSI	10740348	Magda De Abreu Faria	III	11	08/11/22	158.I
CSSI	13405873	Marcia Maria Diniz Lucas	I	5	02/12/22	158.I
CSSI	14549331	Monica Da Silva Ferreira	II	1	07/11/22	158.I
CSSI	14549331	Monica Da Silva Ferreira	II	1	10/11/22	158.I
CSSI	14549331	Monica Da Silva Ferreira	II	1	22/11/22	158.I
CSSI	13210612	Renata Cristina Das Gracas Pegurelli	I	3	17/11/22	158.I
CSSI	13110713	Sandra Alves Duarte Aguiar	I	2	08/11/22	158.I
CSSI	12160149	Vanessa Dias Rezende	II	7	18/11/22	158.I
CSSI	12729372	Vanilda Ferreira Sousa Oliveira	II	5	11/11/22	158.I
CSSI	10891877	Wanderson Da Silva	II	2	19/11/22	158.I
HAC	12703609	Adriana Miranda Santiago	IV	1	01/12/22	158.I
HAC	12703609	Adriana Miranda Santiago	IV	6	02/12/22	158.I
HAC	12049979	Aloisio Paulo Fagundes	III	5	10/12/22	158.I
HAC	14909394	Ana Conceicao Norbim Prado Cunha	II	4	06/12/22	158.I
HAC	12999025	Ariana Pereira Da Cunha	I	5	01/12/22	158.I
HAC	12866471	Clarice Paraiso Ribeiro	I	7	06/12/22	158.I
HAC	13820303	Claudia Cristina Teixeira	I	3	07/12/22	158.I
HAC	11277423	Cleusa Candida Da Silva	II	5	14/12/22	158.I
HAC	13085295	Eder De Jesus Galdino	I	7	23/11/22	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	7	05/12/22	158.I
HAC	13672902	Fernanda Nunes De Souza	I	1	05/12/22	158.I
HAC	12994919	Flavia Carneiro De Paula Vasconcelos	I	3	05/12/22	158.I
HAC	10909299	Flavia Magda Da Silva	II	7	01/12/22	158.I
HAC	12938569	Gleyt Lay Antunes Da Silva	II	15	21/10/22	158.I
HAC	12938569	Gleyt Lay Antunes Da Silva	II	14	07/12/22	158.I
HAC	10822989	Henrique Timo Luz	I	30	25/10/22	158.I
HAC	10862613	Ione Terezinha Ferraz De Carvalho	III	60	25/12/22	158.I
HAC	11037611	Israel Antonio Dos Santos Filho	III	14	06/12/22	158.I
HAC	12898094	Janaina De Jesus Araujo	I	3	30/11/22	158.I
HAC	14841399	Kesia Lucas De Amorim Silva	I	7	07/12/22	158.I
HAC	13645734	Luciana Campos Ambrosio	I	1	13/12/22	158.I
HAC	13645734	Luciana Campos Ambrosio	I	3	14/12/22	158.I
HAC	14612485	Luciano Pereira Duarte	II	2	04/12/22	158.I
HAC	11048899	Lucilene Aparecida Dos Santos	I	1	13/12/22	158.I
HAC	12818027	Marleide Vieira De Queiroz	I	59	22/12/22	158.I
HAC	14012181	Natalia Norbim Prado Cunha	III	1	01/12/22	158.I
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	1	15/12/22	158.I
HAC	13046214	Pedro Henrique Cruz Barbosa	I	7	01/12/22	158.I
HAC	11146131	Regina Marcia Dias Magalhaes Ferreira	II	5	23/11/22	158.I
HAC	12872248	Renato Domingos De Carvalho	I	4	09/12/22	158.I
HAC	13433453	Shirley Soares Cardoso	II	2	25/11/22	158.I
HAC	13433453	Shirley Soares Cardoso	II	7	27/11/22	158.I
HAC	13433453	Shirley Soares Cardoso	II	2	04/12/22	158.I
HAC	10910057	Sonia Alves Da Silva	II	5	09/12/22	158.I
HAC	11982626	Vanda Aparecida Leles Ferreira Guimaraes	I	5	30/11/22	158.I
HCM	13052378	Andreza Conceicao Lopes Vieira	I	7	30/11/22	158.I
HCM	10892107	Aparecida De Oliveira Batista	III	3	01/12/22	158.I
HCM	14709885	Bruna Laiza Silva Pacheco Magalhaes	II	1	21/11/22	158.I
HCM	13915822	Camila Eliza Silva Melo	I	2	21/11/22	158.I
HCM	13915822	Camila Eliza Silva Melo	I	3	23/11/22	158.I
HCM	15076953	Elaine Aparecida De Santana	I	1	24/11/22	158.I
HCM	13935721	Elaine Maciel Martins De Oliveira	I	1	23/11/22	158.I
HCM	12111266	Frederico Rafael Do Carmo Silva	III	15	03/12/22	158.I
HCM	12337796	Ivone Maria De Oliveira	II	7	01/12/22	158.I
HCM	14958946	Joao Guilherme Couto Paredes	II	7	13/11/22	158.I
HCM	15076813	Joao Pedro Froes Chaga	I	2	21/11/22	158.I
HCM	14667943	Josimara Cordeiro Ferreira	II	14	28/11/22	158.I
HCM	14946479	Jucelia De Freitas Souza	I	3	15/11/22	158.I
HCM	14946479	Jucelia De Freitas Souza	I	1	05/12/22	158.I
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	1	25/11/22	158.I
HCM	11448099	Marilac De Fatima Godinho Camara	II	60	04/12/22	158.I
HCM	13529151	Samuel Washington De Figueiredo Carvalho Melado	I	7	19/11/22	158.I
HCM	12642690	Silvana Angelica De Souza Marques	I	2	25/11/22	158.I
HCM	10986099	Vanessa Ferreira De Andrade	II	3	01/12/22	158.I
HCM	13935945	Wemara Cassia Inocente	I	4	21/11/22	158.I
HCM	14582191	William Da Silva Cirilo	II	6	23/11/22	158.I
HEM	11986965	Adelina Machado De Carvalho Nogueira	I	30	16/12/22	158.I
HEM	10893246	Aguinaldo Bicalho Ervilha Junior	III	5	28/11/22	158.I
HEM	14963888	Andreia Jaqueline Guimaraes Dos Santos	II	6	05/12/22	158.I
HEM	13048913	Andreia Rosa Da Silva	I	1	30/11/22	158.I
HEM	12159083	Areta Monique Guimaraes	III	2	05/10/22	172
HEM	14613103	Camila Costa Nazareth	II	7	29/11/22	158.I
HEM	12868063	Carlos Jose Fernandes Cardoso	I	2	24/11/22	158.I
HEM	12868063	Carlos Jose Fernandes Cardoso	I	1	19/12/22	158.I
HEM	10412948	Claudia Marcia Alves	I	1	06/12/22	158.I
HEM	14637789	Danielle Cristina E Silva	I	1	27/11/22	158.I
HEM	13295340	Danubia Raquel Neves Da Silva	I	4	24/11/22	158.I
HEM	12866364	Denise Amaral Ferreira	II	4	07/12/22	158.I
HEM	14717987	Eduardo Henrique Freitas Da Silva	II	3	05/12/22	158.I
HEM	14899967	Edvone Marly Da Silva Santos	II	9	13/11/22	158.I
HEM	12998191	Elaine Cristina Dias	I	5	05/12/22	158.I
HEM	10878650	Elaine Da Silva Bonifacio	III	5	29/11/22	158.I
HEM	13011440	Eliane Beatriz De Viveiros Peles	I	6	30/11/22	158.I
HEM	10892834	Francisca Da Anunciacao Malaquias Marcelino	III	7	26/11/22	158.I
HEM	12082384	Gilson Magno Frade	II	7	21/11/22	158.I
HEM	13715826	Greiziele Moreira Tavares	I	7	21/11/22	158.I
HEM	13719307	Isabella Marinho Diniz	I	5	22/11/22	158.I
HEM	11049418	Izabella Castelloes De Barros M Braga	I	2	13/12/22	158.I
HEM	10886851	Janaina Dumont Costa Teixeira	II	5	30/11/22	158.I
HEM	12230801	Joao Luiz Ferreira	III	7	05/12/22	158.I
HEM	13016175	Jonatas Eduardo Alves De Paula	I	60	08/12/22	158.I
HEM	14701288	Karla Couto Figueiredo	I	5	22/11/22	158.I
HEM	14701288	Karla Couto Figueiredo	II	5	22/11/22	158.I
HEM	12869228	Kelen Martins Pereira	I	7	22/11/22	158.I
HEM	13791652	Maria Da Conceicao De Assis Oliveira	I	5	05/12/22	158.I
HEM	13061163	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	I	1	17/11/22	158.I
HEM	13061163	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	I	1	19/11/22	158.I
HEM	11278595	Maria Lucienne Santoro Da Cunha	IV	6	05/12/22	158.I
HEM	13487517	Marilene Fernandes Dos Santos	I	5	02/12/22	158.I
HEM	10405546	Marilza Gomes De Almeida	I	1	13/12/22	158.I
HEM	12851523	Marineusa De Oliveira Silva	I	6	02/12/22	158.I
HEM	12819538	Moises Alves Senra	I	5	22/11/22	158.I
HEM	14915326	Monica Batista Santos	II	2	02/12/22	158.I
HEM	14846794	Mycaella Winie Cardoso Tobias	II	4	25/11/22	158.I
HEM	13865654	Natalia Soares Albuquerque	IV	7	25/11/22	158.I
HEM	14963839	Nina Lelia Caetano Correa	III	2	14/11/22	158.I
HEM	14930440	Priscila Carolinda Andrade Silva	I	7	29/11/22	158.I
HEM	14930440	Priscila Carolinda Andrade Silva	III	7	29/11/22	158.I
HEM	15038870	Rafaela Diogo Feliciano Dos Santos	I	3	12/12/22	158.I
HEM	13061171	Renata Alves Pereira Goes	I	6	20/11/22	158.I
HEM	13414933	Rosalice Caetano De Azevedo	I	4	01/12/22	158.I
HEM	13297601	Rosangela Maria De Oliveira	I	3	14/12/22	158.I
HEM	15288947	Ruana De Jesus Maciel	I	1	14/12/22	158.I
HEM	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	IV	6	26/11/22	158.I
HEM	13064563	Viviane Bessa	I	14	02/12/22	158.I
HEM	13684212	Wellington Nunes De Oliveira	I	7	30/11/22	158.I
HEM	11587151	Willian Douglas Jose Dos Santos	III	7	06/12/22	158.I
HGV	10898245	Leandro Augusto Rodrigues Braga	III	6	22/11/22	158.I
HJK	12640074	Adriana Fernandes Goncalves	I	5	14/12/22	158.I
HJK	14834840	Adriana Mendes Mesmer Coelho	I	1	01/12/22	158.I
HJK	11837689	Aguinaldo Barbosa Neri	V	1	11/12/22	158.I
HJK	10860815	Alessandra Felix De Lima Henriques	II	5	16/11/22	158.I
HJK	12822797	Alessandra Nunes Zegrine	I	5	06/12/22	158.I
HJK	14901995	Ana Carolina Oliveira De Souza	II	10	11/10/22	158.I
HJK	12767695	Ana Carolina Otoni Russo	III	7	30/11/22	158.I
HJK	10873321	Ana Cristina Meira	I	30	16/12/22	158.I
HJK	12704987	Ana Paula Roberto Moraes	I	3	15/12/22	158.I
HJK	10906790	Andreia Cristina De Paiva	II	5	01/12/22	158.I
HJK	11046000	Angelica Gomes Lima Santana	II	1	19/12/22	158.I
HJK	13699491	Anna Carolina Felipe Sodre	I	16	27/12/22	158.I
HJK	14649420	Anna Christina Da Silva Ferreira	I	2	14/12/22	158.I
HJK	15349962	Arlete Lucia Da Silva	I	5	25/11/22	158.I
HJK	10908747	Arlinda Maria De Freitas	III	7	29/11/22	158.I
HJK	11048584	Arnaldo Cesar Dos Santos	I	5	01/12/22	158.I
HJK	14985105	Brenda Calixto Da Silva Pereira	I	7	24/11/22	158.I
HJK	13602347	Bruno Damasceno De Faria	II	7	24/11/22	158.I
HJK	10906196	Bruno Soares Mayer	IV	1	06/12/22	158.I
HJK	14338354	Camila Eustaquio Mendes	I	1	24/11/22	158.I
HJK	10396737	Carlos Cesar Aguiar Brito	I	59	06/12/22	158.I
HJK	10396737	Carlos Cesar Aguiar Brito	II	59	06/12/22	158.I
HJK	12893160	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	I	1	02/12/22	158.I
HJK	14979751	Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade	II	10	02/12/22	158.I
HJK	12595583	Daniel Paulo De Jesus	II	6	25/11/22	158.I
HJK	14894653	Dayanna Talita Pedrosa	II	2	13/12/22	158.I
HJK	12867313	Denise Aparecida Guimaraes De Oliveira	I	3	01/12/22	158.I
HJK	10916500	Denise Cristina Ignacio	II	6	05/12/22	158.I
HJK	12837936	Elaine Martins Dos Santos	II	1	07/12/22	158.I
HJK	13675954	Elisangela Dias Heleno	I	3	05/12/22	158.I
HJK	14901474	Estefani Campos Lourenco	II	3	05/12/22	158.I
HJK	11434958	Eva Katia Da Costa Machado Lima	IV	7	29/11/22	158.I
HJK	11606878	Fernanda Gomes Dias Rosendo	II	18	04/12/22	158.I
HJK	13010285	Francielle Aparecida De Almeida Carvalho	I	1	26/11/22	158.I
HJK	12963963	Francyanne Lima Maia	I	5	30/11/22	158.I
HJK	10882785	Gerusa Flavia De Oliveira Soares Silva	I	6	30/11/22	158.I
HJK	11398955	Glaucia Mascarenhas Mourthe	II	7	25/11/22	158.I
HJK	12821591	Gleison Lima Barros	I	2	04/12/22	158.I
HJK	12969382	Ilma Teodoro Dos Santos	I	2	08/12/22	158.I
HJK	15276074	Ilza Francisca De Oliveira Pereira	I	3	02/12/22	158.I
HJK	11878287	Isabela Dias Lauar	II	7	29/11/22	158.I
HJK	11442233	Ivanete Rosa Madeira Cruz	III	5	27/11/22	158.I
HJK	13712211	Ivete Garcia Mendes	I	2	30/11/22	158.I
HJK	12017851	Izabel Vieira De Souza	III	2	02/12/22	158.I
HJK	14946834	Janaina Dila Pinto	II	7	29/11/22	158.I
HJK	12890976	Jane Zelia Manoel Rodrigues	I	10	07/12/22	158.I
HJK	09777046	Jucelio Alves Torres	V	1	30/11/22	158.I
HJK	13699632	Julmaria Aparecida Magalhaes Lopes	I	6	21/11/22	158.I
HJK	13180229	Libia Rafaela Freitas Rosa	I	6	30/11/22	158.I
HJK	04536827	Lidimar Alves Ferreira	II	6	01/12/22	158.I
HJK	04536827	Lidimar Alves Ferreira	II	3	12/12/22	158.I
HJK	12893327	Lilian Erica Goncalves	I	4	30/11/22	158.I
HJK	13104542	Lucia Maria Cardoso Dos Santos	I	1	15/12/22	158.I
HJK	13104583	Lucia Omara Pires Barbosa	I	3	13/12/22	158.I
HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	1	06/12/22	158.I
HJK	10858355	Margarete Da Paixao A Da Costa	II	1	02/12/22	158.I
HJK	10868743	Maria Das Gracas Da Silva	III	2	28/11/22	158.I
HJK	11999737	Maria De Lurdes Alves De Medeiros	III	3	14/12/22	158.I
HJK	10417830	Maria Do Carmo	I	5	28/11/22	158.I
HJK	08563157	Maria Regina Dos Santos	IV	3	16/12/22	158.I
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	2	28/11/22	158.I
HJK	12896502	Marilene Moreira Da Costa	I	5	06/12/22	158.I
HJK	10753713	Marilia Millard Rocha	I	4	02/12/22	158.I
HJK	12640322	Marina Patricia Custodia Da Silva Souza	I	7	29/11/22	158.I
HJK	12851523	Marineusa De Oliveira Silva	III	6	02/12/22	158.I
HJK	10425122	Mario Aparecido Dos Santos	I	2	30/11/22	158.I
HJK	13187521	Mercilene Alves Goncalves	II	2	15/12/22	158.I
HJK	14889018	Miriam Imaculada De Sales Januario Araujo	I	7	04/12/22	158.I
HJK	15074214	Miriam Rodrigues	I	3	29/11/22	158.I
HJK	12950242	Nathalia Cristina Rodrigues	I	2	06/12/22	158.I
HJK	13681325	Nilceia Pereira Alves Martins	I	30	05/12/22	158.I
HJK	13068440	Olga Dutra Gomes Da Silva	I	6	29/11/22	158.I
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	II	2	30/11/22	158.I
HJK	12950275	Patricia Ferreira Avelar	I	7	10/12/22	158.I
HJK	12652194	Patricia Lopes Goncalves Pereira	I	20	16/12/22	158.I
HJK	12963419	Patricia Santos	I	9	28/11/22	158.I
HJK	14246581	Patricia Toledo Lustosa De Andrade	IV	7	22/11/22	158.I
HJK	14650634	Renata Meire De Melo Rimi	I	3	27/11/22	158.I
HJK	14954259	Rodrigo Alexandre Alvarenga	II	1	03/12/22	158.I
HJK	11082849	Rodrigo Luis Barbosa Lima	II	4	28/11/22	158.I
HJK	10905669	Ronaldo De Souza Silvestre	III	6	26/11/22	158.I
HJK	10905669	Ronaldo De Souza Silvestre	IV	6	26/11/22	158.I
HJK	12864989	Rosilaine Rodrigues	I	6	28/11/22	158.I
HJK	15147291	Rubia Neres Dos Santos	I	3	06/12/22	158.I
HJK	12869079	Sabrina Bernardes De Sousa	I	8	01/12/22	158.I
HJK	11973849	Selma Alves De Lima	IV	1	23/11/22	158.I
HJK	12892659	Simone Aparecida Da Cruz	I	2	02/12/22	158.I
HJK	12089033	Simone Aparecida Duarte Ferreira	I	14	01/12/22	158.I
HJK	14540173	Simone De Freitas Marques	I	9	28/11/22	158.I
HJK	15196348	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	I	8	22/11/22	158.I
HJK	13669973	Stela Cristina De Almeida	I	7	08/12/22	158.I
HJK	14725212	Susiley Cristina De Assis Ferreira	I	2	01/12/22	158.I
HJK	13634449	Tatiana Helena De Oliveira Penido Miranda Savernin	I	2	04/12/22	158.I
HJK	14147383	Thais Paiva Torres	V	7	08/12/22	158.I
HJK	12862298	Valeria De Andrade Fonseca	I	4	17/12/22	158.I
HJK	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	V	6	26/11/22	158.I
HJK	12996997	Vania Mendes De Oliveira	I	1	24/11/22	158.I
HJK	14274922	Vanusa Espindola Dos Santos Machado	I	1	18/11/22	158.I
HJK	14274922	Vanusa Espindola Dos Santos Machado	I	7	23/11/22	158.I
HJK	15147358	Viviane Lucia Santos Pedreira Barbosa	I	4	28/11/22	158.I
HJK	12950507	Walker Alexandre Silva	I	18	29/11/22	158.I
HJXXIII	13552971	Adao Antonio Martins	I	2	01/12/22	158.I
HJXXIII Lotação: ADC	13697370	Claudia Aparecida De Avila Coutinho	I	3	28/11/22	158.I
HJXXIII	12947677	Flavia Danila De Souza Netto De Morais	I	10	06/01/21	158.I
HJXXIII	13701735	Jose Carlos Viana	I	2	27/10/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490125.

HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	1	25/11/22	158.I
HJXXIII	11044682	Maria De Lourdes Sampaio Goncalves	I	6	06/10/22	158.I
HJXXIII	10886141	Mario Sergio Alves Pereira	III	1	26/10/2020	158.I
HJXXIII	15000011	Neiriane Paola Da Cunha Pinto	II	1	22/11/22	158.I
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	III	5	29/03/22	158.I
HJXXIII Lotação:MOV	06026355	Erika De Oliveira Santos	I	2	06/12/22	158.I
IRS	10414928	Robespierre Melo Barbosa	I	7	30/11/22	158.I
MGTX	13674189	Ariadna Reis Cortez	I	7	16/11/22	158.I
MGTX	12634879	Bianca Cristina Matos Lemos De Souza Lima	I	5	28/11/22	158.I
MGTX	13059076	Carlos Augusto Moizes	I	5	07/12/22	158.I
MGTX	13087762	Eliane Goncalves Silva	I	3	27/11/22	158.I
MGTX	12292686	Guilherme Henrique Silveira Gontijo	I	7	29/11/22	158.I
MGTX	12136024	Heloisa Reniers Vianna	III	7	23/11/22	158.I
MGTX	13232400	Marilia Carvalho Hara	II	6	30/11/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1731098 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, EXONERA, nos termos do art. 38, "caput" c/c art.18, inciso IV do Decreto n. 45.851, de 28/12/2011, a servidora Sonia Elena Prudente da Silva, MASP 1165296-3, lotado naCasa de Saúde Padre Damião - CSPD, cargo efetivo PENF II A – Técnico de Enfermagem, a partir da data desta publicação, por motivo de infrequência em estágio probatório.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

28 1731270 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 25/11/2022
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

Objeto: Apurar a procedência do conteúdo das denúncias anônimas na Ouvidoria nº 3772421, nº 2772429 e nº 3772491, em relação a possível conduta do servidor A.B.S de, em tese, ter exercido atividades remuneradas durante período de licença médica. Comissão Sindicante: Presidente: Aida Aguilar Nunes. Membros: Claudia Maria Miranda de Figueiredo e Karolliny Moreira Silva.

28 1731588 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional João Penido/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2129/2022 de 04 de maio de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço de Instauração Nº 34/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/10/2020, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, haja vista a comprovada exoneração da servidora do cargo que exercia junto a Prefeitura de Nova Friburgo, conforme corroborado no Parecer de Auditoria nº 2270.417.2022.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Hospital Regional João Penido, Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022.
Daniel Ortiz Miotto – Diretor Hospitalar do Hospital Regional João Penido

28 1731590 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2400, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar carreira, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17° e 18° da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo: 5000442-73.2017.8.13.0024 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIZANGELA TAVARES SANTOS LIMA- MASP 1369739 / 6, adm.1, lotado na HJXXIII:

RETIFICA ato de concessão de progressão após estágio probatório publicado em 10.10.2017, vigência 01.08.2017

Onde se lê: AGAS I B

Leia-se: AGAS III B

RETIFICA ato de progressão publicado em 15.01.2020, vigência 01.01.2020

Onde se lê: AGAS I C

Leia-se: AGAS III C

RETIFICA ato de progressão publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022

Onde se lê: AGAS I D

Leia-se: AGAS III D

28 1731138 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO ATO Nº 2275/2022

Retifica, no ato de ADVEB nº 1137/2022, publicado em 23/06/2022, por motivo de incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

						DATA VIGÊNCIA	
MASP	ADM	NOME	REGIONAL	MUNICIPIO	UNIDADE EXERCICIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
11520616	3	ALVARO CARDOSO DE REZENDE	BARBACENA	OLIVEIRA FORTES	EE RUBEM ESTEVES RUFFO	22/03/2022	19/05/2022

Retifica, no ato de ADVEB nº 1807/2022, publicado em 16/09/2022, por motivo de incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

						DATA VIGÊNCIA	
MASP	ADM	NOME	REGIONAL	MUNICIPIO	UNIDADE EXERCICIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
8408452	3	CLEIDE NAIR DA SILVA CAETANO	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DONA GUIOMAR DE MELO	25/07/2022	29/06/2022

Retifica, no ato de ADVEB nº 1610/2017, publicado em 29/09/2017, por motivo de incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

						DATA VIGÊNCIA	
MASP	ADM	NOME	REGIONAL	MUNICIPIO	UNIDADE EXERCICIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
948798-4	2	ENEIDE DE FATIMA DA SILVA GUEDES	PIRAPORA	BURITIZEIRO	EE PROFA SILVIA ALENCAR ZSCHABER	01/01/2017	03/01/2017

Retifica, no ato de ADVEB nº 1155/2019, publicado em 04/09/2019, por motivo de incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

						DATA VIGÊNCIA	
MASP	ADM	NOME	REGIONAL	MUNICIPIO	UNIDADE EXERCICIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5228465	1	JUCELIA DOMINGOS BRAGANCA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROF JOSE FREIRE	09/10/2017	02/01/2017

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado deEducação

28 1731708 - 1

ATO Nº 2272/2022

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, oservidor:

MASP1296801-2

Cargo PEB IA, Adm.2

Unidade de Exercício: EE "PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO".

Superintendência Regional de Ensino Montes Claros.
Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

28 1731099 - 1

ANULA, O ATO n°118/2018 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 23/02/2018, no que se refere à servidora: BEATRIZ VERDADE COSTA, Masp 638836-7, PEB1I, Adm.1, SRE Metropolitana B, EE Amélia Santana Barbosa, pág.10,por não implementar os requisitos à concessão.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1731702 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2278/2022

ANULA, O ATO n°1155/2019 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 04/09/2019, no que se refere às servidoras: JUCÉLIA DOMINGOS BRAGANÇA, Masp 522846-5, PEB3P, Adm.1, SRE Juiz de Fora, EE Prof. José Freire, pág.62; AMÉLIA FERNANDES ALMEIDA, Masp 379658-8, PEB2F, Adm.1,SRE Juiz de Fora, EE Delfim Moreira, pág.61, por não implementarem os requisitos à concessão.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti RojasSecretário de Estado de Educação

28 1731706 - 1

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 24/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de26/04/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 342/2022, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Sebastião de Oliveira Pedra, Masp378.977-3, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino - Caratinga, por descumprimento do art. 216, VI da Lei Estadual nº 869/1952, com fulcro no artigo 245, caput da Lei nº 869/1952.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Mayra Rodrigues Gualberto,OAB/MG 126.470). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1731307 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2279/2022

ANULA, OATO n°1137/2022 de concessão de ADVEB,publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 23/06/2022, no que serefereaosservidores:ELIZEU AMARAL DE SOUZA, Masp 1108745-9, PEB2C,Adm.1,SRE Almenara, EE Barão do Rio Branco, pág.32; ILZA MAGDA BERNARDINO DOS SANTOS, Masp897799-3, PEB1B, Adm.2, SRE Araçuai,EEJoão Bernardino de Souza,pág.33; MAURO TERRA NANONE, Masp1168593-0,PEB1B,Adm.3,SREAraçuai,EEde Ensino Fundamental e Médio, pág.33;ADRIANO VAGO DE OLIVEIRA, Masp371223-9, PEB1B, Adm.3, SRE Barbacena,EE José Bonifácio, pág.34;JOSÉ GERALDO BATISTA, Masp661797-1,PEB1A, Adm.3, SRECaratinga,EE Engenheiro Caldas, pág.35;AMARILDO JOSÉ DE SOUSA, Masp1226622-7, PEB1B, Adm.3, SRECaratinga,EE Emília Cabral Mota, pág.35;MANOEL APARECIDO CALDEIRA HEMETRIO, Masp1272936-4, PEB1A, Adm.2, SRECoronel Fabriciano,EE Dr. Joaquim Gomes da SNeto, pág.37;JAMERSON FRANCYS SOARES, Masp1281786-2,PEB2C, Adm.2, SRE Coronel Fabriciano,EE Herbert José de Souza - Betinho,pág.38;JOSÉ ANTÔNIO MARQUES DE LIMA, Masp815186-2,PEB1B, Adm.1, SRE Curvelo, EE Irmã Raimunda Marques, pág.38;IONE STELA DE SOUZA ALVES COSTA, Masp935128-9,PEB1B, Adm.3, SRE Curvelo, EE Carlos Chagas,pág.38;NILSON ANTÔNIO DA SILVA, Masp1309001-4,PEB1B, Adm.3, SRE Divinópolis,EE Virgínio Perillo, pág.42;SILVIA TEIXEIRA COELHO MENEZES, Masp1324846-3,PEB1A, Adm.2, SREGuanhães, EE Odilon Behrens, pág.45;PEDRO GABRIEL PEREIRA SILVA, Masp1320129-8,PEB1B, Adm.1, SREItajubá,EE Mário Casassanta, pág.45; GISLAINE DOS SANTOS SILVA, Masp 877576-9,EEB1B, Adm.1, SRE Janaúba, EE Miguel José da Cunha, pág.47;WANDERLUCIA WELERSON SOTT MEYER, Masp 330680-0, PEB1G, Adm.1, SRE Juiz de Fora,EE Teodorico Ribeiro de Assis, pág.51; KELCIO CHRISTIAN ROCHA DE SOUZA, Masp 1331851-4, PEB1B, Adm.3, SRE Montes Claros, EE Prof. Bicalho, pág.65; OLGA CARDOSO DA SILVA, Masp 1257758-1, PEB1A, Adm.2, SRE Montes Claros, EE ProfHamilton Lopes, pág.66; ANDREA ANDRADE NOBRE, Masp 1083927-2, PEB1A, Adm.1, SRE Montes Claros, EE Jesuzinha Araújo Magalhães, pág.66; SÔNIA MARIA FRADE ALMEIDA, Masp 446159-6, PEB1A, Adm.3, SRE Nova Era, EE Luiz Prisco de Braga, pág.68; MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Masp 1066110-6, PEB1B, Adm.1, SRE Nova Era, EE Des. Moreira Santos, pág.68; EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, Masp 933018-4, PEB2C, Adm.2, SRE Paracatu, EE Antônio Carlos, pág.69; CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ PINHEIRO, Masp 1108524-8, PEB1B, Adm.3, SRE Patos de Minas, EE Prof. Zama Maciel, pág.71; PATRÍCIA GOMES DE LIMA XAVIER, Masp 1130089-4, PEB1B, Adm.2, SRE Patos de Minas, EE Pe. José André Caldeira Coimbra, pág.71; PATRÍCIA MILENE CORDEIRO, Masp 1129747-0, PEB1B, Adm.2, SRE Patrocínio, EE Dr. Pedro Dias dos Reis, pág.71; KELLY SIBELY DE OLIVEIRA, Masp 1098407-8, PEB1B, Adm.1, SRE Pirapora, EE Joseph Hein, pág.73; EVERSON DE ALMEIDA PIRES, Masp 566828-0, PEB2C, Adm.3, SRE Ponte Nova, EE Benedito Valadares, pág.74; MARILENE DAS MERCES SILVA GUIMARÃES, Masp 1182927-2, PEB1B, Adm.3, SRE São João Del Rei, EE Padre Lopes, pág.76; MARIANA RODRIGUES YOSHIDA, Masp 1336719-8, PEB1C, Adm.1, SRE São Sebastião do Paraíso, EE Alice Autran Dourado, pág.77; SANDRA EUGENIA DA SILVA MATIAS, Masp 1163368-2, PEB1B, Adm.3, SRE São Sebastião do Paraíso, EE Alice Autran Dourado, pág.77; ELISEU LUCAS, Masp 1044415-6, PEB1B, Adm.1, SRE São Sebastião do Paraíso, EE Dr. André Cortez Granero, pág.77; DENIZ ALVES DA SILVA, Masp 310666-3, ATB3G, Adm.1, SRE Sete Lagoas, EE Diolino Moreira, pág.78; MARINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Masp 1196777-5, PEB2C, Adm.2, SRE Ubá, EE ProfCícero Torres Galindo, pág.81; MAURINEIA RENIER CAPOBIANGO, Masp 615273-0, PEB1B, Adm.3, SRE Ubá, EE DepCarlos Peixoto Filho, pág.81; RENATO PAVANI, Masp 662879-6, PEB1B, Adm.3, SRE Uberaba, EE Minas Gerais, pág.84; ANA BEATRIZ TEIXEIRA PALMA, Masp 1100455-3, PEB2C, Adm.3, SRE Unaí, CESEC Esmeria Maria do Carmo, pág.87,por não implementarem os requisitos à concessão.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1731698 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2276/2022

ANULA, O ATO de concessão de ADVEB,publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 29/09/2017, no que se refere aos servidores:GEANE APARECIDA CAMARGO,Masp 611068-8, PEB1F,Adm.1,SRE Teófilo Otoni, EE Prof. Patrício Ferreira Gomes, pág.97 do Anexo/SEE; GEANE APARECIDA CAMARGO,Masp 611068-8, PEB1G,Adm.2,SRE Teófilo Otoni, EE Prof. Patrício Ferreira Gomes, pág.97 do Anexo/SEE; IRENY DAS GRAÇAS SILVA, Masp 245748-9,ATB3M,Adm.1,SRE Governador Valadares,EE Francisco de Souza Rezende, pág.115 do Anexo/SEE;MARLENE VIEGA DA COSTA, Masp 337262-0, PEB1H, Adm.1, SRE Governador Valadares,EE Joaquim Eleto, pág.209 do Anexo/SEE;MARIA DO SOCORRO NASCENTE FREITAS, Masp 352968-2,PEB1D, Adm.1, SRE Governador Valadares,EE Alexandre Peixoto da Silva, pág.189 do Anexo/SEE;JOELINA FERREIRA DA SILVA, Masp 282911-7, PEB1M, Adm.1, SRE Januária,EE Eliazar José Rodrigues, pág.128 do Anexo/SEE;NILZA INÁCIO FERNANDES, Masp 317981-9, PEB2P, Adm.1, SRE Uberlândia,EE Prof.ª Juvenília Fdos Santos, pág.226 do Anexo/SEE,por não implementarem os requisitos à concessão.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1731700 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2257/2022

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	TARUMIRIM	VAI-VOLTA	21091	EE OLEGARIO MACIEL	SE-VI	1308935-4	CAROLINA VERNECK DA SILVA SOARES	ATB	3	A CONTAR DE 05/12/2022
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	NOVA SERRANA	34665	EE ANTONIO MARTINS DO ESP SANTO	SE-I	1320491-2	SIBELLE SOARES PEREIRA	PEB	3	A CONTAR DE 05/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	MANTENA	44253	CESEC PREF JOSE ROMERO DUQUE	SE-IV	1245698-4	GIMENA FROSSARD FRANCISCO	PEB	3	A CONTAR DE 10/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	DIVINO DE VIRGOLANDIA	45861	EE CAP PAULO	SE-VI	615935-4	ANDRE DIAMANTINO DE OLIVEIRA	PEB	5	A CONTAR DE 30/11/2022
PARACATU	PARACATU	PARACATU	220663	EE DELANO BROCHADO ADJUTO	SE-V	346880-8	MARIZA RODRIGUES DABADIA VELOSO	ATB	2	A CONTAR DE 05/08/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490126.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2258/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	MANTENA	44253	CESEC PREF JOSE ROMERO DUQUE	SE-III	1325146-7	PEDRO JUNIOR TEODORO CARDOSO	ATB	1
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	DIVINO DE VIRGOLANDIA	45861	EE CAP PAULO	SE-VI	1008498-6	SONIA ALVES PEREIRA	ATB	4
JANUARIA	CHAPADA GAUCHA	CHAPADA GAUCHA	63151	EE SERRA DAS ARARAS	SE-V	1105371-7	MATEUS PEREIRA GOIS FILHO	PEB	2
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	346128	EE DE ENSINO MEDIO	SE-VI	1155423-5	DENISMAR SANTOS FONSECA	PEB	3
PARACATU	PARACATU	PARACATU	220663	EE DELANO BROCHADO ADJUTO	SE-V	1180091-9	ALINE XAVIER DA SILVA	PEB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1731082 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2259/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
SÃO JOAQUIM DE BICAS
9270 - EE Nossa Senhora da Paz
MASP 848443-8, Kênia Regina Saraiva Maia, PEBIIJ-admissão 1, a contar de 16/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2260/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
VESPASIANO
11053 - EE Deputado Renato Azeredo
MASP 1277149-9, Vinicius Dias Cunha, PEBDIA-admissão 2, a contar de 17/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2261/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Monte Carmelo
MONTE CARMELO
200581 - EE Coronel Virgílio Rosa
MASP 891453-3, Solange de Fátima Rabelo Silva, PEBIIC-admissão 3, a contar de 22/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2262/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
MÁRIO CAMPOS
9156 - EE de Mário Campos
MASP 273156-0, Mônica de Souza Fernandes Dias, PEBIIIP-admissão 1, a contar de 16/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2263/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
LAGOA DA PRATA
34070 - EE Doutor Arnaldo de Faria Tavares
MASP 1110106-0, Sibeli Castro Santos de Paula, PEBIIIG-admissão 1, a contar de 14/11/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2264/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Monte Carmelo
CORAMANDEL
219011 - EE Alírio Herval
MASP 378460-0, Vera Nilse Pereira, PEBIIIN-admissão 2, a contar de 20/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2265/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Patrocínio
IBIÁ
159026 - EE Doutor Pedro Dias dos Reis
MASP 864638-2, Inês Nascimento Corrêa, EEBIIH-admissão 1, a contar de 19/12/2022.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2266/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
78 - EE Major Delfino de Paula Ricardo
MASP 391486-8, Nathércia Damasceno Oliveira, PEBIIP - admissão 1, DV, a contar da contar de 27/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2267/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1767 - EE Doutor José do Patrocínio da Silva Pontes
MASP 286535-0, Maria Lenice Freitas Lima, PEBIIIP-admissão 2, a contar de 22/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2268/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pirapora
VÁRZEA DA PALMA
82970 - EE Emília de Paula
MASP 364773-2, Lucimar Aparecida de Carvalho, PEBIIIJ-admissão 3, a contar de 19/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2269/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33197 - EE Henrique Galvão
MASP 353409-6, Angélica Piassi Godoi, PEBIIIM-admissão 1, a contar de 19/12/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2270/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1104 - EE Professor Francisco Brant
MASP 890502-8, Júnia Carla Paranhos, PEBIO-admissão 1, a contar de 21/12/2022.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2271/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
POUSO ALEGRE
56481 - EE Vinícius Meyer
MASP 1337157-0, Diego Isaias Crispim, PEBIID - admissão 1, DII, a contar de 28/12/2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1731092 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 1642/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1043, de 24 de dezembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora MB Educação Juiz de Fora Ltda, e autorizado o funcionamento do estabelecimento Maple Bear Juiz de Fora, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pétala Misteriosa, 240, B. Estrela Sul, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 1643/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Balão Vermelho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Professor Djalma Guimarães, 140, B. Mangabeiras, em Belo Horizonte, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Balão Vermelho, de Ensino Fundamental.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1644/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1020, de 27 de dezembro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Líder Ltda – EPP, e autorizado o funcionamento do Colégio Líder, com o Ensino Médio, situado na R. Tomé de Souza, 701, B. Funcionários, em Belo Horizonte, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1645/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1001, de 24 de dezembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Beneficente Menino Jesus, e autorizado o funcionamento da Escola Comunitária Menino Jesus, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Samambaias, 62, B. Nossa Senhora da Piedade, em Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 1646/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no estabelecimento REDE M2 – Venda Nova, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. José Dias Vieira, 46, B. Rio Branco, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como REDE M2 – Venda Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 1647/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1040, de 24 de dezembro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Rio Abaixo, e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Especial e Habilitação Maria Flaviana Figueiredo, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 5 (cinco) anos, e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 3 (três) anos, situado na R. Januária, 933, B. Guanabara, em São Gonçalo do Rio Abaixo.
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º1648/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Penha, 121, Povoado de Mayrink, em Carlos Chagas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, de Ensino Fundamental.
SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

28 1731445 - 1

Assessoria de Articulação Municipal

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 910, de 11 de agosto de 2022, referente ao encerramento das atividades da Escola Estadual Doutor Afonso Pena Júnior, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no município de Sacramento:
Onde se lê: " 31 de dezembro de 2021… "
Leia-se: " 09 de março de 2021…"
SRE – Uberaba

Ato assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

28 1731410 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 030/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 1427598-6, Fernanda Daniela Costa Magalhães, EEBI C, Nº de Admissão 1, a partir de 17/12/2022; Ibertioga, EE. "Santo Antônio", MaSP: 811741-8, Maria da Conceição Araújo Campos, PEB III P, exercendo o cargo em comissão de Diretor DIV, Nº de Admissão 1, a partir de 23/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 036/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 1509950-0, Valéria Cristina Vicentini Gava Ferreira, PEBS I A, Nº de Admissão 2, a partir de 07/12/2022; EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 1123452-3, Felippe Viannei Bergamaschine, ATBI A, Nº de Admissão 2, a partir de 15/09/2022; MaSP: 1515054-3, Raymundo Reinaldo Ferreira, ASBI A, Nº de Admissão 1, a partir de 04/07/2022.; MaSP: 1515054-3, Raymundo Reinaldo Ferreira, ASBI A, Nº de Admissão 1, a partir de 11/09/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 006/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedido nos termos do art. 36, § 1º, II da CE/89, ECE n.º 104/2020 c/c art. 7º, I, II e III da LC n.º 64/2002 e LC n.º 156/2020, da(s) servidora(s): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 535188-7, Maria Helena Alves da Cunha Oliveira, a partir de 03/11/2022, referente ao ASBI F, Nº de Admissão 1, à vista de Extrato de Laudo Médico expedido nos termos do Art. 36, § 1º. inciso II CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual 104/20, combinado com art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III LC 64/2002, LC 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto 47.000/2016 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.540 dias de exercício (28 anos e 320 dias); Senhora dos Remédios, EE. "Urquiza Diniz Chagas", MaSP: 662191-6, Érika Aparecida de Carvalho, a partir de 07/11/2022, referente ao PEB I A, Nº de Admissão 1, à vista de Extrato de Laudo Médico expedido nos termos do Art. 36, § 1º, inciso II CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual 104/20, combinado com art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III LC 64/2002, LC 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto 47.000/2016 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.616 dias de exercício (20 anos e 316 dias).

FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 011/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP: 334223-5, Inês Trindade Ventura Ferreira, PEB I P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 3 meses; MaSP: 353796-6, Alaide da Silveira Pereira, ATB III L, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 5 meses; MaSP: 364227-9, Maria Aparecida Carvalho Nascimento Andrade, PEB III P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 4 meses; MaSP: 377882-6, Neuza Eterna do Amarante Freitas, ATB V J, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 8 meses; MaSP: 378508-6, Glaucileia Maria Moreira Abrantes Flish, ATB V J, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 1 mês; MaSP: 378851-0, Sandra Maria de Souza Castro, ATB V I, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 5 meses; MaSP: 380854-0, Carlos José Germano, PEB III O, Nº de Admissão 2, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 6 meses; MaSP: 381586-7, José Tiago Araújo Carvalho, PEB III P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 1 mês; MaSP: 390835-7, Arlete das Mercês do Nascimento Araújo, ATB V L, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 5 meses; MaSP: 521889-6, Mary Terezinha Gonçalves Pereira, PEB III P, Nº de Admissão 2, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 3 meses; MaSP: 534599-6, Patrícia Cristina de Oliveira Barbosa, PEB III P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 6 meses; MaSP: 884248-6, Gabriela de Souza, PEB III N, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 6 meses.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 005/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santana do Garambéu, EE. "José de Oliveira", MaSP: 1474267-0, Elias de Andrade, PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 07/12/2022.

REMANEJAMENTO-ATO Nº 003/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es): Barbacena, MaSP: 1110894-1, Flávia Galego Duque de Aguiar, PEB II H, Regente de Aulas, Matemática, Nº de Admissão 1, da EE. "Adelaide Bias Fortes" para a EE. "De Ensino Fundamental Anos Finais e Médio" de Barbacena, a contar do primeiro dia letivo do 1º semestre de 2023.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1730953 - 1

Retificação - Ato nº 036/2022
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 854885-1, Maurilo de Cerqueira Marinho, PEB III P, Nº de Admissão 2, Ato nº 02/2021, publicado em 06/05/2021, por motivo de cumprimento diligência DCCTA, onde se lê: proporcional a 9.975 dias de exercício de magistério/docência (27 anos e 120 dias), leia-se: proporcional a 9.981 dias de exercício de magistério/docência (27 anos e 126 dias).

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

27 1730961 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2° da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Campo Belo -"Superintendência Regional de Ensino", MaSP 976 535-5, Marilene do Carmo Silva, TDE V J, Adm. 01, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 54/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Campo Belo – CESEC "Professor João de Oliveira Barbosa", MaSP 1 076 460-3, José Anselmo Pinto Monteiro, PEB I G, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022; E.E. "Prof. José Monteiro", MaSP 1 406 858-9, Maria de Fátima Teixeira, ATB II C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 18/11/2022; Cana Verde – E.E "Dr. José Esteves de Andrade Botelho", MaSP 743 312-1, Maeve Araujo Andrade Carneiro, EEB II E, Adm. 01, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 24/02/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 55/2022
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Candeias – MaSP 297 274-3, Idelma Maria Santana Teixeira, PEB III L, Educação Física, Adm. 02, aposentada em 22/12/2022, referente ao saldo de 03 (três) meses.

28 1731579 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art.36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e Art. 151 do ADCT da CF/89, à servidora: Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 829 651-9, Eunice Santos de Almeida, PEB II C, História, Adm. 03, a partir de 27/11/2022, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art. 9° da LCE n°64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do servidor: Lavras – E.E. "Firmino Costa", MaSP 1 051 542-7, Petronio de Padua Valentini, a partir de 29/12/2022, referente ao cargo de PEB III I, Educação Física, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, § 3º, INCISO I, DO ADCT da CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N° 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a e a incorporação da função de Vice Diretor correspondente a 1460 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9° da LCE n°64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "De. Cícero Ferreira", MaSP 940 906-1, Angela Ferreira Tomaz, a partir de 29/12/2022, referente ao cargo de PEB III M, Língua Inglesa, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, § 1°, § 2°, INCISO I, E § 3°, INCISO I, DO ADCT da CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N° 104, DE 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a e a incorporação da função de vice direção correspondente a 1277 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: Cristais – E.E "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 246 731-4, Sirlene Ferreira da Silva Oliveira, a partir de 29/10/2022, referente ao cargo de PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n° 104/2020, combinado com o Art. 6° da EC 41/03, combinado com § 5° do Artigo 40 da CF/88. Com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de RB:108h/a; AEC/RB:01h/a e AEJ:97h/a e a gratificação na função de vice-diretor correspondente a 1460 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: Lavras – E.E. "Dora Matarazzo", MaSP 353 014-4, Alaíde Maria de Souza Sena, a partir de 29/12/2022, referente ao cargo de PEB III L, Matérias Pedagógicas do 2° grau, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4° e 6°, INCISO I, e § 7°, INCISO I, do ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Campo Belo – E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 1 129 994-8, Jussara Rodrigues Moreira, PEB I B, Artes, Adm. 04, a partir de 09/12/2022; E.E. "Prof. José Monteiro", MaSP 1 129 994-8, Jussara Rodrigues Moreira, PEB I C, Artes, Adm. 03, a partir de 09/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, o servidor: Lavras – E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 1 411 127-2, Thiago Marciano, PEB I B, L.E.M. Inglês, Adm. 03, a partir de 03/12/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Aposentada, MaSP 333 478-6, Carmem Lúcia de Lima Zacaroni, para Carmem Lúcia de Lima.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490127.

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2022
LOTA, nos termos do inciso I, art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de nomeação conforme publicado no MG de 17/09/2022, às servidoras: Campo Belo – E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 1 333 679-7, Ana Cláudia Rodarte Lopes Pinto, PEB I A, Matemática, Adm. 03, a contar de 08/12/2022, com 16 aulas; E.E. "Prof. José Monteiro", MaSP 1 373 735-8, Thaís Felício Araújo Barcelos, PEB I A, Matemática, Adm. 03, a contar de 09/12/2022, com 05 aulas.

LOTAÇÃO - ATO Nº 24/2022
LOTA, nos termos do inciso I, art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de nomeação conforme publicado no MG de 15/10/2022, à servidora: Lavras – E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 1 361 414-4, Andressa Giarola Alves, PEB I A, Física, Adm. 03, a contar de 21/11/2022, com 14 aulas.

LOTAÇÃO - ATO Nº 25/2022
LOTA, nos termos do inciso I, art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de revogação do ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 370 937-5, Marine Caetano Andrade de Resende, Ciências/Biologia, Adm. 01, a contar de 21/12/2022, com 16 aulas.

28 1731570 - 1

REVOGAÇÃO – ATO Nº 02/2022
REVOGA O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere à servidora: Candeias – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370 937-5, Marine Caetano Andrade de Resende, PEB III N, Ciências/Biologia, Adm. 01, Ato nº 14/2021, publicado em 06/03/2021, por motivo de regularização funcional, a partir de 20/12/2022.

28 1731581 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

REMANEJAMENTO – ATO Nº 06/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, para aproveitamento em outro componente curricular para o qual possui habilitação, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	CH	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
ALLISSON ROBERTO ISIDORIO	13703947	3	PEB-ED. FÍSICA	08 H/A	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023

28 1731310 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 11/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido da servidora para outra localidade, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		DATA
SEBASTIANA VASCONCELOS DA SILVEIRA	3815479	1	ATB	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE DR. OVÍDIO DE ANDRADE	IPATINGA	01/01/2023

28 1731327 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 04/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71 , § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
GIANETTE NOGUEIRA DE JESUS	9622168	1	PEB-ED. FISÍCA	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ZACARIAS ROQUE	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
SIRLEY CASSIA CAMPOS	10940328	2	PEB-ED. FISICA	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE CORONEL SILVEIRA	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
FELIPE CORREA DE OLIVEIRA	12781589	3	PEB-ED. FISICA	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
PRISCILA MARIA DE BRITO CARDOSO	14064869	1	PEB-ED. FISÍCA	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023

28 1731303 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
MARIA APARECIDA PIO	3183753	1	PEB -RT	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO CASSIN	11507456	1	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ALBERTO GIOVANNINI	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
REJANE APARECIDA DE ASSIS SOUZA	2740785	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
LUCIANA ALVES MIRANDA SOUZA	13226360	2	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
WILMA BATISTA RIBEIRO	13442496	1	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
LELIANE MORAES DA SILVEIRA SANTOS	11233368	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
LINA GONÇALVES DE SÁ	13600648	2	PEB -RT	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARILENE CRISTINA CAMPOS ARAUJO PIMENTEL	5527874	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MICHELE CAROLINE DE MELO	11101136	4	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PROF. PEDRO CALMON	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARGARIDA MARIA TRASPADINI ROCHA	9466327	3	PEB -RT	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
SUELY FERNANDES COSTA OLIVEIRA	4471637	3	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
JUNIA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	10572899	2	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
JANE APARECIDA PONTES DE SOUZA RIBEIRO	5498860	4	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ROSEMARY SANTOS FAVARATO LEMOS	9371634	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARISA DE OLIVEIRA CARVALHO	9394578	3	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ANGELA RODRIGUES BARBOSA	14293500	1	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
SIMONE HONORIO DE MELO	14338164	1	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
HUDINEIA PEREIRA HORTA	11130580	3	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
IVONETE DIAS DUARTE	10964492	4	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
LILIANE BRETAS PIRES	13298302	2	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE ALBERTO GIOVANNINI	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ANGELA MARIA ARRUDA SILVA	13210950	2	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
NATALIA DE SOUZA VENADES	14436042	1	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE DR. GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
SIMONE GEIS LAGE	14435978	1	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
VITORIA REGIA MILHOMEM RIBEIRO	13377759	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ALBERTO GIOVANNINI	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ELENIZE DAS GRACAS DRUMOND	12466181	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
CAMILA FERRAZ PATENTE	14112403	2	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARIA DE LOURDES MOURA	11581204	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA	13214689	2	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PE. JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ADAISI MARIA RODRIGUES FERREIRA	9307315	3	PEB -RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
KAMILA RODRIGUES DE SOUZA	14439525	1	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFª CELINA MACHADO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023

28 1731295 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 08/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	CH	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
DENISE NUNES PEREIRA FONSECA BASTOS	10766541	3	PEB-LÍNGUA PORTUGUESA	05 H/A	EE ZACARIAS ROQUE	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/02/2023

28 1731316 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 03/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido da servidora para outra localidade, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
CLEIDE ALVES DE ALCANTARA	11702875	3	PEB-RT	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE CHICO MENDES	IPATINGA	01/01/2023

28 1731298 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 09/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido para outra localidade, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4658/2021, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	CH	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
LUCIENE DE MELO REGGIANI COSTA	11199817	1	PEB-HISTÓRIA	16 H/A	EE PROFESSORA CELINA MACHADO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE	IPATINGA	01/02/2023

28 1731321 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido do servidor para outra localidade, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução nº SEE 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	CH	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
MARCONY REIS DE ARRUDA	11708252	3	PEB-ED. FISÍCA	16 H/A	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE TENENTE JOSÉ LUCIANO	TIMÓTEO	01/01/2023

28 1731305 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 10/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
CLERIA DE ANDRADE SILVA	3767977	1	ATB	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	3723582	2	ATB	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE CORONEL SILVINO PEREIRA	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ROSELI DAS DORES SILVA	3900818	1	ATB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PADRE JOSÉ MARIA DE MAN	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARCIA ASSIS DE BRITO	12572848	2	ATB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE CORONEL SILVINO PEREIRA	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
DJANIRA DUARTE DE BRITO MATEUS	8198749	4	ATB	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE DR.GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
JUDITE DA PENHA CARVALHO VIEIRA	8612319	1	ATB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE CORONEL SILVINO PEREIRA	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ANGELICA MARIA LIMA ARAUJO	14269716	1	ATB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ADAISI MARIA RODRIGUES FERREIRA	9307315	2	ATB	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023

28 1731325 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 12/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
ANA MÁRCIA COURA	3182557	2	EEB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ZACARIAS ROQUE	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
MARIA CRISTINA QUINTÃO OLIVEIRA	11579133	3	EEB	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE ALBERTO GIOVANNINI	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023
ELIANE SILVEIRA VILA NOVA	9394321	1	EEB	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CORONEL FABRICIANO	01/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490128.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2022
ANULA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DA VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
CORONEL FABRICIANO	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO / EM AFASTAMENTO PRELIMNAR À APOSENTADORIA	05533435	MARILDA REGGIANI DUARTE SILVEIRA	01	ATB3M	6º QQ	12/07/2021	26/2021	05/08/2021
MESQUITA	EE PRUDENTE DE MORAIS	13603469	CLEIDE DO CARMO MOREIRA PINTO	03	ATB2C/SEIV	1º QQ	11/04/2021	19/2021	10/06/2021
IPATINGA	EE DR OVÍDIO DE ANDRADE	05524277	VERONICA SANTOS CAMARGOS DE ARAUJO	02	PEB2B	1º QQ	28/07/2020	38/2020	05/11/2020

28 1731335 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, por aproveitamento de tempo, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DE VIGÊNCIA
ANTONIO DIAS	EE PROFESSOR LETRO	09620600	JOSE GERALDO COSTA	03	PEB2C / DIV	2º QQ	03/11/2022
IPATINGA	EE DR OVÍDIO DE ANDRADE	05524277	VERONICA SANTOS CAMARGOS DE ARAUJO	02	PEB2B	1º QQ	01/01/2022

28 1731337 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido da servidora para outra localidade, nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, o servidor:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	CH	ORIGEM		DESTINO		VIGÊNCIA
PAULA MARTINS PINTO GUIMARÃES	14224380	1	PEB-ED. FISÍCA	16 H/A	EE ZACARIAS ROQUE	CORONEL FABRICIANO	EE JOAO WALMICK	IPATINGA	01/02/2023

28 1731311 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADM	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	10584779	MARY APARECIDA ARAUJO SOARES	ATB2E/SEV	01	1 mês	1º QQ	10/01/2023
SANTANA DO PARAISO	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	10587343	WANDIRLENE GOMES DA SILVA	ATB5I	01	1 mês fracionado	2º QQ	1º período: 30/01/2023 a 13/02/2023; 2º período: 13/04/2023 a 27/04/2023

28 1731355 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2022
REMANEJA, por excedência de pessoal das escolas absorvidas pelo Projeto Mãos Dadas, a pedido do servidor para outra localidade nos termos do artigo 71, § 1º da Resolução SEE nº 4.642/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.658/2021, os servidores:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO	ORIGEM	MUNICÍPIO	DESTINO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
ALENILDA LUCAS DE LIMA	9381427	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFª HAYDÉE DE SOUZA ABREU	TIMÓTEO	01/01/2023
ROZILDA LOPES RODRIGUES GATTO GOMES	12815403	3	PEB -RT	EE INTENDENTE CÂMARA	CORONEL FABRICIANO	EE JOSÉ FERREIRA MAIA	TIMÓTEO	01/01/2023
MARIA ANGELICA DE SA	8686206	3	PEB -RT	EE PROFESSOR FRANCISCO LETRO	CORONEL FABRICIANO	EE JOSÉ FERREIRA MAIA	TIMÓTEO	01/01/2023

28 1731297 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DA VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	09756644	LUCIANA PACHECO TORRES SILVA	04	PEB1E	2º QQ	16/12/2022
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08817173	MAGDA DE SOUSA CARNEIRO	02	ATB1C	1º QQ	19/08/2022
CORONEL FABRICIANO	EE DR JOAQUIM GOMES DA S NETO	12850053	CINTHIA NEVES DE OLIVEIRA SILVEIRA	02	PEB1B	1º QQ	22/12/2022
IPATINGA	EE DR OVÍDIO DE ANDRADE	05524277	VERONICA SANTOS CAMARGOS DE ARAUJO	02	PEB2B	2º QQ	21/10/2022

28 1731342 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 02303683 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3N, admissão 01, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 16/09/2009.

28 1731359 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano MaSP 08842965 Veranei de Almeida Lopes EEB2G, admissão 01, aposentado(a) em 07/11/2019, referente ao saldo de 03 meses; Marliéria MaSP 03706033 Maria de Fatima Brandão Moreira ATB4J, admissão 02, aposentado(a) em 28/11/2019, referente ao saldo de 06 meses.

28 1731367 - 1

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 52/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/12/2022, Ipatinga, servidora exonerada, A.R.S.D., Masp 958732-0, admissão 01, e decide pelo ressarcimento do débito gerado pelo não cumprimento integral da contraprestação de serviço em decorrência do afastamento para estudo em 2010/2011 possuindo um débito referente a 213 dias, com anuência da servidora, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

28 1731349 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP 11020369 Bruno Almeida Andrade PEB2C, admissão 03, a partir de 17/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 09608225 Edmar de Aguiar ANE3J, admissão 01, a partir de 24/12/2022; EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08890642 Maria Rosa Germano de Oliveira PEB1B, admissão 03, a partir de 30/10/2022; Ipatinga EE Profa. Elza de Oliveira Laje MaSP 14852156 Wolmer Correa da Silva PEB1A, admissão 02, a partir de 15/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Professor Francisco Letro MaSP 09456203 Andreia de Lana Godoy Fernandes PEBD1A, admissão 04, a partir de 09/12/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 19/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 12016705 Marilene Rodrigues da Silva Abadi EEB2E, admissão 03, a partir de 05/12/2022.

28 1731362 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 105/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 09620600 Jose Geraldo Costa PEB2C/DIV, admissão 03, Ato nº 09/2022, publicado em 08/12/2022, por legislação incorreta.

28 1731346 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 158/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 09904475 Norma Davi Coelho de Oliveira PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 30/04, publicado em 19/10/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 6º e 7º biênio a partir de 16/01/04 data do exercício, leia-se: referente ao 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 6º e 7º biênio a partir de 04/02/2004 - data do efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 159/2022
RETIFICA NO ATO DE ABONO-FAMÍLIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP 11802493 Priscilla Angelis de Almeida Florindo PEB1A, admissão 03, Ato nº 26/2022, publicado em 08/12/2022, para acerto do nome, onde se lê: Priscilla Angeli de Almeida Florindo, leia-se: Priscilla Angelis de Almeida Florindo.

28 1731375 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Ipatinga EE Professora Maria Antonieta MaSP 05542683 Zulmacelia Reis de Castro Toledo, a partir de publicação, referente ao cargo PEB2P/DV, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral/paridade correspondente à carga horária de 108 h + 6h de média quinquenal de extensão/exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Ipatinga EE Chico Mendes MaSP 03291317 Maria Barcelos Guimaraes Chaves, a partir de publicação, referente ao EEB2M/DIV, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral/paridade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama, a partir de publicação, referente ao PEB3P/VICED, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral/sem paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do art. 36, §1º, II da CE/89, EC nº 104/2020, c/c art. 7º, I, II, III da LC nº 64/2002, LC nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Rotildino de Avelino MaSP 12313367 Leonardo Lannes Abreu, a partir de 06/10/2022, referente ao PEB1C, admissão 03, com direito, nos termos do art. 36, §1º, II da CE/89, EC nº 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, da LC nº 64/02, LC nº 156/20, a proventos proporcionais a 3449 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03787025 Sonia Auxiliadora Neves, a partir de publicação, referente ao PEB3P/DIII, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral/paridade correspondente à carga horária de 108 h + 6 h de média quinquenal de extensão/exigência curricular.

ANULAÇÃO – ATO Nº 101/2022
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 09904475 Norma Davi Coelho de Oliveira PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 157/2022, publicado em 22/12/2022, por retificação incorreta.

ANULAÇÃO - ATO Nº 102/2022
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ÉPOCA OPORTUNA, no que se refere à(ao) servidor(a): Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 02303683 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3N, admissão 01, Ato nº 02/85, publicado em 25/01/1985, por concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 103/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 417/07, publicado em 30/11/2007, referente ao 6º biênio, para acerto de vida funcional; MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 244/11, publicado em 21/10/2011, referente ao 7º biênio, para acerto de vida funcional; MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 244/11, publicado em 21/10/2011, referente ao 8º biênio, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 104/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 174/03, publicado em 17/06/2003, para acerto de vida funcional.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 98/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 36/98, publicado em 03/07/1998, por exercício em cargo efetivo, a partir de 04/02/2004.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 33/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 02303683 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3N, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2003, data da exclusão de tempo, dos quais já usufruiu 03 (três) meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 08/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 02303683 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3N, admissão 01, 04 meses e 02 dias, data da exclusão de tempo, dos quais já usufruiu 01 (um) mês.

28 1731373 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 10580363 Patrícia Viana de Oliveira Carneiro ANE3I/FGD-3, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

28 1731401 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 105/2022
ANULA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (EFETIVO), no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 03/04, publicado em 07/02/2004, referente ao 4º biênio, por duplicidade de concessão, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 106/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 57/04, publicado em 06/03/2004, referente ao 1º biênio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 57/04, publicado em 06/03/2004, referente ao 2º biênio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 57/04, publicado em 06/03/2004, referente ao 3º biênio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 107/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 50/04, publicado em 06/03/2004, por retificação indevida, para acerto de vida funcional.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 99/2022
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 15/00, publicado em 19/05/2000, referente ao 1º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 31/07/2002; MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 15/00, publicado em 19/05/2000, referente ao 2º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 31/07/2002; MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 15/00, publicado em 19/05/2000, referente ao 3º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 31/07/2002.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 100/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIII, admissão 01, Ato nº 36/98, publicado em 03/07/1998, por exercício em cargo efetivo, a partir de 04/02/2004.

28 1731597 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 160/2022
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 09904475 Norma Davi Coelho de Oliveira PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 01/04, publicado em 14/10/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 16/01/04, data do exercício como efetivo, leia-se: referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 04/02/2004 - data do exercício como efetivo; MaSP 09904475 Norma Davi Coelho de Oliveira PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 31/04, publicado em 14/10/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 16/01/04, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 04/02/2004 - data do exercício como efetivo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 161/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 02303683 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3N, admissão 01, Ato nº 05/15, publicado em 24/04/2015, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio administrativo a partir de 25/02/07, leia-se: referente ao 3º quinquênio administrativo a partir de 17/09/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 162/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 3º Quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 03/09, publicado em 30/01/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 11/05/08, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 14/03/2008.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490129.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 163/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 20/06, publicado em 15/08/06, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 6º biênio, a partir de 02/07/05, leia-se: referente ao 6º biênio, a partir de 24/04/2005; MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 25/09, publicado em 21/08/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 7º biênio, a partir de 02/07/07, leia-se: referente ao 7º biênio, a partir de 24/04/2007; MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 43/09, publicado em 13/11/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 01/07/09, leia-se: referente ao 8º biênio a partir de 22/05/2009; MaSP 08012791 Rosane de Almeida Campos Gama PEB3P/VICED, admissão 02, Ato nº 33/11, publicado em 21/10/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 9º biênio a partir de 17/08/11, leia-se: referente ao 9º biênio a partir de 09/06/2011.

28 1731541 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 37/2022-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 380.493-7 Marina Pereira da Costa, ATBIVL, adm.02 por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/01/23.

28 1731061 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 10/2022
RETIFICA O ATO de Férias-prêmio Concessão, referente à servidora: Buenópolis- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 828.183-4 Ana Cristina Teixeira , PEBIIIL, adm.01, Ato nº 08/03 publicado em 16/04/03 por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício , leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 22/07/02, data do exercício.

28 1731393 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de Julho 2018, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1285131-7, Mariana Aguiar de Carvalho Protes, ANE 2D/FGD-1, Adm 03, por 01 mês(es), referente(s) 1º Quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023;

28 1731146 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/22
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): LUISBURGO: EE Joaquim Knupp, MaSP, MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, PEB 3P/D-IV, Adm 02, a partir de 12/12/2022, (data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regras de Transição/Pedagio); MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 267785-4, Izabel Aparecida Teixeira Dutra, PEB 1L, Adm 02, a partir de 08/12/2022(data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE /89, -Regras de Transição-combinado com Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(regras de Transição/pontos); MATIPÓ: EE Waldomiro Mendes de Almeida MaSP 338751-1, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, PEB 3O, Adm 02, a partir de 05/12/2022(data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE /89, -Regras de Transição-combinado com Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(regras de Transição/pontos);

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPÓ: EE Maria Vicência Brandão, MaSP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1P, a partir 23/10/2012, por não ter sido publicado em época oportuna;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de Julho 2018, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1059085-9, Mariane Lima Santos, TDE 3F, Adm 01, por 01 mês(es), referente(s) 2º Quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 37/22
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1176388-5, Arlene Aguiar de Lacerda Gomes, PEB 1C/D-IV, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 28/04/2022; MaSP 1323375-4, Edjane Ferreira Pinho Fernandes, EEB 1B/DAD-3, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022; MaSP 1420782-3, Helvecio Severino Gomes, ANE 2C, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022; MANHUMIRIM: EE Profº Jose Venancio Ferreira, MaSP 376769-6, Nilceia de Souza, ATB 5I, Adm01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 20/03/2018;

26 1730280 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1005754-5, Marisa Storck Henrique dos Santos, ANE 3G/FGD-4, Adm 01, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023 e o 2º período de 15/06/2023 a 30/06/2023.

28 1731465 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 374/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/203 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: Itabira, E.E. Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 842.626-4, Meire Moreira Benevides Keles, ATB IV L, 1º cargo, por 1 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 375/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino Nova Era, MaSP 1.056.869-9, Janet Mara Guimarães, TED II E , 1º cargo, por 1 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2023.

28 1731293 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Cel. João Cândido de Aguiar", MaSP 1321161-0, Maria do Carmo Batista de Oliveira, PEB II C, admissão 2, a partir de 20/12/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 combinados com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2022
ANULA O ATO, no que se referente ao servidor: Patrocínio - "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 296398-1, José Eustáquio dos Santos, PEB III P, admissão 2, Lotação, Ato nº 04/2022, publicado em 08/10/2022, por anulação do afastamento preliminar à aposentadoria.

ANULAÇÃO – ATO Nº 44/2022
Torna sem efeito Ato nº 31/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Patrocínio – E.E. "Irmã Gislene"/ – E.E. "de Ensino Fundamental e Médio – Penitenciária", MaSP 358207-9, João Marques dos Santos, cargo PEB II L – no cargo em comissão de Diretor D VI, admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 19/10/2021.

28 1731600 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2022
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor: Cruzeiro da Fortaleza – "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 362993-8, Wilson dos Reis Batista, ASB III J, admissão 1, Ato nº 02/95, publicado em 22/2/1995, por incorreção na data do afastamento, para regularização dos registros funcionais, onde se lê: sendo 01 mês a contar de 26.10.93, leia-se: sendo 1 mês a partir de 26/10/1994.

28 1731602 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/22
RETIFICA, O ATO AFASTAMENTO POR MOTIVO CASAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.278.678-6, Flávia Cristina Lima Dini Morige, PEBI-D (Adm. 02), Ato nº 16/22, publicado em 08/12/22, por incorreção de dados, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 02.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

28 1731662 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20/22
A Secretaria de Estado de Educação – E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, concede abono de permanência à servidora: MaSP 378.437-8, Fátima Aparecida Rodrigues Pereira, ATBV-J (Adm. 02), a contar de 26/12/22, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 51/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cássia - E.E. Melo Viana, MaSP 1.120.043-3, Daniela Andrade Carvalho, PEBI-B (Adm. 05), a partir de 13/12/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 52/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, `a servidora: Ibiraci - E.E. Ibiraci, MaSP 1.398.839-9, Anoildes Gomes dos Santos Morais, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 10/12/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 39/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, e art 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, do servidor: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereira, a partir de 30/12/22, ref. ao cargo de PEBIII-P (Adm. 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a, 002 h/a de aulas facultativas.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 40/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, e art 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, da servidora: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.205-3, Vania Maria Dutra da Costa, a partir de 30/12/22, ref. ao cargo de PEBII-P (Adm. 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (regra de transição pedágio) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, (006 h/a de exigência curricular), e a incorporação da gratificação da função de vice-diretor (1460 dias).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE 1989, aos servidores: Monte Santo de Minas – MaSP 373.944-8, Paulo Marcio Secundo dos Santos, PEBII-P (Adm. 01), aposentado em 08/02/2019, ref. ao saldo de 04 meses; MaSP 479.110-9, Maria de Fatima Cunha de Medeiros, ATBV-L (Adm. 01), aposentada em 28/08/20, ref. ao saldo de 05 meses; São Sebastião do Paraíso – MaSP 761.167-6, Arlete Silveira Padua e Silva, PEBIII-P (Adm. 01), aposentada em 29/03/19, ref. ao saldo de 06 meses.

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.010.903-1, Adriana Regina Costa Silveira, PEBII-C, Regente de Turma (Adm. 03), a contar de 01/01/23; E.E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 1.138.823-8, Aline Cristina Antunes Lara, PEBII-C, Regente de Turma (Adm. 04), a contar de 01/01/23; MaSP 1.245.265-2, Ana Paula da Silva Oliveira, PEBII-B, Regente de Turma (Adm. 03), a contar de 01/01/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 488.074-6, José Luiz Gomes, PEBIII-P (Adm.01) e PEBIII-P (Adm.02), pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 28/12/22, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-P (Adm.01).

REMANEJAMENTO - ATO Nº 09/22
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, os servidores: MaSP 380.367-3, Suely Ferreira, PEBIII-G, regente de aulas, língua portuguesa, 16 aulas, admissão 02, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DV, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Paraisense, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23; MaSP 665.725-8, Adilson Rocha, PEBI-B, regente de aulas, matemática, 16 aulas, admissão 03, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Benedito Ferreira Calafiori, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23; MaSP 1.278.752-9, Junio Messias Jeronimo Carlos, PEBI-A, regente de aulas, história, 16 aulas, admissão 04, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23; MaSP 1.320.854-1, Vivia Pedroso de Paula, PEBII-C, regente de turma, admissão 03, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Benedito Ferreira Calafiori, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23; MaSP 1.381.142-7, Ana Paula Quintino, ATBII-D, admissão 01, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Cel. José Cândido, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23; MaSP 1.406.974-4, Thais Silva Campi Lima, PEBI-B, admissão 02, da E.E. São João da Escócia, de São Sebastião do Paraíso, para a E.E. Benedito Ferreira Calafiori, de São Sebastião do Paraíso, a contar de 01/01/23.

PORTARIA Nº 11/22
Nos termos do Artigo 13 – Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/2021, dos artigos 44 e 45 da Resolução CEE n° 472 de 01 de fevereiro de 2020, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação de Guaranésia VTK Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Evoluir, situado na R. Luiz Heluany, 108, B. Bom Jesus, em Guaranésia, com as atividades de educação infantil, pelo prazo de 3 anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

28 1731657 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 959/2022
RETIFICA, O ATO de férias-prêmio afastamento, a pedido, à vista da Instrução de Serviço/SCGRH/DCCTA nº 01/06, publicada no MG 24/10/06, para resguardar períodos que podem ser aproveitados para contagem em dobro ou conversão em espécie, da servidora: Sete Lagoas - E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 897.445-3, Maristela Valadares de Souza, PEBIII I, cargo 01, Ato nº 35/2008, publicado em 31/10/2008, onde se lê: 01 mês a partir de 03/11/2008, referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 01 mês a partir de 03/11/2008, referente ao 2º quinquênio de exercício.

28 1731415 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 967/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do Art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Prudente de Morais, E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.296.745-1, Patrícia Mara Silva Gonçalves, PEBIIC, admissão 04, a partir de 19/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 969/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Papagaios, E. E. Renato Filgueiras, MaSP 762.155-0, Maria Perpétua Maciel, PEBIB, admissão 03, a partir de 05/12/2022; Sete Lagoas, E. E. Professor Rousset, MaSP 1.115.703-9, Margarete das Chagas Soares Silva, PEBIA, admissão 04, a partir de 17/12/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 960/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, INTEGRAL - (PARIDADE ING. CG. EFET. Até 31/12/03): nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, da servidora: Maravilhas, E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 869.341-8, Ednara de Castro Duarte, a partir de 27/12/2022, referente ao cargo 01, PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT, e EC 104/20, com direito à remuneração integral, e a incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice-diretor (1245) dias, referente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 962/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 16/12/1998), nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas - E. E. Maria Amâncio, MaSP 369.891-7, Elida de Souza Oliveira, a partir de 22/12/2022, referente ao cargo 01, ATBVM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º inciso I, e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 966/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/TRANSIÇÃO/PEDÁGIO – PROFESSOR (MÉDIA SEM PARIDADE): nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas, E. E. Professor Rousset, MaSP 389.537-2, Valéria Vieira Gonçalves Barbosa, a partir de 27/12/2022, referente ao cargo 03, PEB2C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração proporcional, e a incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice-diretor (1460 dias), referente à carga horária de 118 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 968/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Prudente de Morais, E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.296.745-1, Patrícia Mara Silva Gonçalves, para Patrícia Mara Silva Gonçalves Abreu.

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 958/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Baldim – E. E. José Ribeiro da Silva, MaSP 1.188.132-3, Dênis Augusto Cândido Bastos, PEBII C, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022; Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 361.890-7, Robson José de Jesus, ATBIIIP, cargo 01, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2022; Paraopeba - E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 1.399.044-5, Dhiego de Oliveira Marques, PEBIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2022; Sete Lagoas - E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 389.529-9, Patrícia Maria Martins Batista, PEBIIH, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2022; E. E. Governador Juscelino, MaSP 1.405.055-3, Josiane Leonarda Lima Viana, PEBIC, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.064.623-0, Mírian Marques de Oliveira Soares, EEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022; MaSP 1.335.972-4, Thiago Luís de Almeida Moreira, EEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022; MaSP 1.132.363-1, Juliana Duarte Guimarães, PEBIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2022; E.E. Prof. Rousset, MaSP 442.723-3, Mônica Tavares Silva, PEBIID, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2022; MaSP 1.192.633-4, Márcio Roberto Abreu Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2022; MaSP 1.237.310-6, Brígida Júnia de Paulo Silva, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 961/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Sete Lagoas – SRE - MaSP 828.529-8, Maria Auxiliadora Correa Alves, PEBIIIN, cargo 02, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

28 1731418 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 217/2022
Retifica Ato nº 13/2018, publicado no "MG" de 06/04/2018 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1048093-7, Érika de Assis Oliveira Inácio, TDE3G – adm.01, por erro na vigência. Onde se lê: a partir de 23/03/2018. Leia-se: a partir de 12/02/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 218/2022
Retifica Ato publicado no "MG" de 11/02/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 887646-8, Neusa Aparecida Silva Souto, ANEI 2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 15/07/2020. Leia-se: a partir de 20/03/2021. - MaSP: 1206553-8, Samira Rosa Machado, ANEI 2C, adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 31/07/2020. Leia-se: a partir de 11/02/2022. – MaSP: 1245872-5, Sebastião Luiz Gonçalves, ANEI 2C, adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 21/08/2020. Leia-se: a partir de 27/03/2022. - MaSP: 1399659-0, Fabiana de Oliveira, TDE2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 30/09/2020. Leia-se: a partir de 11/05/2022. – MaSP: 1399663-2, Livia Maria da Silva Tomé, ANEIC, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/09/2020. Leia-se: a partir de 24/04/2022. – MaSP: 1399666-5, Graciela Argenta Nicodemos da Silva, TDE2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/09/2020. Leia-se: a partir de 24/04/2022. – MaSP: 1400909-6, Marcilene Marques Menezes, TDE2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/10/2020. Leia-se: a partir de 23/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 219/2022
Retifica Ato publicado no "MG" de 10/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1407705-1, Valquiria de Carvalho Borges, ANEI 2C, adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/04/2021. Leia-se: a partir de 21/11/2022. – MaSP: 1421847-3, Maria Elisa Oliveira Tito, TDE2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/04/2021. Leia-se: a partir de 22/11/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 220/2022
Retifica Ato publicado no "MG" de 22/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Carneirinho, Escola Estadual Professor Antonio da Silva, MaSP: 323834-2, Valdete Costa Vinha, PEB3P, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 25/03/2021. Leia-se: a partir de 28/11/2022. – Sacramento, Escola Estadual Barão da Rifaina, MaSP: 376011-3, Alice Jeronimo de Melo, PEB3P, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 28/12/2020. Leia-se: a partir de 02/08/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 221/2022
Retifica Ato 47/2021 publicado no "MG" de 29/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Conquista, Escola Estadual Lindolfo Bernardes, MaSP: 391533-7, ATB3M - adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 09/06/2020. Leia-se: a partir de 13/01/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 222/2022
Retifica Ato 90/2021 publicado no "MG" de 16/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Iturama, Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, MaSP: 1146631-5, EEB2C - adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/04/2021. Leia-se: a partir de 03/11/2022.

28 1731635 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 78/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 78/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 78/2022, por recebim

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 80/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 80/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 80/2022, por recebimento indevido de 12 dias do mês de 03/22 (à disposição da Prof. Municipal de Uberaba), no período de 19/03/22 a 31/03/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Mariana R. de P. F. Godoy – MASP: 1.284.616-8 – PEB IB adm03 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 82/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 82/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 82/2022, por recebimento indevido de falta greve não repostas, sendo: 131 h/a (89 h/a 03/22, sendo 36 h/a A.E.C., 53 h/a em R.B e 42 h/a 04/22, sendo 36 h/a e A.E.C e 6 h/a em R.B), podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Kewin Willian Oliveira Ferreira – MASP: 1.433.975-8 – PEBS IA adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 83/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 83/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 83/2022, por recebimento indevido de falta greve não repostas, sendo: 87 h/a em R.B, sendo 52 h/a mês 03/22 e 35 h/a mês de 04/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Romário Barbosa Apolinário – MASP: 1.390.790-2 – PEBD IA adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 84/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 84/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 84/2022, por recebimento indevido de 108 h/a de faltas obrig. (30 dias) de 05/22, no período de 01/05/22 a 30/05/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Márcia Helena do Prado – MASP: 0.968.033-1 – PEB IA adm03 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO nº 85/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 85/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 85/2022, por recebimento indevido de extensão de jornada após afastamento de licença saúde superior de 60 dias, no período de 21/06/22 a 30/11/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Osmar Antônio Pereira – MASP: 1.152.395-8 – PEB IIC adm03 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, MaSP: 1044190-5, Tatiana Borches de Oliveira, PEB1C – adm.03, a partir de 12/12/2022. - MaSP: 1044190-5, Tatiana Borches de Oliveira, PEB1B – adm.04, a partir de 12/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 65/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Professor Chaves, MaSP: 1060505-3, Fernando Rogerio Leal, PEB2C – adm.03, a partir de 15/12/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 132/2022
Torna sem efeito Ato nº 99/2022, publicado no "MG" de 23/12/2022 de férias-prêmio/afastamento, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Bernardo Vasconcelos, MaSP: 292482-7, Regina Celia de Lima, PEB3P – adm.02/DIII, para melhor usufruto.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/2022
Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os servidores: MaSP: 1058240-1, Telma Maria Santos Castilho, ATB4H – adm.01, de: Uberaba - Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, para: Uberaba – Cesec/Professora Maria Emília da Rocha, a partir de 03/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 100/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 370059-8, Juraci de Fátima Gomes, ATBIIIM – adm.02, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 101/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, MaSP: 391533-7, Davy Natal Cintra, ATB3M – adm.01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 102/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 944765-7, Tania Mara do Couto, ANE3I – adm.01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2023. – MaSP: 1048093-7, Erika De Assis Oliveira Inacio, TDE3G – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 58/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 1062660-4, Rogéria Costa Stacciarini, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/2022. Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 950325-1, Jacqueline de Oliveira Gabriel, TDE4L – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2022. – MaSP: 1333172-3, José Donizetti Mendonça, TDE2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 19/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, MaSP 344.966-7, Maria Angelica Jeronimo de Paulo, PEB3/III P – adm.01, aposentada em 25/07/2019, referente ao saldo de 03 meses. - Carneirinho, MaSP: 333227-7, Renata Aparecida Santa Rosa Cotrin, PEB2/II grau P – adm.01, aposentado em 23/03/2016, referente ao saldo de 04 meses. – Conquista, MaSP: 379.108-4, Maria Aparecida Manzan, ATB5/VJ – adm.01, aposentada em 06/02/2020, referente ao saldo de 04 meses e 06 dias. - Tapira, MaSP: 331.045-5, Eida Gomes De Souza Carvalho, PEB 3/III "P" adm.01, aposentado em 29/06/2019, referente ao saldo de 5 meses. – Uberaba, MaSP: 659.428-7, Valquiria Araujo Monteiro, PEB 2/II grau P - adm.01, aposentada em 05/04/2019, referente ao saldo de 03 meses. - MaSP: 185.076-7, Marta Maria Castro Carvalho, ATB5/V N – adm. 02, aposentada em 13/03/2020, referente ao saldo de 04 meses. - MaSP: 379.948-3, Terezinha Maria de Oliveira, ATB4 grau J, adm.01, aposentada em 07/04/2020 referente ao saldo de 03 meses.

LOTAÇÃO – ATO Nº 31/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: Araxá, Escola Estadual Coronel José Adolfo de Aguiar, MaSP: 1324810-9, Vanessa Carla Ursino de Melo Souza, PEB2D – adm.02, a contar de 01/01/2023, por retorno de adjunção.

28 1731658 - 1

SRE de Uberlândia

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 11/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Prata, E.E. Noraldino Lima, Masp 1354471.3.3, Cristiane Cardoso de Araujo, ATB2D, de Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, a contar de 03/01/2023; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1324500.6.1, Ellen Cardoso Borges, de Uberlândia, E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, a contar de 02/01/2023; E.E. Segismundo Pereira, Masp 937619.5.1, Eliana Alves Borges de Araujo, ATB4L, de Uberlândia, E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, a contar de 02/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 985904.2.1, Fabiana Carvalho Marquez Cardoso, ATB4I, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 45/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 300784.6.2, Maria Alice Nunes Oliveira, PEB2L, referente ao 3º quinquênio a partir de 05/10/2011 e 4º quinquênio a partir de 03/10/2016; - Uberlândia, E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 692586.1.1, Marta Regina da Cunha Rezende Bueno, PEBIIIM, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2019; E.E. Teotônio Vilela, Masp 1021423.7.2, Cristina Araujo Valle Sato, PEBIIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 32/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. 13 de Maio, Masp 1156607.2.2, Priscila Lemos de Sousa Costa, EEBD1A, a partir de 06/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 76/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. 13 de Maio, Masp 1472496.7.3, Sergio Reis dos Santos, PEB1A, a partir de 24/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 77/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1305782.3.1, Lourdes Alves de Oliveira Santos, ASBD1A, a partir de 15/12/2022; E.E. Neuza Rezende, Masp 817500.2.1, Maria Abadia de Oliveira Pazeta, ASBD1A, a partir de 15/12/2022.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1731102 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 76/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: -Uberlândia, SRE, Masp 390346.5.1, Cláudio Rodrigues, PEB1L, Ato nº 01/15, publicado em 10/01/2015, por motivo de incorreção, onde se lê: e a percepção de 15 horas de aulas facultativas, leia-se: e a percepção de 24 horas de aulas facultativas.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1731106 - 1

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 09/2022
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 300784.6.2, Maria Alice Nunes Oliveira, PEB2L, referente ao 3º quinquênio a partir de 05/10/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 41/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 366815.9.1, Gaspar José de Melo, PEB3P, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 3 meses; Masp 325208.7.3, Jorzelina de Souza Santos, PEB3P, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 3 meses; Masp 338678.6.3, Rosileide Caetano Leite, PEB3P, aposentado(a) em 22/12/2022, referente ao saldo de 9 meses e 22 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 08/2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 300784.6.2, Maria Alice Nunes Oliveira, PEB2L, referente ao 7º biênio, a partir de 15/10/2010.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 04/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 869720.3.1, Lisiane Fonseca Ferreira, ATB3L, em prorrogação a contar de 30/10/2022.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1731104 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 32-22
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Boa Esperança, MaSP 821.291-2, Marlene Fernandes Camilo Barbosa, PEB III P, Adm. 01, aposentado em 09/08/2016, referente ao saldo de 06 meses; Varginha, MaSP 389.410-2, Paulo Cezar Silva, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 17/08/2018, referente ao saldo de 09 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26-22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campos Gerais, E.E. Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.063.401-2, Ronaldo de Carvalho Oliveira, PEB III G, Adm. 01, a partir de 07/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11-22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.295.931-8, Laysa Cristina de Oliveira, PEB I A, Adm. 03, a partir de 12/09/2022; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.413.616-2, Adauto Meireles da Luz, PEB I C, Adm. 02, a partir de 12/09/2022; Guapé, E.E. Professor Antônio Passos Silva, MaSP 1.238.322-0, Cassyo Augusto Barbosa Fernandes, PEB II D, Adm. 03, a partir de 10/09/2022; Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.156.439-0, Dalber Junior de Araujo, PEB II C, Adm. 03, a partir de 14/10/2022; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 1.101.846-2, Rodrigo Braulio, PEB III F, Adm. 01, a partir de 17/08/2022; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 380.659-3, Ouzana Aquiles de Toledo, PEB II C, Adm. 04, a partir de 12/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09-22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.472.707-7, Matheus Lima Schneider, PEBD1, Adm. 01, a partir de 19/09/2022; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 738.200-5, Ordaisa Maria Martins Sant`ana, ASB1, Adm. 02, a partir de 22/09/2022; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 872.505-3, Rosani Marques, ASB1, Adm. 01, a partir de 02/09/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08-22
LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Cambuquira, na EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 380.610-6, Maria José de Campos Lemes, EEB II J, adm. 3, a partir de 21/12/2022, por retorno de afastamento preliminar à aposentadoria.
LOTAÇÃO – ATO Nº 01-22
Lota, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05-07-1952, do(s) servidor(es): Lambari, na E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.430.277-2, Rodolfo Ribeiro Raimundo, ATB II C, Adm. 01, a contar de 19/12/2022.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 08-22
Revoga, no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Cambuquira, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.610-6, Maria José de Campos Lemes, EEB II J, Adm. 3, Ato nº 22/21, publicado em 23/09/2021 por Motivo de Requerimento do servidor a partir de 21/12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 35/2022
Determina a instauração do Processo Administrativo Nº 34/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005,para apurar recebimento indevido pelo servidor:E.S.N., MaSP 380.577-7, Admissão 1, PEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 36/2022
Determina a instauração do Processo Administrativo Nº 35/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido pelo servidor: W.J.S., MaSP 816.832-0, Admissão 1, PEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 37/2022
Determina a instauração do Processo Administrativo Nº 36/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido pelo servidor: M.C.S., MaSP 930.431-2, Admissão 2, EEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA
DIPE DE CONCLUSÃO Nº 27/2022
Conclui Processo Administrativo nº 29/2022, instaurado pela Portaria DIPE nº30/2022, publicada no MG27/10/2022, referente à servidoraC.C.J., MaSP255.957-3, adm.2, PEB, lotada na E.E.Pe. Piccinini,Paraguaçu; pela reposição do débito, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952 e art. 46 da Lei nº 14184/2002, conforme termo de anuência.
Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

Eliane dos Reis Dias
Diretora Educacional
Respondendo pela SRE Varginha

28 1731163 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 147/2022.
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Graças - 327492, MaSP 945839-9, Sília da Conceição Silva Souza, a partir de 12.07.2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº166/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 522029-8, Terezinha Lima da Silva, PEBI M, 1º cargo, aposentada em 18.10.2017 referente ao saldo de 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº167/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 539699-9, Erlane Aparecida Lacerda Borges, PEBII P, 2º cargo, aposentada em 17.07.2017 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº168/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 555963-8, Maria Elane de Melo, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 03.10.2016 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº169/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 559127-6, Maria Aparecida Correa, PEBII N, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 referente ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº170/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 792596-9, Rosangela Dietze, PEBII L, 1º cargo, aposentada em 10.11.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº171/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 821935-4, Maria Goretti Santos Oliveira, EEBII G, 2º cargo, aposentada em 29.06.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº172/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 822561-7, Virginia Marcia Araújo, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 11.06.2016 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº173/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 823916-2, Áurea Gomes Ferreira, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 22.04.2020 referente ao saldo de 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº174/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 826440-0, Luiza Maria Soares Santos, PEBI O, 1º cargo, aposentada em 15.10.2016 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº175/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 827508-3, Maria Cristina Nogueira Guadanini, PEBIII P, 1º cargo, aposentadaem 27.11.2017 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº176/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 828081-0, Claudia Maria Teixeira Catisane, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 02.10.2017 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº177/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Pedro Leopoldo – Servidor aposentado, MaSP 848643-3, Maria de Fátima Costa, PEBIII H, 1º cargo, aposentada em 04.02.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº178/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 853880-3, Giane Rita Alves, PEBI M, 1º cargo, aposentada em 26.10.2017 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº179/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 855937-9, Rosanea Maria Ferreira de Faria, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 02.07.2016 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

28 1731701 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 846/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0104100/2022-48
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 21.11.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Recrear - Casa da Educação e da Cultura, no Município de Matias Barbosa.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Recrear - Casa da Educação e da Cultura, instalada na Rua Doutor Oscar Vidal, 325 - Centro, no Município de Matias Barbosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 847/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0055741/2020-30
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 21.11.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Sonho Colorido, no Município de Campestre.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho conceda o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Sonho Colorido, situada na Rua Vítor Avelino de Carvalho, 225 - Bairro Victor Mauro Garcia, no Município de Campestre, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 848/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0086807/2022-98
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 21.11.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Paulo Expedito de Souza, no Município de Jacuí.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Paulo Expedito de Souza, situada na Rua João Pessoa, 122 - Centro, no Município de Jacuí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 850/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0085535/2022-07
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 21.11.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lídia Braga, no Município de Formiga.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lídia Braga, situada na Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 - Bairro Rosário, no Município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 853/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0030255/2022-28
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 22.11.2022
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, no Município de Araxá.
Conclusão
Mediante o exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, localizado na Rua Thieres Botelho, 386 - Centro, no Município de Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

28 1731707 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491003288/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO . Objeto: Aquisição de 01(um) Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2022/2022, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 270cv, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 18.000kg, implementado com tanque pipa mínimo 8 mil litros , equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo codigo de trânsito brasileiro. Valor do Repasse: R$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 19.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias.

3 cm -28 1731649 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490131.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9371168. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governoe a Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: aquisição de assinatura de 2 (dois) acessos ao produto Revista dos Tribunais Online,sob demanda, futura e eventual,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de Referência. Valor Global: R$ 11.180,04. Vigência: 12 mesesa contar de 30 de dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.250 0.0001.3390.39.11.0.10.1. Data de assinatura: 28/12/2022. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges. Assinam pela Contratada: Pablo LeoPeduzzi e Jeane Elisabete Avelar.

3 cm -28 1731087 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9371352
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0086460/2022-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 81/2022 – Processo de Compra nº 1081017 81/2022. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Enterprise Comércio de Soluções em TI LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de servidor de rede em formato torre, incluídos os cabos e acessórios necessários à completa instalação e operação do objeto. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R$ 639.800,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4391.0001.4.4.90.52-07.0.95.1. Belo Horizonte, 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9371425
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0086460/2022-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 81/2022 – Processo de Compra nº 1081017 81/2022. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa C O Amaral. Objeto: Aquisição de equipamentos de servidor de rede em formato torre, incluídos os cabos e acessórios necessários à completa instalação e operação do objeto. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R$ 79.900,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4391.0 001.4.4.90.52-07.0.95.1. Belo Horizonte, 28/12/2022.

5 cm -28 1731592 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato 9317454 (INF-4428.00), cujo objeto é a prestação de serviços de informática (Hospedagem de servidor e suporte técnico a ambientes de TIC), a partir da publicação do Contrato 9369462 (INF-4589.00). Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

2 cm -28 1731558 - 1

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9371417
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0088570/2022-76

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 86/2022 - Processo de compra n.º 1081017-86/2022. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresaHD Soluções Tecnológicas LTDA. Objeto: Aquisiçãode material permanente com instalação e configuração de sistemas de áudio e vídeo com suporte a videoconferência Softclient, para montagem de 04(quatro) salas de videoconferência com recursos tecnológicos capazes de se conectarem ao serviço de videoconferência do Jitsi Meet (PRODEMGE), Zoom, MicrosoftTeams, Cisco Webex e outros serviços que permitam a captação de imagens da sala de reuniões. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R$ 269.300,00. Dotação Orçamentária: 1 081.03.092.711.4391.0001.4.4.90.52-06. 0.95.1 Belo Horizonte, 28/12/2022.

4 cm -28 1731531 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.318.429/2021 – processo de compra 1250071 0000151/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: a vigência contratual fica prorrogada até o dia 31/12/2023 para a conclusão de todos os procedimentos administrativos necessários a avaliação, recebimento definitivo, processamento e pagamento, observando-se o instrumento convocatório e o contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.318.393/2021 – processo de compra 1250071 0000146/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: a vigência contratual fica prorrogada até o dia 31/12/2023 para a conclusão de todos os procedimentos administrativos necessários a avaliação, recebimento definitivo, processamento e pagamento, observando-seo instrumento convocatório e o contrato original.

4 cm -28 1731194 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 11ª RPM x ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Pregão Eletrônico 1257654 69/2022 – Contrato Nº 9371338 - Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a reforma da tic/11ªrpm. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R$ 102.575,00

2 cm -28 1731438 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 3º BPM x Município de Alvorada de Minas – MG. Convênio nº 01/2023. Objeto: Cooperação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01Jan2023 a 31Dez2023. Valor R$102.386,88.

1 cm -28 1731299 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 23.396.997/0001-46, Contrato 256/2022, Compras 9363709/2022, Processo de Compras.52/2022 Objeto: VIATURA - TIPO CAMINHONETE, CARACTERIZADA PARA TRANSPORTE DE CANINOS. Valor Total R$ 348.900,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -28 1731239 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 148/2022, COMPRAS 9345562/2022. CSC-PM X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA Objeto: alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 09 (nove) unidade de TELEVISOR, passando o quantitativo para 93 unidades, o que acresce o valor do Contrato em mais R$ 15.358,23, que corresponde ao percentual de 10,71% do valor inicialmente contratado, em atendimento à disponibilização de cota orçamentária de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Memorando nº. 40.209.2/2022-EMPM, com fulcro no inciso I, alínea "b", do artigo 65 c/c § 1º do mesmo dispositivo, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -28 1731258 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Rodoposto Oliveira LTDA, situado no município de Oliveira/MG – Convênio 35/2022. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: 01/01/2023 até 31/12/2024. Valor: R$ 10.080,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 24º BPM/6ª RPM x Associação do Via Café Garden Shopping. Convênio nº 10/2022. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Varginha/MG. Valor Total: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) sendo repassado pela concedente R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e executado pela PMMG R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 24º BPM/6ª RPM x Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ MG. Convênio nº 02/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Boa Esperança/MG. Valor Total: R$ 690.347,05 (seiscentos e noventa mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), sendo repassado pela concedente R$ 663.795,24 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais, e vinte e quatro centavos) e executado pela PMMG R$ 26.551,81 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 24º BPM/6ª RPM x Município de Santana da Vargem/MG. Convênio nº 01/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Santana da Vargem/MG. Valor Total: R$75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais sendo repassado pela concedente R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e executado pela PMMG R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: data da assinatura até 31/12/2023.

8 cm -28 1731262 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM6RPM x S.O.S. ÓLEOS LTDA ME. Termo aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 9318422/2021. Objeto: Prorrogação de vigência com valor. Novo valor do contrato: R$ 434.373,20. Vigência: até 29/12/2023, a partir da data de publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM6RPM x SILVANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. Termo aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 9318423/2021. Objeto: Prorrogação de vigência com valor. Novo valor do contrato: R$ 216.957,98. Vigência: até 29/12/2023, a partir da data de publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM6RPM x OSÓRIO SIQUEIRA LOPES ME. Termo aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 9318424/2021. Objeto: Prorrogação de vigência com valor. Novo valor do contrato: R$ 720.234,00. Vigência: até 29/12/2023, a partir da data de publicação.

4 cm -28 1731233 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Inbra-Tecnologia e Defesa Indústria e Comercio LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65, Contrato 328/2022, Compras 9371348/2022, Processo de Compras 241/2022. Objeto: ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA. Valor total R$ 39.000,00. Vigência até 31/05/2023.

2 cm -28 1731605 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI/DAL-PMMG – 1º TA ao CONTRATO Nº 110/2022 – COMPRAS 9344997/2022 – CMI X MOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.896.715/0001-77. Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objetoalteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), acrescendo o quantitativo de viaturas em mais 01 (uma) viatura motocicleta, passando de 07 (sete) unidades para 08 (oito) unidades, tendo como motivação do ato o Memorando nº 40.331.2/2022 - EMPM e Autorização do Ordenador de Despesas, mensagem via Painel Administrativo sob Protocolo nº 202211061565532-2211. 1.2 O percentual de acréscimo representa um aumento de 14,28% (quatorze virgula vinte e oito por cento) do valor inicialmente contratado e o Aditivo têm por base os dispositivos previstos no inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como previsão na Cláusula Oitava do Contrato. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -28 1731272 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 2º TA A ATA 016 - CMI-PM X LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16. Objeto: substituição da marca e modelo do item de Código 1768174 e a substituição do modelo do item de Código 1860984, dispostos no item1.1 da Cláusula Primeira – DO OBJETO, da Ata de Registro de Preços 016/2022, com fulcro no artigo 15, do Decreto 46.311/2013, bem como a previsão da Cláusula Décima Segunda – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS, da Ata de Registro de Preço referenciada. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -28 1731502 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Vieira Trindade Engenharia LTDA– T.A. nº 01 ao Contrato nº 50/2022 (Portal compras 9368351 – Sei nº 1250.01.0011413/2022-59). Objeto: Alteração do prazo para conclusão do objeto e modificação do valor do contrato, em decorrência de acréscimo quantitativo dos serviços e correção de medições de área. Valor do acréscimo do contrato: R$ 25.000,00. Novo valor do contrato: R$ 150.000,00. Novo prazo conclusão do objeto: 180 dias.

2 cm -28 1731238 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVENIO

PMMG-13RPM/31BPM x Conselheiro Lafaiete. Quarto TermoA ditivo ao Convenio 003/2019. Objeto: Alterar dotacao orcamentaria e vigencia. Vigencia: da publicacao ate 12 meses da publicacao.

1 cm -28 1731247 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X R. BRANDS LTDA, CNPJ 13.992.333/0001-96 – Contrato 327/2022, COMPRAS 9371347/2022, Processo de Compras 253/2022. Objeto: Aquisição de LANTERNA TÁTICA POLICIAL. Valor Total: R$ 5.670,00. Vigência até 30/11/2023.

1 cm -28 1731413 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO

PMMG X 3ªRPM X FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Contrato nº 9371132. Objeto: contratação de serviços de fornecimento e instalação de sombreadores para 14 (quatorze) vagas de garagem na sede da 3ª Cia PM Ind. PE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Período de vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -28 1731088 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9371178/2022

PMMG/COMAVE, Unidade 1254266, Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo de Compras nº 46/2022. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo: Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para REVALIDAÇÃO de habilitações TIPO BE30 (aeronave King Air 300/350) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13; Treinamento INICIAL, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para concessão da CHT para pilotos da aeronave C650 (CITATION VII) nos termos do RBAC 61, Item 61.213; Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para revalidação de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII), de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 13, conforme exigido pelo RBAC 91. Empresa contratada: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, CNPJ n° 04.853.455/0001-00. Valor do contrato: R$ 1.067.353,30 (um milhão e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Validade: 12 meses a contar da presente publicação.

5 cm -28 1731190 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 167/2022, Compras 9345902/2022, Processo de Compras 122/2022. Objeto: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - GRANADAS. Valor total R$ 5.031,14. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 317/2022, Compras 9371062/2022, Processo de Compras 233/2022. Objeto: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - ESPARGIDOR. Valor total R$ 5.458,43. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 321/2022, Compras 9371046/2022, Processo de Compras 232/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS. Valor total R$ 48.609,44. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 322/2022, Compras 9371048/2022, Processo de Compras 239/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS. Valor total R$ 419.256,42.Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 316/2022, Compras 9370920/2022, Processo de Compras 164/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS E SEUS RESPECTIVOS CARTUCHOS. Valor total R$ 6.723,82 Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, Contrato 307/2022, Compras 9370788/2022, Processo de Compras 222/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ADC PARA PISTOLA IMBEL. Valor total R$6.565,00 Vigência até 31/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44, Contrato 319/2022 Compras 9371006/2022, Processo de Compras 237/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO E BOCAIS DESCARTÁVEIS. Valor total R$ 34.995,00 Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 320/2022, Compras 9371010/2022, Processo de Compras 238/2022. Objeto: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - ESPARGIDOR. Valor total R$ 25.358,40. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X MEPROLIGTH LTD, CNPJ 99.999.990/1112-50, Contrato 326/2022, Compras 9371255/2022, Processo de Compras 243/2022. Objeto: MIRA OPTRÔNICA. Valor total $ 26.015,00. Vigência até 31/12/2023.

13 cm -28 1731189 - 1

ERRATA

PMMG/DF – ERRATA da matéria publicada no DOE-MG de 28 de dezembro de 2022 páginas 26. Onde se lê PMMG/DF – 02 TA do CONVÊNIO Nº 73/2021 leia-se PMMG/DF – 02 TA do CONVÊNIO nº 131.4/2021.

1 cm -28 1731207 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ªRPM– PMMG X CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato SIAD nº 9345987/2022. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de execução e vigência. Nova vigência: até 01/03/2023. Processo SEI 1250.01.0008504/2022-32.

1 cm -28 1731191 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ªRPM– PMMG X ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Contrato SIAD nº 9346157/2022. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de execução e vigência. Nova vigência: até 01/03/2023. Processo SEI 1250.01.0001589/2022-12

1 cm -28 1731193 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/COMAVE, Unidade 1254266, Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo de Compras nº 46/2022. Às 15:44:37 horas do dia 27 de dezembro de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RAFAEL CRUZ MARTINS homologou e concluiu o pregão para aquisição de TREINAMENTOS BE30, C650, RVSM e PBN. Resultado: LOTES 01, 02 e 03 - empresa vencedora: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, CNPJ n° 04.853.455/0001-00. LOTES 04 e 05 - DESERTOS.

2 cm -28 1731187 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-11ª RPM x Nedro Engenharia, Geotecnologia e Topografia LTDA - Pregão Eletrônico 1257654 68/2022; – Contrato Nº 9371364 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de regularização cadastral junto a Prefeitura de Montes Claros/MG e cartório de registro de imóveis, referente aos imóveis registrados na escritura de nº 50.698 (terreno do atual prédio do CTPM-MOC) e escritura nº 49.409 (terreno do imóvel do Complexo de Unidades da PMMG do bairro Cintra). Vigência: Doze meses partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 30.350,00

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-11ª RPM x Espaço A Móveis Planejados LTDA - Pregão Eletrônico 1257654 70/2022; – Contrato Nº9371435– Objeto: Aquisição de mobiliário, colchões, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio destinados ao espaço do veterano/11ªRPM, ao 30º BPM/11ªRPM e a TIC/11ª RPM. Vigência: Até 31/12/2022 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 34.382,00

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-11ª RPM x MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO 86997408672 - Pregão Eletrônico 1257654 70/2022; – Contrato Nº 9371441 – Objeto: Aquisição de mobiliário, colchões, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio destinados ao espaço do veterano/11ªRPM, ao 30º BPM/11ªRPM e a TIC/11ª RPM. Vigência: Até 31/12/2022 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 46.370,00

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-11ª RPM x ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -M - Pregão Eletrônico 1257654 70/2022; – Contrato Nº 9371445 – Objeto: Aquisição de mobiliário, colchões, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio destinados ao espaço do veterano/11ªRPM, ao 30º BPM/11ªRPM e a TIC/11ª RPM. Vigência: Até 31/12/2022 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 9.750,00

8 cm -28 1731667 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG -7º TA AO CT 294/2021, COMPRAS 9317511/2021. CMI-PM X MARTINS & RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra por mais60 (sessenta) dias, portanto terá seu prazo de execução até o dia18 de fevereiro de 2023 e a prorrogação do prazo de vigência por mais90 (noventa) dias, portanto terá seu prazo de vigência até o dia31 de março de 2023, tendo como fundamento do ato o art. 57, §1º, inciso II e art. 57, inciso I, todosda Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Instrumento Contratual. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@ pmmg.mg.gov.br

3 cm -28 1731584 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO- RETIFICAÇÃO

PMMG X 3ªRPM X FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Contrato nº 9371051. Objeto: contratação de serviços de confecção e instalação de armários planejados em MDF na seção de saúde do 52º BPM em Ouro Preto/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Período de vigência: 12 meses a partir da publicação. Retifica-se assim a publicação realizada em Diário oficial eletrônico na data de 28/12/2022 em que o número do contrato consta como "9351051".

2 cm -28 1731060 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND- Convênio de Cooperação Mútua 01/23- Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Bonfim/MG. Valor : R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Vigência : 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -28 1731228 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 47º BPM x Município de Patrocínio do Muriaé. Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 12/2017; Objeto: alterar o valor previsto para o exercício 2022; Valor total do Convênio nº 12/2017: R$ 245.880,00; Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022. Data: 28/11/2022.

1 cm -28 1731215 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009371332/2022 PROCESSO 1251666 000061/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação do Contrato n° 009371332/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por Meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço contínuo (mão de obra) de conservação, higienização e limpeza predial a ser executado nas dependências do CPMAmb e BPMMAmb.. Valor do contrato: R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais) por ano. Validade do contrato: 12 (doze) meses a partir da publicação.

3 cm -28 1731268 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 15ª RPM/19°BPM x Prefeitura Municipal de LADAINHA/ MG. Convênio nº 01.19/2023. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de LADAINHA/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: até 30/06/2023. Valor total: R$ 301.320,00.

2 cm -28 1731179 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X R. BRANDS LTDA, CNPJ 13.992.333/0001-96, Contrato 327/2022, Compras 9371347/2022, Processo de Compras 253/2022. Objeto: LANTERNAS TÁTICAS. Valor total R$ 5.670,00. Vigência até 31/11/2023.

1 cm -28 1731663 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 12.674.914/0001-17, Contrato 324/2022, Compras 9371172/2022 (1451978 SEJUSP – PMMG), Processo de Compras 32/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS. Valor Total R$ 868.200,00. Vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE/MG.

2 cm -28 1731553 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 009/2022 – 18ª RPM

PMMG – 18ª RPM – Homologação de Pregão 009/2022, Processo 1259973 072/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada à prestação de serviços de reforma, reparo e restauração dos vestiários e sanitários do alojamento do 64º Batalhão de Polícia Militar (Alfenas/MG), conforme anexo 01 - Termo de referência. Lote 01: Empresa Vencedora: MID Construção, comércio e serviços Ltda. CNPJ 09.495.124/0001-60. Valor Total: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Valor Total anual: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022.

3 cm -27 1731017 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar,para unidade CTPM Patos de Minas/ MG.PD 272/2022.Modalidade Tarifária Verde,tensão contratada de 13,8kV,35kW.Vigência12 meses a partir de 27/12/2022

2 cm -28 1731263 - 1

CONTRATOS 8ª RPM

PMMG-8ª RPM x ENGELESTE ENERGIA E ENGENHARIA EIRELI. Contrato nº 9369099/2022. Objeto: aquisição de itens de portas e fechaduras (Lote 04); para reforma da Intendência e SAT do 6º Batalhão, em Governador Valadares/MG, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: até 31 de março de 2023, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, ou pela absorção total do objeto. Valor: R$ 4.826,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais).

PMMG-8ª RPM x ENGELESTE ENERGIA E ENGENHARIA EIRELI. Contrato nº 9371346/2022. Objeto: aquisição de cama tipo beliche, para atender ao 3º Pel/15ª Cia PM Ind., em Conselheiro Pena/ MG, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: até 31 de março de 2023, a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, ou pela absorção total do objeto. Valor: R$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

4 cm -28 1731339 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490132.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM / 16ª CIA PM IND x Prefeitura Municipal de Lambari/MG - Convênio 01/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor: R$ 105.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM / 16ª CIA PM IND x Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG - Convênio 03/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor: R$ 92.700,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM / 16ª CIA PM IND x Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG - Convênio 02/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor: R$ 61.800,00.

3 cm -28 1731257 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM x Marlus Mendes Batista- ME. Contrato 9245598/2020. 4º aditivo. Objeto: alteração da Clausula Terceira – Do Preço, do contrato original, devido ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/2022), devendo seus efeitos retroagirem à 16/08/2022, data do requerimento pela empresa. O valor total do contrato, passa a vigorar com o valor anual de R$ 319.268,28 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

2 cm -28 1731026 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000082/2022. Objeto: Bebedouro Refrigerado - Gaveteiro para Escritório - Estação de Trabalho tipo L - Cadeira para Escritório - Para o SAS do 66° BPM em Betim. Lote único 34.329.066/0001-41 - ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDAR$ R$ 11.479,54. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -28 1731259 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar,para unidade CTPM Patos de Minas/MG.PD 272/2022..Vigência12 meses a partir de 27/12/2022.

1 cm -28 1731271 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM x JS Serviços e Conservação EIRELI – Contrato nº 58/2022 (Portal Compras 9371320 – SEi nº 1250.01.0012752/2022-87). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e manutenção predial na SEDE e na Seção de Assistência a Saúde (SAS) do 47º BPM sediado na cidade de Muriaé-MG. Valor global do contrato: R$ 106.919,74. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação.

2 cm -28 1731204 - 1

EXTRATO DO CONTRATO 9371212 – 18ª RPM

Extrato do Contrato nº 9371212/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 09.495.124/0001-60 - MID CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 1259973 000072/2022, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E RESTAURAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS DO ALOJAMENTO DO 64º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (ALFENAS/MG), CONFORME ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.. Valor total: R$ 208.000,00. Vigência: 1 meses, de 27/12/2022 a 31/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1251.06 .181.034.4048.0001.339039.22.0.60.1; 1251.06.181.034.4048.0001.3 39039.22.0.10.1. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: pela contratada Edson da Silva Macedo - Representante da Empresa MID Construções, Comércio e Serviços Ltda, pela contratante Edilson Ramirez - Ten Cel PM - Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

4 cm -27 1731015 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 2855/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 2855/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 35 e 48 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 18, 19, 37, 43, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 64 e 66, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 20 DE JANEIRO DE 2023, às 09:00 HORAS, e será encerrada no dia 23 DE JANEIRO DE 2023, às 11:00 HORAS;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 A 19 DE JANEIRO DE 2023, no horário de 10:00 ÀS 17:00 HORAS, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO BRUTTU´S, situado na RUA CARMEM COTTA, Nº 3020, BAIRRO JOÃO XXIII, TIMÓTEO-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2, I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 18, 19, 37, 43, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 64 e 66, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 30 DE JANEIRO DE 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Timoteo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ipatinga, 28 de Dezembro de 2022.
THIAGO ALVES HENRIQUES
Delegado Regional de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490133.

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	249	Conservado	LXYXCBL0XC0548670	PWY5200	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 600,00
2	249	Conservado	LXYXCBL07D0376051	OWP6872	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	R$ 800,00
3	249	Conservado	9CAHA0501PRP02268	GPO0100	Hta/Honda C100	Vermelha	1993	R$ 600,00
4	249	Conservado	9C2HA07002R006552	GXV1747	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 600,00
5	249	Conservado	9CAHA0501RRR00022	GQW7783	Hta/Honda C100	Vermelha	1994	R$ 600,00
6	249	Conservado	9C2JA04208R107035	HIS9005	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 800,00
7	249	Conservado	9C6KE1520B0066758	HFU0I49	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 800,00
8	249	Conservado	9C2JC30102R035426	HAC0011	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 700,00
9	249	Conservado	9C6KE044040060299	NFG0254	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 700,00
10	249	Conservado	9C2JC250VTR041221	GVY1203	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 600,00
11	249	Conservado	9C2JC250TTR099908	GRU2I81	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 600,00
12	249	Conservado	9C2HB02107R039127	HDE2731	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 700,00
13	249	Conservado	9C6KG0650E0003553	OWV3041	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Branca	2013	R$ 800,00
14	249	Conservado	9C2JC30214R618973	HCE3424	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 700,00
15	249	Conservado	95VCA1G288M025072	HII3796	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 600,00
16	249	Conservado	9C6KE092070082063	HDP4279	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 700,00
17	249	Conservado	9CDNF41LJ8M142463	HGY4618	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 800,00
18	249	Conservado	95VGF5D2DEM000072	PUH4622	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2013	R$ 300,00
19	249	Conservado	9C2JC3010YR041973	GXD4720	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
20	249	Conservado	9C2KC08306R802099	HDS5B15	Honda/Cg 150 Job	Branca	2005	R$ 700,00
21	249	Conservado	9C2JC4110BR712200	HNL5320	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.200,00
22	249	Conservado	9C2JC250WWR239834	GSL5926	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 600,00
23	249	Conservado	9C2JC4110AR072798	HME6946	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 900,00
24	249	Conservado	9C6KE044040051494	HBI7761	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 800,00
25	249	Conservado	9C2KC2200JR130071	QNQ8A76	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2017	R$ 2.600,00
26	249	Conservado	9C2MC35002R027967	GZZ8648	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2002	R$ 800,00
27	249	Conservado	9C2JC30212R528045	GXX8709	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 800,00
28	249	Conservado	9C6KE121090007307	HIS9622	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R$ 800,00
29	249	Conservado	9C6KE121090008710	HIS9701	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R$ 800,00
30	249	Conservado	9BWCA05Y33T116469	HAI1045	Vw/Gol Special	Prata	2003	R$ 800,00
31	249	Conservado	9BGKZ08BWVB402786	GOA1906	Gm/Kadett Gl	Prata	1997	R$ 800,00
32	249	Conservado	9BFZF10B468446861	JOU2656	Ford/Fiesta	Preta	2006	R$ 500,00
33	249	Conservado	9BGSD68ZWVC613685	JNO2902	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 800,00
34	249	Conservado	9BD146000S5422828	GQH4958	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 400,00
36	249	Conservado	9BGSE68NXWC641033	GUU8733	Gm/Corsa Gl	Prata	1998	R$ 800,00
37	249	Conservado	9BWCA05X11T181907	HMS9292	Vw/Gol 16v Turbo	Cinza	2001	R$ 800,00
38	249	Sucata	LXYXCBL01B0277612	-	-	Vermelha	2011	R$ 400,00
39	249	Sucata	LXYXCBL05D0375223	-	-	Preta	2012	R$ 400,00
40	249	Sucata	94J1XFBK67M035183	HBX7942	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 100,00
41	249	Sucata	9C6KE047030006063	-	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R$ 200,00
42	249	Sucata	9C2JC3030YR001458	GXV1265	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	R$ 200,00
43	249	Sucata	9C2KD0101NR218201	GRL2075	H/Honda Nx 150	Preta	1992	R$ 100,00
44	249	Sucata	9C2KC08107R203588	HGC2586	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
45	249	Sucata	9C6KE091070035703	HDE2642	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 200,00
46	249	Sucata	9C2JC30705R040324	HBT4530	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
47	249	Sucata	9C2KC08205R009769	HBV5284	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 200,00
49	249	Sucata	9BFZZZ54ZMB189078	GLJ0173	Ford/Verona Lx	Vermelha	1991	R$ 300,00
50	249	Sucata	9BD146000R5337242	GQQ0789	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R$ 400,00
51	249	Sucata	9BFBXXLBABDJ09586	KTW1208	Ford/Escort	Prata	1983	R$ 300,00
52	249	Sucata	9BGJG11ZKKB043841	MQN1384	Gm/Monza Sl	Azul	1989	R$ 300,00
53	249	Sucata	9BD159046V9204762	MPG1951	Fiat/Tempra Sx	Vermelha	1997	R$ 400,00
54	249	Sucata	9BGJK19BWVB513035	GSM2505	Gm/Vectra Gls	Preta	1997	R$ 300,00
55	249	Sucata	9BWZZZ30ZEP004100	GMX2815	Vw/Voyage	Bege	1984	R$ 400,00
56	249	Sucata	9BWZZZ377VP545046	GVW3024	Vw/Gol 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 400,00
57	249	Sucata	5E11UCC144255	GKZ3129	Gm/Chevette Sl	Branca	1983	R$ 400,00
58	249	Sucata	9BD146000L3620906	GLC4296	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R$ 300,00
59	249	Sucata	9BD146097T5690951	GUV5008	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 200,00
60	249	Sucata	9BFZZZ54ZRB449672	GLC5244	Ford/Escort Hobby	Prata	1994	R$ 300,00
61	249	Sucata	9BGTC11UKKC166330	GKK5527	Gm/Chevette Sl	Marrom	1989	R$ 300,00
62	249	Sucata	9BD146027T5867074	MPE6615	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 400,00
63	249	Sucata	9BWZZZ30ZNT073291	BMS7396	Vw/Gol Cl	Prata	1992	R$ 300,00
64	249	Sucata	9BFBXXLBAKBR04062	HZH7523	Ford/Escort L	Cinza	1989	R$ 300,00
65	249	Sucata	8AWZZZ6K2WA519304	HVS8177	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	R$ 300,00
66	249	Sucata	9BFZZZ54ZNB291249	GOS9833	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 300,00

138 cm -28 1731685 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº 19/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 188ª (Centésima Octogésima Oitava) Reunião Ordinária, em 20 (Vinte) de Dezembro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
3584/2020-25	Márcio Fernando dos Santos	7220932/2018	Indeferido
4281/2020-24	Sidnei Bento da Costa	7474825/2018	Deferido
4324/2020-27	Sergio Machta Kow Ribeiro da Silva	7597443/2018	Deferido
24186/2020-66	Helton Barros Garcia	7615355/2018	Indeferido
24268/2020-83	Wagner Lacerda de Bastos	7474895/2018	Indeferido
25034/2020-62	Pedro Henrique Manoel da Costa	5811775/2017	Indeferido
25036/2020-08	Patricia Moreira Otoni	6739181/2017	Indeferido
25041/2020-67	Roberto Tadeu Biscardo de Carvalho	4939161/2016	Indeferido
25042/2020-40	Irineu Andrezinho Correia	3097791/2014	Deferido
25155/2020-93	Valter Luiz Neroce	7259245/2018	Indeferido
25157/2020-39	Vicente de Paula Lopes Martins	6541522/2017	Indeferido
25166/2020-87	Vicente Morelle da Fonseca Oliveira	5972800/2017	Indeferido
25172/2020-22	Wanduir José Querino	5224313/2016	Indeferido
25179/2020-27	José Rodolfo Dias Passos Junior	5976581/2017	Indeferido
25211/2020-36	Odilon Coeli	6026200/2017	Indeferido
25221/2020-57	Nilzo Almeida Lopes	7339098/2018	Indeferido
25224/2020-73	Giovanni Henrique de Miranda Mati	6952992/2018	Indeferido
25232/2020-51	Paulo André Gonçalves dos Santos	7474735/2018	Indeferido
25237/2020-13	Otaniel Ferreira de Souza	4671507/2016	Indeferido
25253/2020-66	Rafaela Cassiano Veloso	7507672/2018	Indeferido
25265/2020-33	Robert Dethemann Gans	4424981/2015	Indeferido
25279/2020-43	José Geraldo Fernandes Gomes	4911085/2016	Indeferido
25296/2020-69	Rafael Andrade Novais	5960785/2017	Deferido
25308/2020-36	Maria de Fátima Soares dos Santos	7585809/2018	Deferido
25478/2020-05	Leandro Paccelli Dumont	4619374/2016	Indeferido
25482/2020-91	Laercio Teixeira de Morais	6031160/2017	Indeferido
25505/2020-52	Juliano Teles Figueiredo	4894959/2016	Indeferido
25542/2020-23	Julimar Silveira Almeida	5014174/2016	Indeferido
25548/2020-55	José Luz Jardim	7328746/2018	Indeferido
25555/2020-60	Juliano Cesar Sarmento	5919421/2017	Indeferido
25558/2020-76	Joyce Ellen Dias Rocha	4943363/2016	Indeferido
25561/2020-92	Leandro Faria Campos	4926312/2016	Indeferido
25574/2020-32	Leandro Paccelli Dumont	6023275/2017	Indeferido
25584/2020-53	Leandro Gonçalves da Rocha	6661281/2017	Deferido
25644/2020-82	Ralfe Wilson de Matos	5922091/2017	Indeferido
25660/2020-38	Olney Barreira Junior	5229252/2016	Deferido
25690/2020-04	Júlio Laender	6779644/2017	Indeferido
25693/2020-20	Juliano Soares de Jesus	4924432/2016	Indeferido
25792/2020-63	Lucas Campos Lucio	5746194/2017	Indeferido
25799/2020-68	Lisbeth Maria Abras Chalfun	5056112/2016	Indeferido
25806/2020-73	Lincoln Rocha Nogueira	7394041/2018	Indeferido
25930/2020-23	Juvenal Ferreira Paiva	5922577/2017	Indeferido
25931/2020-93	Osvaldo Pereira dos Santos	4619364/2016	Indeferido
25934/2020-12	Rene de Souza Soares	6824060/2018	Indeferido
25935/2020-82	Robinson Fuchs Basilino	4620951/2016	Indeferido
25938/2020-98	Reginaldo Bernardo Rodrigues Leite	6026169/2017	Indeferido
25987/2020-36	Virgilio Afonso Queiroz Cunha	4896100/2016	Indeferido
26133/2020-71	Lilian Quedima Souza Andrade	4820520/2016	Indeferido
26146/2020-11	Erica Fernanda Sena	3437443/2014	Indeferido
26156/2020-32	Leonardo de Messias Martins	5939758/2017	Indeferido
26162/2020-64	Leonardo de Messias Martins	5939768/2017	Indeferido
26168/2020-96	João Coelho de Faria	7581342/2018	Indeferido
26172/2020-85	José Martins de Assis	5959098/2017	Indeferido
26205/2020-67	Leandro Márcio dos Santos	5938085/2017	Indeferido
26841/2020-64	Vinicius Nogueira Magalhães	4923531/2016	Deferido
26848/2020-69	Valdêmia Carvalho Veloso	4940980/2016	Indeferido
26850/2020-15	Viviane Sales Costa	7162464/2018	Indeferido
26853/2020-31	Wagner Cabral dos Reis	6734682/2017	Indeferido
26855/2020-74	Raphael Barcala Cury	6635434/2017	Indeferido
26856/2020-47	Vinicius de Castro Sousa	6783235/2017	Indeferido
26860/2020-36	Gilmar Alves Ramos	073/2012	Indeferido
42703/2020-45	Talis Arruda	7201181/2018	Deferido
42714/2020-39	Stenio Santos Santiago	4621372/2016	Indeferido
42723/2020-87	Ademir Cesar Campos	507263/2016	Indeferido
42730/2020-92	Rosário dos Reis	6004148/2017	Indeferido
42774/2020-68	Robson Luiz Araujo	7447156/2018	Indeferido
42795/2020-83	Rodrigo Ferrari Leite Jota	7474520/2018	Indeferido
42805/2020-07	José Victor Emanuel Freire	7214854/2018	Indeferido
43056/2020-20	Cristina Pereira dos Santos	5016998/2016	Indeferido
43070/2020-30	Sandra Alex de Souza Vieira	6991599/2018	Indeferido
43089/2020-02	Sílvio Lúcio Jardim	4920521/2016	Indeferido
43093/2020-88	Vilma Mafessoni Liviz	4424124/2015	Deferido
43104/2020-82	Marconni Bretas Alvarenga	6564210/2017	Indeferido
43107/2020-98	Marcos Lúcio Valente	5819818/2017	Indeferido
43122/2020-81	Francisco Augusto de Souza	7273688/2018	Indeferido
43145/2020-42	Valdina Matias de Sousa Resende	6022757/2017	Deferido
221370/2022-34	Rodolfo Olimpio Marra	8993930	Indeferido
221385/2022-17	Valentim de Moraes Lima	8592020	Indeferido
221391/2022-49	Luiz Fernandes de Souza Santos	6656264	Indeferido
221493/2022-11	Wanderley Alves Ferreira	7508180	Indeferido
221606/2022-64	Jocemar Gredilha Coelho	6270307	Indeferido
221615/2022-15	Roberto Carlos Ferreira	6471027	Indeferido
222203/2022-47	Gislaine Aparecida da Silva	8461169	Indeferido
222208/2022-09	Wagner Ribeiro de Carvalho	7964558	Indeferido
222212/2022-95	Jair Clemente de Assis Gomes	8761978	Indeferido
222215/2022-14	Paulo Roberto Silva Brito	8443569	Indeferido
222221/2022-46	Ivone Kelly Cordeiro de Amorim	8334183	Indeferido
222226/2022-08	Claudio Oliveira Pereira	8633470	Indeferido
222229/2022-24	Dalmer Vaner Cássia Junior	8863293	Indeferido
222235/2022-56	José Nilton Alves Viana	9081084	Indeferido
222238/2022-72	Renato Alves Rodrigues	8241795	Indeferido
222254/2022-28	José Ignacio dos Reis Santos	8871224	Indeferido
222259/2022-87	Henrique Hulin de Araújo	9121549	Indeferido
222266/2022-92	Pedro Capanema Cirilo Silva	8882586	Indeferido
222272/2022-27	Robson Luiz da Silva Oliveira	5799770	Indeferido
222275/2022-43	Edgar Meelhuysen	8822020	Indeferido
222276/2022-16	Fabio Lucio Martins	8762221	Indeferido
222278/2022-59	Ronaldo Viana Decat	8107473	Indeferido
222281/2022-75	Cristiano Gleivison Alves dos Santos S. Domingos	8161522	Indeferido
222285/2022-64	Maycon Ferreira Paiva	8882442	Indeferido
222289/2022-53	João Antônio Diniz Cunha	8616786	Indeferido
222930/2022-12	Cássio Freire de Souza	8670014	Indeferido
222937/2022-17	Guilherme Braga de Oliveira Silva	8610698	Indeferido
222939/2022-60	Walter Rogerio Rodrigues	8146550	Indeferido
229950/2022-54	Deusdedit Caitano do Amaral	8086902	Indeferido
222952/2022-97	Gabriel Aguiar Teodoro	8539733	Indeferido
222960/2022-75	Wellington Martins Soares	8681275	Indeferido
222964/2022-64	Valci Muniz da Silva	8052738	Indeferido
222987/2022-25	Andrey Henrique Teixeira Nazaré	7769554	Indeferido
223200/2022-94	Denilson Andrade Lima	5761595	Indeferido
223201/2022-67	Eduardo Antonio Duque Silva	7854207	Indeferido
223203/2022-13	Maria Gorete Santos de Oliveira	8570887	Indeferido
223204/2022-83	Angelo da Silva Paes	6975201	Indeferido
223205/2022-56	Alessandro Barcelos Oliveira	5178247	Indeferido
223206/2022-29	Paulo Sérgio de Oliveira	8569617	Indeferido
223207/2022-02	Luciano José Ferreira	7969672	Indeferido
223209/2022-45	Marcio José de Souza	8049964	Indeferido
223210/2022-18	Vagner Ferreira Pinto	8659508	Indeferido
223211/2022-88	José Luiz da Silva	8659465	Indeferido
223212/2022-61	Rodrigo Nogueira Ribeiro	6570547	Indeferido
223213/2022-34	Eduardo Henrique da Costa	8536538	Indeferido
223214/2022-07	Cibelle Cristina Coelho da Trindade	6389544	Indeferido
223215/2022-77	Celio dos Santos Costa	8704672	Indeferido
223216/2022-50	Marco Antonio de Souza	5559940	Indeferido
223217/2022-23	Cleber Silva Amaral	5578778	Indeferido
223218/2022-93	Carlos Eduardo Gonçalves	8698813	Indeferido
223219/2022-66	Marlucio de Oliveira	6528732	Indeferido
223220/2022-39	Marcos Estevam Duarte	7674831	Indeferido
223221/2022-12	Amanda Priscila de Oliveira Mota	8137744	Indeferido
223222/2022-82	Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti	6903305	Indeferido
223223/2022-55	Everton Henrique Nogueira	5664223	Deferido
223225/2022-98	Hamilton de Souza Leite	6830423	Deferido
223226/2022-71	Lays Maria Gonçalves Rios	7353769	Indeferido
223227/2022-44	Pedro Henrique Lacerda Vasconcelos Palme	7942914	Indeferido
223228/2022-17	João Quintino da Silva	5177327	Indeferido
223229/2022-87	Marisa Domingos Clementes	6259955	Indeferido
223230/2022-60	Paulo Sérgio Damasceno	5210139	Indeferido
223231/2022-33	Marcelo Diego dos Santos	8061069	Indeferido
223232/2022-06	Aarão Salomão Cohen Junior	8605655	Indeferido
223233/2022-76	Arnaldo Correa	8065274	Indeferido
223234/2022-49	Julio Cesar Rezende	4713582	Indeferido
223235/2022-22	Luciano Jardim Lage	8443642	Indeferido
223236/202292	Sergio Luiz Ferreira Silva	7892089	Indeferido
223237/2022-65	Igor Oliveira Maia	7022994	Indeferido
223238/2022-38	Thalle Rios Barbosa Ramalho	7076697	Indeferido
223239/2022-11	Marcio da Silveira	7920523	Indeferido
223240/2022-81	Arnaldo Rodrigues dos Santos	7781181	Indeferido
223241/2022-54	Adriana Karina Martins dos Santos	7911092	Indeferido
223243/2022-97	Gislaine José Lopes	6792385	Indeferido
223244/2022-70	Arnaldo Correa	8065280	Indeferido
223245/2022-43	Welinton de Andrade Marques	8375851	Indeferido
223247/2022-86	Leandro Jorge Santos	8420170	Indeferido
223248/2022-59	Isaac Fernandes de Carvalho	8355041	Indeferido
223249/2022-32	José Cely Carvalho dos Santos	8321813	Indeferido
223251/2022-75	Francarlos Nascimento de Lima	8443655	Indeferido
223253/2022-21	Nilton Silva	7062064	Indeferido
223254/2022-91	Edson Dias Valadares	5119520	Indeferido
223255/2022-64	Marcos Vinicius de Carvalho Frois	6465660	Deferido
223257/2022-10	João Carlos Pereira Sander	7624407	Indeferido
223259/2022-53	Renato Carneiro Rezende	5748937	Indeferido
223260/2022-26	Vanderlucio de Araujo	8420091	Indeferido
223261/2022-96	Willian Carvalho Almeida	7023096	Indeferido
223263/2022-42	Marconi Felipe Rosa	7745481	Indeferido
223266/2022-58	Cledson Gomes de Oliveira Junior	7578444	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 20/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este conselho, quando da realização de sua 188ª (centésima octogésima oitava) reunião ordinária, em 20 (Vinte) de Dezembro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº Sei	Recorrente	Placa	AIT	Decisão
43636/2018-80	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	PUB-9108	AE01490185	Indeferido
43837/2018-85	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	GWK-9177	AE04368190	Indeferido
70760/2018-82	Megabus Transportes Ltda	HGB-2815	AB06004905	Indeferido
74331/2018-83	Newton César Coelho de Oliveira	GSV-5227	AF00829531	Indeferido
74741/2018-71	Carlos Antônio de Oliveira	GWX-0315	AG01046845	Indeferido
75221/2018-12	Soraya Mara Sobral	HBQ-4620	AF00476730	Indeferido
75226/2018-71	Alyson John Meira da Silva	HIJ-1664	AF00395322	Indeferido
75668/2018-68	Samuel Caldeira de Lucena	PXO-6257	AI00199939	Indeferido
75978/2018-40	Adenilson de Moura Siqueira	JJT-0751	AF01994476	Indeferido
76042/2018-58	Carlos Alberto da Cruz	HCM-5795	1942502	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490134.

76065/2018-19	José Pedro Viana da Silva	MGF-0061	AF1291070	Indeferido
76045/2018-74	Aliosmar Antônio Davi Oliveira	HCK-8616	AA04596308	Indeferido
76075/2018-40	Alessandro Waley da Silva	HAL-7518	AF01812982	Indeferido
76391/2018-44	Alex Ramos dos Santos	OPJ-6885	AF00402401	Indeferido
76422/2018-80	Clésia Diola Quintanilha	DUN-6049	AB06187777	Indeferido
76448/2018-57	Darci Alves Siqueira	HNM-0482	AJ00446981	Indeferido
76619/2018-96	Reginaldo Barroso dos Santos	NXY-7921	AF00029500	Indeferido
76642/2018-57	Edilson Roberto de Godoy	KDK-0933	AG01040349	Indeferido
76654/2018-24	Natan Rodrigo Silva Nunes	HFQ-6179	AF00184262	Indeferido
76716/2018-96	Paulo Roberto Silva	DIR-2094	AJ00313116	Indeferido
76783/2018-33	Debora Cristina Gomes dos Santos	GSQ-2025	AG01193202	Indeferido
76789/2018-65	Romeu Linhares de Oliveira Neto	GXW-7398	AA05558485	Indeferido
76847/2018-51	Mateus Castro Davi Ramos	JER-5675	AF01258191	Indeferido
77578/2018-05	Hebert Carvalho Maia C Seg	OWZ-3562	AF00122226	Indeferido
77621/2018-08	Rafael Libanio Pereira	HEX-4775	AJ00429670	Indeferido
77600/2018-90	Marcus Vinicius Franco Couto	MCX-3134	AA05983888	Indeferido
77681/2018-37	Marcos Anderson Batista	HNN-5910	AA04540565	Indeferido
77797/2018-09	Denildo Junio Pereira de Souza	OXV-2216	AG02091159	Indeferido
77903/2018-57	Junio Jardel Pereira Rocha Lopes	GYI-6659	AF00801116	Indeferido
77908/2018-19	Elias Tiago Nascimento Martins	HMH-2974	AF00713799	Indeferido
78276/2018-74	Flávia de Castro	PWM-4389	AJ00257945	Indeferido
91597/2018-83	Silvio Rogério dos Reis	PWZ-9271	AA04597806	Indeferido
91642/2018-32	Sebastião Miguel Neto	NQD-6230	AF01290914	Indeferido
91780/2018-89	Luiz Fernando Vieira Filho	OQT-1161	AB05844996	Indeferido
91991/2018-18	Matheus Soares Vieira	FSB-7700	AF01025548	Indeferido
91994/2018-34	Matilde Do Carmo Dos Santos	PXU-9027	AF00847408	Indeferido
92013/2018-06	Eliane Fátima Pereira	HBZ-2747	AJ00009680	Indeferido
50816/2019-23	Lucas Fernandes Leite	PVA-0182	A133113086	Indeferido
50823/2019-28	Maria das Dores Lolli	OPA-6524	AG012227260	Indeferido
50825/2019-71	Filipe Fernando de Moura	HBK-1814	AG01251965	Indeferido
50828/2019-87	Esdras Alves de Azevedo	EXF-3315	AG02292546	Indeferido
50857/2019-80	Agnaldo Dias da Rocha	FRO-6589	AG01255832	Indeferido
50878/2019-95	Josepe Kalil Khoury Junior	CDF-3069	AG902181	Indeferido
50911/2019-77	Josimar Aparecida da Silva	HIB-1098	AG904086	Indeferido
50918/2019-82	Bruno Luiz Batista das Virgens	HKS-6548	AG01237937	Indeferido
51030/2019-65	Gilberte Martins Vida	MMV-9562	AG02281007	Indeferido
51051/2019-80	Joao Luzia Barreto	OQG-4125	AG01198091	Indeferido
51057/2019-15	Rodolfo de Souza Santos	HNJ-3443	AG01249513	Indeferido
51176/2019-03	Natalia Dornelas L. Valverde	OWL-0933	AG01256333	Indeferido
51242/2019-64	Reinaldo Ferreira Guedes	HAP-0976	AG 01197650	Indeferido
51275/2019-46	Aline Aparecida Azi Prehl Junior	PXZ-2676	AF00652706	Indeferido
51348/2019-15	Silvio Pereira Tristao	PUT-7628	AG2854025	Indeferido
51351/2019-31	Silvio Pereira Tristão	PUT-7628	AG2854031	Indeferido
52009/2019-16	Leolino Nogueira	PYY-2789	AJ00129982	Indeferido
52016/2019-21	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	HBZ-8179	AE05185141	Indeferido
52017/2019-91	Wesley Joao Marino de Souza	PVO-2840	AJ00147208	Indeferido
52070/2019-18	Adelis de Jesus Soares	QNJ-7894	AJ00033550	Indeferido
52085/2019-98	Nilton Carlos Dornelas Fagundes	PUJ-9863	AF01866398	Indeferido
52151/2019-62	Andre Souto Cattoni	HBR-7742	AJ00145927	Indeferido
52154/2019-78	Dayber São Bruno Febles	OPI-2743	AJ00146267	Indeferido
52181/2019-28	Leandro Cardoso Andrade	PZI-0990	AF01809990	Indeferido
52258/2019-83	Rogerio Adriano Rocha Soares	PUX-9677	AF00475027	Indeferido
52307/2019-21	Gleidson Augusto Santos	OQJ-5595	AJ00165114	Indeferido
52389/2019-38	Valdir Edimar dos Santos	OQR-5108	AF00063293	Indeferido
56335/2019-02	Viação Torres Ltda	OXA-9841	AE05137337	Indeferido
56351/2019-31	Silvio Pereira Tristao	PUT-7628	AG2854031	Indeferido
71871/2019-55	Isamar Gondim dos Reis	DGI-4762	AG01115533	Deferido
88076/2019-87	Rogerio de Oliveira Batista	HKQ-8941	AC00140949	Indeferido
88763/2019-65	Cleiton Antonio da Silva	GXM-3885	AG01099577	Indeferido
88787/2019-96	Flavia Magalhaes da Silva	GLQ-7347	AK00154726	Indeferido
88845/2019-82	Eliane Rodrigues Benfica	HIZ-9569	AK00265652	Indeferido
88847/2019-28	Wellington da Cunha Elois	QNQ-3667	AK00146107	Indeferido
129838/2019-41	João Carlos Silva Araujo	OLV-0269	AA04397033	Indeferido
129887/2019-76	Marco Antonio Nogueira Galupo	OAP-6874	AJ00116024	Indeferido
129889/2019-22	Edio Diran dos Reis	HIT-0090	AJ00364554	Indeferido
129895/2019-54	Pablo Guilherme Luiz Coelho	PWY-2318	AK00185367	Indeferido
132625/2019-64	Makeirra Wesley Abreu	GSX-1867	AK00309091	Indeferido
132644/2019-36	Leonardo Santos Faria	JPU-5829	AK00031404	Indeferido
132658/2019-46	Artur Nilson Lopes Rocha	GXB-2624	AJ00114207	Indeferido
132705/2019-38	Matheus Lima Diniz Scarpelli	GXS-6221	AK00279475	Indeferido
132727/2019-26	Vanderlei dos Santos Mota	NXY-7918	AK00090427	Indeferido
132750/2019-84	Robson Pereira Cristino junior	HLV-7053	AK00307433	Indeferido
132769/2019-56	Philippe Donizete Moreira Santos	GSL-2460	AK00098618	Indeferido
132795/2019-33	Lucine Cunha Santos	QNI-2396	AM00002708	Indeferido
133684/2019-86	Wender Mageste de Souza	HIZ-6322	AK00309073	Indeferido
133696/2019-53	Daniel Pereira da Rocha	HEE-9279	AF01535732	Indeferido
133699/2019-69	Vitor Geraldo Santos Cruz	PYF-1296	AF00188660	Indeferido
133819/2019-30	Karina Aparecida P de Souza	HID-7696	AJ00116261	Indeferido
133822/2019-46	Jardel Lemuel Ribeiro Bicalho	PWS-0184	AK00151508	Indeferido
133827/2019-08	Eduardo Veloso Barros	HCJ-3159	AF01663993	Indeferido
133872/2019-54	Deyvith Soares Machado	OWQ-2254	AK00309282	Indeferido
133873/2019-27	Deyvith Soares Machado	OWQ-2254	AK00309283	Indeferido
144710/2019-77	Gávea Transp. E Empree. LTDA	PUA-2731	AE05124059	Indeferido
163387/2019-04	Wellison Marques Campos	KLK-7905	D000102586	Indeferido
163393/2019-36	Henrique Martineli da S Chagas	HLR-7296	AG01840760	Indeferido
167970/2019-35	Antonio Carlos Farias Pereira	HNJ-3754	AG01237271	Indeferido
168001/2019-71	Joao Batista de Souza	HGB-0981	A134818636	Indeferido
169849/2019-33	Sirlene AP de Oliveira Goncalves	PWF-8263	AG01839782	Indeferido
169887/2019-74	Laurence de Oliveira Alvim	KZD-7192	AG00639965	Indeferido
7082/2020-57	Territorial Transp e Empree.LTDA	HEH-2664	AE05521393	Indeferido
7104/2020-45	Territorial Transp e Empree.LTDA	HEH-2664	AE05521389	Indeferido
7388/2020-40	Megabus Transportes Ltda	OXD-6611	AF00119453	Indeferido
7683/2020-29	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	GWK-9178	AE05434806	Indeferido
12905/2020-73	Xisto Gerra da Silva Neto	HFN-8163	AL00105070	Indeferido
12920/2020-56	Edson Campos Rausse	PVW-8765	AH00660545	Indeferido
12925/2020-18	Valtemir da silva Lopes	NKR-8767	AH00644706	Indeferido
12990/2020-09	Imparts Produtos Aut Eireli ME	HGG-4283	AH00627590	Indeferido
13030/2020-93	Genivaldo Carlos de Abreu	GQA-5590	C182348601	Indeferido
13037/2020-98	Tatiane Cardoso dos Santos	GZW-5340	AL00589449	Indeferido
35211/2020-84	Paulo Sergio da Silva	GUP-4666	AH00669744	Indeferido
35184/2020-37	Jesse Gomes da Costa	PZT-7067	AL00609762	Indeferido
36935/2020-96	Roberto Luiz de Aquino Aguiar	OQL-4355	AL00314774	Indeferido
183017/2020-96	Antonio Eustaquio Leite	HMG-5508	R001715611	Indeferido
00174/2021-39	Clovis da Silva Rodrigues	HMT-8797	AC00452876	Indeferido
00177/2021-55	Clovis da Silva Rodrigues	HMT-8797	AC00452877	Indeferido
85435/2021-93	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	PUB-9108	AE05611128	Indeferido
85452/2021-22	Megabus Transportes Ltda	OXF-0570	AE05608432	Indeferido
85468/2021-75	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4702	AE05616869	Indeferido
104975/2021-96	Megabus Transportes Ltda	OXG-3185	AE05753664	Indeferido
109808/2021-78	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	PUE-9107	AE03161500	Deferido
114183/2021-91	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	OXK-2858	AE05639521	Indeferido
117521/2021-79	Luiz Alberto Schroeder Porto	GTZ-6278	AG00182374	Indeferido
136723/2021-89	MR Locadora de Veiculos Ltda Me	LQR-4718	AI00300264	Indeferido
136725/2021-55	Italo Moreira Rocha	GEQ-0574	AC00894793	Indeferido
136726/2021-08	Genivaldo Pinto Barbosa	OQY-9993	AI00975263	Indeferido
136727/2021-78	Almir de Oliveira Alves	HGV-5331	AC00916697	Indeferido
136728/2021-51	Eduardo Camara Mendes	HFE-0091	AC01031757	Indeferido
136729/2021-24	Jose Gomes	GWP-6211	AC00915461	Indeferido
136731/2021-67	Gilson Abade Pedro	AHH-4782	AI00805814	Indeferido
136732/2021-40	Paulo Henrique da Silva	HGU-9705	AI00847015	Indeferido
136733/2021-13	Matheus Mendes Custodio	PVA-3320	AI01030768	Indeferido
136734/2021-83	Maria A B P L E C de Alimentos ME	LTC-4295	AC00759413	Indeferido
136735/2021-56	Maria A B P L E C de Alimentos ME	LTC-4295	AI00808702	Indeferido
136736/2021-29	John Lincoln da Silva Soares	GVE-7402	AI00830173	Indeferido
136737/2021-02	Geraldo Divino dos Santos	OQK-4912	AC00501592	Indeferido
136738/2021-72	Marilia Pereira Neto	HKQ-9045	AI00713874	Indeferido
136739/2021-45	Sebastiao Goncalves de Andrade	HCH-7190	AI00781377	Indeferido
136740/2021-18	Paulo Afonso Alves Ribeiro	LSJ-6678	AC00714984	Indeferido
136741/2021-88	Jose Soares da Silva	MPV-5573	AI00899126	Indeferido
136742/2021-61	Aldemir Pereira Bastos	PZE-4165	AC00915134	Indeferido
136743/2021-34	Elmo Schaefer Junior	HNX-0708	AC00905066	Indeferido
136744/2021-77	Eduardo Pinto Ribeiro	HFW-4340	AC00920395	Indeferido
136745/2021-72	Adão Rodrigues Pinheiro	OGK-1345	AI00932372	Indeferido
136747/2021-23	Guilherme Baiao Correa Veloso	PUT-0289	AC00909067	Indeferido
136748/2021-93	Sebastiao Pereira de Almeida	OPF-4847	AI01015977	Indeferido
136749/2021-66	Edson de Jesus Santos	GLE-8543	AI00874435	Indeferido
136750/2021-39	Marcos Vinicius de Souza Silva	GSW-2925	AC00895158	Indeferido
136753/2021-55	Marcos Vinicius de Souza Silva	GSW-2925	AC00895159	Indeferido
136754/2021-28	Camila dos Santos Santana	HFG-5724	AI01013958	Indeferido
136755/2021-98	Camila dos Santos Santana	HFG-5724	AI01026992	Indeferido
136756/2021-71	Emerson de Paiva Saboreto	GZD-9713	AC00913675	Indeferido
136457/2021-44	Viacao São Matheus LTDA ME	HIJ-3228	AI01016331	Indeferido
136758/2021-17	Gilles Augusto Oliver	OPV-6750	AC00900887	Indeferido
136809/2021-95	Olane Sousa Castelo Branco	HIH-8392	AI00621648	Indeferido
136810/2021-68	KRM Transportes LTDA	AWL-7792	AI00170380	Indeferido
136811/2021-41	Ana Cristina Maria Nogueira	CIK-4111	AC00766395	Indeferido
136812/2021-14	Mariana Cruz Barros	MPT-9532	AI00881336	Indeferido
136813/2021-84	Paloma Lemos Venturelli	HMO-5941	AC00758470	Indeferido
136815/2021-30	Marcelo Silva Martins	HHM-9999	AI01112040	Indeferido
136816/2021-03	Guilherme Augusto Maia Torres	JHB-1306	AC00631952	Indeferido
136817/2021-73	Nivelar Mineracao LTDA Me	PVU-6138	AI00958098	Indeferido
136818/2021-46	Sarah Rangel Veloso	PXB-2200	AI00835153	Indeferido
136819/2021-19	Laerte Angelo de Oliveira	OLT-2775	AC00858688	Indeferido
136820/2021-89	Angela Maria Gavião	OOV-1164	AI01453773	Indeferido
136821/2021-62	Jacy Antonio do Nascimento	GZO-1087	AI01051711	Indeferido
136825/2021-51	Paulo Henrique de Azevedo	HHH-0966	AC00916512	Indeferido
136827/2021-94	Arthur Pires	OPI-6569	AI00858853	Indeferido
136828/2021-67	Aline de Fatima Lage	GWP-8374	AI00851727	Indeferido
136829/2021-40	Ayres Pereira da Costa	MNZ-0745	AC00821338	Indeferido
136830/2021-13	Geraldo Luiz Silva	OQF-9440	AC00952482	Indeferido
136832/2021-56	Jean Carlo de Brito	PWK-1745	AI01066126	Indeferido
255718/2021-58	Igor Aguiar Leandro	LKU-7760	AM00965455	Indeferido
255729/2021-52	Caio Santos Cruz	HJV-5459	AM00477954	Indeferido
255732/2021-68	Jacqueline Kenya de Brito	HJY-04747	AM00946066	Indeferido
255734/2021-14	Alex Inacio da Silva Nogueira	PXA-5004	AF01663602	Indeferido
255737/2021-30	Wladimir de Souza Machado	QOD-3043	AM00182330	Indeferido
255743/2021-62	Rangel Kelles Alvarenga Adeodato	LOV-1838	AJ00094782	Indeferido
255748/2021-24	Nilson Bento de Souza Junior	LOC-5513	AM00120177	Indeferido
255751/2021-40	Erick Ferreira de Oliveira	HNN-5064	AK00246087	Indeferido
255762/2021-34	Everton Junio Veloso	HAS-3143	AJ00198436	Indeferido
255766/2021-23	José Gentil de Souza	OVH-6672	AM00236434	Indeferido
255769/2021-39	Anderson Candido da Silva	GNP-6377	AF01936577	Indeferido
255775/2021-71	Italo Junior Souza	HNR-1189	AM00232032	Indeferido
255776/2021-44	Larissa Mendes do Monte	KPR-6859	AM00711161	Indeferido
255781/2021-06	Breno Junior da Silva Campos	GSV-3016	AM00928001	Indeferido
255785/2021-92	Alberto Stefhane Peracio Amorim	LOK-3773	AM00617485	Indeferido
255787/2021-38	Alberto Stefhane Peracio Amorim	LOK-3773	AM00617486	Indeferido
255788/2021-11	Edimilson Gomes Ferreira	HCR-9723	AG03697807	Indeferido
255790/2021-54	Igor Silva Rodrigues	HJD-7614	AK00161049	Indeferido
255793/2021-70	Moacir de Jesus F. de Amorim	GUI-2883	AM00491236	Indeferido
255796/2021-86	Alaide Lopes Soares	HAR-8092	AG02181325	Indeferido
255802/2021-21	José Braga da Silva	QPM-9381	AM00984028	Indeferido
255811/2021-69	Igor Henrique G. da Santos	GYB-4319	AM00604736	Indeferido
255813/2021-15	José Braga da Silva	QDM-9381	AM00984029	Indeferido
255817/2021-04	José Braga da Silva	QDM-9381	AM00984027	Indeferido
256977/2021-15	Gustavo Cristian de Jesus	HDS-4116	AM00629923	Indeferido
256979/2021-58	Gabriel Rodrigues Santos Cardoso	QOW-1097	AG04370341	Indeferido
256983/2021-47	Felipe Alcantara Ribeiro	HLR-4949	AM00339350	Indeferido
256987/2021-36	Jeferson Lorran Nascimento Alves	HHO-2106	AM00920797	Indeferido
256991/2021-25	Marcello Prado Badaro	QNH-1037	AM00637351	Indeferido
256998/2021-30	Cícero José de Freitas	HAT-2870	AJ00028718	Indeferido
257002/2021-19	Maria Aparecida dos Reis	GRV-2122	AK00269509	Indeferido
257003/2021-89	Richard Henrique da Cruz	QXC-7047	AM00884281	Indeferido
257005/2021-35	Andre Gusmão dos Santos	HFR-1567	AM00408408	Indeferido
257007/2021-78	Neivison Alves Santos	HIL-7254	AG03100869	Indeferido
257009/2021-24	Fagner Otavio P. Buzim Gomes	HDS-2935	AM00928033	Indeferido
257012/2021-40	Fagner Otavio P. Buzim Gomes	HDS-2935	AM00928032	Indeferido
257015/2021-56	Elias de Abreu Klen	MTU-3959	AM00429049	Indeferido
257016/2021-29	Reinaldo Cortezão Duarte	QNP-2094	AM00522849	Indeferido
257019/2021-45	Igor Henrique G. da S. B. Santos	GYB-4319	AM00604739	Indeferido
257024/2021-07	Gustavo Danilo Ferreia Campos	HNX-3970	AM00359025	Indeferido
257028/2021-93	Carlos Henrique da Silva Flores	GRU-3685	AG04618247	Indeferido
257030/2021-39	Thiago Gomes Narcizo	QNN-7713	AM00427785	Indeferido
257034/2021-28	Luis F. R. Sousa	GZI-3330	AJ00344800	Indeferido
257036/2021-71	Jean Rodrigues de oliveira	QQD-7188	AM00372347	Indeferido
257038/2021-17	Matheus Augusto Araújo de Souza	CHV-0395	AM00617123	Indeferido
257041/2021-33	Waldeci Barbosa	HIJ-3513	AG03701422	Indeferido
257044/2021-49	Douglas Domingues de Almeida	QNS-9687	AM00109308	Indeferido
257047/2021-65	Pablo Pereira da Silva	PXO-7244	AF00063214	Indeferido
257051/2021-54	Catarina Lopes Vasconcelos	HFI-7822	AM00828153	Indeferido
257054/2021-70	Maria Eny da costa	HJO-7073	AM00645312	Indeferido
257055/2021-43	Luiz Nonato Ribeiro Ribeiro	HLB-7973	AM00878762	Indeferido
257058/2021-59	Erica Stelita Porto	GZT-5575	AG02178406	Indeferido
257062/2021-48	Jefferson da Silva Andrade	PVK-1335	AM00501149	Indeferido
257064/2021-91	Yan Lins Pereira	HEP-9073	AM00269232	Indeferido
257069/2021-53	Cesar Risceto	CRE-0480	AG01094382	Indeferido
257074/2021-15	Gerson Jordão de Faria	HHP-6219	AM00528949	Indeferido
257076/2021-58	Vitor Leroy Gomes	PUX-0846	AF00499619	Indeferido
257088/2021-25	Daniel Rodrigues dos Santos	GXO-3323	AM00215161	Indeferido
257091/2021-41	Erick Ferreira Vargas	HJO-6440	AM00033343	Indeferido
257094/2021-57	Josias Breder Vieira	OYG-3396	AM00710971	Indeferido
257096/2021-03	Andrew Henrique Campos	HJR-5448	AB05098566	Indeferido
257099/2021-19	Wanderson da Silva Com. Veículos	HKO-7211	AM00878772	Indeferido
257102/2021-35	Germano Batista de Souza	GZP-2904	AM00329882	Indeferido
257103/2021-08	Maria Filomena de Souza Maia	DRK-2377	AG04371102	Indeferido
257106/2021-24	Talita Joicemara da Silva	GYD-5581	AM00527835	Indeferido
257108/2021-67	Vanderlucio Pereira	OPV-1984	AM00236489	Indeferido
257110/2021-13	Renato Rocha de Almeida	HFI-6459	AM00761763	Indeferido
257112/2021-56	Luiz Guilherme de Campos Ferreira	HKL-2992	AM00427352	Indeferido
257115/2021-72	Luiz Guilherme de Campos Ferreira	HKL-2992	AM00427353	Indeferido
257116/2021-45	Celso Silveira Pimenta	HNL-6585	AG03100990	Indeferido
257237/2021-76	Edson Souza de Carvalho	GYB-7184	AM00063477	Indeferido
257240/2021-92	Jhonata Filipe dos Reis	LBO-0623	AM00089749	Indeferido
257242/2021-38	Eduardo Firmo Alves	GMT-4099	AM00153520	Indeferido
257243/2021-11	Jucimara Silva Moreira	HFZ-8913	AF01662692	Indeferido
257244/2021-81	Maurício Alves Rodrigues	HOU-4419	AM00089044	Indeferido
257245/2021-54	Gualberto Alves dos Santos	KJY-7316	AM00129722	Indeferido
257252/2021-59	Saulo Bonfim Horta	GSU-7728	AM00523456	Indeferido
257255/2021-75	José Lopes Ferreira	OWL-5624	AM00189851	Indeferido
257258/2021-91	Eduardo Firmo Alves	GMT-4099	AM00080477	Indeferido
255805/2021-37	José Braga da Silva	QPM-9381	AM00984030	Indeferido
263610/2021-83	Jose Geraldo da Silva Simoes	OWU-0076	L319115	Indeferido
263612/2021-29	Matheus Henrique Pereira Silva Santos	QXU-6D69	AG3391193	Indeferido
263614/2021-72	Matheus Henrique Pereira Silva Santos	QXU-6D69	AG3391583	Indeferido
263621/2021-77	Igor Henrique Diniz Camargos	PXQ-8B42	AG3391600	Indeferido
265043/2021-95	Renato Tiago Lopes	HGE-8638	AL00805765	Indeferido
265048/2021-57	Dilson Pereira da Silva	GTJ-4063	AL00854040	Indeferido
265107/2021-16	Savio Augusto Souza Guimaraes	RFX-8I08	AG3390555	Indeferido
265109/2021-59	Savio Augusto Souza Guimaraes	RFX-8I08	AG3391573	Indeferido
265134/2021-63	Roberto Marcio Correa	PYL-1329	AG03707230	Indeferido
266114/2021-84	Geraldo Otaviano	QQV-9308	R001989641	Indeferido
266139/2021-88	Leonardo Felipe Ventura	HCI-5128	R001861571	Indeferido
266144/2021-50	Celso Roberto Gouveia Ribeiro	HEJ-5697	AG04478655	Indeferido
266145/2021-23	Emille Lauro Medeiros Rocha	HOI-4315	AG05359871	Indeferido
266146/2021-93	Antonio Alaim dos Santos	GZF-2088	AG05362865	Indeferido
266150/2021-82	Eduardo Pedro de Paula	HHW-2565	AG05359974	Indeferido
267109/2021-88	Ricardo Cesar Damasceno	PVU-0520	AG05050146	Indeferido
267111/2021-34	Guilherme Vitor Costa	HDC-2B58	D000208659	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490135.

267114/2021-50	Adriane de Oliveira Araujo	PVZ-1413	D000208208	Indeferido
267116/2021-93	Eduardo Flavio dos Santos Souza	QNM-5531	AG05419696	Indeferido
267118/2021-39	Juliana Avelar Toledo Silva	HLA-1157	AG01831291	Indeferido
267119/2021-12	Anderson Lucas Virgilio	HHM-1756	AG05047377	Indeferido
267122/2021-28	Rejane de Oliveira A Batista	OQY-0866	D000195877	Indeferido
267124/2021-71	Homero silva Nogueira	QNk-9447	AG05044795	Indeferido
267125/2021-44	Gabriel Malaquias	HDX-6485	AG05048235	Indeferido
267127/2021-87	Ronaldo Manata de Godoy	PYZ-8837	AG05044396	Indeferido
267130/2021-06	Paulo Cesar Fonseca de Mendonca	GWS-0886	AG01802269	Indeferido
267133/2021-22	Paulo Cesar Fonseca de Mendonca	GWS-0886	AG01850434	Indeferido
267135/2021-65	Mariana do Carmo Silva	PYH-4070	AG05051548	Indeferido
267149/2021-75	Matheus Henrique Soares	HFC-5511	AG05052464	Indeferido
267153/2021-64	Braian Brener Santos Pinto	PZQ-6646	AM01159524	Indeferido
267156/2021-80	Fernanda Gabriela Gon Rabelo	PYW-4847	AG05051680	Indeferido
267157/2021-53	Maria Lucimar da Silva Fabrini	PXN-6957	AG04041796	Indeferido
267162/2021-15	Eduardo Ferreira de Paiva	JEK-9159	D000201630	Indeferido
267165/2021-31	Patric Alves Ribeiro	HAK-9740	AG05051518	Indeferido
267166/2021-04	Raysla Amaral Rodrigues Galvao	OLS-6720	AG 05419725	Indeferido
25625/2022-07	Walchir Dias Amaral	PVP-1012	AI01111233	Indeferido
25627/2022-50	Francisco Cecilio dos Santos	GLL-8934	AC01003091	Indeferido
25632/2022-12	Casa Monza Ltda	HFH-4350	AC00953564	Indeferido
25639/2022-17	Joaquim Rocha Pereira	HBX-6920	AI01093820	Indeferido
25645/2022-49	Fernando de Souza	HHN-6513	AC00962149	Indeferido
25647/2022-92	Bruno Diego Valentim deSa	HEH-1450	AI01094544	Indeferido
25652/2022-54	Carla Campos dos Santos	HNT-2230	AI01095107	Indeferido
25661/2022-05	Jose Mario Amato	PVF-7135	AC01416509	Indeferido
25669/2022-80	Roberto Carlos Murja	MQF-1625	AC00984773	Indeferido
25670/2022-53	Antonio Carlos Villela Amorim	HEU-8890	AI01059907	Indeferido
25673/2022-69	Gerson Fernandes de Souza	GZV-4060	AC00953502	Indeferido
25678/2022-31	Abelirio Alves Pereira	OWP-4027	AI01029007	Indeferido
25681/2022-47	Jair Aparecido Ribeiro da Cunha	PXI-8091	AI01098806	Indeferido
25685/2022-36	Marcio Barbosa Miranda	KVJ-3825	AC01002697	Indeferido
25690/2022-95	Fabio Damasceno	HCT-4512	AC00987087	Indeferido
25692/2022-41	Marcelo Lisboa Santos	KXP-9503	AI00990532	Indeferido
25693/2022-14	Anderson David Lima	MTZ-5619	A029871890	Indeferido
25695/2022-57	Felipe dos Santos	GRZ-3637	AI01045837	Indeferido
25700/2022-19	Nubia Regina Silva Cardoso	HMB-5190	AC00950695	Indeferido
25704/2022-08	Wanderlei Antenor da Silva	HFC-4485	AC00999093	Indeferido
25708/2022-94	Gilson dos Santos	HJI-2064	AI01071580	Indeferido
25712/2022-83	Luciano Lacerda Lage	OZD-3878	AC00909438	Indeferido
25721/2022-34	Jonathan Henrique Pereira Mendes	PWM-6999	AC01501677	Indeferido
25729/2022-12	Jose Gleudes Ferreira	HKU-6948	AI00386935	Indeferido
25735/2022-44	Paulo Roberto da Silva	OXH-2998	AC00157471	Indeferido
25742/2022-49	Emerson Lucio Reis	GVQ-9018	AC01079882	Indeferido
25751/2022-97	Vagner Ferreira Garcia	HDT-2033	AI01047640	Indeferido
25752/2022-70	Leonardo Martins Guimaraes	HBO-5977	AC00962085	Indeferido
25791/2022-84	Omar Jose de Freitas	PYI-3890	AI01006354	Indeferido
25797/2022-19	Dallen Freitas Rocha	NYG-9271	AC00916134	Indeferido
25804/2022-24	Joao Francisco Martins da Rocha	NYG-1508	AC00898488	Indeferido
25807/2022-40	Adriano Marmo Evangelista	EAJ-3260	AI00773520	Indeferido
25813/2022-72	Jose Vicente da Silva	GOI-6340	AC00805250	Indeferido
25814/2022-45	Renata Nacif de Toledo Piza	LMA-5173	AI00888605	Indeferido
25816/2022-88	Renata Nacif de Toledo Piza	LMA-5173	AI00878741	Indeferido
25827/2022-82	Heli Rodrigues da Silva	GRL-6005	A028870400	Indeferido
25829/2022-28	Clodualdo de Oliveira Santana	OEL-2159	AC00481577	Indeferido
25835/2022-60	Edimar Lucio Soares	PYS-6912	AC00908040	Indeferido
25840/2022-22	Moises Natanael Elias	PWT-0945	AC00986514	Indeferido
25845/2022-81	Leandro Ferreira Garcia	HEH-1330	A029848321	Indeferido
25857/2022-48	Adilson Lucas Gervasio Rodrigues	HTI-5576	AC00986948	Indeferido
25861/2022-37	Ramon Willian de Freitas Costa	QNZ-6986	AC00962224	Indeferido
25864/2022-53	Sidney de Oliveira Rocha	HMO-2422	AC00962495	Indeferido
25870/2022-85	Igor Ezequiel Martins Barbosa	PYI-7737	AI01097313	Indeferido
25878/2022-63	Kelly Adriane de Amorim Pereira	OWR-4509	AI01015875	Indeferido
25889/2022-57	Gerson Fernandes de Souza	GZV-4060	AC00953503	Indeferido
25896/2022-62	Otto Magalhaes de Almeida	GZQ-2912	AC00871232	Indeferido
25901/2022-24	Renato Vitor Duarte Goncalves	HFO-4498	AC01003338	Indeferido
25907/2022-56	Paulo Roberto da Silva	OXH-2998	AC00157470	Indeferido
25910/2022-72	Paulo Roberto da Silva	OXH-2998	AC00157468	Indeferido
25955/2022-21	Jose Gleudes Ferreira	HKU-6948	AI00386953	Indeferido
30187/2022-23	Nehander Carlos Mendes Felisbert	PWI-3861	AE05583437	Indeferido
30189/2022-66	Thiago Roney Miranda Mairynck	PWG-7094	AK00008515	Indeferido
30190/2022-39	Zenilton Ramos da Silva	HFS-4253	AE05568037	Indeferido
30196/2022-71	Silas Carneiro Rodrigues	HKW-0644	AE05541910	Indeferido
30199/2022-87	Lucas dos Santos Barbosa	PXO-8020	AJ00486455	Indeferido
30206/2022-92	Paulo Eduardo Sabino de Oliveira	DOL-3428	AE05572195	Indeferido
30209/2022-11	Adao Inacio Mairink	PYM-5772	AE05546832	Indeferido
30212/2022-27	Fernando de Araujo	HJY-1965	AE05529167	Indeferido
30216/2022-16	katia Agrisano Gandos	HLJ-1497	AK00076765	Indeferido
30218/2022-59	Leonardo Luiz Ribeiro Damas	HKJ-7177	AE05559316	Indeferido
30227/2022-10	Claudio Robson Cangussu de Oliveira	NDD-9964	AE05781968	Indeferido
30229/2022-53	Paulo Cesar C Barbosa	PYK-8805	AE05880480	Indeferido
30232/2022-69	Dourival Pereira Gil	QOJ-9091	AE05862182	Indeferido
30233/2022-42	Paulo Alberto da Conceicao	PXR-5635	AE05834756	Indeferido
30240/2022-47	Zeny Goncalves Fonseca	OQO-5345	AE05821789	Indeferido
30243/2022-63	Diego Benica Faria	HOJ-7237	AE05847540	Indeferido
30245/2022-09	Claudio Antonio de Amorim Junior	QOP-0996	AK00161467	Indeferido
30247/2022-52	Sergio Luiz Silva Nunes	PUC-4794	AE05551718	Indeferido
30248/2022-25	Claudio Robson Cangussu de Oliveira	NDD-9964	AE05746593	Indeferido
30251/2022-41	Stephanie Poliana Patricia Roza	AZT-0276	AE05851340	Indeferido
30253/2022-84	Frederico Felipe de Castro Silva	GZK-1717	AK00239243	Indeferido
30255/2022-30	Sheila Santos Nunes	QMU-9685	AE05783495	Indeferido
30259/2022-19	Celio Luis Batista Neres	PUC-6026	AE05772014	Indeferido
30261/2022-62	Aline Aparecida Azi Prehl Junior	QOJ-9223	AE05763013	Indeferido
30265/2022-51	Vanderlino Nogueira de Souza	HIR-4406	AE05709603	Indeferido
30270/2022-13	Alcides Nogueira Borges	HEG-2095	AE06967604	Indeferido
30272/2022-56	Andre Miranda Martins	OLD-2654	AE05699153	Indeferido
30275/2022-72	Diogenes Raman Ferreira	QOK-4896	AE05749587	Indeferido
30278/2022-88	Regina Mara Amaral Fonseca	QNH-7666	AE05642899	Indeferido
30281/2022-07	Priscilla da Silva Rabelo	PXH-5081	AE06947381	Indeferido
30286/2022-66	Claudio Olivio Barbosa	PXF-6165	AE05553397	Indeferido
30290/2022-55	Jefferson Oliveira da Silva	HAY-4964	AE05467163	Indeferido
30294/2022-44	Araujo Lemos Transportes LTDA	AZO-2331	AE05762010	Indeferido
30309/2022-27	Julio Cesar Maia Marra	KLY-3251	AE05673586	Indeferido
30320/2022-21	Joao Denicoli	PWB-4692	AE05551724	Indeferido
30322/2022-64	Rede Rodo P Estacionamentos LTDA	PWF-3108	AE05749585	Indeferido
30324/2022-10	Cristiano Cardoso Siqueira	PXX-6138	AK00033350	Indeferido
30327/2022-26	Alexandre Franco de Oliveira	PUV-5300	AE05696835	Indeferido
30329/2022-69	Adenilson Vieira da Silva	GSH-5616	AE05700959	Indeferido
30336/2022-74	Jadson Santos Rafael	PYS-5920	AE05550982	Indeferido
30338/2022-20	Nisio Jose Braz	PUQ-2054	AE05520711	Indeferido
30341/2022-36	Antonio Rufino Marques	PYV-7986	AE05521286	Indeferido
30344/2022-52	Antonio Rufino Marques	PYV-7986	AE05510509	Indeferido
30345/2022-25	Affonso Humberto Passos Gomes	HKJ-0805	AE06868744	Indeferido
30346/2022-95	Bianca Ribeiro de Assis	PWB-2049	AE06830139	Indeferido
30349/2022-14	Jhonny Sena Valdivia	QMS-5541	AE05672910	Indeferido
30353/2022-03	Leandro Amaral Costa	OQS-1410	AE04716115	Indeferido
30355/2022-46	Kamila dos Santos Viegas	KNO-5859	AE06935464	Indeferido
30360/2022-08	Antonio de Padua Coelho Hudson	GYO-2522	AE05551602	Indeferido
30361/2022-78	Amanda Madeira da Silva	HAV-5262	AE01445288	Indeferido
30363/2022-24	Patricia Rodrigues da S. Morais	OMB-1865	AE05520489	Indeferido
30377/2022-34	Cintia Batista Fonseca	HCA-6170	AE05788126	Indeferido
30381/2022-23	Cintia Batista Fonseca	HCA-6170	AE05769074	Indeferido
30384/2022-39	Tamires de Fatima M da Silva	HFO-2570	AK00288644	Indeferido
30386/2022-82	Jose Geraldo Teixeira	PYA-6274	AE05772585	Indeferido
30387/2022-55	Petronio Henrique Alves	OWX-1254	AE05828207	Indeferido
30390/2022-71	Gleyce Kelly Andrade Ramos	HFF-1106	AE05743773	Indeferido
30392/2022-17	Joao Goncalves Dias	PXZ-5977	AM00000109	Indeferido
30397/2022-76	Carlos Eduardo Araujo	GVS-9402	AK00251876	Indeferido
30400/2022-92	Luis Fernando da Cunha Pereira	JLV-0604	AE058008611	Indeferido
30402/2022-38	Job Fidelis Peixoto Filho	HNQ-8531	AE05784587	Indeferido
30439/2022-09	Denner Silva de Abreu	HDU-7066	AA04397404	Indeferido
30464/2022-13	Rubia de Cassia Faria M. Leite	PUS-2978	AE05752626	Indeferido
30470/2022-45	Maria Izabel Albino Pires	PVX-8876	AE05708355	Indeferido
30481/2022-39	Elisa Porto Rodrigues	PZT-3629	AE05721192	Indeferido
30483/2022-82	Bruno Cesar Moreira	HNK-2181	AE05762121	Indeferido
30631/2022-63	Claudio Jose da Silva	HAR-7185	AE06937198	Indeferido
30632/2022-36	Claudio Jose da Silva	HAR-7185	AE05601262	Indeferido
30636/2022-25	Carlos Augusto de Andrade	QMR-3776	AE05613550	Indeferido
30637/2022-95	Daniel Neves Henrique	OQB-5730	AE05579704	Indeferido
30647/2022-19	Rogerio Inacio Martins	GSP-5402	AE05578705	Indeferido
85373/2022-18	Aclesia Cordeiro Antunes Rojas	FES-9698	AE100529496	Indeferido
85382/2022-66	Fabian Matheus Pinheiro	QWN-7030	AG2059554	Indeferido
85388/2022-98	Creusa Rodrigues de Souza	QXA-2930	L002820930	Indeferido
85393/2022-60	Creusa Rodrigues de Souza	QXA-2930	L002817537	Indeferido
85398/2022-22	Gabrielle Marques G. Cardenas	OLZ-5200	L002848372	Indeferido
85400/2022-65	Willian Mara Veloso	HBS-9A96	L002831300	Indeferido
85405/2022-27	Marcos Sérgio de Souza	QXA-2930	B100172043	Indeferido
85407/2022-70	Isabela Gonçalves do Amaral	RML-9F08	L002844972	Indeferido
85410/2022-86	Creusa Rodrigues de Souza	QXA-2930	B100163023	Indeferido
85412/2022-32	Creusa Rodrigues de Souza	QXA-2930	L002846440	Indeferido
85417/2022-91	Eder Gonçalves de Oliveira	NVG-7020	AG0157598	Indeferido
85422/2022-53	Felipe Guilherme N. Garcia	GKS-5890	AG01586045	Indeferido
85424/2022-96	Mauro Vieira dos Santos	AZZ-0F23	AG3039574	Indeferido
85430/2022-31	Erick Sousa de Carvalho	DUT-4144	AG309987	Indeferido
85432/2022-74	Alexandre Miranda da Silva	OLR-7923	AG3036737	Indeferido
85438/2022-09	Emanuella Mont Alvao Faria Oliveira	GFJ-1643	AG3035550	Indeferido
85442/2022-95	Douglas Luiz Abreu	HBW-4250	AG684791	Indeferido
85447/2022-57	Antonio Carlos de Matos Esteves	GLV-4147	F14366441	Indeferido
85433/2022-89	Marcelo Linhares	OXF-9188	AG684613	Indeferido
85456/2022-08	Martins Tavares Dagosto	OPT-7296	AG737112	Indeferido
85460/2022-94	Oziel Taborda de Paula	JMG-7780	AF01285654	Indeferido
85463/2022-13	Marcos Antonio de Araújo	GUH-5654	AG02018506	Indeferido
85472/2022-61	Natalia Paulina de Souza	HPO-4879	AF01805551	Indeferido
85532/2022-90	Pedro Henrique dos Santos Pereira Lopes	QUH-7890	AG02315238	Indeferido
85536/2022-79	Welington Luciano da Silva	GYS-3493	AG02318270	Indeferido
85537/2022-52	Pedro Henrique dos Santos Pereira Lopes	QUH-7890	AG02315237	Indeferido
85541/2022-41	Breno Rodrigues Barbosa	OPK-5165	AG02312940	Indeferido
85543/2022-84	Pedro Henrique dos Santos Pereira Lopes	QUH-7890	AG02315078	Indeferido
85552/2022-35	Alexandre Parrela Mendes	HEK-3929	AG01610919	Indeferido
85555/2022-51	Luis Gustavo Ferreira	HLK-2401	AG01544904	Indeferido
85577/2022-39	Ivan Gomes da Silva	OPG-1C85	AG04927287	Indeferido
85580/2022-55	Valdivino Martins de Morais	FLB-0137	C107054741	Indeferido
85582/2022-98	Braziel Amorim Neto	BLU-3139	PL7805	Indeferido
137826/2022-84	Natielly Mendes Assunção	HJE-1576	AG03780224	Indeferido
137842/2022-40	Adilson Silva Santos	PUU-1199	E100466392	Indeferido
137847/2022-02	Alessandro Prudenciano	AQO-2308	AG3034589	Indeferido
137851/2022-88	Ismael Moyses da Costa	QPS-7842	AG02108759	Indeferido
137858/2022-93	José Fonseca Neto	PZX-8237	AG02083000	Indeferido
137862/2022-82	André Luiz Soares	EKQ-8180	AG02079678	Indeferido
137869/2022-87	Silvia Helena Poyares de Albuquerque Oliveira	OMB-6215	AG03646915	Indeferido
137878/2022-38	Andulos Fábio Martins Pereira	PUX-6086	AG05081388	Indeferido
137887/2022-86	Mayelle Fernandes da Silva	OWU-7209	E200088919	Indeferido
137906/2022-58	LBA-Automóveis EIRELI	PZE-6929	E300209924	Indeferido
164002/2022-74	Raphael Vieira de Mendonca	PYB-2270	AG04926192	Indeferido
164007/2022-36	Jonas de Souza Moreira	PXK-2086	AG05360061	Indeferido
164011/2022-25	Sebastiao Jovencio da Silva	PYK-8852	AG00673925	Indeferido
164016/2022-84	Yure David Goncalves Siqueira	PVA-5164	AG01618851	Indeferido
164019/2022-03	Tamara Pinto Coelho de Oliveira	QNJ-7581	AG01575229	Indeferido
164023/2022-89	Aline Soares Silva Cardoso	PYG-9541	AG01502198	Indeferido
164029/2022-24	Vanilson Cardoso Oliveira	HAG-3594	AG01541453	Indeferido
164033/2022-13	Paulo Roberto Goncalves de Moura	KZW-9163	AG01585110	Indeferido
164040/2022-18	Fabiano Ruas dos Reis	HJM-7833	AG01611551	Indeferido
164046/2022-50	Alexandre Parrela Mendes	HEK-3929	AG01618806	Indeferido
164051/2022-12	Maria Angela F. Almeida Prado	PYP-2903	AG016141165	Indeferido
164054/2022-28	Charles Geraldo de Andrade	PVX-1849	AG01550217	Indeferido
164061/2022-33	Josafa Ribeiro Dias	JBC-0994	AG01557477	Indeferido
164064/2022-49	Yure David Goncalves Siqueira	PVA-5146	AG01618850	Indeferido
164069/2022-11	Cristiane Maria de A. Claudino	EHI-9848	L002836488	Indeferido
168591/2022-40	Edson do Divino Alves	QNT-8608	L002817421	Indeferido
168657/2022-04	Valdemir Alves de Souza	HEL-9497	D000149710	Indeferido
168660/2022-20	Neilson de Assis Cesar	PUH-6960	AG05051590	Indeferido
168661/2022-90	Neilson de Assis Cesar	PUH-6960	AG01830885	Indeferido
168667/2022-25	Webert Campos Ferreira Filho	QWX-1047	D000206800	Indeferido
168668/2022-95	Marcelo Antonio Rosa	HJU-2888	AG01832649	Indeferido
168671/2022-14	Alexandre Ferreira Costa	LRX-9675	AG01848929	Indeferido
168675/2022-03	Flavia Arantes Pereira	QNL-7984	AG05420822	Indeferido
168676/2022-73	Marlene Maria Santos Vasconcelos	GUV-1224	AG05421287	Indeferido
168680/2022-62	Alexandre Ferreira Costa	LRX-9675	AG05420386	Indeferido
168684/2022-51	Renato Valerio Cardoso	HEJ-7548	AG05422388	Indeferido
168686/2022-94	Luciana Moreira Delgado	HFB-7485	AG03711539	Indeferido
168691/2022-56	Erick Gustavo Perdiao de Assis	PVU-3061	AG03716838	Indeferido
168693/2022-02	Renel Laborine Vieira	AKH-9264	AG01937394	Indeferido
168697/2022-88	Daniel Annori Machado	HJU-0323	AG01951461	Indeferido
168703/2022-23	Revel Laborne Vieira	AKH-9264	AG01937657	Indeferido
168711/2022-98	Luciano Franca Teles e Rodrigues	JJL-0711	AA04620737	Indeferido
168722/2022-92	Rodrigo Pinto Coelho Garcia	PXN-1H34	AA04897801	Indeferido
168724/2022-38	Marcos Vinicius Januario Reis	OMG-2762	AG01942986	Indeferido
168728/2022-27	Jean Carlos Goncalves	GVX-0076	AG03711001	Indeferido
168731/2022-43	Elisete Soares Teles Ayres	QNQ-5746	AG03717330	Indeferido
168744/2022-80	Davi de Souza	PXL-7105	L311404	Indeferido
168749/2022-42	Erasmo de Padua Santos	HDU-2308	L319189	Indeferido
168754/2022-04	Joval de Alvarenga Magalhaes	PUM-6960	L320678	Indeferido
168758/2022-90	Joao Paulo Rodrigues	QOL-6724	L319725	Indeferido
168771/2022-30	Joseni Ferreira de Souza	PVF-2978	L0320557	Indeferido
169762/2022-45	Joval de Alvarenga Magalhaes	PUM-6960	L20938	Indeferido
169769/2022-50	Hiago dos Santos Soares	QNH-9950	L318801	Indeferido
169776/2022-55	Ivanir da Silva Costa	NYG-9490	L319724	Indeferido
169778/2022-98	Antonio Flavio dos Reis	KYR-2096	L312510	Indeferido
169782/2022-87	Jhonatas de Almeida Souza	OLS-4011	L311783	Indeferido
169785/2022-06	Josimar Geraldo Pinto	HDN-8143	L311238	Indeferido
169792/2022-11	Roberto Carlos Vieira Vital	HGL-9447	L315368	Indeferido
169802/2022-32	David Mike dos Santos	IMO-5422	L322829	Indeferido
169807/2022-91	Edmar Gomes Felix	GZW-3248	L311724	Indeferido
169811/2022-80	Joao Wagner Vieira Gomes	NXY-0630	L311630	Indeferido
169827/2022-36	Camila Aparecida Q. Cipriano Campos	PUN-9629	L312659	Indeferido
169837/2022-57	Carlos de Oliveira Rodrigues	HKD-1253	L310203	Indeferido
169846/2022-08	Marcos Kemps Magalhães	KXZ-4774	L317465	Indeferido
169851/2022-67	Vinícius Evangelista de Almeida Couto	HGU-8352	L312136	Indeferido
169856/2022-29	Silvio Antonio Laje	NHY-1682	L307992	Indeferido
169861/2022-88	Tiago de Andrade Batista	NYD-3755	L313371	Indeferido
169866/2022-50	Geraldo Bento da Cruz	HHP-7139	L307498	Indeferido
169871/2022-12	Alex Soares de Oliveira	PUS-4468	L311655	Indeferido
169880/2022-60	Alex Soares de Oliveira	PUS-4468	L313184	Indeferido
169885/2022-22	Alex Dias de Souza	HLM-1192	L307656	Indeferido
169894/2022-70	Flavio Marcio de Abreu	OOY-5135	L308103	Indeferido
169901/2022-75	Alexandro Silva Souza	HAS-5827	L303433	Indeferido
169908/2022-80	Reinaldo Adelino de Almeida	HGI-3492	L308717	Indeferido
169915/2022-85	Adriana Regina Madeira Tiago	GWR-9897	L310154	Indeferido
169922/2022-90	Felipe Cordeiro Couto	HLM-1420	L309488	Indeferido
169929/2022-95	Waldir Gomes dos Santos	JQX-1995	AG02322728	Indeferido
169938/2022-46	Elisabete Alves Aguiar	HOC-6992	AG02316846	Indeferido
169942/2022-35	Carlos Humberto Machado	OXB-9090	AG02318061	Indeferido
169949/2022-40	Gerfeson Borges dos Santos	PXQ-8812	L002805909	Indeferido
169951/2022-83	Adriana Marques	PWB-1865	L002842355	Indeferido
169955/2022-72	Anderson Thiago da Silva	BBB-2986	L002845517	Indeferido
169959/2022-61	Fabio de Oliveira Santos	PWE-7875	L002843983	Indeferido
170250/2022-61	Benedita Maria Miranda Batista Goncalves	GRI-2934	AG3037629	Indeferido
170255/2022-23	Marcos Henrique da Silva	PXI-7349	AG3392360	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490136.

170260/2022-82	Suely Moreira Gabriel	PWD-3854	AG03644512	Indeferido
170277/2022-11	Elima Batista Nascimento	FPE5J16	AG036459161	Indeferido
170291/2022-21	Rafaela Camila Goncalves da Silva	QNA-3G39	AG3035174	Indeferido
170299/2022-96	Rafaela Camila Goncalves da Silva	QNA-3G39	AG3037135	Indeferido
170307/2022-74	Jose Trindade Santana	GXP-4680	AG04581297	Indeferido
170320/2022-14	Larissa Sousa Faccion	GXF-6135	AG04583394	Indeferido
170334/2022-24	Jose Trindade Santana	GXP-4680	AG04581249	Indeferido
170341/2022-29	Maria Arlete Dias Oliveira Correa	JGG-0083	AG02322147	Indeferido
170347/2022-61	Rubens Alves	HFD-9D09	AG02317415	Indeferido
170353/2022-93	Humberto Eustaquio R. de Oliveira	GWQ-9973	AG02322510	Indeferido
170355/2022-39	Rafaela Dutra Leite	PWR-7077	AG02320268	Indeferido
170360/2022-98	Rafaela Dutra Leite	PWQ-7077	AG02324129	Indeferido
170367/2022-06	Vanderlei Batista da Silva	OME-5901	AG03766667	Indeferido
170368/2022-76	Andre Luis Alves de Melo	PVU-4254	AG04434658	Indeferido
170371/2022-92	Jadir Junio Soares Rodrigues	LLF-1131	F201254077	Indeferido
170378/2022-97	Adilson Rodrigues de Almeida	MSF-0973	AG04470301	Indeferido
170382/2022-86	Rogerio Martins Carneiro	MQL-3360	AG02646167	Indeferido
170386/2022-75	Sergio Simoes Bellini	QWT-8368	AG3037955	Indeferido
170391/2022-37	Gerusa Anita de Oliveira	HJD-6554	AG3036166	Indeferido
170395/2022-26	Angela Maria Espeshit Bedran	OOY-5057	AG02109186	Indeferido
170407/2022-90	Antonia Maria de Matos	HNW-5247	AG03292004	Indeferido
170416/2022-41	Leticia Maria de Medeiros Leite	PWV-7404	AG03297108	Indeferido
170425/2022-89	Mariana Ferreira de Resende	HLD-0934	AG03303947	Indeferido
170434/2022-40	Lucas Estanislau Marcial	PXT-7002	AG03279013	Indeferido
170438/2022-29	Joao Eurico Pinheiro Inacio dos Santos	PQQ-1531	AG03295972	Indeferido
171152/2022-54	Brenon Douglas Silva Ferreira	HHG-9009	L309968	Indeferido
171166/2022-64	Rosile Madureira da Silva	HLJ-7741	L309374	Indeferido
171171/2022-26	Maciel Ataide de Matos Assis	GSD-7339	L323060	Indeferido
171177/2022-58	Leandro Soares Simoes	HEP-8612	L321125	Indeferido
171187/2022-79	Fabio Madeira Pascoal	HCQ-0441	L309314	Indeferido
171191/2022-68	Rodrigo Antonio Ursula	HHS-1858	L309919	Indeferido
171200/2022-19	João Pereira Neto	OLS-6370	L318458	Indeferido
171206/2022-51	Anderson Santana	HKR-2510	L312384	Indeferido
171209/2022-67	Jeferson Aparecido Oliveira	HLM-1347	L302696	Indeferido
171218/2022-18	Carla Cristina da Silva Lamounier	OWM-5233	L302514	Indeferido
171229/2022-12	Tiago Alberto de Lima	HKK-8852	L308036	Indeferido
171240/2022-06	Antonio Jose Rodrigues	GMP-7602	AG3671659	Indeferido
171294/2022-03	Igor Faria Lima Fonseca Costa	AZI-7H39	AG3669910	Indeferido
172185/2022-02	José Carlos Fortunato	GNH-4069	AG3666474	Indeferido
172193/2022-77	Filipe Lino Martins	HNN-5784	AG3672136	Indeferido
172202/2022-28	Ana Claudia de Paula	HEV-7979	AG3672449	Indeferido
172206/2022-17	Serviço Autonomo Agua e Esgoto SAAE	HMM-6188	AG3672927	Indeferido
172220/2022-27	Vinicius Queiroz Carvalho	HMO-7409	AG3672353	Indeferido
172227/2022-32	Jose Eustaquio dos Santos	OQH-8377	AG5349156	Indeferido
172230/2022-48	Sebastiao Amorim Rodrigues	JHF-5281	AG5357661	Indeferido
172234/2022-37	Geovane de Affonso Junior	QPQ-4795	AG5358072	Indeferido
172241/2022-42	Mauricio Silverio Soares	HLE-9568	AG4418141	Indeferido
172244/2022-58	Carlos Roberto da Cruz	PWD-0192	AG5350341	Indeferido
172251/2022-63	Celia Ayumi Moriyama	QOI-8855	AG5747705	Indeferido
172253/2022-09	Marcia Silverio de O Matos	HJF-0649	AG5748099	Indeferido
172254/2022-79	Rodrigo Sobreira Gontijo	QNX-3960	AG3659701	Indeferido
172255/2022-52	Maycon Damiao de Souza Cruz	RFI-7A77	AG5747008	Indeferido
172259/2022-41	Alessandro Aline Vasconcelos	PWL-9014	AG04486612	Indeferido
172274/2022-24	Adrienne Aparecida Freire Lemos	RMG-2H17	AG03648194	Indeferido
172277/2022-40	Rafaela Dionisio Resende	HBJ-1278	AG03648048	Indeferido
172285/2022-18	Antonio Donizete Avelino	QXN-1421	AG04265921	Indeferido
172287/2022-61	Carlos do Carmo Las Casas	QPT-3982	AG01595640	Indeferido
172293/2022-93	Samuel Rodrigues Silva E Souza	PXZ-4540	AG01509206	Indeferido
172295/2022-39	Samuel Rodrigues Silva E Souza	PXZ-4540	AG01574737	Indeferido
172296/2022-12	Flavio Magno Pocas	HEZ-7H00	AG3393227	Indeferido
172300/2022-98	Regis de Lima Motta	PUS-4488	AG00680217	Indeferido
172305/2022-60	Gabriel Gomes Silva Santos	HOF-2548	AB06051359	Indeferido
172310/2022-22	Adilson Florentino de Souza	HHU-8012	AG02936964	Indeferido
172313/2022-38	Romario de Oliveira dos Santos	OLP-4521	AG02663857	Indeferido
172315/2022-81	Agrestop Servicos LTDA	HJF-2397	AG02934434	Indeferido
172317/2022-27	Ivanildo Luiz Alves	OPJ-9634	AG02662097	Indeferido
172319/2022-70	Deborah Cristina Alves Ribeiro	LQY-6194	AG02933779	Indeferido
172323/2022-59	Geraldo Jose Resende	PWR-7440	AG02937099	Indeferido
172329/2022-91	Guilherme Henrique Braga	PVF-0101	AG02667436	Indeferido
172332/2022-10	Rodrigo Bento de Souza	HNL-5A61	AG02939553	Indeferido
172336/2022-96	Nayron Santos Silva	GTZ-8A65	AG02938967	Indeferido
172343/2022-04	Newton Ribeiro da Penha	HFH-6517	AG02665034	Indeferido
172348/2022-63	Pedro Henrique Teles Vilela	HMN-2105	AG03303827	Indeferido
172361/2022-03	Solemar Sauro Alves da Silva	FAD-2B77	AG03304666	Indeferido
172366/2022-62	Laudemiro Inacio da Silva	FWA-8F20	AG03304440	Indeferido
172369/2022-78	Leonardo Victor Botelho Alves	PZD-9D38	AG03260247	Indeferido
172379/2022-02	Fernanda dos Santos Moreira	KXQ-5849	AG670478	Indeferido
172385/2022-34	Fernanda dos Santos Moreira	KXQ-5849	AG736549	Indeferido
172392/2022-39	Fernanda dos Santos Moreira	KXQ-5849	F21549537	Indeferido
172398/2022-71	Biscoito Boa Sorte LTDA	QUK-9559	L322150	Indeferido
172403/2022-33	Wilson Edson Figueiredo	PUN-2988	L321366	Indeferido
172405/2022-76	Daniela Isabel Meneses Souza	OPF-9070	L322771	Indeferido
172410/2022-38	Wilson Edson Figueiredo	OPH-5014	L320699	Indeferido
172413/2022-54	Marcelo Aparecido de Abreu	HLM-0254	L311323	Indeferido
172416/2022-70	Maria Madalena Alves Andrade	PUA-8045	L322716	Indeferido
172422/2022-05	Maria Madalena Alves Andrade	PUA-8045	L322738	Indeferido
172426/2022-91	Vagmar de Oliveira Ventura	OOY-4058	L308774	Indeferido
172433/2022-96	Douglas Leonel Ferreira Costa	PWK-1163	L300224	Indeferido
172471/2022-40	Raul Martins da Costa	HLL-2045	L308577	Indeferido
172592/2022/71	Regina Celia Duarte Motta	OPM-0877	L315322	Indeferido
172596/2022-60	Sheila Christina Alves Barbosa	HOH-7342	L320096	Indeferido
172597/2022-33	Alex Soares de Oliveira	PUS-4468	L322622	Indeferido
172600/2022-49	Davi Ferreira de Castro	PVA-1627	L323066	Indeferido
172603/2022-65	Geraldo Eugenio de Souza	HED-6597	L324131	Indeferido
172607/2022-54	Regina Celia Duarte Motta	OPM-0877	L320195	Indeferido
172613/2022-86	Roberto Francisco Guerra	GTL-0411	L312201	Indeferido
172617/2022-75	Fabricio Oliveira rodrigues	GYW-5499	L319859	Indeferido
172623/2022-10	Sebastião Valadares da Silva	MPN-8178	L318410	Indeferido
172625/2022-53	Edimilson Nonato Goncalves	HAE-7127	L317980	Indeferido
172627/2022-96	Robesio Cassemiro Siqueira	HFZ-4343	L313776	Indeferido
172636/2022-47	Jose Nunes de Brito	PWM-0957	L312761	Indeferido
172632/2022-58	Leandro Soares Simoes	HEP-8612	L321125	Indeferido
172639/2022-63	Joao Gualberto Fernandes	OXI-2541	L313488	Indeferido
172643/2022-52	Cristiano Goncalves	IAA-0897	L313434	Indeferido
172705/2022-27	Jucimar Lopes Araujo	DDW-5147	L313033	Indeferido
172715/2022-48	Joao Pessoa	PXW-0935	L312766	Indeferido
172719/2022-37	Joao Pessoa	PXW-0935	L313550	Indeferido
172725/2022-69	Leonardo Augusto Verçosa	GSY-9416	L312928	Indeferido
172729/2022-58	Laura Santos Coutinho	NYD-1101	L315763	Indeferido
172734/2022-20	Laura Santos Coutinho	NYD-1101	L311490	Indeferido
172740/2022-52	Paulo das Gracas Ferreira	HLI-3616	L312572	Indeferido
172748/2022-30	Maria do Lar Loureiro Vieira	HCP-5577	L313830	Indeferido
172752/2022-19	Maria Rosa de Morais	OPN-3155	L311409	Indeferido
172759/2022-24	Douglas Robson Silva Costa	GUR-5760	L308257	Indeferido
172775/2022-77	Luana Aparecida de Souza	HJR-4624	L312567	Indeferido
172792/2022-06	Regina Ribeiro da Silva	HLI-3702	L313611	Indeferido
172816/2022-37	Guilherme Silva de Almeida	HFZ-4219	L320138	Indeferido
172819/2022-53	Renato Ferreira Lopes	HBZ-9963	L307703	Indeferido
172823/2022-42	Wellington Vinicius Silva Gomes	HKF-0075	L300939	Indeferido
172826/2022-58	Cleidson Cesar Valadares	HGL-9936	L318247	Indeferido
172830/2022-47	Ana Lucia Soares de Melo	HBR-3569	L315517	Indeferido
172834/2022-36	Demes Pascoal Reis	MTO-8700	L312332	Indeferido
172843/2022-84	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG04269747	Indeferido
172848/2022-46	Antonio Donizetti Avelino	QXN-1421	AG03595113	Indeferido
172850/2022-89	Leidy Maria da Silva	PWG-9185	AG05798146	Indeferido
172853/2022-08	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG03580719	Indeferido
172858/2022-67	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG03582578	Indeferido
172866/2022-45	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG04266553	Indeferido
172875/2022-93	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG01774500	Indeferido
172888/2022-33	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG04255493	Indeferido
172894/2022-65	Susana Cassia Miguel	EKV-3522	AG04265176	Indeferido
172896/2022-11	Julio Cesar Sacramento	OQZ-9668	AG04260676	Indeferido
172902/2022-43	Jurandi Teixeira Costa	GUN-7252	AG03303811	Indeferido
174556/2022-05	Valdeci Rodrigues da Rocha Junior	PXQ-1640	AG02322827	Indeferido
174565/2022-53	Maria Neuza costa	HEP-5611	AG02320264	Indeferido
174569/2022-42	Brendan Lacerda	GZZ-8J28	AG02320360	Indeferido
174574/2022-04	Ricardo Moraes de Moura	FJM-7464	AG02326791	Indeferido
174580/2022-36	Milton Silva Souza	HAF-2916	AG02313222	Indeferido
174585/2022-95	Erich Pereira Santos	PUK-7642	AG02322624	Indeferido
174590/2022-57	Wilson Ponciano da Silva Junior	QPV-4431	AG02312948	Indeferido
174595/2022-19	Wilson Ponciano da Silva Junior	QPV-4431	AG02319768	Indeferido
174600/2022-78	Gustavo Ribeiro Fernandes	QPV-4848	AG02320853	Indeferido
174603/2022-94	Zico Transportes e Logistica LTDA	HAG-5130	E100464282	Indeferido
174608/2022-56	Daniel Alves Gonzaga	HJS-6478	AG03767341	Indeferido
174611/2022-72	Leandro Rodrigo da Silva	HLE-2642	AG03786416	Indeferido
174615/2022-61	Julio Cesar Teixeira Filho	JHM-6D22	E100548937	Indeferido
174619/2022-50	Julio Cesar Teixeira Filho	JHM-6D22	E100548921	Indeferido
174625/2022-82	Ediel Lima Freire	JNO-3126	E300253161	Indeferido
174630/2022-44	Claudio Humberto Salomao	OQE-4836	E100487367	Indeferido
174634/2022-33	Bruno Cardoso dos Santos	PVI-0709	E300230843	Indeferido
174639/2022-92	Gabriel Geraldo Parreira de Oliveira	HAM-0317	AG3394807	Indeferido
174644/2022-54	Kayo Raphael Sesto Couto	HHZ-4136	AG02666527	Indeferido
174645/2022-27	Guilherme Vitor Correa Campos	CXJ-1591	AG06083183	Indeferido
174618/2022-43	Andre Luiz de Souza Teixeira	GXD-0591	AG3038711	Indeferido
174653/2022-05	Luiz Antonio da Silva	HME-0344	AG3038904	Indeferido
174655/2022-48	Lucas Assis de Souza	OLQ-7367	AG02933781	Indeferido
174657/2022-91	Mateus Andre Calsavara	QXM-3750	AB06047307	Indeferido
174658/2022-64	Kellisson Mattos Izidoro	HEM-9209	AG02937670	Indeferido
174661/2022-80	Cleydiane Lucia Costa	JIR-5839	AG02937982	Indeferido
174665/2022-69	Jose das Gracas Silva	GZO-2900	AG02939353	Indeferido
174670/2022-31	Joao Carlos Rodrigues	HGP-6466	AG02937061	Indeferido
174674/2022-20	Lua Martins Rodrigues	FEU-5412	AG02665841	Indeferido
174677/2022-36	Pierre Fialho Siqueira Carneiro	QNN-9828	AG2648183	Indeferido
174682/2022-95	Pierre Fialho Siqueira Carneiro	QNN-9828	AG2648184	Indeferido
174683/2022-68	Pierre Fialho Siqueira Carneiro	QNN-9828	AG2648182	Indeferido
174692/2022-19	Josiana Neves Bertolacini Lodi	PXD-1033	L002840456	Indeferido
174695/2022-35	Josiana Neves Bertolacini Lodi	PXD-1033	L002832900	Indeferido
174710/2022-18	George Frederic Felix de Quadros	PWH-3568	L002820001	Indeferido
174713/2022-34	Carlos Eduardo Rodrigues Machado	HJC-7365	L002848833	Indeferido
176206/2022-75	Felipe Silveira de Sa	PVN-0822	L002839711	Indeferido
176223/2022-04	Bernadete de Lourdes Oliveira	QMS-6755	E340819	Indeferido
176230/2022-09	Lucas Martins Pereira	JIT-3740	AG5751567	Indeferido
176233/2022-25	Alberone Aquino Vendramine	OQQ-8757	AG5754221	Indeferido
176236/2022-41	Arthur Augusto Marques Caixeta	NWA-3C21	AG4747927	Indeferido
176246/2022-62	Clerio Silva	HOV-0106	AG5755049	Indeferido
176252/2022-94	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100476001	Indeferido
176257/2022-56	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100480676	Indeferido
176262/2022-18	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100477253	Indeferido
176268/2022-50	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100477248	Indeferido
176272/2022-39	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100481217	Indeferido
176275/2022-55	Emille Lorrayne Alves	OPK-7912	E100473721	Indeferido
176277/2022-98	Marco Antonio de Avila Freitas	HHS-3741	E200101084	Indeferido
176279/2022-44	Adelino Goncalves Vieira	PVH-6948	E100549485	Indeferido
176286/2022-49	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100476690	Indeferido
176293/2022-54	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100463893	Indeferido
176300/2022-59	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100480697	Indeferido
176302/2022-05	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100477187	Indeferido
176307/2022-64	Gisele Oliveira Costa	GWT-8066	E100562442	Indeferido
220340/2022-05	Norivaldo Nery Silva	GVZ-1951	8166242	Indeferido
220344/2022-91	Flávio Henrique Amaral	OMQ-7000	8807882	Indeferido
220346/2022-37	Paulo Roberto Malta	GYV-3163	8243595	Indeferido
220354/2022-15	Paulo Junio Silva Santos	KQQ-0252	8571454	Indeferido
220362/2022-90	Elias Raimundo dos Santos	OQN-2769	7860566	Indeferido
220367/2022-52	Paulo Junio Silva Santos	KQQ-0252	8571453	Indeferido
220369/2022-95	Fábio Pereira Pessoa	PVA-7682	8529063	Indeferido
220372/2022-14	Jairo Oliveira de Pinho	QNY-4383	8557055	Indeferido
220378/2022-46	Mauro Miranda de Araújo	KPE-5574	8698513	Indeferido
220382/2022-35	Luiz de Barros Leite	NCP-8473	8738283	Indeferido
220389/2022-40	Andrade e Neiva Transportes LTDA	HGJ-7287	8763256	Indeferido
220392/2022-56	Marden Matheus Barbosa Baleiro	PZD-3960	9443495	Indeferido
220394/2022-02	Wellington Medeiros de Carvalho	PXH-8264	8653031	Indeferido
220400/2022-34	Jefer Produtos Siderurgicos EIRELI	EJV-9565	5629502	Indeferido
220405/2022-93	Giovane Paula de Jesus	HCB-5485	8587253	Indeferido
220407/2022-39	Remberth Soares Santos	HAY-6345	8600228	Indeferido
220408/2022-12	Roberto de Sousa Marta	PXD-1758	8484934	Indeferido
220409/2022-82	Aguinaldo Honorio de Carvalho	PYG-7744	8594485	Indeferido
22410/2022-55	Distribuidora de Bebidas Tres Irmãos ME	PVH-6101	8649546	Indeferido
220414/2022-44	Maria Lucia Guedes Vieira	OLQ-4115	8605410	Indeferido
220420-2022-76	Paulo Junio Silva Santos	KQQ-0252	8571452	Indeferido
220423/2022-92	Carlos Martinho Honorio	GZH-9675	8622040	Indeferido
220426/2022-11	Amarildo Fernandes dos Santos	OPE-8492	8693646	Indeferido
220443/2022-37	Itamar Moreira Ramos	PGB-2995	8568131	Indeferido
220448/2022-96	Rosangêla Dornelas	HDK-8635	8242557	Indeferido
220453/2022-58	Marcelo Dias dos Santos	PVJ-8987	8503332	Indeferido
220458/2022-20	Daniel Cardoso Marques	PZH-7307	8543445	Indeferido
220464/2022-52	Balbina Francisca da Silva	HAD-4861	9137173	Indeferido
220466/2022-95	Denis Abdon Senen de Araujo	GYZ-1447	9132755	Indeferido
220471/2022-57	Ozair Moreira Campos	HLA-0062	9113917	Indeferido
220475/2022-46	Wellison Marques Campos	KLK-7905	9086040	Indeferido
220476/2022-19	José Cássio Guedes	EFU-6950	9856266	Indeferido
220479/2022-35	Pedro Henrique Almeida	GPH-1080	9853802	Indeferido
220480/2022-08	Denis Abdon Senen de Araujo	GYZ-1447	9142059	Indeferido
220481/2022-78	Manoel Messias Santos da Silva	ENW-4155	9148449	Indeferido
220483/2022-24	Daniel Ferreira Gonçalves	BNA-0050	9886636	Indeferido
220487/2022-13	Denis Abdon Sener de Araújo	GYZ-1447	9132748	Indeferido
220489/2022-56	Dulcineia Aparecida Nogueira Santos	QOF-9866	9046480	Indeferido
220494/2022-18	Elmar Vieira Silva	HIK-1634	8947721	Indeferido
220498/2022-07	Soraia Antunes Guimarães	PWS-4223	8738443	Indeferido
220499/2022-77	José Nilton Barros de Oliveira	OQO-7635	8975870	Indeferido
220500/2022-50	Reginaldo Francisco Acelino	PYR-9506	8979643	Indeferido
220570/2022-03	Edimilson Cunha de Lima	PUP-8070	9805763	Indeferido
220568/2022-57	Semep-Construção e Log LTDA	QPD-2590	9855934	Indeferido
223757/2022-90	Warlei Blandim de Freitas	OPK-2487	8662164	Indeferido
223760/2022-09	Luiz Fernando da Cunha	JLV-0604	8637109	Indeferido
223761/2022-79	Maria A.S.de Olilveira Alvarenga	QNG-3500	9325912	Indeferido
223763/2022-25	Pinelli Mattar Soc de Advogados	FXS-1213	8549016	Indeferido
223764/2022-95	Vicente Eustáquio da Silva	PZR-4866	5849310	Indeferido
223765/2022-68	Samuel Gonçalves Magalhães	QOT-6842	8542575	Indeferido
223767/2022-14	Luis Albert Araújo Springer	JKB-3710	9319059	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN-MG. Em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco E Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 21/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este conselho, quando da realização de sua 188ª (centésima octogésima oitava) reunião ordinária, em 20 (Vinte) de dezembro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº Sei	Recorrente	Placa	AIT	Decisão
5295/2016	Rodap Operadora de Transp Ltda	GWK-9177	AE04038421	Indeferido
5299/2016	Rodap Operadora de Transp Ltda	GWK-9177	AE04013645	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN-MG, Em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, Em Exercício. Visto: Irene Angélica Franco E Silva Leroy, Presidente.

474 cm -28 1731686 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490137.

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS 63/2022/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0073792/2022-74

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Pedras de Maria da Cruz/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Rodrigo Alexandre Fernandes (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS 127/2022/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0262291/2022-94

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Astolfo Dutra/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Astolfo Dutra. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Bruno Ribeiro (P/Pref.).

2º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 52/2020/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício lima (P/PCMG) e Marcelo de Morais (P/Pref/Câm.).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 328/2022
- SEI 1510.01.0246646/2022-74

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners.
Lote 01 – Empresa Vencedora: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Valor homologado: R$ 3.299,00(Três mil duzentos e noventa e nove reais)
Lote 02 – Empresa Vencedora: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Valor homologado: R$1.900,00 (Mil e novecentos reais)
Lote 03 – Empresa Vencedora: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Valor homologado: R$256.500,00(Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)
Lote 04 – Empresa Vencedora: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Valor homologado: R$11.697,00 (Onze mil seiscentos e noventa e sete reais)
Lote 05 – Empresa Vencedora: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Valor homologado: R$125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais)

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9371155/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000270/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0189409/2022-69

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. Do objeto: aquisição de Pads de Assinatura, para atender o projeto PPJe - Procedimento de Polícia Judiciária Eletrônico. Valor total: R$ 278.515,38 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1046.000 1.4.4.90.52.xx.1.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e MARLON LUIS DO AMARAL SANTOS (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9371151/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000294/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0227534/2022-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aquisição para atender as demandas referente ao Projeto PPJ-e para Estruturação operacional da Policia Civil, e Convênio Municipal de entrada 214, de equipamentos de custeio (cx de som, mouse e DVD-R) e capital (microfone). Valor total: R$ 29.797,50 (vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.16.0.70.1; 151 1.06.181.005.1046.0001.3.3.90.30.16.1.95.1; 1511.06.181.005.1046 .0001.4.4.90.52.08.1.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e MAURICIO RODRIGUES DA COSTA (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9371152/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000294/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0227534/2022-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica WALAS STORE LTDA. Do objeto: aquisição para atender as demandas referente ao Projeto PPJ-e para Estruturação operacional da Policia Civil, e Convênio Municipal de entrada 214, de equipamentos de custeio (cx de som, mouse e DVD-R) e capital (microfone). Valor total: R$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30 .16.0.70.1; 1511.06.181.005.1046.0001.3.3.90.30.16.1.95.1; 1511.06. 181.005.1046.0001.4.4.90.52.08.1.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9371153/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000294/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0227534/2022-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS. Do objeto: aquisição para atender as demandas referente ao Projeto PPJ-e para Estruturação operacional da Policia Civil, e Convênio Municipal de entrada 214, de equipamentos de custeio (cx de som, mouse e DVD-R) e capital (microfone). Valor total: R$ 2.985,60 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.16.0.70.1; 151 1.06.181.005.1046.0001.3.3.90.30.16.1.95.1; 1511.06.181.005.1046 .0001.4.4.90.52.08.1.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9371154/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000294/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0227534/2022-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME. Do objeto: aquisição para atender as demandas referente ao Projeto PPJ-e para Estruturação operacional da Policia Civil, e Convênio Municipal de entrada 214, de equipamentos de custeio (cx de som, mouse e DVD-R) e capital (microfone). Valor total: R$ 29.498,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.16.0.70.1; 1511.06.181.005.104 6.0001.3.3.90.30.16.1.95.1; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.08. 1.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Mário Aparecido Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371158/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000318/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0178455/2022-74

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Do objeto: contratação de serviços de manutenção no cromatógrafo à gás com duplo forno para análise em duas dimensões, com detectores de ionização de chama e espectrometria de massas, com autoinjetor. Valor total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402 2.0001.3390.39.21.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Ichiro Hirano (P/ Contratada).

31 cm -28 1731687 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM– RESUMO DE CONTRATO Nº 9371355/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022 – PROCESSO Nº 1401460 000052/2022.

Partes: CBMMG x WE Engenharia Tecnosolar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura com fornecimento de todo o material, e ainda, pessoal, para entrega final por conta da empresa para execução dos serviços de melhorias nos ambientes da BIOS (bombeiro instrumental orquestra show). Valor: R$ 249.955,77 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. Foro: Belo Horizonte. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022. Signatários: Andiara beatriz Ribeiro Miranda, Major BM e William Caldeira Savastano, representante legal da empresa contratada.

3 cm -28 1731265 - 1

-DLF- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 263/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 376/2022 - CBMMG.

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças do CBMMG torna público que registrou os preços para aquisição de Equipamentos para Expansão doSistema de Radiocomunicação Digital no padrão DMR (Digital Mobile Radio), TIER III do CBMMG, na faixa de 136 MHz a 174 MHz, bem como seu licenciamento junto à ANATEL: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA/Filial MG- CNPJ/MF: 10.652.730/0006-35. A íntegra da ARP encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov. Belo Horizonte/MG, 28 de dezembro de 2022.

-6°COB- EXTRATO DO CONTRATO Nº 009371163/2022
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 27.057.593/0001-89 - ESCALA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI, Processo de compra nº 1402007 000032/2022, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços comum de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução de um serviço de reparos das instalações sanitárias na sede do 6º COB em Poços de Caldas/MG, com fornecimento de materiais. Valor total: R$ 28.055,55. Vigência: 8(oito) meses, a partir da publicação. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 140 1.06.182.155.2083.0001.339039.22.0.53.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Sr Luis Antonio Mareca Torrezilhas Aranda,pela contratante Sra Diana Wanderley Janhan Sousa, Cap BM.

-CSM- RESUMO DO CONTRATO Nº 9371184/2022- CSM
DO PROCESSO DE COMPRAS 1401269 95/2022.

Partes: CBMMG X Criativa Soluções para Construção EIRELI. Objeto: Aquisição materiais de construção, elétricos em benefício doCentro de Suprimento e Manutenção (CSM), por doze meses. Valor: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias: 1401.06. 182.155.2083.0001.339030.53.10, Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023. Foro: Contagem. 28 de dezembro de 2022. Signatários Bruno Goulart Magalhalhães - Major BM e Giovanni Carvalho Bispo dos Santos.

-CSM- RESUMO DO CONTRATO Nº 9371183/2022- CSM
DO PROCESSO DE COMPRAS 1401269 95/2022.

Partes: CBMMG X Eletroeletrônicos Inconfidentes EIRELI.Objeto: Aquisição materiais de construção, elétricos em benefício doCentro de Suprimento e Manutenção (CSM), por doze meses. Valor: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias: 1401.06. 182.155.2083.0001.339030.53.10, Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023. Foro: Contagem. 28 de dezembro de 2022. Signatários Bruno Goulart Magalhães - Major BM e Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães.

-BOA- EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371059/2022 DE COMPRA

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o fornecedor 54.305.743/0011-70 - HPE Automotores do Brasil LTDA , Processo de compra nº 1320139 000021/2022 LOTE1 - Objeto: 2 (dois) Veículos automotores zero KM, Pick-up, Tração 4x4, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do Edital do processo de compra 1320139 21/2022. Valor total: R$ 626.804,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2022 a 29/12/2023. Dotação Orçamentária nº: 4 291.10.302.157.4459.0001.449052.17.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva , pela contratante, Luciana de Matos Campos, Major BM, Ordenador de Despesas.

-10ºBBM- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2022.

Partes: O CBMMG e o Município de Formiga. Espécie: 1º Termo Aditivo de Convênio. Objeto: Inserir novos valores estimativos, alterar as dotações orçamentárias, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, substituir o plano de trabalho para o período de vigência do aditivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 27 de dezembro de 2022. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM e Eugênio Vilela Júnior, Prefeito Municipal de Formiga.

-10º BBM- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2022.

Partes: O CBMMG e o Município de Nova Serrana. Espécie: 1º Termo Aditivo de Convênio. Objeto: Inserir novos valores estimativos, alterar as dotações orçamentárias, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, substituir o plano de trabalho para o período de vigência do aditivo. Vigência: 01/01/2023a 31/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 27de dezembro de 2022. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM e Euzébio Rodrigues Lago, Prefeito Municipal de Nova Serrana.

-2ºCOB- RESUMO DO CONTRATO NR 9371340/2022.

Partes: CBMMG x Container Solution Ltda. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de serralheria, visando a estruturação de sistema de desenvolvimento de incêndio, constituído de simuladores de incêndio, utilizando adaptação em contêineres marítimos metálicos e outras estruturas metálicas, nas dependências do Pelotão Oeste – Uberlândia/MG. Valor total: R$ 173.899,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Foro: Comarca de Uberlândia/MG. Data: 28/12/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Maj BM, Chefe do Núcleo Administrativo 2º COB, Luiz Ricardo Ferreira, Representante legal da contratada.

-11ºBBM- RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Partes: O CBMMG e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale Piranga / CIMVALPI. Espécie: Termo de Convênio nº 01/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio busca e salvamento, resgate e defesa civil nos municípios consorciados ao CIMVALPI. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Ponte Nova, 08 de dezembro de 2022. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes, Tenente Coronel BM - Comandante do 11º BBM e José Adalberto de Rezende, Diretor Institucional do CIMVALPI.

-CSM- RESUMO DE TERMO ADITIVO.

PARTES: CBMMG X Delpa Engenharia e Seguranca LTDA. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9318253/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo para execução do objeto. Contagem, 28 de dezembro de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes – Tenente Coronel BM e pela Contratada: Emerson de Oliveira Rocha e Erika de Oliveira Rocha.

23 cm -28 1731248 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ARLETE ROCHA SILVA	XXX.548.156-XX	SÍTIO RAIO DE SOL	3,8529	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO - GLEBA B
JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.417.676-XX	GROTA DO PEQUIZEIRO	8,3048	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS DE JESUS GROTA DO PEQUIZEIRO
JOÃO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX.877.656-XX	SÍTIO ROCHA	0,7353	JOSE ITAMAR FONSECA DE MACEDO RIBEIRAO VEREDINHA
MARIA VALDEREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	XXX.734.406-XX	SÍTIO CAMARGOS PINHEIRO	0,6335	JOSE ATAIDE CORDEIRO - SITIO MIRANTE; GERALDO GOMES DA ROCHA – MIRANTE; EVA CORDEIRO DE JESUS – MIRANTE
MOISES CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.814.626-XX	GROTA DO PEQUIZEIRO	11,8330	MARGARIDA CORDEIRO DOS SANTOS - GROTA DO PEQUIZEIRO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -28 1731451 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VEREDINHA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CÁSSIO JOSÉ FERNANDES ARAÚJO	XXX.348.276-XX	FAZENDA COLÃO	22,4858
GILBERTO LOPES CORDEIRO	XXX.382.406-XX	FAZENDA PORTAL DO VENTO	82,7699
MARIA NORMA CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.528.836-XX	GROTA DO PEQUIZEIRO	17,4111
RODRIGO SILVÉRIO SILVA	XXX.387.226-XX	SÍTIO DA RO	0,0248

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -28 1731449 - 1

TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no processo de Compra nº 1231021 000060/2022, LICITAÇÃO na modalidade pregão eletrônico, pelo critério MENOR PREÇO, SEI 1230.01.0003532/2022-55, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico e elaboração de projetos executivos hidroambientais na área da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri - Minas Gerais, ADJUDICO em favor da seguinte empresa: vencedora no certame com melhor lance para o lote: Lote 01: GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.553.548/0001-43, no valor de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e quatro mil reais).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Reginaldo Fonseca Veloso-Pregoeiro
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico nº 1231021 60/2022, resultante do Processo de compra nº 1231021 000060/2022, SEI nº 1230.01.0003532/2022-55, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico e elaboração de projetos executivos hidroambientais na área da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri - Minas Gerais para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando a empresa vencedora no certame com o melhor lance para o lote 1(único): Empresa: GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.553.548/0001-43, no valor de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e quatro mil reais).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1731405 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio Nº 1231003284/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa E Município De Buritis. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinados a aquisição de Retroescavadeira e Pá Carregadeira para melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 1.200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 25.729,72. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 544 127 4495 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias.

3 cm -28 1731378 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 444/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Chafic Daher Filho	474.238.116-53	3128042021150250	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Driellen de Andrade Martins	101.866.366-52	3103062020152601	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Elizabete Budnievski	040.694.926-31	3116022021102225	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Felipe Campos Barbosa	351.821.678-30	3128042021153429	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Galdino Donizete Dias da Silva	090.933.856-66	3116022021103003	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Ivani Moreira da Silva	075.763.756-63	3116022021104307	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
José Edivânio Ferreira Silvestre	032.950.626-92	3117072019103155	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
José Filho de Freitas	920.143.486-34	3118022021152307	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Josemar Nascimento Silva	961.771.956-87	3104052021112113	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Lúcia Suriano Alves	048.617.996-60	3129072021165439	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Luis Fernando Pereira	106.495.616-51	3128042021170209	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Marcelo de Freitas Garcia	828.674.886-72	3117022021150631	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Mauro Gonçalves Pereira	303.911.136-15	3117022021153809	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Modesto de Souza	160.111.716-72	3117022021154044	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Otávio da Silva Ferreira	020.984.026-94	3116042019074353	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Ozana Ramos de Oliveira Silva	605.233.606-49	3103012022131723	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Thiago Kawahara Caixeta	050.816.476-16	3131082021084136	Lei 11029 de 12/01/1993 Artigo 2º Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII

12 cm -28 1731515 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 440 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Marcos Fernandes	524.897.016-49	042605-D	CROL/GDA/2157/2017
Pedro Bispo da Silva	935.405.078-68	092085-C	GDA 0743/15/18
José Ferreira Dimas	185.772.966-87	051455-C	CROL/GDA/041/2015
Afonso Eufrásio Arantes	162.752.256-53	092118-C	GDA/0105/15/17
Espólio de José Pinto de Mendonça	027.367.136-72	023306-D	CROL/GDA/2396/2017

6 cm -28 1731240 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490138.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 70/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino, Guilherme Costa Negro Dias, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Afonso Ladeira	59911662853	C/042418	CRJF/GDA/086/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$337,20
Afrânio Aparecido dos Santos	03390085637	C/032680	CRBD/GDA/009/2015	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$1.357,86
Alaor Caria	40973760630	3127062019140655	CRVC/GDA 132/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 216,26
Alonso Borel	34782915691	3109052018164914	CRVC/GDA/041/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$520,59
Antônio Basílio da Silva	61186490659	C/083060	CRPM/GDA/037/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$113,07
Caetano Barbosa de Faria	09418636620	3127062018100831	CRVC/GDA 113/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 516,28
Domingos Arsernio	07572247687	C/077990	GDA 002/15/20	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.999,56
Edvaldo Alves Catarina	49297660606	D/004770	CRGN/GDA/090/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.259,63
Geraldino Vieira Rocha	56419481600	C/017387	CRGN/GDA/012/2017	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$6.334,05
Haras Diamante Agropecuária e Transporte Ltda.	06974708000120	C/004570	CRJF/GDA/036/2015	Art. 3, inc. I da Lei 16938.	R$190,93
Ildeu Bastos de Araújo Júnior	15865736833	3109032018093336	CRPS/GDA/098/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$208,24
João Batista Viana	43875750691	3109032018093916	CRPS/GDA/099/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$206,51
João Deon Sabrino	96945613615	C/033527	CRBD/GDA/051/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.555,93
João José Pereira Neto	51064464653	3128012019115014	CRBD/GDA/119/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$662,78
Lacorday Andrade	06482120849	3108012020081645	CRVG/GDA/038/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$329,31
Marcelo Henrique de Souza	20634037838	3118042018141611	CRPS/GDA/068/2018	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$1.457,65
Márcio Felype Fonseca Soares	05083760681	D/011123	CRMC/GDA/0058/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$111,55
Marcos Sônio Rocha Sena	05911895692	3103052018080725	CRTF/GDA/075/2018	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$18.533,00
Marilda Morais de Faria	04223823612	3104042019151957	CRURA/GDA 133/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 954,08
Miguel Pereira de Souza	81561717649	3105012021132851	CRAL/GDA/002/2021	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.V do Decreto Estadual 30879.	R$907,12
Paulo Romildo Domingos Cardoso	03232293603	3104072018080616	CRVG/GDA/038/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$673,12
Renan Martins Matos	11137621605	D/011128	CRMC/GDA/0062/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$111,55
Sebastião Reis de Lima	48611352653	3108022022083411	2370.01.0009090/2022-61	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.604,35
Suely Auxiliadora Barbosa Alves	35741880649	D/005430	CRPS/GDA/077/2018	Art. 3, inc. IV da Lei 16938.	R$627,24
Valentino Rubens Grateki	72010010604	3110012019140157	CRTF/GDA/037/2019	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$2.204,26

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

36 cm -28 1731573 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 438 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ailton dos Reis Teixeira da Silva	465.531.266-15	3122032022140556	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso V
Silvanio da Silva Ferreira	033.320.656-88	3103042022192119	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso II
Rafael Mazão Chizzoni	056.712.706-00	3103102022090752	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso V
Amilton Alves dos Santos	859.527.291-34	3103102022105252	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso V
José Antônio Egea	432.753.466-87	3103102022151253	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
João Batista dos Santos	070.712.684-36	3103102022145017	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Maria Conceição da Silva	002.754.856-25	3108082022111221	Lei 10.021/89, Art.5º, Inciso II
Mateus Xavier Assis	374.798.338-30	3102092022143819	Lei 10.021/89, Art.5º, Inciso V e IV
Pedro Ivo da Silva	919.849.126-15	3108082022111034	Lei 10.021/89, Art.5º, Inciso II
Renato Ferreira Rodovalho	033.575.256-07	3118082022084038	Lei 10.021/89, Art.5º, Inciso II

8 cm -28 1731164 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 445 /2022
DEFESA E AGROTÓXICO

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma na forma do art.40, § 2º, II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Marco Antônio Alves	713.493.166-87	005506A	- Lei 10545, de 13.12.1991; - Decreto 41203, de 08.08.2000, artigo 33; - Lei 6763/1975, artigo 224	1.170 UFEMGs

6 cm -28 1731534 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 439 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carmen Silva Siena Guillaumom	900.490.716-53	3105052022145056	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso II
Manuella Fernandes deVasconcelos Santos	018.762.881-59	3115022021105808	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro	004.406.601-57	3109032021143159	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I

6 cm -28 1731166 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de José Pereira de Souza	126.552.016-04	3121082019153935	Lei 10.021/89, art. 5º, I.

4 cm -28 1731094 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 442 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ângela Maria Silva	322.993.206-44	3113072022112725	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Carlos Mauricio Vilela	094.809.606-30	3102082022083213	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Constantino B. Barcelos	161.358.906-97	3127072022144413	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Murilo Mendonça Barbosa	116.048.256-00	3119072022105812	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I

6 cm -28 1731508 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 443 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Batista Coutinho	138.587.856-87	3115042021152432	2370.01.0041884/2021-42
Rodrigo de Carvalho	076.858.796-46	3117022021090823	2370.01.0004301/2021-66
Sandra Aparecida Mariana Barbosa	004.777.516-52	3102092020113411	2370.01.0024268/2021-83

6 cm -28 1731509 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 441 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Delio Carvalho de Lima	009.961.566-58	3119072018102808	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso II
Claudio Aparecido Rodrigues Sabara	001.181.736-42	043401-D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso I
Evandro Luiz Ferreira	856.311.917-68	023780-D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso I
Marli de Oliveira Carvalho	000.929.776-69	023508-D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso VIII
Mauro Teixeira Lima	313.381.196-72	042652-D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso I
Michele Fernanda Silveira Lara	016.027.596-26	023691-D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º, Inciso I

8 cm -28 1731242 - 1

RETIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO Nº 286 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Retificar a Notificação Nº 286/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 03/09/2022, página 38. Autuado Ailton Nobrega. ONDE SE LÊ: "Lei 15.697, Artigo 12, Inciso I, Alínea b", LEIA-SE: "Lei 15.697, Artigo 12, Inciso II, Alínea b".

2 cm -28 1731170 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271003282/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO eo MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. Objeto: Execução de Projeto de Restauração de Calhas e Telhados aprovado no Edital FEC 02/2022. Valor: R$ 160.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4491.13.392.056.4291.0001.4.4.40.4 1.01.0.1.59.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias.

2 cm -28 1731427 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9368900/2022 de Prestação de Serviços – Partes: SECULT e VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01-gasolina e de 02-óleo diesel do contrato nº 9368900/2022, Ata de Registro de preços nº 162/2022, Planejamento nº 168/2022, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. Valor: O valor para contratação é de R$ 37.231,20 (trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.054.4250.0001.3.3.90.30.26.0.10. 1. Data de assinatura: 28/12/2022. Assinam: Leônidas José de Oliveira/ SECULT Paulo Cassio Esashika Leone Porto e Glaucius de Lucca Braga/VIBRA ENERGIA S.A.

3 cm -28 1731703 - 1

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
EDITAL COPEFIC 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,torna pública a abertura das inscrições para pessoas físicas com comprovada atuação cultural e entidades, sindicatos, instituições ou associações civis sem fins lucrativos, com objetivo e atuação prioritariamente cultural em âmbito estadual, interessadas em compor a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – Copefic, à qual cabe a análise dos projetos apresentados à Secult-MG por meio do Incentivo Fiscal à Cultura - IFC / LEIC e Fundo Estadual de Cultura - FEC. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br, à partir do dia 29/12/2022. Período de inscrição: de 29/12/2022 a 23/01/2023. A inscrição deverá ser preenchida via Ficha de Inscrição eletrônicadisponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 23de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 28de dezembro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

5 cm -28 1731616 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 203/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Thomaz Bazílio Cannizza e Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais; Objeto: autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 18.816,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Thomaz Bazílio Cannizza e Rômulo Duque de Azevedo; Processo SEI: 2180.01.0002771/2022-65.

2 cm -28 1731076 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000247/2022-84Contrato nº 45/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor de Conservação-Restauração de Bens Móveis,para executar o serviço de planejar, ministrar e avaliar as aulas previstas no calendário do projeto,responsabilizando-se pela qualidade dos conteúdos oferecidos e pelas estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°04/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pela CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Rafael Pedroza Bassi. O valor R$ 9.600,00 (novemil e seiscentosreais). O prazo de vigência deste contrato será a partir de 26/12/2022 e com o término em 28/04/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Rafael Pedroza Bassi. Data de assinatura: 26/12/2022.

4 cm -28 1731345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000223/2022-53, Contrato nº 022/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor(a) de Conservação-restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela, para executar o serviço deplanejamento e execução de 4 Cursos de 20 horas na área de Conservação-Restauração de Bens Móveis, incluindo os suportesem Papel, Madeira e Tela nos distritos Santo Antônio do Salto e Cachoeira do Campo do município Ouro Preto, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e a Sra. Luana Marina Santos. O valor do contrato é o valorR$ 8.776,00 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Luana Marina Santos. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731348 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000249/2022-30, Contrato nº 42/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de São Bartolomeu e Miguel Burnier do Município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Carlos Magnum Lima de Melo Sobrinho. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O prazo de vigência deste contrato será a partir de 27/12/2022 e com o término em 28/02/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Carlos Magnum Lima de Melo Sobrinho: 28/12/2022.

5 cm -28 1731338 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490139.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000229/2022-85, Contrato nº 20/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Coordenador(a) de Áreas, para executar o serviço deplanejamento, organização, produção, acompanhamento e avaliação geral do projeto nos 06 distrito do município de Ouro Pretosobsua responsabilidade, a saber: Área3 –Amarantina, Santo Antônio do Leite e Engenheiro Corrêae Área4– Miguel Bunier, Glaura e São Bartolomeu, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Charles Eládio Nazareth Faria. O valor do contrato é o valorR$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/202, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Charles Eládio Nazareth Faria. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000222/2022-80, Contrato nº 021/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor(a) de Conservação-restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela, para executar o serviço deplanejamento e execução de 6 Cursos de 20 horas na área de Conservação-Restauração de Bens Móveis, incluindo os suportesem Papel, Madeira e Tela nos distritos de Amarantina, Santo Antônio do Leite e Engenheiro Corrêa do município de Ouro Preto, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Gustavo Nascimento Paes. O valor do contrato é o valorR$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Gustavo Nascimento Paes. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731360 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000224/2022-26, Contrato nº 034/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor(a) de Conservação-restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela, para executar o serviço deplanejamento e execução de 4 Cursos de 20 horas na área de Conservação-Restauração de Bens Móveis, incluindo os suportesem Papel, Madeira e Tela nos distritos Antônio Pereira e Lavras Novas do município de Ouro Preto, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e a Sra. Cybele Nascimento Silva. O valor do contrato é o valorR$ 8.776,00 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Cybele Nascimento Silva. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731358 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000251/2022-73, Contrato nº 44/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de Santo Antônio do Salto e Cachoeira do Campo do Município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sra. Jucimara Santos Honorato. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O prazo de vigência deste contrato será a partir de 27/12/2022 e com o término em 28/02/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Jucimara Santos Honorato: 28/12/2022.

5 cm -28 1731341 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000252/2022-46, Contrato nº 43/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de Amarantina e Santo Antônio do Leite do Município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sra. Hannah Gonzaga Simão. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O prazo de vigência deste contrato será a partir de 27/12/2022 e com o término em 28/02/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Hannah Gonzaga Simão: 28/12/2022.

5 cm -28 1731340 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000248/2022-57, Contrato nº 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de Glaura e Engenheiro Corrêa do Município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sra. Rosemeire Dias Bezerra. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) em parcela única após o término dos serviços prestados. O prazo de vigência deste contrato será a partir de 27/12/2022 e com o término em 28/02/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Rosemeire Dias Bezerra. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731344 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000225/2022-96, Contrato nº 032/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor(a) de Conservação-restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela, para executar o serviço de planejamento e execução de 4 Cursos de 20 horas na área de Conservação-Restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela nos distritos de Santa Rita de Ouro Preto e Rodrigo Silva do município de Ouro Preto, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Marcelino Lopes da Silva Netto. O valor do contrato é o valor R$ 8.776,00 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Marcelino Lopes da Silva Netto. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731363 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000228/2022-15, Contrato nº 19/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Coordenador(a) de Áreas, para executar o serviço deplanejamento, organização, produção, acompanhamento e avaliação geral do projeto nos 06 distritos do município de Ouro Pretosobsua responsabilidade, a saber: Área1 –Santo Antônio do Salto, Santa Rita de Ouro Preto e Lavras Novase Área2– Antônio Pereira, Rodrigo Silva e Cachoeira do Campo, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sra. Carla Santana do Nascimento. O valor do contrato é o valorR$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Carla Santana do Nascimento. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731353 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000227/2022-42, Contrato nº 035/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Professor(a) de Conservação-restauração de Bens Móveis, incluindo os suportes em Papel, Madeira e Tela, para executar o serviço deplanejamento e execução de 6 Cursos de 20 horas na área de Conservação-Restauração de Bens Móveis, incluindo os suportesem Papel, Madeira e Tela nos distritos Glaura, São Bartolomeu e Miguel Burnier do município de Ouro Preto, entrega de relatório final demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e a Sra. Danielle Santiago Xavier. O valor do contrato é o valorR$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Danielle Santiago Xavier. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731347 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000219/2022-64, Contrato nº 24/2022, Termo Aditivo nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de Antônio Pereira e Lavras Novas do município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sr. Rômulo Márcio Ferreira. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O novo prazo de término do contrato será em 28/02/2023, podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Rômulo Márcio Ferreira. Data de assinatura: 28/12/2022.

5 cm -28 1731352 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000250/2022-03, Contrato nº 40/2022, cujo objeto é a prestação de serviços como Agente Cultural do Apoio local, para executar o serviço deplanejamento das atividades, participação em reuniões,apoio de produção e execução local, acompanhamento e apoio durante as aulas, avaliação, entrega de relatório final e demais demandas concernentes à execução do contrato e do projeto nos distritos de Santa Rita de Ouro Preto e Rodrigo Silva do Município de Ouro Preto conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n°05/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADO. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e o Sra. Larissa Gonçalves Venâncio. O valor do contrato é R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), em parcela única após o término dos serviços prestados. O prazo de vigência deste contrato será a partir de 27/12/2022 e com o término em 28/02/2023; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3625 0 60 1 e 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3925 0 60 1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Larissa Gonçalves Venâncio: 28/12/2022.

5 cm -28 1731343 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

APresidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 10.1 do Edital IEPHA n° 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2022, processo SEI n° 2200.01.0001789/2022-71, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG eHELAINE NOLASCO QUEIROZ, Masp. 1.067.774-8, a contar de 22 de dezembro de2022.

MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

3 cm -28 1731386 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3002.

Objeto: CÁPSULA ENVIROCHEK HV. Dia da Licitação: 20 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0616

Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. Dia da Licitação: 20 de janeiro de 2023 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0008

Objeto: Antiespumante. Dia da Licitação: 20 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0004

Objeto: Serviço de validação de cadastro de clientes da COPASA MG e COPANOR. Dia da Licitação: 26 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0020

Objeto: Serviço de transporte de água, através de caminhão-pipa. Dia da Licitação: 26 de janeiro de 2023 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0021.

Objeto: equipamentos de conectividade de redes de dados, switches de alto desempenho e módulos, com as respectivas licenças de software. Dia da Licitação: 20 de janeiro de 2023 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/12/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220233

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de rede de distribuição de água para melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Guaxupé/MG. Dia: 24/01/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/ licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/12/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220230

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços complementares de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Verdelândia/MG. Dia: 25/01/2023 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/12/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0592 - PEM

Objeto: Reservatórios Cilíndricos. Proposta Vencedora: Evandro Liévore no valor total de R$ 146.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0603 – PEM - Objeto: Painéis elétricos - Resultado: Bamaro Montagens elétricas no valor total de R$109.408,00.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - nº 05.2022/3135 – PEM - Objeto: Peróxido de Hidrogênio. Proposta vencedora: Manchester Chemical Produtos Químicos Ltda no valor total de R$749.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0350– PEM

Objeto: Unidade Compacta de Tratamento Preliminar Mecanizado, incluindo instalação. Proposta Vencedora: Vibropac Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. no valor de R$ 1.450.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2021/0629 – PEM

Objeto: Georadar tipo GPR para a detecção de tubulações, incluindo treinamento. Proposta Vencedora: Manfra e Cia Ltda., no valor total de R$ 193.000,00.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220221

Objeto: prestação de serviços de elaboração de perícias técnicas de engenharia, em imóveis de terceiros, em obras da COPASA, no âmbito da Unidade de Negócio Metropolitana – UNMT, da COPASA MG. Julgamento: As licitantes Luppa Engenharia Diagnóstica Ltda e Impacto Engenharia e Negócio Imobiliário foram excluídas da licitação, detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. A licitante Raja Engenharia Ltda não pôde participar do certame, detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Lote 1: Patrimonial Engenharia Ltda - R$ 128.569,64 | Lote 2: Evaluar Engenharia Ltda - R$ 132.854,06 | Lote 3: Dupim Engenharia Ltda - R$ 169.506,48 | Lote 4: Lícita Engenharia E Consultoria - R$ 157.451,34 | Lote 5: Alexandre De Alencar Costa - R$ 170.470,24 | Lote 6: Constrenge Construções e Engenharia Ltda - R$ 152.358,68 | Lote 7: Paulo Cezar Almeida Engenharia - R$ 159.603,82| Data: 27/12/2022.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.720. Objeto: Inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte municipal, por emissão de passagens, para os empregados da COPASA lotados no âmbito da GRUA. Prestador e Valor: EMPRESAVIAÇÃO CIDADE DAS ROSAS TRANSPORTE COLETIVOLTDA. R$7.040,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

ATO DO DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

A Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a)a recusa, pelo CONSÓRCIO GWA-MCS, constituído pelas empresas GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. E e MCS MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., em assinar o contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão eletrônico SPAL n.º 05.2021/0025, cujo objeto é a aquisição de Unidade Compacta de Tratamento Preliminar Mecanizado, fabricada em aço inoxidável AISI 304, para instalação em piso de concreto armado na Plataforma do Tratamento Preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Ribeirão das Neves/MG;

b)o teor dos artigos 259, inciso III, 262 e 263, inciso II, alínea "b", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6;

c)as disposições contidas no Capítulo Décimo Quinto – Das Sanções do Edital do Processo Licitatório Pregão eletrônico SPAL n.º 05.2021/0025;

d)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia, datado de 11/11/2022, originário da Comissão Processante.

RESOLVE:

1.aplicar ao CONSÓRCIO GWA-MCS e às empresas que o constituem, GWA WATER SISTEMAS e EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. e MCS MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste ato.

2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado a V.Sa. o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação para que, querendo, interponha recurso conforme garantia prevista no art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Márcia Fragoso Soares
Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos – COPASA MG

34 cm -28 1731585 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che; apq-04345-22; desenvolvimento de solução inédita integrada digital 'online' para internacionalização do ensino superior, utilizando inteligência artificial; felipe flausino de oliveira; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1; início a partir da publicação; duração 22 meses; u.experience consultoria, palestras e treinamentos ltda; R$ 156.300,00;

3 cm -28 1731149 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIA

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 10.269/16 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado De Minas Gerais – FAPEMIG, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua unidade administrativa situada no Estado de Minas Gerais, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa Milho e Sorgo - EMBRAPA-CNPMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED . Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TCT 10.269/2016 a contar de 29/12/2022 até 29/12/2023. Data da assinatura: 28/12/2022. Signatários: Professor Doutor Paulo Sérgio Lacerda Beirão Presidente da FAPEMG, Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral da EMBRAPA-CNPMS, Newton Portilho Carneiro, Coordenador do Projeto e Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da FAPED

4 cm -28 1731542 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa; apq-03674-22; plataforma marketplace integrada b2b: revolução e inovação do segmento óptico; jessica catherine da silva ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 16 meses ; atacado optico.com.br comercio de produtos opticos - eireli - me; R$ 234.360,00;

3 cm -28 1731492 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09270155/2021 - (INF.4225.00).

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0005199/2020-90. Objeto: Prorrogaçãoda vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09270155/2021 por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços continuado do Contrato de Prestação de Serviços nº 09270155/2021; Atualizar a cláusula 1ª dos serviços de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Data de assinatura: 28/12/2022. Vigência: A contar do dia 13/02/2023 à 12/02/2024. Valor global estimado: R$ 70.944,00 (setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2 071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.05.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Roberto Tostes Reis- Representante legal da Contratada e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada.

5 cm -28 1731350 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00826-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00599-18 ; Substituição de Coordenador , Substituição de Executora , Alteração no Título ;

2 cm -28 1731629 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019, Processo de Compras nº 2331032/000070/2019 que entre si celebram o IPEM/MG e MARLENE MAFALDA DORNELAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do Contrato Original. Nova Vigência: De 25/01/2023 a 24/01/2024. Valor Mensal: R$ 1.225,60. Valor Global: R$ 14.707,29. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada a Sra. Marlene Mafalda Dornelas. Data da assinatura: 28/12/2022. Fiscal do Contrato: Uelbert Nazarino Batista Silva.

3 cm -28 1731718 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ INTEGRADA
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 427.411,76m²(quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze metros quadrados e setenta e seis centésimos de metro quadrado), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Fazenda Campo Alegre", no município deJaboticatubas, referente ao processo AgênciaRMBH 2430.01.0000499/2022-10, de interesse de"Real Premium Empreendimentos LTDA".

Bárbara Scorsulini Jota
CAUA233668-5
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -28 1731587 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490140.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021
CT 6905/2022. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CENTRO UNIÃO, CNPJ 65.239.402/0001-99 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 28/11/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 28/12/2022.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6932/2022. Contratada: JLE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTOS LTDA (EXPANSIVA SOLUÇÕES PRÁTICAS), CNPJ 48.148.674/0001-64 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 13/12/2022; CT 6933/2022. Contratada: ONDAS DO SOL USINA SOLAR LTDA, CNPJ 32.589.409/0001-81 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 13/12/2022; CT 6934/2022. Contratada: TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ 37.207.659/0001-23 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 16/12/2022; CT 6935/2022. Contratada: M.M. MASTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.321.155/0001-80 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 13/12/2022; CT 6936/2022. Contratada: EURIVALDO BORGES DE SOUZA 27389413620, CNPJ 41.851.391/0001-35 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 13/12/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 28/12/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Ordem de Fornecimento: 6882/2022. Objeto. Aquisição de licenças do software Delphi Enterprise Network Named. Contratada: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.480.093/0001-40. Valor: R$485.878,50. Dotação Orçamentária: 2293000057 - SOFTWARES - ARQUITETURA DE TI. Prazo de vigência: 60 dias a partir da emissão da OS. Data de emissão: 25/11/2022. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Vice-Presidência do BDMG em 23/11/2022. Parecer: ADM.02243/JU.DA

ADITIVO A CONTRATO
2º Aditivo ao CT 5441/2020. Contratada: OLIVEIRA ANDRADE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 15/01/2023; II. Reajustar os valores contratados em 6,47%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. outubro/2022; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$80.057,31 e o valor global em R$223.149,67 Data de assinatura: 28/12/2022.

10 cm -28 1731628 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 99/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3104/2022, SEI n° 5030.01.0003104/2022-79. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Aquisição de seguro veicular para os veículos da frota própria da Codemge, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data, Horário e Local: 09/01/2023 às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

3 cm -28 1731244 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo Contrato nº 4600000937. Partes: Gasmig e BRY CLOUD TECNOLOGIA S.A. Fundamento: Dispensa por valor GLD 0071/21. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando-o de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses e recomposição do valor ao novo período contratual. Valor: R$ 40.600,00. Assinatura: 27/12/2022.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -28 1731517 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003177/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Comercinho. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e delazer ao público idoso, acima de 60 anos, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 45.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 681,96. Dotação Orçamentária Estadual:4601.14.241.046.4109.0001 3.3.40.41.01 0.45.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 550dias. Fiscal do Convênio: Pedro Henrique Madureira Ogando - MASP:1.529.185-9. Processo SEI nº 1480.01.0007575/2022-21.

3 cm -28 1731639 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003283/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Senhora do Porto. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.686,90. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura:28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Paulo Junio Machado Diniz- MASP: 1.526.519-2. Processo SEI nº 1480.01.0009913/2022-42.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1481003228/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação dos Surdos de Minas Gerais, do município de Belo Horizonte. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, para fomentar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer para pessoas com deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 52.306,46. Valor da Contrapartida: R$ 167,26. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.50.43.01 0.38.1. Assinatura:28/12/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Renan Lagares Marcandier Gonçalves- Masp: 7529563. Processo SEI nº 1480.01.0004750/2022-54.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003257/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ladainha. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.311,48. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmo Santos -MASP: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0009754/2022-67.

9 cm -28 1731717 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003088/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Eugenópolis. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto esportivo - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, visando promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos,proporcionando oacesso a ações esportivas de lazer e convívio social através da contratação deprofissionais e aquisição de materiais esportivos,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 84.362,22. Valor da Contrapartida: R$ 863,70. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4086.0001 3.3.40.41.01 0.45.1. Assinatura:27/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza - MASP: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010627/2020-73.

3 cm -28 1731408 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003155/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pingo D'agua. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto para modernização do Banco de Alimentos localizado no município de Pingo D'agua, para a ampliação da capacidade de recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo, visando a ampliação/melhoria dos serviços ofertados, na promoção do acesso físico a alimentos saudáveis e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 20.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 262,98. Dotação Orçamentária Estadual: 14801.14.306.067.4011 4.4.40.42.01 0.71.1,14801.14.306.067.4011 3.3.40.41.01 0.71.1.Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Nardielle Antunes Coelho -MASP:M1306646. Processo SEI nº 1480.01.0006168/2022-83.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003175/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Gonzaga. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 5.979,77. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001.3.3.40.41.01.0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmo Santos -MASP: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0009932/2022-14.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003260/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ubaporanga. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto para modernização do Banco de Alimentos localizado no município de Ubaporanga, para a ampliação da capacidade de recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo, visando a ampliação/melhoria dos serviços ofertados, na promoção do acesso físico a alimentos saudáveis e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 20.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 577,22. Dotação Orçamentária Estadual:1481.14.306.067.4011.0001 3.3.40.41.01 0.71.1,1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Nardielle Antunes Coelho -MASP:M1306646. Processo SEI nº 1480.01.0005552/2022-31.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003232/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itanhandu. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto esportivo - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, visando promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos,proporcionando oacesso a ações esportivas de lazer e convívio social através da contratação deprofissionais e aquisição de materiais esportivos,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 84.362,22. Valor da Contrapartida: R$ 863,70. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4086.0001 3.3.40.41.01 0.45.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza - MASP: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010262/2020-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003250/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Joaíma. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 1.811,37. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmo Santos - MASP: 1.378.970-9. Processo SEI nº 1480.01.0009934/2022-57.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1481003233/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Abrigo São Judas Tadeu, do município de São Domingos do Prata. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 12.976,04. Dotação Orçamentária Estadual:4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho - MASP: 7528656. Processo SEI nº 1480.01.0006206/2021-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003157/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Simonesia. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a construção de trêscoberturas emquadras poliesportivas, nos distritos de: Córrego do Marreco, Córrego do Sossego e São Simãodo Rio Preto, no Município de Simonesia/MG. Valor do Repasse: R$ 1.300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.130,90. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4086.0001 4.4.40.42.01 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Sérgio Luiz Pires - MASP:362.296-6. Processo SEI nº 1480.01.0008991/2022-07.

22 cm -28 1731626 - 1

CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9368890, de prestação de serviços, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a empresa MID Construção, Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de serviço para a execução de manutenção, conservação e adequação do passeio frontal do imóvel situado à Rua Paraíba, 641 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG, 30130-140, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Duílio Silva Campos, por CONTRATANTE; Edson da Silva Macedo, por CONTRATADO.

3 cm -28 1731653 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003087/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pintópolis. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e delazer ao público idoso, acima de 60 anos, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 45.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.989,30. Dotação Orçamentária Estadual:4601.14.241.046.4109.0001 3.3.40.41.01 0.45.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 550 dias. Fiscal do Convênio: PedroHenrique Madureira Ogando - MASP: 1.529.185.-9. Processo SEI nº 1480.01.0006287/2022-71.

3 cm -28 1731610 - 1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO IOF EDIÇÃO
EXTRA DO DIA 28/12/2022, PAG.02
Onde se lê: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003085/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Alvarenga. Objeto: Constitui como objeto do presente convênio um projeto a ser executado, a fim de auxiliar no transporte dos produtos produzidos pelos agricultores familiares do município, destinado ao Banco de Alimentos do Município de Alvarenga, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um Veículo Utilitário tipo Furgão. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 14.663,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.10.4. Assinatura: 27/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Manoela Rodrigues de Carvalho, Masp: 613.003-3. Processo SEI nº 1480.01.0010310/2022-90.

Leia-se: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003062/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Alvarenga. Objeto: Constitui como objeto do presente convênio um projeto a ser executado, a fim de auxiliar no transporte dos produtos produzidos pelos agricultores familiares do município, destinado ao Banco de Alimentos do Município de Alvarenga, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um Veículo Utilitário tipo Furgão. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 14.663,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.10.4. Assinatura: 27/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Manoela Rodrigues de Carvalho, Masp: 613.003-3. Processo SEI nº 1480.01.0010310/2022-90.

6 cm -28 1731712 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1481003095/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeLar Vicentino Chico Noberto, no município dePerdões. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 106.436,14. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1, 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Sérgeson Alfredo Delgado- Masp: 10659027. Processo SEI nº 1480.01.0000715/2022-68.

3 cm -28 1731673 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003221/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Fundação Uberlandense do Turismo Esporte e Lazer, do município de Uberlândia. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a execução do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, para fomentar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer para pessoas com deficiência, por meio da aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 52.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.297,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4092.0001 3.3.50.43.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - MASP: 1.526.271-0. Processo SEI nº 1480.01.0007910/2022-94.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003068/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Assistência Social Lar Dos Idosos Selma M, do município de Papagaios. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação OrçamentáriaEstadual:4251.08.244.065.4535.00014.4.50.42.010.71.1, 4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Camila Macedo de Oliveira - Masp: 1304503-4. Processo SEI nº 1480.01.0000674/2022-11.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003183/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Mineira do Paradesporto. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução de projeto de incentivo ao esporte, realização do Programa Minas Esportiva Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto 2022 visado estimular a prática de esportes para pessoas com deficiência, promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado e disseminar o conhecimento sobre a prática esportiva para pessoas com deficiência. Serão realizados competições nas modalidades paradesportivas Atletismo e Natação, além de uma capacitação sobre paradesporto. Valor do Repasse: R$ 583.655,99. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4499.0001 3.3.50.43.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Masp: 1526271-0. Processo SEI nº 1480.01.0008468/2022-63.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003264/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo de Poços de Caldas. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 778,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1, 4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho - Masp: 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0000717/2022-14.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003230/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Comercinho. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.331,25. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1.Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Alex Ramon de Paiva Moura - Masp: 1.514.317-5. Processo SEI nº 1480.01.0009924/2022-36.

15 cm -28 1731670 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003252/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 3.036,71. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Paulo Junio Machado Diniz - MASP:1.526.519-2. Processo SEI nº 1480.01.0009925/2022-09.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003255/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Uberaba. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto para modernização do Banco de Alimentos localizado no município de Uberaba, para a ampliação da capacidade de recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo, visando a ampliação/melhoria dos serviços ofertados, na promoção do acesso físico a alimentos saudáveis e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 18.497,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.100,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Nardielle Antunes Coelho - MASP: 1306646. Processo SEI nº 1480.01.0006197/2022-76.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003198/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto para modernização do Banco de Alimentos localizado no município de Piedade de Caratinga, para a ampliação da capacidade de recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo, visando a ampliação/melhoria dos serviços ofertados, na promoção do acesso físico a alimentos saudáveis e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$20.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.675,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.71.1,1481.14.306.067.4011.0001 3.3.40.41.01 0.71.1. Assinatura:28/12/2022. Vigência: 365dias. Fiscal do Convênio: Nardielle Antunes Coelho - MASP: 1306646. Processo SEI nº 1480.01.0007820/2022-02.

10 cm -28 1731699 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003135/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Obras Sociais Missão Maria de Nazaré, do município Divinópolis. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.997,49. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho - Masp: 752.865- 6. Processo SEI nº 1480.01.0000600/2022-69.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003184/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itaipé. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.683,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmos Santos - MASP: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0009907/2022-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003166/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.438,86. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Paulo Junio Machado Diniz - MASP: 1.526.519-2. Processo SEI nº 1480.01.0009928/2022-25.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003096/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Arinos. Objeto: Constitui como objeto do presente convênio, um projeto a ser executado oportunizando a melhoria nos atendimentos ofertados pelo Conselho Tutelar do município de Arinos, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes: mobiliário, veículo minivan de 7 lugares e um veículo de passeio 5 lugares, nos termos da Resolução SEGOV 14 de 24 de fevereiro de 2022. Valor do Repasse: R$ 234.066,34. Valor da Contrapartida: R$ 17.597,88. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.422.046.4116.0001 4.4.40.42-01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Virgínia Brito de Carvalho - Masp 1.365.378-7. Processo SEI nº 1480.01.0005409/2022-12.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003069/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar Vicentino Confrade Antônio Onizio de Igarapé. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.834,08. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Camila Macedo de Oliveira - Masp: 13045034. Processo SEI nº 1480.01.0000637/2022-40.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002898/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar Criança Feliz de Poços de Caldas, do município de Poços de Caldas. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.996,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1, 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho - MASP. 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0000601/2022-42.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003187/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a construções no Complexo Esportivo do Município de Oliveira Fortes/MG. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 50.069,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4086.0001 4.4.40.42.01 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Sérgio Luiz Pires - MASP:362.296-6. Processo SEI nº 1480.01.0005402/2022-07.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003104/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Abrigo São Vicente de Paulo, do município do Mar da Espanha. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1, 4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro - Masp: 13.92.4444. Processo SEI nº 1480.01.0000662/2022-44.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490141.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481003158/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Escola Esperança e Vida, do município de Ouro Fino. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 146.980,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro - Masp: 13.92.4444. Processo SEI nº 1480.01.0000672/2022-65.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14810003158/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto para modernização do Banco de Alimentos localizado no município de Engenheiro Caldas, para a ampliação da capacidade de recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo, visando a ampliação/melhoria dos serviços ofertados, na promoção do acesso físico a alimentos saudáveis e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 20.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 716,54. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.306.067.4011.0001 4.4.40.42.01 0.71.1, 1481.14.306.067.4011.0001 3.3.40.41.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Nardielle Antunes Coelho - MASP M1306646. Processo SEI nº 1480.01.0006192/2022-17.

29 cm -28 1731260 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003083/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e delazer ao público idoso, acima de 60 anos, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 45.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.732,61. Dotação Orçamentária Estadual:4601.14.241.046.4109.0001 3.3.40.41.01 0.45.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 550 dias. Fiscal do Convênio: Luana Polito Ayub Caldeira -MASP: 1.506.269-8. Processo SEI nº 1480.01.0007570/2022-59.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003180/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Chapada do Norte. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.601,36. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio:Alex Ramon de Paiva Moura-MASP: 1.514.317-5. Processo SEI nº 1480.01.0009923/2022-63.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003164/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Fervedouro. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 1.150,78. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001 3.3.40.41.01 0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Alex Ramon de Paiva Moura -MASP: 1.514.317-5. Processo SEI nº 1480.01.0009927/2022-52.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1481003105/2022.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar Comunitário Frederico Ozanam, no município de Ouro Branco. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.661,88. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:4251.08.244.065.4535.0001 4.4.50.42.01 0.71.1,4251.08.244.065.4535.0001 3.3.50.43.01 0.71.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Camila Macedo de Oliveira- Masp: 13045034. Processo SEI nº 1480.01.0000714/2022-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481003086/2022.
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Bonito de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência,por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R$ 2.306,92. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4092.0001.3.3.40.41.01.0.38.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730dias. Fiscal do Convênio: Alex Ramon de Paiva Moura - MASP: 1.514.317-5. Processo SEI nº 1480.01.0009920/2022-47.

14 cm -28 1731598 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS
RESUMO XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1900010316, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AF/3º NÍVEL/ARCOS.
Partes: EMG/SEF e João Honório de Assunção e Maria de Lourdes Azevedo Assunção. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 10/01/23 e término em 09/01/24.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – 28/12/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011086
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 0098/2022
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0013355/2022-86
Partes: SEF/MG e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de licenças de software EBS (Enterprise Backup System), para realização de backup on-line, fabricadas pela empresa Dell/EMC. Vigência Contratual: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idênticos períodos, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, IV da lei n.º 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor da contratação: R$ 248.503,20 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente
de Tecnologia da Informação

6 cm -28 1731555 - 1

SUPERITENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011059
PC: Nº: 1191001 00047/2022 - CONTRATO SIAD Nº: 9345050
SEI Nº: 1190.01.0013443/2022-38
Partes: EMG/SEF e DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. Objeto: I. acréscimo de 21,73%, no Item 2 do Lote 5, correspondente ao aumento de 5 equipamentos Computadores Avançados; II - a alteração do item 1.2 da Cláusula Primeira "Objeto"; III - a alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira "Preço". O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 623.827,00.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação- STI/SEF –28/12/2022.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 380
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa UNIÃO BOSCATTI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela UNIÃO BOSCATTI, de seu estabelecimento industrial localizado no município de Igarapé, Minas Gerais, destinado à industrialização, envase e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 28.12.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Fernando Ferri Amaral, Thiago Carvalho Amaral, Roberto Ferri Amaral, Altidorio Ferri Amaral e Eduardo Ferri Amaral, (UNIÃO BOSCATTI).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MG
RESUMO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910003082
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0006586/2020-10
Partes: EMG/SEF e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG. Objeto: descentralização dos créditos orçamentários e financeiros pela Secretaria de Estado de Fazenda para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais para execução de obra de reforma na Administração Fazendária de Ponte Nova, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, nº 651 - Bairro Guarapiranga - Ponte Nova/MG, priorizada pela SEF/MG e nos termos do Plano de Trabalho – ANEXO I do presente TDCO. A vigência deste TDCO inicia-se a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2023; sendo possível, ao final deste período, ser prorrogado. O valor estimado para o presente Termo é de R$ 165.966,85 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária:1191 04 129 113 1036 0001 4490 5103 0 10 1.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de
Estado de Fazenda de Minas Gerais

11 cm -28 1731668 - 1

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900011050
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001
000034/2022 GERADO 9344097
Partes: EMG/SEF e CRIART Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. Objeto: Acréscimo de vagas 11,49%. Vigência: A partir da publicação. Preço: Mensal R$ 258.077,61 e anual R$ 2.977.353,08.
Blenda Rosa Pereira Couto / Superintendente de
Planejamento, Gestão e Finanças SPGF/SEF.

2 cm -28 1731676 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS
Extrato dos aditivos aos contratos oriundos do credenciamento 01/2020, PC GELIC 0063/2019. Objeto: proceder as alterações do Contrato em observância: I. Adequação às regras da Lei 13.709.2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e II. Inserção de cláusulas gerais de Compliance - Anticorrupção. Celebrado entre MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 19.296.342/0001-29 e: Contrato n.º1023/2020 - BM Engenharia e Consultoria Eireli - CNPJ sob o n.º35.032.172/0001-21. Contrato n.º1024/2020 - Consmara Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º05.133.376/0002-79. Contrato n.º1025/2020 - Copee – Consultoria e Pericia de Engenharia - CNPJ sob o n.º05.361.187/0001-72. Contrato n.º1026/2020 - Engenharia Macluf Ltda – me - CNPJ sob o n.º20.627.837/0001-72. Contrato n.º1027/2020 - Ferreira Castro Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ sob o n.º09.255.140/0001-85. Contrato n.º1028/2020 - RBF Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ sob o n.º13.363.344/0001-07. Contrato n.º1029/2020 - Idealize Arquitetura Ltda ME - CNPJ sob o n.º11.338.039/0001-30. Contrato n.º1030/2020 - Novo Tempo Engenharia Ltda ME - CNPJ sob o n.º14.742.865/0001-38. Contrato n.º1031/2020 - AM. I Arquitetura Eireli – ME - CNPJ sob o n.º25.174.771/0001-26. Contrato n.º1032/2020 - Safira Engenharia e Avaliações Ltda - CNPJ sob o n.º27.503.792/0001-73. Contrato n.º1033/2020 - Senape – Serviço Nacional de Avaliações e Perícias - CNPJ sob o n.º05.469.826/0001-18. Contrato n.º1034/2020 - TMG Engenharia - CNPJ sob o n.º07.019.463/0001-44. Contrato n.º1035/2020 - Construtora Engemabri - CNPJ sob o n.º02.118.241/0001-65. Contrato n.º1036/2020 - Marcel Portilho Rocha Ferreira - CNPJ sob o n.º34.726.691/0001-27. Contrato n.º1037/2020 - Rogério Graciano Brandão - CNPJ sob o n.º 12.904.938/0001-15. Contrato n.º1039/2020 - Sampaio & Chaves Engenharia Ltda EPP - CNPJ sob o n.º20.717.242/0001-08. Contrato n.º1040/2020 - Agroneg – Consultoria e Projetos Agropecuários - CNPJ sob o n.º06.178.734/0001-41. Contrato n.º1041/2020 - Raja Engenharia - CNPJ sob o n.º02.651.291/0001-03. Contrato n.º1042/2020 - APX Engenharia - CNPJ sob o n.º07.317.049/0001-11. Contrato n.º1043/2020 - Mega Obras e Construções - CNPJ sob o n.º 22.377.349/0001-80. Contrato n.º1044/2020 - Remac Engenharia- Avaliações e Perícias Ltda - CNPJ sob o n.º09.280.620/0001-04. Contrato n.º1046/2020 - BBC Engenharia - CNPJ sob o n.º 07.827.022/0001-79. Contrato n.º1047/2020 - Wander Sapucaia Arquitetura e Avalições Ltda - CNPJ sob o n.º02.320.002/0002-74. Contrato n.º1048/2020 - Construtora Solução Engenharia Eirelli-ME - CNPJ sob o n.º26.917.634/0001-05. Contrato n.º1049/2020 - de Lacerda Construção Civil Ltda - CNPJ sob o n.º 32.158.436/0001-08. Contrato n.º1050/2020 - Maranhão Engenharia - CNPJ sob o n.º06.945.697/0001-50. Contrato n.º1051/2020 - Nubia Amaral Muniz-ME - CNPJ sob o n.º16.682.618/0001-19. Contrato n.º1052/2020 - BR Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º 20.395.373/0001-16. Contrato n.º1054/2020 - Marcelo e. Do Carmo Engenharia e Construção Eireli - CNPJ sob o n.º 11.388.251/0001-01. Contrato n.º1055/2020 - GM Engenharia e Auditoria Ltda - CNPJ sob o n.º11.024.170/0001-22. Contrato n.º1056/2020 - Lopes Moreira Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º 35.119.680/0001-41. Contrato n.º1057/2020 - Concol - Construtora Colen Projetos e Construções - CNPJ sob o n.º 12.979.866/0001-75. Contrato n.º1058/2020 - Pedrosa Engenharia de Avaliações e Perícias - CNPJ sob o n.º20.461.951/0001-75. Contrato n.º1059/2020 - Thiago de Carvalho Machado - CNPJ sob o n.º 35.332.502/0001-02. Contrato n.º1060/2020 - V. V. Fontoura Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º36.757.502/0001-09. Contrato n.º1062/2020 - DB Veloso Construtora - CNPJ sob o n.º 32.566.443/0001-30. Contrato n.º 1063/2020 - Construtora Firenze Ltda - CNPJ sob o n.º42.858.977/0001-94. Contrato n.º1064/2020 - Miserani Nunes Construções Ltda - CNPJ sob o n.º01.673.985/0001-89. Contrato n.º1065/2020 - Oficial Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º21.566.560/0001-88. Contrato n.º1066/2020 - Soares Silva Engenharia - CNPJ sob o n.º 19.296.342/0001-29. Contrato n.º1067/2020 - Aliato Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º28.327.946/0001-86. Contrato n.º1068/2020 - Geovany Henrique Moreira Assunção Ltda - CNPJ sob o n.º35.206.344/0001-36. Contrato n.º1069/2020 - Construtora HM2 Ltda - CNPJ sob o n.º 20.649.157/0001-50. Contrato n.º1070/2020 - De Cia Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º01.063.279/0001-15. Contrato n.º1071/2020 - João Rodrigues Franco-ME - CNPJ sob o n.º 25.156.878/0001-41. Contrato n.º1073/2020 - Thoga Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º34.874.981/0001-18. Contrato n.º1074/2020 - RM Engenharia - CNPJ sob o n.º37.099.509/0001-43. Contrato n.º1075/2020 - Trenatech Avaliação Pericial Ltda - CNPJ sob o n.º 35.145.351/0001-75. Contrato n.º1076/2020 - ALD Avaliações e Perícias de Engenharia Eireli - CNPJ sob o n.º35.131.148/0001-40. Contrato n.º1077/2020 - Iuchi Kikuchi Santos - CNPJ sob o n.º 35.101.491/0001-41. Contrato n.º1078/2020 - Camin Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º 21.946.685/0001-33. Contrato n.º1079/2020 - Luis Alexandre Stasiak Lopes - CNPJ sob o n.º27.080.039/0001-12. Contrato n.º1080/2020 - JCB Engenharia Ltda-ME - CNPJ sob o n.º 12.908.988.0001-70. Contrato n.º1083/2020 - CMP Construtora Marcelino Porto Eireli - CNPJ sob o n.º38.027.876/0001-02. Contrato n.º1084/2020 - Samanta Aparecida Rodrigues Engenharia - CNPJ sob o n.º34.413.994/0001-90. Contrato n.º1085/2020 - Agrocivil Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º23.314.140/0001-30. Contrato n.º1086/2020 - Mauro Elton Ribeiro Junior-ME - CNPJ sob o n.º22.868.831/0001-12. Contrato n.º1088/2020 - Mall Sete Brasil Ltda - CNPJ sob o n.º24.603.726/0001-87. Contrato n.º1089/2020 - TFV Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º22.350.396/0001-30. Contrato n.º1090/2020 - Hexagono Engenharia Ltda - CNPJ sob o n.º86.764.255/0001-46.

20 cm -28 1731354 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio 1301003287/2022. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas. Objeto: realização de melhoramento de via pública com execução de recapeamento asfáltico em CBUQQ. Valor total: R$593.319,22. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 444042-01101. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura:28/12/2022.

2 cm -28 1731652 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO SEI: 1300.01.0005460/2022-42)
Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. RATIFICO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817/2004, a hipótese de dispensa de licitação com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos da Nota Jurídica nº 443/2022, evento SEI nº 58349092, relativa à contratação de serviços de informática, cujo objeto é: prestação de serviços de informática para hospedagem e processamento do sítio Dataroom, de propriedade da SEINFRA, em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma, no Data Center da PRODEMGE. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R$ 210.821,03 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos) que correrão por conta da dotação orçamentária 1301 04 122 705 2500 0001 339040 03 / 449040 07 fonte 10.1 IAG 0.
Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -28 1731636 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 106/2022. Processo nº: 2300.01.0166195/2022-82. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCi para Execução dos serviços de conclusão da obra do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, com a elaboração de projetos básicos e executivos e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do Hospital, Unidade Integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado a sociedade empresária SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.723.933/0001-00, com o preço global de R$31.497.672,86 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a Abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 10% (dez) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Instrumentos: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº: 5000090610/2022 Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a 33ª URG do DER-MG - Pirapora/MG. Prazo de vigência: 12 meses. Valor estimado de R$ 16.076,62 – (dezesseis mil, setenta e seis reais e sessenta dois centavos). Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4183.0001 339039 69 fonte de recursos 10.1.0 - Processo SEI nº 2300.01.0095377/2022-07.

7 cm -28 1731646 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 Diário do Executivo, página 31, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado De Minas Gerais-DER/MG. Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.. Instrumento: Termo de Apostila para inclusão de dotações orçamentárias 2301 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 0 10 1 e 4381 26 129 405 2029 4 4 90 0 83 1 ao Contrato DF-032/2022. Fundamento: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Processo SEI 2300.01.0163086/2022-23. LEIA-SE: CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado De Minas Gerais-DER/MG. Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.. Instrumento: Termo de Apostila para inclusão de dotações orçamentárias 2301 04 122 705 2500 0001 33904002 0 101 e 2301 04 122 705 2500 0001 44904006 0 831 ao Contrato DF-032/2022. Fundamento: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Processo SEI 2300.01.0163086/2022-23.
Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Instrumento: TERMO DE CESSÃO DE USO DER-DF-GLA-33ªURG- nº 015/2022. Objeto: imóvel com área total de 174,00 m², localizado na Avenida Brasil, nº 1.700, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG, pertencente à 33ªURG/PIRAPORA. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados à partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 1190.01.0017851/2019-50.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Travessia Engenharia Ltda. Ordem de Paralisação em 01/12/2022 ao contrato DM-028/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução dos serviços de Implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58)m na Rodovia MG-424, km 2,80, trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserida no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DER/MG. Processo nº: 2300.01.0098925/2021-50.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato Segundo Termo De Aditamento Ao Convênio De Cooperação Técnica, Administrativa E Operacional Nº Der-30.019/21, Der-Mg E Polícia Militar De Minas Gerais, Pmmg . Data Assinatura: 27/12/2022. Objeto Adotar Novo Plano De Trabalho Ao Convênio Para O Exercício Financeiro De 2023, Em Cumprimento Ao Disposto No Convênio Der-30.019/21, Celebrado Entre O Der-Mg E A Pmmg.

9 cm -28 1731300 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 387/2022. Objeto: Prestação de serviços de "Instalação de Grupo Moto-Gerador com fornecimento de Quadro de Transferência Automático (QTA), cabeamento e acessórios", conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico 387/2022, o qual declarou vencedora a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP, CNPJ 28.309.420/0001-73, com o valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

3 cm -28 1731412 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9371334/2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9371334/2022, de aquisição de "switch tipogerenciável parainstalação emrack 19", em novo estado, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de "SWITCH TIPOGERENCIÁVEL PARAINSTALAÇÃO EMRACK 19", EM NOVO ESTADO", sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 371/2022identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze)meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é deR$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4141.06.421.152.1060.0001.4490 .5207.0.39.1. SIGNATÁRIOS: Raul Vieira Da Cunha Netoe Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 28/12/2022.

5 cm -28 1731197 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1451000066/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Prefeitura Municipal de Uberaba. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução doconvênio nº0066/2021, por 360 dias, a contar de 03/01/2023.Signatários: Christian Vianna de Azevedo e Elisa Gonçalves de Araújo. Data da assinatura: 27/12/2022

3 cm -28 1731253 - 1

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL
DE NUMERAÇÃO ESPECIAL 3219/2022
PUBLICADO em 28/12/2022, Edição Extra, Página 3, Coluna 1, (3 cm -28 1731137 – 1). MOTIVO: Para atendimento ao disposto no § 5º, art. 18, do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
EMERGENCIAL DE NUMERAÇÃO ESPECIAL 3219/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a gestão, em mútua cooperação, do Centro Socioeducativo (CSE) Passos, o qual possui capacidade de atendimento a 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. VALOR: R$ 2.582.662,48 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4418.0001.33.50.43.01.1.1 0.1. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocádio Dias e Viviane Tompe Souza Mayrink. DATA ASSINATURA: 27/12/2022.

5 cm -28 1731601 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9370614.01.2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9370614/2022 para os fins que nele se declaram. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 60 (SESSENTA) COLETES ANTIBALÍSTICO PARA USO POLICIAL - NÍVEL DE PROTECAO: III A; MODELO: UNISSEX; TAMANHO: EXTRA GRANDE (G2), representando 25% (Vinte e Cinco Centésimos por Cento) do valor do contrato inicial. VALOR: Fica alterado o valor Global estimado do contrato inicialnº9370614/2022, em virtude do acréscimo, para o valor de R$ 519.000,00(Quinhentos e Dezenove Mil Reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4141.06.152.1060.0001.3.3.90.30.25.0.39.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1e1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Victor de Jesus Gallo. Assinatura em: 27/12/2022.

4 cm -28 1731188 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9370576.01.2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9370576/2022 para os fins que nele se declaram. OBJETO: O ACRÉSCIMO de itens, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 24,99082700% (Vinte e Quatro Inteiros e Noventa e Nove Milhões e Oitenta e Dois Mil, Setecentos Centésimos de Milionésimos por Cento), sobre o valor global do contrato inicial nº 9370576/2022. VALOR: Fica alterado o valor Global estimado do contrato inicial nº9370576/2022 para o valor de R$ 4.998.241,30(Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1e1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Victor de Jesus Gallo. Assinatura em: 27/12/2022.

4 cm -28 1731180 - 1

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
EMERGENCIAL DE NUMERAÇÃO ESPECIAL 3219/2022
Trata-se de celebração de Termo de Colaboração Emergencial com fulcro no inciso I do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e conforme procedimento estabelecido no art. 18, §2º do Decreto Estadual nº. 47.132/2017. O objeto do pretendido Termo de Colaboração Emergencial é a execução da medida socioeducativa de internação no município de Passos que garantirá a execução ininterrupta da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo. A medida socioeducativa da internação está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº. 8.069/1990). Conforme estabelecido no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase – Lei Federal nº. 12.594/2012), compete ao Estado, entre outros, "criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação" (inciso III, art. 4º). Tendo em vista a natureza e a importância da política pública em tela, bem como o arcabouço legal existente no sentido de regrar, taxativamente, a competência legal do Estado em manter programas para a execução das medidas socioeducativas, a Suase envida os esforços necessários para garantir a execução ininterrupta da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo conforme disposto na legislação específica que rege o tema. Logo, pode-se inferir, sem maiores esforços, que o Termo de Colaboração Emergencial, para além da continuidade da execução do atendimento socioeducativo, em garantia à não interrupção ou à suspensão da política pública, pressupõe, igualmente, o escorreito cumprimento dos postulados dispostos tanto na CRFB/88 quanto nos demais instrumentos normativos que compõem o ordenamento jurídico brasileiro como um todo. O Avante Social, entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a assistência social, atuará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias da vigência do instrumento em questão. No que tange especificamente ao modelo de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), a partir da celebração de instrumento à luz da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº. 47.132/2017, que se dá devido a uma política de caráter contínuo. Assim, e sobretudo a partir da sistemática de monitoramento e de avaliação instituída pela Lei Federal nº. 13.019/2014, favorecer-se-á o controle da utilização dos recursos públicos e o alcance dos objetivos pactuados.
Pedro Ruano Leocádio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 05/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 05/2022 até o dia 31 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Sousa Rodrigues. DATA ASSINATURA: 27/12/2022.

3 cm -28 1731024 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666 e demais legislações pertinente à matéria, considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 857/2022 e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0176378/2022-71 e ao processo de compra nº 1451044 000418/2022 (58219469), a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 30.092.431/0001-96, no valor global de R$ 272.490,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.363.139.44153.0001.3390.302 5.0 10 1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -28 1731684 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9371427/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de "instalação de grupo moto-gerador com fornecimento de quadro de transferência automático (QTA), cabeamento e acessórios". OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de"Instalação de Grupo Moto-Geradorcom fornecimento de Quadro de Transferência Automático (QTA), cabeamento e acessórios",conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4141.06.421.152.1060.0001.4.4.90.39.22.0. 39.1. SIGNATÁRIOS: Evaldo Duarte de Barcelos e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 28/12/2022.

4 cm -28 1731643 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 15/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção do Nº SIAFI-MG no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 15/2022 (56541424) e no Plano de Trabalho (56557650): I - Onde se lê: Nº SIAFI-MG 9270127 II - Leia-se: Nº SIAFI-MG 9317170SIGNATÁRIO: Rogério Greco. DATA ASSINATURA: 27/12/2022.

3 cm -28 1731022 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL DE NUMERAÇÃO ESPECIAL 3219/2022

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI/ AVANTE SOCIAL. Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 931/2018. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA GESTORA: Alice Emmanuele Teixeira Peixoto. MATRÍCULA: M753.277-3. RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Ruano Leocádio Dias. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

5 cm -28 1731659 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 776/2022 (57083961) e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0132154/2022-49 e ao processo de compra nº 1451044 000372/2022 (56629740), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à Locação de imóvel, localizado na avenida José Agripino Rios, nº 290, bairro Jardim Olímpico, no município de Pouso Alegre/MG, destinado a sediar a Unidade de Prevenção à Criminalidade de Pouso Alegre para execução do "Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher" e dos atendimentos dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade - SUPEC, tendo como CONTRATADA a empresa IMOBILIÁRIA MOTTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.505.558/0001-36, no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.144.4417.0001.339039.20.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1731493 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 363/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos,sob a forma de entrega integral,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o Pregão Eletrônico 363/2022, conforme documentos instruídos no processo SEI 1450.01.0068660/2022-09. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022

2 cm -28 1731533 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1451000063/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Prefeitura Municipal de Uberaba. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução doconvênio nº1451000063/2021, por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 03/01/2023. Signatários: Christian Vianna de Azevedo e Elisa Gonçalves de Araújo. Data da assinatura: 27/12/2022

3 cm -28 1731550 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência de Regularização Regional do Jequitinhonha – SUPRAM JEQUI notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Irisma Figueiredo Sousa CPF: 014.XXX.XXX-33	294757/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Alceir Bernardes de Freitas CPF: 704.XXX.XXX-87	290518/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Jair Miranda Alves CPF: 845.XXX.XXX-00	290097/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Adilon Souza Loiola CPF: 852.XXX.XXX-91	292436/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

8 cm -28 1731199 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail (nai.lm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão/ Valor sem atualização
PC Construções e Escavações LTDA-ME CNPJ: 08.700.711/0001-80	70248/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 70.786,04 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Jaci José Cesar da Rocha CPF: ***.510.256-**	205208/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 1.796,60/ Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Rudinere Schutz Gloria CNPJ: 16.500.262/0001-55	84138/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 4.064,25 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
José Luiz Mendes Soares CPF: ***.876.998-**	130448/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 2958,77 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Gilson Lopes Santos CPF: ***.115.256-**	111946/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.874,56 /Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Agnel Francisco Alves CPF: ***.597.306-**	123721/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 3.050,10
Robson Chaves de Assis CPF: ***.846.236-**	209930/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.515,24
Evaldo Rodrigues Dias CPF: ***.569.436-**	189447/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.601,12 /Perdimento dos bens indicados no auto da infração
José Catarino da Silva CPF: ***.734.856-**	189736/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 10.079,34 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Geraldo dos Santos Morais CPF: ***.637.316-**	182103/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$17.888,62
Valdemar Ferreira dos Santos CPF: ***.560.846-**	216386/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 4.973,54 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
José Geraldo de Assis Ramos CPF: ***.437.006-**	220354/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 3.541,16
Emilson de Carvalho Teotonio CPF: ***.314.026-**	120770/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 28.745,60 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Nathalia Andreatta Scalzer CPF: ***.116.476-**	205388/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.598,12
Carlos Roberto dos Santos CPF: ***.510.596-**	102774/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 13.005,60 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Custodia Corrêa de Souza Viana CPF: ***.947.126.-**	187898/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.275,98
Antônio Joaquim do Amaral CPF: ***.828.688-**	189203/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.332,42
José Birdo Liberato CPF: ***.856.816-**	130758/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 7.478,22
Luiz Soares dos Santos CPF: ***.343.296-**	207210/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 1.796,60
Valdemar Pereira dos Santos CPF: ***.560.846-**	216387/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 686,65 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Adailton Eduardo da Silva CPF: ***.470.176-**	258854/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.969,28 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Carlos Antônio Ferreira Santos CPF: ***.308.746-**	111790/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 8.163,48
Luciana Vieira da Rocha Costa-ME CNPJ: 25.195.594/0001-64	205288/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 53.898,00
Lúcio Queiroz Braga CPF: ***.472.696-**	205301/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 40.423,50
Luiz Carlos de Almeida CPF: ***.140.356-**	205372/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.577,62
Junior Castilho da Silva Vieira CPF: ***.147.527-**	258511/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 3.711,60 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Emílio José de Freitas CPF: ***.119.646-**	194641/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.577,62
Onofre Pedro Martins de Sales CPF: ***.112.412-**	184080/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.515,24
Valdeci Rodrigues da Silva CPF: ***.541.268-**	182088/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 13.330,74 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Agnaldo Costa Gaspar CPF: ***.060.686-**	265807/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 3.711,60 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Osvaldo Gomes Coimbra CPF: ***.205.746-**	111844/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 1.113,48
Antônio Martins de Oliveira CPF: ***.590.676-**	140025/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 5.567,40/ Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Rangilcar Posto e Serviços LTDA CNPJ: 03.960.741/0001-02	198246/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 9.432,15
Flavio Gomes da Silva CPF: ***.243.446-**	220389/2020	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 1.113,48 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Magno Fernando Brandão CPF: ***.703.476-**	124631/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 9.103,92 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Ronaldo Dias CNPJ:28.163.211/0001-64	111021/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 14.790,00 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Adão Eusdete Coelho da Silva CPF: ***.211.208-**	269542/2021	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 15.776 / Perdimento dos bens indicados no auto da infração
Geraldo Valentim CPF: ***.539.456-**	194172/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 4.064,25
Orlando José Ferreira da Silva CPF: ***.611.476-**	194181/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.275,98
Assis Ferreira Marques CPF: ***.892.946-**	184379/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas /R$ 2.515,24

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO

Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa/recurso e encaminhá-la ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail (nai.lm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Pendências
Marcelio de Alvarenga Lage CPF: ***.935.946-**	194209/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Edelson de Miranda Filho CPF: ***.170.746-**	187781/2018	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Brener José Assis Magalhães Costa CPF: ***.844.666-**	194144/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
José Vasconcelos Motta Macieira CPF: ***.760.976-**	201785/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail (nai.lm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Dominique Didier Marcadet CPF:***.090.077-**	Recurso Indeferido /R$ 9.668,80	009085/2015
Rudolph Guerick de Miranda Magalhães CPF: ***.316.388-**	Recurso Indeferido /R$ 2.691,26	111121/2018
Jerônimo Pires Neves CPF: ***.622.805-**	Parcelamento Indeferido/R$ 4.877,10	102757/2018
Ilsanete Figueiredo Neves CPF: ***.740.966-**	Parcelamento Indeferido /R$ 1.670,42	190272/2019
Claudio Manoel Alves Ferreira CPF: ***.759.456-**	Parcelamento Indeferido /R$ 6.439,90	294731/2022
Ezequias Júlio Veloso CPF: ***.147.006-**	Parcelamento Indeferido /R$ 2.515,24	207075/2019
Ildeu Rodrigues de Oliveira CPF: ***.823.256-**	Parcelamento Indeferido /R$ 13.118,33	289624/2022
José Sandro Ferreira de Sousa CPF: ***.370.416-**	Parcelamento Indeferido /R$ 1.101,93	292147/2022

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail (nai.lm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Adilson de Faria Moreira CPF: ***.398.996**	184050/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Tiago Eduardo Ferreira de Oliveira CPF: ***.997.086-**	194644/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro pessoalmente, através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Processo	AI
José Marçal Thomaz CPF: ***.727.716-**	665729/19	121433/2019
Mário de Souza Riz CPF: ***.975.926-**	657530/19	184134/2019
Maria Madalena do Espírito Santo CPF: ***.644.196-**	456117/19	67667/2016
Kassio Franco Neiva CPF: ***.415.006-**	702026/20	261045/2020
Etherna Cervejas Especiais LTDA-ME CNPJ: 19.374.805/0001-23	670875/19	207481/2019
Atemilson Pereira Soares CPF: ***.325.996-**	704937/20	216392/2020

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490143.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail pelo nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
José Araújo dos Santos Júnior – Laticínio Araújo CNPJ: 28.371.684/0001-57	Sem Defesa/ R$ 3.909,88	277092/2021
Posto Anacleto Resplendor LTDA CNPJ: 32.282.305/0001-20	Sem Defesa/ R$ 1.183,20	286250/2021
Laticínio Cristalina LTDA CNPJ: 05.453.187/0001-00	Sem Defesa/ R$ 1.061,53	286673/2021

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro -Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou pelo e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Valdecy Viana de Souza & Cia LTDA CNPJ: 04.566.082/0002-78	295327/2022	Dec.47.383/18 - Anexo I - Cód 111
SPE Cocais Grande Energia S.A CNPJ: 09.076.970/0001-45	235105/2022	Dec.44.844/08 – Anexo I - Cód 105
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236307/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236269/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236275/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 350
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	236262/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B
Cia Siderúrgica Santa Bárbara CNPJ: 04.765.856/0001-09	211386/2021	Dec. 44844/08 - Anexo III - Cód 353 B

98 cm -28 1731031 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail:bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
CLÁUDIO FONTANA REIS DE FREITAS CPF 041.***.***-98	137805/2019	5 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CLEISSON CARDOSO LEAL CPF 122.***.***-62	2586666/2020	70 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
DANIEL EVARISTO FIALHO CPF 099.***.***-73	120644/2029	208 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
FRANCÉLIO BRENO DE OLIVEIRA CPF 012.***.***-03	265472/2020	5 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ISMAEL RIBEIRO CPF 040.***.***-36	276515/2021	0,5 METRO CÚBICO DE LENHA NATIVA
JOAO BATISTA FILHO CPF 328.***.***-53	267984/2020	0,5 ESTÉREO DE LENHA NATIVA
JOSÉ CELSO DO NASCIMENTO CPF 015.***.***-54	140246/2019	33 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOSÉ GERALDO DA CUNHA CPF 000.***.***-93	140994/2020	92,4 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOSÉ ROBERTO COELHO CPF 099.***.***-81	689354/2020	4,99 METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA
JOSUE MARTINS DE SOUZA CPF 090.***.***-02	210652/2029	49,9 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
VELTO SALVADOR PIRES CPF 329.***.***-53	022158/2016	7 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
MARCOS DOS SANTOS DAMASCENO CPF 287.***.***-03	207863/2019	12 METROS CÚBICOS DE LENHA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ CPF 070.***.***-89	120662/2029	12,49 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
MARLON MACIEL DA SILVA CPF 415.***.***-16	211179/2019	4 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
NERI LAURINDO RAMOS CPF 372.***.***-49	120935/2019	1,3 METRO CÚBICO DE LENHA NATIVA
NOEL VIANA CPF 034.***.***-29	140965/2029	12 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
PEDRO ALVES DE ALCÂNTARA CPF 630.***.***-49	120929/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
RAIMUNDO CORDOVIL BELTRÃO DE MIRANDA CPF 506.***.***-06	125808/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
REINADO MARTINS DA SILVA CPF 077***.***-12	140223/2019	87 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
SÉRGIO CUNHA CHAVES CPF 092.***.***-56	140243/2019	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA EM PRANCHAS
WALDIR LIBANIO DE SIQUEIRA CPF 112.***.***-79	137781/2019	30 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ADRIANO MANSO BASTOS CPF 507.***.***-04	273222/2021	2 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ALEXANDRE PIRES CPF 328.***.***-00	272100/2021	41,66 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ARLEI DE OLIVEIRA ROSA CPF 072.***.***-16	286695/2021	541,64 METROS CÚBICOS DE MADEIRA NATIVA
CELSO ELIAS DINIZ CPF 650.***.***-34	259535/2020	10 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CLOVES DE MOURA LIMA CPF 153.***.****-53	140195/2019	12 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
DIEGO GONÇALVES QUEIROZ CPF 134.***.***-60	259385/2020	249,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
EDILSON SILVA DE SOUZA CPF 891.***.***-04	265360/2020	1,5 ESTÉREO DE LENHA NATIVA
FÁBIO PIRES CAMARA CPF 082.***.***-00	281871/2021	120 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JESUS RODRIGUES DE FREITAS CPF 540.***.***-53	259456/2020	120 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JORGE LUIZ FEREIRA PAVÃO OLIVEIRA CPF 123.***.***-09	259266/2020	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CELSOMAR MOREIRA PAIVA CPF 097.***.***-02	81051/2017	2 ESTÉREOS DE LENHA ANTIVA
JOSÉ LUIZ QUEIROZ CPF 650.***.***-53	259379/2020	249,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JADIR ANTÔNIO DOS SANTOS CPF 492.***.***-20	259448/2020	80 METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA
MATEUS EGÍDIO ALVES CPF 112.***.***-99	258147/2020	124,99 METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA
AGOSTINHO GREGORIO MAGALHAES CPF 828.***.***-34	59911/2019	10 METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA
VERA LÚCIA SOUZA CAVOLI CNPJ 42.***.***/0001-58	204076/2019	133, 6 METROS CÚBICOS DE LENHA PLANTADA
MARCOS ROBERTO CHABUDE CPF 904.***.***-87	88928/2011	80 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
WANDERCI LEITE MENEZES CPF 514.***.***-00	108834/2017	8 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
INÁCIO DOS ANJOS OLIVEIRA CPF 621.***.***-53	78425/2017	8 ESTÉREOS DE LENHA
ANTÔNIO GERALDO TEIXEIRA CPF 546.***.***-15	279923/2021	2 METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA
ALTAMIRO DE SOUZA CPF 060.***.***-57	285852/2021	166,66 METROS CÚBICOS DE MADEIRA NATIVA
MARCOS FELIPE HERNANDES DE MEDEIROS CPF 138.***.***-35	273419/2021	240 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ROGÉRIO PORTUGAL FLORÊNCIO CPF 035.***.***-78	268349/2021	66,6640 METROS CÚBICOS DE LENHA DE FLORESTA NATIVA

28 cm -28 1731074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saída n° 1371000647/2020 . Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Objeto: prorrogar sua vigência até 31/12/2023, bem como adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 27/12/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Marcelo Nonato Figueiredo – Prefeito.

2 cm -28 1731028 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371001587/2021. Partes: SEMAD e Prefeitura Municipal de Piranga. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 89 dias. Assinatura: 27/12/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1731030 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Adjalme de Jesus Chaves ME/Sítio do Matoso - CPF/CNPJ 23.301.575/0004-92 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Corinto/MG – PA/Nº 2100.01.0059519/2022-92 em 28/12/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

3 cm -28 1731692 - 1

CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345471, de Compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Empresa Anastácio Variedades Ltda. Objeto: acréscimo de 25% do valor inicial do contrato. Valor Global: R$ 47.499,35 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.30.08.0.72.1. Data de Assinatura: 27/12/2022. (a) Adriana Spagnol de Faria – Poderes delegados - Portaria IEF nº 52/2022 - CONTRATANTE. (a) Vander Anastácio- CONTRATADA.

3 cm -28 1731567 - 1

CONCESSÃO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: S C PIMENTA - ME/CNPJ: **.652.574/****-***/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em área autorizada de 1,0581/ 26/ha/und/árvores isoladas e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 1,2542/7/ha/und/arvores isoladas /Mar de Espanha/MG - Proc. nº 2100.01.0030157/2022-85.Validade: 3(três) anos, contados da data de emissão da autorização em 27/12/2022.

(a)Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional URFBio Mata em exercício.

3 cm -28 1731029 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Willian Cintra Stela/Ponta da Serra - CPF 29.***.***-80, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0024705/2022-43, em área autorizada de 0,1636 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/12/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Manoel Dornelas de Souza/Fazenda Ônix - CPF 08*.***.***-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guapé/MG, Processo Nº 2100.01.0034219/2022-21, data da decisão: 28/12/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -28 1731645 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Eliane Afonso Godinho/ Fazenda Farias - CPF ***.337-166-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,70 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0023480/2022-41. Data da Decisão: 27/12/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -28 1731041 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9293256/2021 DE SERVIÇO

firmado entre Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG a e o(s) fornecedor(es) 48.659.502/0001-55 - FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ, Processo nº 2441002 000020/2021, Inexigibilidade. Objeto: Capacitação em "INTRODUÇÃO AO R E MACHINE LEARNING", ministrado pela ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ (ESALQ), da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), na modalidade EAD (ON LINE). Encerramento do contrato a partir de 03/03/2022

3 cm -28 1731370 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9315545/2021 DE FORNECIMENTO

firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 01.654.749/0001-15 - STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, Processo nº 2441002 000024/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Camionete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares; 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima de 0,650 toneladas; potencia: mínima de 140 CV e máxima de 230 cv; cilindrada: mínima de 1950cc a máxima de 3200cc; direção hidráulica ou elétrica; tração: (4x2), (4x4) e (4x4) reduzida; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: diesel; acessórios: ar condicionado, conforme especificações técnicas no Termo de Referência.. Encerramento do contrato a partir de 28/12/2022

4 cm -28 1731377 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9317376/2021 DE FORNECIMENTO

firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A., Processo nº 2441002 000030/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Notebook, netbook e/ou ultrafino - identificação: padrão; software: Windows 10 professional 64 bits; clock: conforme fabricante; disco rígido: SSD 256 GB; memoria: 16 GB DDR4-2400 MHZ; tela: 14 polegadas; dispositivo: webcam 720p; acessórios: mouse óptico, maleta, cabo com trava de segurança; as especificações complementares se encontram no termo de referência, anexa ao processo documento 38958491 ou link do RP Documentos do Registro de Preços - 230/2021. Encerramento do contrato a partir de 28/12/2022

4 cm -28 1731374 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9299435/2021 DE FORNECIMENTO

Firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo nº 2441002 000025/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Computador - modelo: padrão; software: Windows 10 professional 64 bits; memoria: 16 GB DDR4-2666 MHZ; processador: conforme linha de produção; disco rígido: SSD 256 GB; monitor: 23 polegadas; resolução de imagem: 1920 x 1080 pixels. Encerramento do contrato a partir de 28/12/2022.

3 cm -28 1731381 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9263207/2020 DE SERVIÇO

firmado Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A., Processo nº 2441002 000013/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade 0800, conforme especificações no Termo de Referência. Encerramento do contrato a partir de 14/02/2022

2 cm -28 1731369 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9211209/2018 DE SERVIÇO

Firmado Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A., Processo nº 2441002 00001/2019, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), conforme especificações no Termo de Referência. Encerramento do contrato a partir de 09/12/2021

2 cm -28 1731380 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9292299/2021 DE SERVIÇO

Firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, Processo nº 2441002 000018/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Encerramento do contrato a partir de 05/10/2022

3 cm -28 1731361 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9244319/2020 DE SERVIÇO

firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, Processo nº 2441002 000003/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Serviços de informática, conforme Termo de Referência, anexo ao processo. Encerramento do contrato a partir de 11/12/2021

3 cm -28 1731376 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9371043/2022. Processo de compras nº 1501122 0000141/2022. Partes: SEPLAG e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação deserviços de engenharia de avaliaçãoem imóveis rurais ou urbanos presentes em diversos municípios do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$235.896,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 080 4396 0001 3 3 90 39 99. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 27/12/2022. Assinam: MARCOS EDUARDO SILVA SOARES, pela SEPLAG e PABLO OLIVEIRA ROLIM, pela contratada.

3 cm -28 1731067 - 1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER MG).Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Otávio Martins Maia, Masp: 669.004-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), na modalidade com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Miguel Francisco Tenório, Masp 365219-5, Oficial de Serviços Operacionais (OSO), lotado na Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Guilherme Augusto Duarte de Faria, Masp 752.657-7, ocupante do cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na modalidade de cessão com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG.Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Marcelo Ladeira Moreira da Costa, MASP 1475419-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG.Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Patrícia Braga Soares Silva MASP: 752.800-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG.Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Gian Gabriel Guglielmelli, Masp 753.297-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Públicas II, com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS).Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Rosângela Vital de Almeida, Masp 362.061-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: até 31/12/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde (SES).Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Sandra Ribas Andrade Borges, Masp: 902.661-8, cargo efetivo de Agente Governamental - AGOV, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na modalidade de cessão com ônus para o cessionário.Prazo: até 31/12/2023

15 cm -28 1731608 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato n° 9318348/2021 - (INF.4395.00) . Partes: SEPLAG e PRODEMGE Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30.12.2022 e término em 29.12.2023; Manter o preço dos serviços, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme acordado entre as partes e Alterar a cláusula1ªdo Serviço de –Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma; Dotação Orçamentária: 1501 04 121 069 4155 0001 33904003. Fonte0.10.1. Data de assinatura: 27/12/2022 Assinam: Túlio de Souza Gonzaga, pela SEPLAG e Ladimir Lourenco Dos Santos e Roberto Tostes Reis, pela contratada.

3 cm -28 1731069 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO PE 036/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 036/2022 - Processo nº 5141001 079/2022, para a contratação dos serviços de direito de uso, suporte técnico, treinamento e serviços de configuração inicial de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa das instâncias estatutárias da PRODEMGE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 27 de dezembro de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 25.462.636/0001-86, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente –
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Roberto Tostes Reis – Diretor-Presidente – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -28 1731617 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490144.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO
DO CONTRATO FJP/PJ - 228/2022

CONTRATADA: PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME OBJETO: Aquisição e montagem de mobiliários e acessórios para a Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade/ FJP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 65/2022, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R$11.062,30 (ONZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 14 0 10 1.

5 cm -28 1731181 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO
DO CONTRATO FJP/PJ - 224/2022

CONTRATADA: E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis – EIRELI. OBJETO: Aquisição e montagem de mobiliários e acessórios (lote 1 e lote 4) para a Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade/ FJP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital 65/2022 (56144505). VALOR: O valor total da contratação é de R$492.550,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 65/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, na Nota Jurídica nº 209/2022 (Evepto 58461781), e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 14 0 10 1.

6 cm -28 1731614 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-227/2022

Contratada : MCL Comércio e Serviço de Móveis - EIRELI. Objeto : Aquisição e montagem de mobiliários e acessórios para a Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade/FJP. Vigência : 8 (oito) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor : R$12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais). Ref .: Pregão Eletrônico nº 65/2022, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020, e Lei Federal nº 8.666/1993. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022 .

2 cm -28 1731704 - 1

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 226/2022

Contratada: ERGON MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPPObjeto: Aquisição e montagem de mobiliários e acessórios para a Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade/FJP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital 65/2022 (56144505).Valor: O valor total da contratação é de R$ 70.820,00(Setenta mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 08(oito) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ref.: Pregão Eletrônico nº 65/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, naNota Jurídica nº 209/2022 (56936325), e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Dotações orçamentárias: 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 19 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 12 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 30 99 0 10 1; 2061 4 122 705 2500 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 4 4 90 52 14 0 10 1; 2061 12 364 77 4201 1 4 4 90 52 14 0 10 1. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

6 cm -28 1731446 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: Contrato n° 9371331/2022. SEI: 2010.01.0052886/2021-03. Contratada:LANLINK Serviços de Informática SA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede loca Vigência:48 (quarenta e oito) meses da publicação. Valor: R$10.434.880,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 0 50 1 e outras.. Luiza Hermeto C. Campos. – Presidente (a). – Kleper de Carvalho Porto. – Contratado.

2 cm -28 1731666 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

MARCAÇÃO DE NOVA DATA - ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 081/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 029/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/01/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1731045 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato J.050.0.2021. Partes: MGS e o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL. CNPJ nº 04.398.505/0001-07. Objeto: Fica acrescido 25% do valor inicial do Contrato. Valor anual passa para: R$ 27.270.000,00. Assinatura: 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Contrato nº J.064.0.2022. Partes: MGS e a Advice Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda. CNPJ nº 30.450.537/0001-14. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 60 meses. Assinatura: 28/12/2022.

3 cm -28 1731462 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 085/2022 – Registro de Preços de Higiene (Lenço Umedecido, Papel Higiênico, Sabonete Espuma). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 12/01/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1731176 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 23º Termo Aditivo ao Contrato nº 40401/2014 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321020 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e os Srs. MARIA EMIRENA GUIMARÃES (CPF 546.xxx.xxx-68) e o ESPÓLIO DEROMERO ANTÔNIO RODRIGUES MARQUES (representado pela inventarianteSTAEL GUIMARÃES MARQUES NASSER – CPF 507.xxx.xxx-49). Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº40401/2014, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Regional de Saúde de Patos de Minas, localizado na Rua José de Santana, nº 33, Centro, Patos de Minas/MG,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2023à 31/12/2023, e reajuste com base no IPCA acumulado do mês de outubro/2022". O valor anual do contrato "seráreajustado em 6,47%, que corresponde ao IPCA acumulado do mês de outubro/2022, passando, o valor mensal, de R$ 21.800,21 (vinte e um mil e oitocentos reais e vinte e um centavos) para R$ 23.210,68 (vinte e três mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos) eo valor anual, de R$261.602,52 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 278.528,16 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)". Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.154.4437.0001 – 339036 – 10.1. Data da assinatura: 28/12/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Noemi Romero Augusto de Magalhães Portilho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Maria Emirena Guimarães e Stael Guimarães Marques Nasser pela contratada.

6 cm -28 1731372 - 1

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3196/2021 – Processo SEI N° 2270.01.0058312/2020-11. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG. Objetos: 12 (doze) camas hospitalar adulto, Valor Unitário: R$ 8.200,00 , (01) um laringoscópio, Valor Unitário:R$872.00 . Valor Total da doação: R$99.272,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.
Termo de Doação Eletrônico Nº 3127/2021 – Processo SEI N° 2270.01.0052276/2020-23. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objetos:20(vinte) ESTETOSCOPIO - TIPO: ADULTO/ PEDIATRICO; AURICULAS, Valor Unitário: R$79,90 20(vinte) ESFIGMOMANOMETRO - TIPO: ADULTO COM PEDESTAL, Valor Unitário:R$ 394,90 ,05(cinco) SUPORTE PARA SORO - HASTE: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR , Valor Unitário: R$ 192,80 , 06(seis) OXÍMETRO - MODELO: PULSO (MAO) COM CLIP PARA DEDO ,Valor Unitário: R$2.400,00 , 01(um) ELETROCARDIÓGRAFO - NUMERO DE CANAIS: MINIMO DE 03 (TRES) CANAIS , Valor Unitário:R$4.849,99 , 06(seis) BALANÇA HOSPITALAR - TIPO: MECÂNICA ANTROPOMETRICA; CAPACIDADE: 150KG , Valor Unitário: R$947,02 ,08(oito) , LARINGOSCÓPIO - TIPO: PORTÁTIL; ADULTO E INFANTIL , Valor Unitário :R$810,78 , 12(doze) CAMA HOSPITALAR - TIPO: FAWLER; USO: ADULTO; FINALIDADE: INTERNAÇÃO, Valor Unitário:R$8.200,00,01(um)FOCOCIRÚRGICO-IDENTIFICAÇÃO: MÓVEL, FIXADO EM PEDESTAL; CUPULA, Valor Unitário : R$2.650,00 , 02(dosi) CARDIOVERSOR - COMPONENTES (1): COM MARCAPASSO; COMPONENTES (2): MODO DEA , Valor Unitário: R$16.190,00.Valor Total da doação: R$ 175.308,35. Data de Assinatura: 19/12/2022
Termo de Doação Eletrônico Nº 4177/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0003855/2018-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Materlândia. Objeto: 01 (uma) Caneta Jato de Bicarbonato. Valor Total da doação: R$ 322,13. Data de Assinatura: 27/12/2022.

8 cm -28 1731566 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.1321603-384/2022 Processo SEI: 1320.01.0104262/2022-55. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/ Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13211603-384/2022, que tem por objeto aquisição de preservativos masculinos e gel lubrificante íntimo. A sessão pública terá início no dia 13/01/2023, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendência de Gestão

3 cm -28 1731025 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 032/2022

EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, dividida em 04 lotes, para realizar a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância e segurança armada nas dependências dos Hospitais Regionais dos municípios de Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas e Divinópolis, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor R$ 3.116.599,11 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.157.1085.0001.3390.1. 10.1, constante do orçamento do FES/SES. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 019/2022, celebrado entre EMG/ SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 019/2022, assinado em 11 de abril de 2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, para um diagnóstico laboratorial ágil, eficiente e qualificado, em atendimento à população, além da reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Nível de Biossegurança 3 - NB3, dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN, realizando ações, atividades e estratégias de vigilância de forma continua e sistêmica, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 13 de abril de 2022. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Eduardo Campos Prosdocimi (Presidente da Fundação Ezequiel Dias).

11 cm -28 1731632 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 5140.01.0000019/2022-48, referente ao Processo de Compra nº 1321127-45/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal n°8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 513/2022 (evento sei! 57671830), cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação para o sistema GeraSUS, por meio da contratação da empresa PRODEMGE - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 16.636.540/0001-04. O valor da contratação é correspondente a R$ 4.168.320,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001 - 339040 - 10.1.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022
Leonan Felipe dos Santos
Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

5 cm -28 1731546 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 9371032/2022 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Rodrigo Silva Simas, na função de docente no Curso de Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial. A vigência compreenderá o período de 13/02/2023a 12/05/2023. Valor R$ 1.600,00(Um mil e seiscentosreais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

2 cm -28 1731044 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000403/2022
SEI 2320.01.0013032/2022-55

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato pra-ticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Aquisi-ção de Fenoximetilpenicilina, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fornecedor N1 DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ 22.265.663/0001-70. B.H, 27/12/2022.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -28 1731052 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 9371034 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa FRESENIUS HEMOCARE DO BRASIL LTDA. O objeto é a Aquisição de HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.499.999,82 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil Reais e oitenta e dois centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09 no IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO CONTRATO Nº 9370.971/2022 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE, tem vigência por 06 (SEIS) meses, no valor é de R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos Reais). D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09, IAG 0, Fonte: 24 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002 - 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 09, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002

Extrato Contrato Nº 9371.045/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. Objeto: é a Prestação de Serviço de Manutenção de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação de equipamentos, vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado. O valor total é de R$ 97.495,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 262, Unidade Executora: 2320.002

Extrato Contrato Nº. 9371.102/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI. Objeto: Prestação de Serviço gráficos para impressão de etiquetas e rótulos. No valor total de R$ 9.171,00 (Nove mil, cento e setenta e um Reais). vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 31, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

Extrato Contrato Nº. 9370.868/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de Kit para calibração de equipamento citômetro de fluxo, vigência por 12 (meses) meses, a partir da publicação, No valor de R$ 25.637,55 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

Extrato CONTRATO Nº 9370.973/2022 - (INF.4613.00) - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa PRODEMGE. Objeto: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R$ 127.083,00 (cento e vinte e sete mil, oitenta e três reais) Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 03, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002.

14 cm -28 1731644 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 251/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS - HOSPITAL AROLDO TOURINHO. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013135/2022-87.

2 cm -28 1731455 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 111/18

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Patos de Minas) e o FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA-MOR- HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA-MOR. Objeto: Acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Processo SEI 2320.01.0002649/2018-78.

2 cm -28 1731485 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 274/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade de Coleta e Transfusão de Além Paraíba) e o HOSPITAL SÃO SALVADOR.Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0016901/2022-61.

2 cm -28 1731457 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 256/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, sede em Juiz de Fora /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

2 cm -28 1731450 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 053/18

celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemocentro Regional de Patos de Minas) e o Município de Paracatu - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal de Paracatu. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003236/2018-40.

2 cm -28 1731443 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 074/18

celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemocentro Regional de Uberaba) e o Hospital Santa Lúcia de Uberaba. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0004970/2018-73.

2 cm -28 1731447 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 74/19

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Ituiutaba) e o HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA - HOSPITAL SÃO JOAQUIM. Objeto: Acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0012129/2019-98.

2 cm -28 1731448 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 255/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, sede em Juiz de Fora /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

2 cm -28 1731452 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 11/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000286/2019-34. Objeto: A doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos itens de material do Quadro de Detalhamento dos Itens doados. Valor: R$ 5.457,85. Doadora: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Donatário: Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG. Assinatura: 28/12/2022. Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

Quadro de detalhamento de materiais doados										
Processo SEI n.º 2260.01.0000286/2019-34										
Material	Código Item SIAD ou Nº de patrimônio	AR / Lote	Validade	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Peso Bruto	Peso Líquido	Fonte do Recurso
Balão de destilação 500 ml	143588	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,189 Kg	0,189 Kg	PRÓPRIO
Balão de destilação 250 ml*	*	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	0,265 Kg	0,265 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo chato 500 ml	303984	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	0,375 Kg	0,375 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo chato com junta esmerilhada 300 ml	635499	NA	NA	unidade	1	30,00	30,00	0,115 Kg	0,115 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo chato com junta esmerilhada 500 ml	40851	NA	NA	unidade	3	35,64	106,92	0,475 Kg	0,475 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo chato com junta esmerilhada 250 ml	377996	NA	NA	unidade	2	28,71	57,42	0,270 Kg	0,270 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo redondo 2000 ml	143430	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	1,000 Kg	1,000 Kg	PRÓPRIO
Balão de fundo redondo (balão de evaporação tipo pêra) 200 ml	537950	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,100 Kg	0,100 Kg	PRÓPRIO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490145.

Balão de fundo redondo (balão de evaporação tipo pêra) 400 ml	538019	NA	NA	unidade	3	0,01	0,03	0,667 Kg	0,667 Kg	PRÓPRIO
Balão de Kjedahl 800 ml	43982	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,278 Kg	0,278 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico 100 ml	1399446	NA	NA	unidade	11	0,01	0,11	0,724 Kg	0,724 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico 1000ml*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,276 Kg	0,276 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico 200 ml	43710	NA	NA	unidade	6	0,01	0,06	0,523 Kg	0,523 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico 250 ml	850926	NA	NA	unidade	4	0,01	0,04	0,368 Kg	0,368 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico âmbar 1000 ml	43591	NA	NA	unidade	1	32,15	32,15	0,255Kg	0,255Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico âmbar 5 ml	1093576	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,011 Kg	0,011 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico âmbar 25 ml	1088424	NA	NA	unidade	7	0,01	0,07	0,140 Kg	0,140 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico âmbar 100 ml	1088459	NA	NA	unidade	3	0,01	0,03	0,229 Kg	0,229 Kg	PRÓPRIO
Balão volumétrico âmbar 250 ml	635316	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	0,233 Kg	0,233 Kg	PRÓPRIO
Bastão de vidro	40380	NA	NA	unidade	3	0,01	0,03	0,065 Kg	0,065 Kg	PRÓPRIO
Clipes de plástico para juntas de vidro*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,14Kg	0,14Kg	PRÓPRIO
Coluna cromatográfica 100 ml	1684280	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,099 Kg	0,099 Kg	PRÓPRIO
Condensador de bolas pequeno*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,188 Kg	0,188 Kg	PRÓPRIO
Condensador reto	839945	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,275 Kg	0,275 Kg	PRÓPRIO
Erlenmeyer com rosca 125 ml	44407	NA	NA	unidade	1	60,80	60,80	0,075Kg	0,075Kg	PRÓPRIO
Extrator Soxhlet grande*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,300 Kg	0,300 Kg	PRÓPRIO
Extrator Soxhlet pequeno*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,164 Kg	0,164 Kg	PRÓPRIO
Frasco de vidro borossilicato, com tampa de rosca e anel de escoamento	1435817	NA	NA	unidade	5	70,00	350,00	0,825 Kg	0,825 Kg	PRÓPRIO
Frasco lavador de gás 500 ml*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,316 Kg	0,316 Kg	PRÓPRIO
Frasco Mariot 4000 ml	513890	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	1,983 Kg	1,983 Kg	PRÓPRIO
Funil de decantação*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,553 Kg	0,553 Kg	PRÓPRIO
Funil de vidro grande (aprox 15 cm de diâmetro)*	*	NA	NA	unidade	3	0,01	0,03	1,315 Kg	1,315 Kg	PRÓPRIO
Garra para condensador	1438271	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,102Kg	0,102Kg	PRÓPRIO
Junta conectante macho com saída para termômetro*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,101 Kg	0,101 Kg	PRÓPRIO
Mufa dupla simples*	*	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	0,149 Kg	0,149 Kg	PRÓPRIO
Pipeta graduada 0,1 ml	7021	NA	NA	unidade	100	0,01	1,00	2,600 Kg	2,600 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 25 ml	7080	NA	NA	unidade	4	0,01	0,04	0,205 Kg	0,205 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 0,2 ml	7021	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,292 Kg	0,292 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 1 ml	6963	NA	NA	unidade	50	0,01	0,50	1,158 Kg	1,158 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 2 ml*	*	NA	NA	unidade	32	0,01	0,32	0,648 Kg	0,648 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 5 ml	541923	NA	NA	unidade	13	0,01	0,13	0,278 Kg	0,278 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 20 ml*	*	NA	NA	unidade	2	0,01	0,02	0,056 Kg	0,056 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada 50 ml*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,080 Kg	0,080 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada de Plástico 2 ml*	*	NA	NA	unidade	30	0,01	0,30	0,133 Kg	0,133 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada de Plástico 5 ml*	*	NA	NA	unidade	30	0,01	0,30	0,229 Kg	0,229 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada de Plástico 10 ml*	*	NA	NA	unidade	35	0,01	0,35	0,306 Kg	0,306 Kg	PRÓPRIO
Pipeta Graduada de Plástico 25 ml*	*	NA	NA	unidade	5	0,01	0,05	0,068 Kg	0,068 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 1 ml	541974	NA	NA	unidade	31	30,00	930,00	0,632 Kg	0,632 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 10 ml	542016	NA	NA	unidade	31	45,00	1395,00	0,898 Kg	0,898 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 100 ml*	*	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,087 Kg	0,087 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 15 ml*	*	NA	NA	unidade	12	0,01	0,12	0,350 Kg	0,350 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 2 ml	1400550	NA	NA	unidade	21	30,00	630,00	0,444 Kg	0,444 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 20 ml	636223	NA	NA	unidade	15	0,01	0,15	0,487 Kg	0,487 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 25 ml	542032	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,031 Kg	0,031 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 3 ml	1088629	NA	NA	unidade	31	30,00	930	0,737 Kg	0,737 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 4 ml	636185	NA	NA	unidade	31	30,00	930,00	0,746 Kg	0,746 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 5 ml	9733	NA	NA	unidade	21	0,01	0,21	0,531 Kg	0,531 Kg	PRÓPRIO
Pipeta volumétrica 50 ml	542040	NA	NA	unidade	1	0,01	0,01	0,060 Kg	0,060 Kg	PRÓPRIO
Ponteiras 10 ml*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,455 Kg	0,455 Kg	PRÓPRIO
Ponteiras tipo CombTips 2,5 ml*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,041 Kg	0,041 Kg	PRÓPRIO
Ponteiras tipo CombTips 25 ml*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,108 Kg	0,108 Kg	PRÓPRIO
Ponteiras tipo CombTips 50 ml*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,147 Kg	0,147 Kg	PRÓPRIO
Tampas para tubos de mills *	*	NA	NA	unidade	33	0,01	0,33	0,472 Kg	0,472 Kg	PRÓPRIO
Tubo de vidro com tampa de baquelite 190 ml*	*	NA	NA	unidade	10	0,01	0,10	0,998 Kg	0,998 Kg	PRÓPRIO
Tubos de mills 10 ml*	*	NA	NA	unidade	5	0,01	0,05	0,109 Kg	0,109 Kg	PRÓPRIO
Tubos de mills 25 ml	541192	NA	NA	unidade	30	0,01	0,30	1,233 Kg	1,233 Kg	PRÓPRIO
					714	422,85	5.457,85	27,673 Kg	27,673 Kg	PRÓPRIO

76 cm -28 1731631 - 1

EXTRATO DO TDCO Nº 001/2022

Partícipes: Fundação Ezequiel Dias- FUNED e aFundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Objeto: acolaboraçáo para execução direta no orçamento da FUNED das despesas correspondentes à implantação de procedimento de julgamento e seleção dos projetos de pesquisas internos do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, nos termos previstos neste TDCO e em conformidade com o Plano de Trabalho (58466288), que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor do crédito descentralizado:R$ R$ 7.550,59 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:2261. 10. 571. 076. 4187.0001. 33 90 36. 20. 0. 10. 1 e 2261. 10. 571. 076. 4187.0001. 33 90 13. 17. 0. 10. 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 8 (oito)mesescontados da data de sua publicação. Processo SEI nº 2070.01.0005124/2022-72.

3 cm -28 1731620 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº88/2021 – CMT

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 88/2021 do Centro Mineiro de Toxicomania - CMT, homologado em 04/01/2022, PRORROGA Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1731206 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Raul Soares torna público que RETIFICA a publicação ocorrida em 22-12-2022 pág. 75, 1º coluna para licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO de COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP. Onde se leu Pregão Eletrônico Nº 0508022-134/2022, Leia-se Pregão Eletrônico 0508022-138/2022. O início da sessão de lances do pregão permanece inalterado e ocorrerá no dia 16-01-2023 às 10hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site supracitado, em 03-01-2023. Belo Horizonte, 28-12-2022.

2 cm -28 1731309 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9293678 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses do CCER, com efeito, a partir de 02/09/2022; Incluir ao instrumento originário Cláusula Décima Sétima em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Número do Processo: 151/2021 Modalidade: DPL Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023 Valor: R$ 175.628,24 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001 Natureza de Despesa: 3390 - 3969 Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 27/12/2022.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9293678 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses do CUSD, com efeito, a partir de 02/09/2022; Incluir ao instrumento originário Cláusula Décima Sétima em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Número do Processo: 151/2021 Modalidade: DPL Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023 Valor: R$ 27.709,73 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Natureza de Despesa: 3390.39/69 Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 27/12/2022.

5 cm -28 1731461 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 78/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 78/2022 – Hospital Regional João Penido – HRJP: Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Eletrônica, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Auxiliar Administrativo.

Auxiliar Administrativo

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830242	CAIO RIBEIRO DA SILVA	35	25	35	60	95	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830013	ALEANDRO HENRIQUE REINK	33	24,5	35	59,5	92,5	Cadastro Reserva
3 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830035	VANESSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	32	23	35	58	90	Cadastro Reserva
4 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830212	JOHN LENON DA COSTA SILVA	32	23	35	58	90	Cadastro Reserva
5 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830184	JOICE DE OLIVEIRA GOMES	40	25	25	50	90	Cadastro Reserva
6 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830086	FABIOLA VALADARES RIANI	40	25	25	50	90	Cadastro Reserva
7 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830301	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	32	21,5	35	56,5	88,5	Cadastro Reserva
8 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830764	LIDIA CRISTINA FONSECA	25	22	30	52	77	Cadastro Reserva
9 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830017	SHEILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA COELHO	25	25	25	50	75	Cadastro Reserva
10 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830479	DANIEL OLIVEIRA MARCHI	24	25	25	50	74	Cadastro Reserva
11 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830317	MAIZA CAMPOS DA PAZ	24	24	25	49	73	Cadastro Reserva
12 °	FHEMIG - HRJP	Auxiliar Administrativo - 40hs	220830580	JANE DE FATIMA ALVES	9	23,5	35	58,5	67,5	Cadastro Reserva

Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação: Análises Clínicas) ou Biomédico - 30h

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830632	LEONARDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	25	25	30	55	80	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830070	JOAO LUCAS PINHEIRO LEITE	14	25	34	59	73	Cadastro Reserva
3 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830244	NILMA MARIA JOSE DE ARAUJO MENDES	14,5	22	29	51	65,5	Cadastro Reserva
4 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830079	YGOR FERREIRA GARCIA DA COSTA	12	25	28	53	65	Cadastro Reserva
5 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830565	JOZIELMA FONSECA DE PAULA	10	24	21	45	55	Cadastro Reserva
6 °	FHEMIG - HRJP	Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830725	GUSTAVO AUGUSTO GUIZALBERTH	5	25	21,5	46,5	51,5	Cadastro Reserva
FHEMIG - HRJP		Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação:Analises Clínicas) ou Biomédico - 30hs	220830322	LAURA AMBROSIO LAIER TOSTA	20	24	19	43	63	Recurso Improvido -Desclassificado conforme item 10.9.4 do edital -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490146.

Fisioterapeuta - 30h										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830303	ANDRE LUIS DIAS DE SOUZA	40	25	30,33	55,33	95,33	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830260	KARINA DA SILVA	40	24	31,17	55,17	95,17	Cadastro Reserva
3 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830699	MELISSA FORTES ALVIM	40	25	23,83	48,83	88,83	Cadastro Reserva
4 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830629	BARBARA REZENDE GUARINI	37,5	24	25,04	49,04	86,54	Cadastro Reserva
5 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830456	MARYEN THEREZA FERREIRA MACHADO	34	22	29,33	51,33	85,33	Cadastro Reserva
6 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830630	PRISCILA BARBOSA MACHADO	33	23,5	28,75	52,25	85,25	Cadastro Reserva
7 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830230	BRUNO CURTY BERGAMINI	21,5	25	30,5	55,5	77	Cadastro Reserva
8 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830366	AMANDA BARGIONA GOMES FERNANDES	10	25	22,25	47,25	57,25	Cadastro Reserva
9 °	FHEMIG - HRJP	Fisioterapeuta - 30hs	220830273	NATALIA MATOS MONTEIRO BARBOSA	0	25	21,75	46,75	46,75	Cadastro Reserva
Técnico em Eletrônica										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Eletrônica - 40hs	220830250	MARCOS NUNES DA SILVA	20	20	35	55	75	Classificado
Terapeuta Ocupacional										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Terapeuta Ocupacional - 30hs	220830057	RENATA CEZAR TAGLIATI	35	22	35	57	92	Classificado
Técnico de Enfermagem - 30Horas										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830553	TAYSI FERNADES RAMALHO	39	25	35	60	99	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830378	ANDRE ROQUE	40	24	35	59	99	Cadastro Reserva
3 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830287	LEONARDOVIEIRA DE OLIVEIRA	40	23	35	58	98	Cadastro Reserva
4 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830113	JOELMA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	40	25	28	53	93	Cadastro Reserva
5 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830140	ISMAEL XAVIER RIBEIRO	40	25	28	53	93	Cadastro Reserva
6 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830027	SIVANIA CAMPOS DA SILVA	40	24,5	28	52,5	92,5	Cadastro Reserva
7 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830022	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS CARNEVALI	40	24,5	28	52,5	92,5	Cadastro Reserva
8 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830041	NIELSON DIAS DE CARVALHO	40	24,5	28	52,5	92,5	Cadastro Reserva
9 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830091	MARCELA SCARATO MARTINS COSTA	40	24,5	28	52,5	92,5	Cadastro Reserva
10 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830055	ANA PAULA BARROSO VENANCIO	39	25	28	53	92	Cadastro Reserva
11 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830345	ANA PAULA DE ASSIS	40	24	28	52	92	Cadastro Reserva
12 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830066	CINTHIA DE FATIMA REIS	40	24	28	52	92	Cadastro Reserva
13 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830289	MARCELLA MENDES FRANCA	40	24	28	52	92	Cadastro Reserva
14 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830228	VALDINEI REZENDE DE OLIVEIRA	40	24	28	52	92	Cadastro Reserva
15 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830694	ANDERSON MARCO DE SOUZA ALIANI	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
16 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830134	LILIAN GONCALVES LEOCADIO	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
17 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830702	WALACE LUIZ SANTANA	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
18 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830724	DEBORA SILVESTRE	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
19 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830192	TAMIRES MANOEL	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
20 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830076	IZAIAS LIMA DE OLIVEIRA	40	23,5	28	51,5	91,5	Cadastro Reserva
21 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830478	GIANE EVELINE CUNHA BARBOSA	40	23	28	51	91	Cadastro Reserva
22 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830083	LUCIA CARRIJO DO NASCIMENTO	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
23 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830352	JUREMA APARECIDA PEREIRA	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
24 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830525	MARCELO GONCALVES	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
25 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830195	GISELLI SILVA DE OLIVEIRA MORENO	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
26 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830545	ELAINE CRISTINA CARLOS	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
27 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830663	TALITA BORGES INACIO	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
28 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830170	DOUGLAS ANGELICO CAMPOS	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
29 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830029	SUELEN SOBRAL DIAS COELHO	40	25	21	46	86	Cadastro Reserva
30 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830061	ANDERSON GONCALVES	40	24,5	21	45,5	85,5	Cadastro Reserva
31 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830094	ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES	40	24,5	21	45,5	85,5	Cadastro Reserva
32 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830060	ROSIMEIRE SILVA NASCIMENTO RODRIGUES	40	24,5	21	45,5	85,5	Cadastro Reserva
33 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830550	ELIEL CESAR MARCIANO	40	24	21	45	85	Cadastro Reserva
34 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830296	ERLINSON FERREIRA	40	24	21	45	85	Cadastro Reserva
35 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830108	CLAUDEMIR CARDOSO BENEDITO MENDES	40	24	21	45	85	Cadastro Reserva
36 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830233	JULIANA MARTINS ZANCANELLI	40	24	21	45	85	Cadastro Reserva
37 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830010	FABIO MACHADO DE ALMEIDA	40	24	21	45	85	Cadastro Reserva
38 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830298	JOANA CRISTINA ASSIS DE PALMEIRA COSTA	40	23,5	21	44,5	84,5	Cadastro Reserva
39 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830037	JOSMILDA HENRIQUES MORETO	39	24	21	45	84	Cadastro Reserva
40 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830292	RENATA LUCIA DALAMURA	40	23	21	44	84	Cadastro Reserva
41 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830103	TALITA DE SOUZA UMBELINO	40	23	21	44	84	Cadastro Reserva
42 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830710	RICHARD SOUZA	40	22,5	21	43,5	83,5	Cadastro Reserva
43 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830326	GABRIAINE DE ALMEIDA	40	22,5	21	43,5	83,5	Cadastro Reserva
44 °	FHEMIG - HRJP	Técnico em Enfermagem - 30hs	220830270	ROSIMAR MENDES	37	24	21	45	82	Cadastro Reserva
FHEMIG - HRJP		Técnico em Enfermagem - 30hs	220830097	ROSILAINE DA ROCHA LIMA	40	25	14	39	79	Recurso Improvido -Desclassificado conforme item 10.9.4 do edital -
FHEMIG - HRJP		Técnico em Enfermagem - 30hs	220830127	ALINE APARECIDA MEDEIROS	40	24,5	14	38,5	78,5	Recurso Improvido -Desclassificado conforme item 10.9.4 do edital -
FHEMIG - HRJP		Técnico em Enfermagem - 30hs	220830269	ALINE DE FATIMA DE PAULA	40	23,5	14	37,5	77,5	Recurso Improvido -Desclassificado conforme item 10.9.4 do edital -

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

124 cm -28 1731537 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 79/2022 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/12/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1731085 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 133/2022, Unidade: 0503007 Processo nº 133/2022, referente a aquisição de extratos para realizar teste alérgicodo Hospital Infantil João Paulo II, com início da sessão de pregão no dia 16 de Janeiro de 2023 às09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

2 cm -28 1731128 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a da data da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 135/2022. O objeto visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para Enxoval Próprio nas dependências da CONTRATADA, para atender às Unidades Assistenciais da FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 10/01/2023 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 29/12/2022, às 17:00h no site acima citado.

2 cm -28 1731296 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação da data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 129/2022. O objeto visa a Aquisição de Paletese Caixas dobráveis. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 13/01/2023 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 29/12/2022, às 17:00h no site acima citado.

2 cm -28 1731292 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Botelho, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2023, às 17:00, na EE Joaquim Botelho, localizada à rua Laercio Mendes de Sairre, nº 646, centro, no município de Coromandel/MG – CEP: 38.550-000 – Telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Robert Kennedy, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2023, às 17:00, na EE Robert Kennedy, localizada à Rua Professor Bastos, nº 164, no município de Estrela do Sul/MG – CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3843- 1317, e-mail: escola.200484@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2023, às 17:00, na EE Gregoriano Canedo, localizada à av. Belo Horizonte, nº 02, no município de Monte Carmelo/MG – CEP: 38.500-000 – Telefone (034) 3842- 3355, e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br.

7 cm -28 1731075 - 1

AVISO Nº 7/2022-SEE/GAB

Publica-se nesta edição a listagem da relação dos servidores que fazem jus à concessão da ADVEB, ATO n° 2274/2022, que CONCEDE ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015. A listagem também está disponível no endereço www.educacao.mg.gov.br.

Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado deEducação

2 cm -28 1731709 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Centro Educacional Tutores Samonte LTDA,31.063.591/0001-70, situada na cidade de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais.

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Enfermagem	Rua José Lucas Evangelista, nº 94, Sala 104, São Lucas. Santo Antônio do Monte	50	Noturno
Técnico em Enfermagem	Rua José Lucas Evangelista, nº 94, Sala 104, São Lucas. Santo Antônio do Monte	50	Vespertino

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -28 1731103 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
GRAU TÉCNICO JUIZ DE FORA, 42.314.537/0001-76, situada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Enfermagem	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	106	Matutino
Técnico em Enfermagem	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	140	Vespertino
Técnico em Administração	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	339	Vespertino
Técnico em Administração	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	80	Matutino
Técnico em Radiologia	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	44	Matutino
Técnico em Radiologia	Rua Benjamin Constant, nº700, sala 201, Santa Helena. Juiz de Fora, Minas Gerais	258	Vespertino

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -28 1731147 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Colégio Kennedy,08.489.996.0001-52, situada na cidade de João Monlevade, Minas Gerais

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Rua Paracatu, 115, bairro N.S. da Conceição, CEP 35930032, João Monlevade/MG	80	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -28 1731116 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490147.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ESCOLA TÉCNICA VÉRTIX - UNIDADE LAJINHA/MG, 03.981.113/0001-03, situada na cidade de Lajinha, Minas Gerais.

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Agropecuária	Avenida Natal Rodrigues Pereira, n° 389, Centro, Lajinha/MG	80	Noturno
Técnico em Contabilidade	Avenida Natal Rodrigues Pereira, n° 389, Centro, Lajinha/MG	80	Noturno
Técnico em Enfermagem	Avenida Natal Rodrigues Pereira, n° 389, Centro, Lajinha/MG	160	Noturno

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -28 1731120 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBITURUNA - EEPI, 10.878.001/0001-97, situada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Análises Clínicas	RUA CORREA MACHADO, nº 865 , CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	120	Vespertino
Técnico em Análises Clínicas	RUA CORREA MACHADO, nº 865 , CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Matutino
Técnico em Farmácia	RUA CORREA MACHADO, nº 865 , CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Matutino
Técnico em Farmácia	RUA CORREA MACHADO, nº 865, CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Noturno
Técnico em Enfermagem	RUA CORREA MACHADO , nº 865, CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Matutino
Técnico em Enfermagem	RUA CORREA MACHADO, nº 865, CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	120	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA CORREA MACHADO, nº 865, CENTRO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -28 1731126 - 1

TERMODE HOMOLOGAÇÃO DECREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE
FUTURO BELO HORIZONTE, 27DE DEZEMBRODE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO LTDA.,06.009.809/0001-60, situada na cidade deNova Era, Minas Gerais.

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Eletrotécnica	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Noturno
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Noturno
Técnico em Informática	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Vespertino
Técnico em Informática	RUA CARLOS AULGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Noturno
Técnico em Administração	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Noturno
Técnico em Informática	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Noturno
Técnico em Administração	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Matutino
Técnico em Enfermagem	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	40	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE, nº 55, SERRA, NOVA ERA/MG	80	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -28 1731133 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Fundação de Arte de Ouro Preto/Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, 23.070.071/0001-66, situada na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico emConservação e Restauro	Rua Alvarenga, nº 794, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais	16	Noturno
Técnico emConservação e Restauro	Rua Alvarenga, nº 794, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais	16	Matutino

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -28 1731136 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
INSTITUTO AXIOMA LTDA - CNPJ 28.869.994/0001-04, situada no município Ituiutaba, Minas Gerais.

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Enfermagem	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Matutino
Técnico em Enfermagem	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Vespertino
Técnico em Enfermagem	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Noturno
Técnico em Estética	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Matutino
Técnico em Estética	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Vespertino
Técnico em Estética	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Matutino
Técnico em Segurança do Trabalho	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Vespertino
Técnico em Segurança do Trabalho	Avenida 5, n° 384, Centro, Ituiutaba	80	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -28 1731140 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ESCOLA TÉCNICA SANTA EDWIGES, 06.695.927/0001-70, situada na cidade de Araxá, Minas Gerais.

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Administração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Administração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Administração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Agropecuária	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Agropecuária	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Agropecuária	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Eletromecânica	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Eletromecânica	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Eletromecânica	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Enfermagem	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Enfermagem	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Enfermagem	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Mineração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Mineração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Mineração	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Química	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Química	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno
Técnico em Química	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Matutino
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Carvalho Lopes, nº 75, Centro, ARAXÁ/MG	60	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

16 cm -28 1731121 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Colégio Plano,20.283.380/0001-26, situada na cidade de São Francisco, Minas Gerais.

Nome do Curso Técnico	Endereço	Número de Vagas	Turno
Técnico em Enfermagem	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	160	Matutino
Técnico em Enfermagem	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	240	Vespertino
Técnico em Enfermagem	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	120	Noturno
Técnico em Informática	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	40	Matutino
Técnico em Informática	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	40	Vespertino
Técnico em Informática	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	40	Noturno
Técnico em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	80	Matutino
Técnico em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Rua Turíbio Mendonça 550 A, Bairro Jardim Graziela São Francisco Minas Gerais	40	Noturno

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

14 cm -28 1731113 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
IESC - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CRUZ, 11.690.529-0001/09, situada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Agrimensura	RUA EUGENIO NUNES, nº 256, , MELO, MONTES CLAROS/MINAS GERAIS	60	Noturno

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -28 1731129 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE BARBACENA
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, torna pública que Chamada Pública N.º 01/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (café torrado e moído), após julgamento, realizado pela Comissão Especial de Chamada Pública, sendo classificada em primeiro lugar a empresa COOPFAM – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO FUNDO E REGIÃO LTDA – CNPJ 06.238.484/0001-98, conforme descrito na ata da sessão pública da licitação.

Barbacena, 29 de dezembro de 2022
Gislaine Cristina Campos de Melo - Presidente da
Comissão Especial de Chamada Pública

4 cm -28 1731174 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixas Escolares Cônego Benedito Proficio, Professora Benedita Aparecida Calegari Pastre, Amélia Miranda Mesquita, Neusa Maria Gomes, Professora Neusa Maria Gomes e Caliméria Silveira realizará Chamada Pública Coletiva nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/01/2023, às 11h00, na EE Coronel João Mosconi, localizada na Rua Benedito Beraldo, S/Nº – Sete de Setembro – CEP 37795-000– Telefone(035)3731-1107,e-mail:escola.123706@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

4 cm -28 1731182 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 9318099 /2021

Assinatura: 27/12/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa GY Transportes e Serviços LTDA. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste de preço conforme índice IPCA. Valor: R$ R$ 772.999,68 (Setecentos e setenta e sete dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotações OP 1261.12.782.106.4301.0001 339033-05 - Fontes 7.11.0 1261.12.782.107.4308.0001 339033-05 - Fontes 7.11.0 .Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2022. Assinantes: Douglas da Silva Prates e Elizete Alves Matoso.

3 cm -28 1731638 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 62.1.1.0015/2022 (48/2022) - Processo SEI nº 1260.01.0068370/2022-93. Assinatura: 28/12/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ipatinga. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso de imóvel correspondente a área medindo 4.935,67 m2, pertencente ao Município de Ipatinga, situado na Rua Jonas nº 76, no Bairro Canaã, e respectivas benfeitorias, para funcionamento da Escola Estadual Sônia Maria Silva Gomes. Vigência: 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Gustavo Morais Nunes.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261002363/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Mário Campos. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 199.996,81. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003182/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Confins. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.437.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 345.009,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002833/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jenipapo de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.093.333,33. Valor da Contrapartida: R$ 166.999,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.13.1 e/ou 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003256/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Maria da Fé. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.113.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.13.1 e/ou 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003185/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Maravilhas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 3.133.333,33. Valor da Contrapartida: R$ 367.701,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003178/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ladainha. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 817.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003168/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 3.730.033,33. Valor da Contrapartida: R$ 295.535,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003195/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itapeva. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.591.999,99. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003211/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana de Pirapama. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 360.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003050/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pouso Alegre. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 940.500,00. Valor da Contrapartida: R$ 49.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003046/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tumiritinga. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 25.889,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490148.

Extrato do Convênio nº 1261003043/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Tiradentes. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 450.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003034/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bela Vista de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 131,81. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003011/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ipanema. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.078,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003010/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ibertioga. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 583.436,64. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003000/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jeceaba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002996/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de José Goncalves de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 314,20. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002991/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Poté. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002947/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 21.648,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002942/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bias Fortes. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.220,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 720 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002958/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campos Gerais. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.001,46. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002972/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Natércia. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 37.690,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002974/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itamonte. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.081,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002935/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São João da Mata. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.432,41. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002932/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedralva. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.745,29. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002931/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedralva. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.070,04. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003190/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Governador Valadares. Objeto: Realização de execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Waldemar Nadil Krenak. Valor do Repasse: R$ 939.434,27. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.43030001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003173/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Coronel Fabriciano. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.077.900,00. Valor da Contrapartida: R$ 64.917,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003106/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Gonçalves. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 718.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.13.1 e/ou 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003281/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Vitória. Objeto: Realização de execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal CEMEI Ercílio Domingues Franco. Valor do Repasse: R$ 703.870,98. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003027/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itambé do Mato Dentro. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 64.061,92. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003021/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bueno Brandão. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 444042 01 0 10,13, 21 e/1 23 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002981/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Lavras. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 417.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.252,05. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.43030001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002980/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Lagoa Dourada. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 119.914,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1 1261.12.361.106.43030001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002946/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cana Verde. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 64.276,43. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003285/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santos Dumont. Objeto: Realização de execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Professora Cíntia Boza da Silveira Souza. Valor do Repasse: R$ 711.191,99. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.13.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002953/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pavão. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.808,31. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002928/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itabirito. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.300,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.106.43030001 444042-01 Fonte 0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261003286/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Grão Mogol. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Francisco Pereira do Nascimento. Valor do Repasse: R$ 178.417,60. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000342/2022. Assinatura: 28/12/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Três Pontas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de contrapartida. Valor da Contrapartida: R$ 136.937,11. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Marcelo Chaves Garcia.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002036/2022. Assinatura: 28/12/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Gouveia. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de contrapartida, e alteração na quantidade de itens. Valor da Contrapartida: R$ R$17.678,05. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Antônio Vicente de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000462/2022. Assinatura: 28/12/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pintópolis. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência por mais 400 (quatrocentos) dias, totalizando 730 dias. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Edileide Lopes dos Santos.

96 cm -28 1731719 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 9214012

Partes: Fundação Helena Antipoff e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.inscrita sob o CNPJ nº. 00.604.122/0001-97 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação e pagamento de valor devido pela FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, mediante processo de indenização, relativo ao pagamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, prestados pela empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA , no valor de R$ 3.635,47 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)conforme justificativa 58266570 e nota fiscal 55657464, constante no Processo SEI:2150.01.0001208/2022-63. dotação orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339093-99 Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários VITOR FLORES DE DEUS pela contratada e Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, represente legal da contratante.

4 cm -28 1731210 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2021 9318652

Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 19.983.065/0001-22 O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 1 (um) mês,a partir de 31/12/2022, objetivando o cumprimento das obrigações previstas no instrumento original por parte da Contratada, com amparo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n 8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários HÉLIO LOPES VIERA JUNIOR pela contratada e Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, represente legal da contratante.

4 cm -28 1731068 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2022 9321317

Partes: Fundação Helena Antipoff e a LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº. 02.491.558/0001-O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual em 12,13% (Dozevírgula trezepor cento), previstonaCláusula Sétimado contrato original, e na Cláusula Sétima do Edital da ARP 61/2021 originada a partir do pregão nº 37/2021 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, da qual a Fundação Helena Antipoff é participante,conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93,sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE; Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e VALKIRIA NAKAMASHI pela contratada e Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, represente legal da contratante.

4 cm -28 1731071 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021 9291920.

Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa SLA SERVIÇOS E CONSULTORIA ELETRICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 39.715.718/0001-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Sexta do contrato original, por mais 4 (quatro) meses, a partir de2/1/2023,objetivando o cumprimento das obrigações previstas no instrumento original por parte da Contratada. Dotações orçamentárias 2151.12.361.125.4356. 0001.339039.21 Fonte 0.10.12151.12.362.125.4357. 0001.339039.21 Fonte 0.10.12151.12.368.133.4370. 0001.339039.21 Fonte 0.10.1 21 51.12.122.705.2500.0001.339039.21 Fonte 0.10.1Data de assinatura: 27/12/2022. Signatários: LUISA CRISTHINA DE MAGALHAES COSTA pela contratada e Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, represente legal da contratante

4 cm -28 1731055 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: ADENILSON ANTÔNIO DE PAULA ROSÁLIA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 27/12/2022.

1 cm -28 1731571 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Concessão Onerosa nº 138/2022, Portal de Compras nº 8000049. SEI nº 2350.01.0006411/2022-59. Pregão Eletrônico2351291 000007/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e aENEIDE APARECIDA SILVA SANTOS. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica de João Monlevade da UEMG. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R$ 6.180,00. Data da Assinatura: 27/12/2022.

3 cm -28 1731101 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 157/2022, Portal de Compras Nº 8000051/2022. SEI nº 2350.01.0001587/2022-36. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2351902 00019/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e GABRIEL ALVES DE CARVALHO 06133123508. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da Unidade Acadêmica de Frutal da UEMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da contratação: R$ 7.200,00. Data da Assinatura: 27.12.2022.

3 cm -28 1731059 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371439

Extrato do Contrato nº 9371439/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000070/2022, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de livros nacionais das diferentes áreas do conhecimento, para compor os acervos das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas SEI: 2310.01.0020473/2022-97. Valor total: R$ 505.856,76. Vigência: 12 meses, de 29/12/2022 a 29/12/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.417 1.0001.339030.36.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Hebert Gonçalves Dias, pela contratante Aloysio Afonso Vieira Rocha.

3 cm -28 1731691 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9319440/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.363.652/0001-93 - NOEL GAS EIRELI, Processo nº 2311021 000199/2021, Cotação Eletrônica. Objeto: Aquisição de gás combustível - glp (gás de cozinha), apresentação botijão de 13 kg.Processo SEI: 2310.01.0023186/2021-84 Acréscimo no percentual de 24,59%. Valor do acréscimo R$ 1.890,00. Valor total: R$ 9.576,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.25 00.0001.339030.27.0.10.1. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: pela contratada HEVERTON HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira

3 cm -28 1731214 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371196/2022

Extrato do Contrato nº 9371196/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 33.131.079/0007-34 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, Processo de compra nº 2311021 000082/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO e HOSPITALARES, mediante FORNECIMENTO PARCELADO, para atender demanda futura e eventual, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais (Processo SEI N° 2310.01.0025681/2022-34). Valor total: R$ 940.500,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.04 8.4171.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Lygia Evellin Barbosa Silva;Bruno Silva Vale;, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -28 1731217 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9371319/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0018079/2022-36, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 07.419.834/0001-85 - Ergon Mobile - Comercio & Servicos Ltda - Epp, Processo de compra nº 2311076 000559/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Bens de Investimento de Mobília, Eletrônico, Eletrodoméstico e Outros Relacionados a Hotelaria. Valor total: R$ 11.901,40. Vigência: 12 meses, de 29/12/2022 a 29/12/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052 .14.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Carlos Alberto Alves Vieira, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9371327/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0018079/2022-36, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 14.443.066/0001-60 - MJF Informatica Ltda, Processo de compra nº 2311076 000559/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Bens de Investimento de Mobília, Eletrônico, Eletrodoméstico e Outros Relacionados a Hotelaria. Valor total: R$ 14.049,10. Vigência: 12 meses, de 29/12/2022 a 29/12/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.08.0.10.1; 2311.12.302.048.4 180.0001.449052.20.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada Robson Wagner Vaz de Mello, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9371080/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0017643/2022-71, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.486.214/0001-21 - CPX Comercio e Serviços Eireli, Processo de compra nº 2311076 000564/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Equipamentos - Bens Permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF). Valor total: R$ 63.835,00. Vigência: 12 meses, de 29/12/2022 a 29/12/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.1 2.302.048.4180.0001.449052.04.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.000 1.449052.14.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.25.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: pela contratada André Parrilha, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

8 cm -28 1731273 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371343/2022

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e EMPRESASUPERGASNORTE LTDA - EPP. Objeto: FORNECIMENTO de Gás de Cozinha para atendimento ademanda dos Centros Educacionais Localizados nos municípios de Buritizeiro, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco/MG. Valor: R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais).Vigência: 06(seis) meses, a partir da publicação. Dotações orçamentárias: 2161.1 2.363.108.4365.0001.3.3.90.3027.0.10.1. Assinatura: 28/12/2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.

3 cm -28 1731612 - 1

TCHAU, DENGUE, TCHAU
Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.
www.saude.mg.gov.br/aedes
SUS
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212282335490149.